



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 110

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE MAIO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.899, que approva o orçamento, na importancia de 582:751\$168, para aquisição e assentamento das pranchas de ferro tipo "Larssen", com 11 metros de comprimento, para a montagem da ponte sobre o rio Parnaíba, e manda glosar, o orçamento approved pelo decreto n. 15.937, de 24 de janeiro de 1923, a importância correspondente às pranchas do mesmo tipo, com nove metros de comprimento, julgadas insufficientes.

Decreto n. 16.900, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 91:997\$356, para a construção de uma estação, armazem e dependências, no kilometro 568 da linha de Catalão, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publica, e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.899 — DE 5 DE MAIO DE 1925

Approva o orçamento, na importancia de 582:751\$168, para aquisição e assentamento das pranchas de ferro, tipo "Larssen", com 11 metros de comprimento, para a montagem da ponte sobre o rio Parnaíba, e manda glosar, o orçamento approved pelo decreto n. 15.937, de 24 de janeiro de 1923, a importância correspondente às pranchas do mesmo tipo, com nove metros de comprimento, julgadas insufficientes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo, em parte, ao que requereu a "Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão", contractante da construção

das obras necessarias para ligação, em Therezina, das linhas ferreas que entroncam com a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, na forma do decreto n. 11.823, de 24 de maio de 1921; e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Fica approved o orçamento que com este baixa, rubricado pelo director geral de expediente, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, na importancia de 582:751\$168, organizado pela Inspectoria Federal das Estradas em substituição ao apresentado pela "Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão", para aquisição e assentamento das pranchas de ferro, tipo "Larssen", com 11 metros de comprimento, para montagem da ponte sobre o rio Parnaíba, cujo projecto foi approved pelo decreto n. 15.937, de 24 de janeiro de 1923.

Paraphrasis unico. No orçamento da montagem da ponte sobre o rio Parnaíba, approved pelo decreto n. 15.937, de 24 de janeiro de 1923, deverá ser glosada a importancia de 332:886\$400, correspondente às pranchas de ferro, tipo "Larssen", com nove metros de comprimento, previstas naquello orçamento, mas ora julgadas insufficientes, à vista dos novos estudos procedidos no local.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 101ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(3.283).

DECRETO N. 16.900 — DE 5 DE MAIO DE 1925 (*)

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 91:997\$356, para a construção de uma estação, armazem e dependências, no kilometro 568 da linha de Catalão, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approveds o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em substituição aos que acompanharam o officio n. 15, de 10 de janeiro do corrente anno, do referido director geral à Inspectoria Federal das Estradas, para a construção de uma estação, armazem, casas para portadores, telegrapho, cerca, prolongamento do actual desvio, etc., no kilometro 568 da linha de Catalão (Jaguara a Araguary), da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

§ 1.º A quantia que fôr effectivamente despendida e apurada em regular tomada de contas, até ao maximo do orçamento ora approved, na importancia de 91:997\$356 (noventa e um contos novecentos e noventa e sete mil trescentos e cincuenta e seis réis), será levada á conta de capital da referida linha.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de 8 (oito) mezes, a contar da data em que a requerente fôr notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925, 101ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá. (3.251).

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de submeter à vossa consideração para a lei de fixação da força naval, no anno de 1926, as seguintes bases:

Art. 1.º A Força Naval para o exercicio de 1926 constará:

- I, dos officiaes constantes dos respectivos quadros;
- II, dos sub-officiaes, de accordo com os respectivos quadros;

III, de 100 alumnos, no maximo, para a Escola Naval;

IV, de 5.500 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, distribuidas pelas diversas classes e especialidades, de convez e aviação;

V, de 2.315 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, para os serviços de machinas, distribuidos pelas diversas classes e especialidades;

VI, de 1.500 praças para o Regimento Naval, incluindo uma companhia para o serviço do presidio militar da ilha das Cobras, escautas e fuchinas dos presos militares alli existentes;

VII, de 1.200 alumnos das Escolas de Aprendizizes Marinheiros e de 300 da de Grumetes.

Art. 2.º Em tempo de guerra a Força Naval compor-se-ha do pessoal que for necessario.

Art. 3.º O tempo do serviço da Armada será:

- a) de dois annos de instrucção para os sorteados;
- b) de tres annos para os engajados, reengajados e voluntarios;

c) de nove annos para os procedentes das Escolas de Aprendizizes ou de Grumetes, contados da data do assentamento de praça do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Art. 4.º Os claros que se abrirem no pessoal da Armada serão preenchidos pela Escola Naval, pelas de Aprendizizes Marinheiros ou de Grumetes, pelo voluntariado sem premio e pelo sorteo geral para a Armada, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 16.460, de 7 de maio de 1924.

Art. 5.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval que, findo o tempo do serviço, se engajarem por tres annos receberão soldo e meia, e aquellas que, concluido esse prazo, se reengajarem por mais tres annos, receberão soldo dobrado.

Art. 6.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval que completarem tres annos de serviço com exemplar comportamento terão uma gratificação igual a metade do soldo simples da classe em que estiverem, sem prejuizo das demais gratificações a que tiverem direito.

Art. 7.º As praças do Corpo de Marinheiros e do Regimento Naval que se engajarem ou se reengajarem terão direito em cada engajamento ao valor em dinheiro das praças do fardamento gratuitamente distribuidas, por occasião de vintificarem a primeira praça.

Art. 8.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval, approvadas nos cursos das diversas especialidades, as que exerceram cargos definidos no decreto n. 7.399, de 11 de maio de 1919, e as que se acharem incluídas em outras disposições em vigor, terão direito as respectivas gratificações especiaes, além das demais vantagens que lhes competirem.

Art. 9.º A Marinha de Guerra comprehende:

- a) a força activa;
- b) as reservas.

A força activa comprehende o pessoal a que se refere o art. 1.º.

As reservas compõem-se das 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, constituidas de accordo com o Regulamento do Sorteio.

Art. 10. O Poder Executivo proporcionará a instrucção tecnica e pratica adequada á obtenção da caderneta por parte dos reservistas.

Art. 11. Continuam em vigor as autorizações contidas no art. 13 do decreto n. 4.015, de 9 de janeiro de 1920 e art. 14, do decreto n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924.

Art. 12. Poderão ser excluidos da relação para composição dos Conselhos de Justiça Militar os officiaes que, a juizo do Ministerio da Marinha, não devam ser afastados das commissões que estiverem desempenhando.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925, 101.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDDES.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.

Proposta da lei de fixação da força naval:

N. 2.035 — 1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. para os devidos fins, a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica apresenta ao Congresso Nacional a Lei da Lei de Fixação da Força Naval para o anno de 1926. — *Alexandrino Faria de Abreu.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente foram nomeados:

Quarto escripturario da Alfandega do Pará o 2.º official aduaneiro extinto da mesma alfandega Raymundo de Almeida Santos;

O Dr. Carlos Ferreira de Azevedo para o cargo de director do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

Florianio Nunes Dias para o cargo de presidente do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

João Osvaldo Deutsch para o cargo de director do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul o 2.º official aduaneiro extinto da Alfandega de Porto Alegre Alcino José de Oliveira.

— Por outra da mesma data foi aposentado, nos termos do art. 14 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso Anselmo Liberato de Oliveira.

— Por outras da mesma data foram transferidos:

A pedido, o 3.º escripturario da Alfandega do Santos Bolivar Tabyra para o lugar de 2.º escripturario da Alfandega do Recife;

A pedido, o 2.º escripturario da Alfandega do Recife Cicero Jorge Salles para o lugar de 3.º escripturario da Alfandega do Santos;

O 4.º escripturario da Alfandega do Pará Cicero Cavaleanti de Carvalho para o lugar de 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alfonsos.

— Por outras tambem da mesma data foram dispensados:

Florianio Nunes Dias do cargo de director do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

A pedido, o Dr. Felisberto Barcellos Ferreira de Azevedo do cargo de director do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

A pedido, Antonio Mostardeira Filho do cargo de presidente do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outras de igual data foram promovidos:

A 3.º escripturario da Alfandega do Pará Antonio Gurgel de Amaral Barbosa;

A 2.º escripturario da Alfandega do Pará o 3.º Antonio Chaves Moraes B. B. tenente;

A 4.º escripturario da Alfandega do Pará o 2.º Oscar de Lima Chaves;

A conferente da Alfandega do Pará o 4.º escripturario Delefonso das Neves Muniz.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Por decretos de 5 do corrente: De dois mezes, a Manoel Pinto Cristofino, ajudante de 1.ª classe do 5.º Depósito da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De seis mezes, ao auxiliar da Reparação Geral dos Telegraphos, Constantino Pereira da Cunha Filho;

De um anno, ao auxiliar de depósito da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Barbosa Sobrinho.

— Por decretos de 12 do corrente:

De um anno, ao aprendiz de carbanador da 3.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Anchysses José de Oliveira;

De um anno, ao trabalhador de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Teixeira de Carvalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao investigador de 3ª classe da Policia do Districto Federal, Pedro Marins de Castro.

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1925

Alvaro Celestino dos Santos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Ignacio Sanches de Souza, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Ferreira da Cunha, pedindo transferencia da penitenciaria de Uberaba para a de Ouro Preto. — O requerimento foi transmittido ao presidente do Estado de Minas Geraes.

Accacio de Araujo Dias, pedindo cancelamento da nota. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 15 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Francisco Maná, natural da Hespanha, nascido a 25 de abril de 1869, filho de Blaz Maná e Magdalena Carol, casado, residente nesta Capital;

João Alves, natural de Portugal, nascido a 16 de junho de 1891, filho do José Alves e Deolinda dos Reis, viuvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Lopes da Costa, natural de Portugal, nascido a 24 de junho de 1876, filho de Francisco da Costa e Carmella Rosas, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que alli reside.

RECTIFICAÇÃO

Por portarias de 11 do maio corrente, foram nomeados, na conformidade do art. 5º, § 1º, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, Arthur Pereira da Motta e Lincoln de Castro Lavour, para exercerem, interinamente, o lugar de terceiro official do Departamento Nacional do Ensino, e não effectivamente, como se acha publicado no *Diário Official* do 12 do dito mez.

Expediente de 15 de maio de 1925

Requerimentos despachados

José Nicoláo e Manoel Rodrigues da Silva, residentes no Estado do Espírito Santo, solicitando naturalização. — Apresentem novas folhas corridas das justicas local e federal.

Flavio José de Carvalho, pedindo matrícula na Escola Nacional de Bellas Artes. — Indeferido.

Giacomo Jannuzzi, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 12 de maio de 1925

Aos terceiros officiaes José Lopes do Castro e Alberto Alves da Torre, enviaram-se os avisos numerados 1.766-C e 1.767-C, do teor seguinte: Os serviços relevantes que prestastes, como um dos encarregados da escripturação da Secretaria de Estado, deste ministerio, até o dia 25 do mez findo, quando foi instalada a Contadoria Seccional deste ministerio, tornaram-vos merecedor de elogios que vos transmittio, pela competencia assiduidade e zelo com que vos houvestes no desempenho de commissão tão importante. Saúde e fraternidade. — Affonso Penna Junior.

Avisos:

N. 1.770 C — Ao Ministerio da Fazenda informou-se que o bacharel Urbano Ganot Chateaubriand, em julho de 1922, exerceu as funções de juiz federal na secção do Acre.

N. 1.771 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, o credito de 3:750\$, para occorrer ao pagamento da subvenção que compete, em 1922, á Maternidade de Campinas.

N. 1.775 C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 300\$, a José Lourenço de Jesus, por ter exercido o lugar de escriptivo encarregado do archivo eleitoral da comarca de Lagarto, em Sergipe.

N. 1.776 C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 480\$, aos terceiros officiaes da Secretaria de Estado, Alberto Alves da Torre e José Lopes de Castro, da gratificação que lhes compete, de 1 a 24 de abril ultimo, por serviços technicos de escripturação.

N. 1.783 — Ao presidente do S. Paulo solicitaram-se providencias no sentido de ser a Maternidade de Campinas scienciada de que o pagamento do auxilio de 1924 depende da apresentação de documentos de despesas de 1923.

N. 1.784 C — Ao presidente do Rio Grande do Sul solicitaram-se providencias afim de que a Faculdade de Medicina de Porto Alegre seja scienciada de que se tomaram providencias do sentido de ser paga a subvenção de 100:000\$ por aviso dirigido ao Ministerio da Fazenda, sob n. 3.182 C, de 12 de agosto do 1924.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 667 — Ao juiz de direito da comarca de Cuyabá, em Matto Grosso, communicou-se que, para se providenciar sobre o pagamento da gratificação que compete ao escriptivo Pio Sabino Toledo, encarregado do archivo eleitoral do termo de Livramento, se torna necessario que o interessado requeira por exercícios findos.

N. 688 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, transmitiram-se, para ser cobrada a revalidação de sellos a que estão sujeitos, os recibos de Lomba & Alonso e José Dimarzio, de Campinas.

N. 669 — Ao mesmo delegado fiscal communicou-se que foram solicitadas providencias no sentido de ser distribuido áquella delegacia o credito de 3:750\$, para occorrer ao pagamento da subvenção de 1922, que compete á Maternidade de Campinas.

Dia 14

ACTOS DO SR. MINISTRO

N. 1.791 C — Ao ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja adquirida uma cambial do 392,10 dollars, para pagamento á The Moore-Cottrell-Subscription Agencies, Inc. North-Cohocton, N. Y. S. A., de assignaturas de jornaes e revistas, necessarias ás colleções de bibliotheca do Instituto Oswaldo Cruz.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 671 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos transmittiram-se, afim de que sejam devidamente encadernadas, as minutas de avisos da primeira e segunda secções desta directoria.

Segunda secção

Expediente de 12 de maio de 1925

ACTOS DO SR. MINISTRO

N. 1.768 — Ao marechal chefe de policia do Districto Federal communicou-se que Jayme Corrêa de Azevedo e o escrevente Manoel Pontoura Rodrigues devem restituir ao Thesouro Nacional o quanto receberam a titulo de vencimentos por lhes ter sido pago indevidamente.

N. 1.769 C — Ao director da Casa do Detenção communicou-se que o preço official do pão no mercado não poderá ser, em caso algum, superior ao obtido em concorrência publica.

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

N. 1.772 C — De 5:653\$630, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, ao Abrigo de Menores do Districto Federal.

N. 1.773 C — De 105\$, a Jacintho dos Santos Rocha, de serviço prestado no Escriptorio de Obras, em abril ultimo.

N. 1.774 C — De 50:899\$180, de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro.

N. 1.777 C — De 345\$540, de fornecimento feito ao Archivo Nacional, em março ultimo.

N. 1.778 C — De 150\$, a dous funcionarios do Hospital Nacional de Alienados, de differença de vencimentos que por substituições lhes compete em abril ultimo.

N. 1.779 C — De 15:681\$700, a Freire Guimarães & C., de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Hospital de Alienados.

N. 1.780 — De 566\$666, ao Dr. Octavio da Silveira Salles, primeiro supplente da Setima Pretoria Criminal, da differença de vencimentos que lhe compete, por substituição em abril ultimo.

N. 1.781 C — De 3:000\$, á Escola primaria da segunda quota de um quar-

to da subvenção que lhe compete neste anno.

N. 1.782 C — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz autorizou-se a mandar preparar as trichromias e outras estampas das publicações scientificas pela Companhia Lithographica Ypiranga.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 664 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiu-se a folha do aluguel de casa que compete ao porteiro da Secretaria de Estado, Luiz Ferreira Maciel, de abril findo, na importancia de 150\$000.

N. 665 — Ao director do Abrigo de Menores transmittiu-se a conta de José J. de Souza, por não haver espaço para o seu necessario processo, e o pedido numero 5, afim de ser devidamente rectificado.

N. 666 — Ao juiz federal na secção de São Paulo solicitaram-se informações sobre a existencia ou não de qualquer municipio, naquello Estado sob o nome de Candido Motta.

N. 670 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará transmittiu-se o conhecimento n. 501-G, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque, pelo vapor *Campos Salles*, de um volume contendo material eleitoral.

Montepio

Officios:

N. 52 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, remetteram-se os documentos, em virtude dos quaes deve ser abonado, no Thesouro Nacional, a Cicero de Oliveira, a importancia de 203\$, destinada a funeral ou luto.

N. 53 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, remetteu-se o titulo, á vista do qual, além do quantitativo destinado a funeral ou luto, deve ser paga, no Thesouro Nacional, a partir de 6 de fevereiro de 1924, a D. Evangelina Camara, filha da fallecida contribuinte D. Thereza de Alcantara Camara, professora publica jubilada.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

Avisos:

N. 1.785-C — De 39:002\$672, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados;

N. 1.786-C — De 160:859\$150, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados;

N. 1.787-C — De 19:328\$500, a Manoel Francisco Martins Junior, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados;

N. 1.788-C — De 2:500\$, á Sociedade de Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos do Bangé da metade da subvenção que lhe compete neste anno;

N. 1.789-C — De 1:774\$100, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, á Bibliotheca Nacional;

N. 1.790-C — De 50\$, á Anonima Libraria Italiana, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, á Bibliotheca Nacional.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 672 — Ao engenheiro de Obras solicitaram-se informações, si a dependencia a que se allude a conta de J. Polcy, na importancia de 590\$, é destinada á Escola de Reforma.

N. 673 — Ao director do Instituto Benjamin Constant communicou-se que as folhas referentes ao pagamento da quantia de 500\$, de substituições em 1923, foram enviadas ao Tribunal de Contas, com a relação de dividas do referido anno, pelo aviso n. 5.195-C, de 31 de dezembro de 1924.

N. 674 — Ao juiz federal da Primeira Vara na secção de S. Paulo restituíram-se, com as respectivas rectificações, as segundas vias de contas referentes a publicações de edificaes no *Diário Official* daquelle Estado.

N. 675 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica solicitaram-se providencias no sentido de ser informado quaes os preços que estão sendo adquiridos os artigos: gallinhas, frangos e ovos.

N. 676 — Ao engenheiro de Obras solicitaram-se providencias, afim de que seja remettida cópia do contracto lavrado em agosto de 1924 com J. B. Alves & Comp., para fornecimento e montagem de uma fabrica de calçados na Casa de Correção.

N. 677 — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal communicou-se que a importancia de 615\$234, que compete ao soldado daquelle corporação Antonio Marinho de Oliveira, reformado, deverá aguardar o credito supplementar solicitado ao Congresso Nacional.

N. 678 — Ao director do Abrigo de Menores restituíram-se a conta de Luiz G. Leite & Comp., na importancia de 112\$, relativa aos pedidos de receiptarios daquelle abrigo, em fevereiro ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 14 de maio de 1925

Officios:

Remetteram-se:

Ns. 997/8 — Ao Dr. secretario geral a relação de contas, em duplicata, nas importancias de 118\$500, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria durante o mez de abril do corrente anno e na de 1:970\$ dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, tambem naquelle mez.

N. 1.002 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, por cópia, o officio n. 83, de 9 da corrente, da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, referente á Companhia Industrial de Artefactos de Ferro.

Ns. 994/5 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, devidamente informado pelo Dr. director do Laboratorio Bromatologico, os memoriaes descriptivos das invenções de «um processo de utilização industrial dos vegetaes inferiores» e de «um carvão desodorante neutro e esteril, especialmente adaptado para usos sanitarios e medicos» a que se referem os officios ns. 2.839, de setembro de 1924 e 426, do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias:

N. 996 — Ao Dr. director geral, no sentido de serem canalizadas para a rede geral de aguas pluvias as que correm ao lado da sargeta da linha de bonis de Santa Thereza, afim de evitar que terrenos particulares sejam invadidos, conforme reclamações que tem recebido esta directoria.

N. 999 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, reiterando o pedido constante do officio n. 897, de 2 do corrente, desta directoria.

N. 1.000 — Ao Dr. director de Saneamento Rural, no sentido de ser esta directoria informada qual o andamento que tem tido, por parte da commissão, os trabalhos de organização da nova planta de limites entre a zona urbana e a rural.

N. 1.001 — Ao Sr. director geral de Aguas e Esgotos, no sentido de ser desobstruido o ralo da rua do Lavradio em frente ao predio n. 118, e concertado o encanamento da rua Treze de Maio junto ao edificio da Imprensa Nacional, de accordo com o pedido da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

— Comunicaram-se:

N. 993-A — Ao Dr. secretario geral que, por despacho de 23 de janeiro proximo passado, o Dr. director indeteriu a petição em que Godofredo de Souza Meirelles pedia relevação da multa de 100\$, imposta pela 2ª Delegacia de Saude.

N. 993 — Ao Sr. director da Receita Publica que, por despacho de 23 de janeiro proximo passado, desta directoria, foi indeferida a petição em que Godofredo de Souza Meirelles pedia relevação da multa de 100\$, imposta pela 2ª Delegacia de Saude.

Requerimentos despachados

N. 1.102 — Antonio Garcia da Cruz. — Deferido, si cumprir a intimação dentro do prazo do segundo termo.

N. 1.395 — Ramos & Machado. — Deferido, desde que a todas as farinheiras sejam adoptadas as modificações exigidas.

2ª Delegacia de Saude:

N. 1.197 — Antonio Ferreira Pinto. — Deferido.

N. 1.249 — Zeferino Jesé da Costa. — Deferido, por 90 dias.

N. 1.389-139 — Parenta Rodrigues & Comp. — Deferido até ulterior deliberação das autoridades sanitarias.

N. 1.400-141 — Augusto Marinho da Silva. — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

N. 1.115-117 — Sociedade Anonyma Orion. — Deferido, não podendo ser dada, porém, ao galpão aqui referido outro destino que não seja o deposito de materias.

4ª Delegacia de Saude:

N. 1.391-191 — Adhemar Pinto Carneiro. — Indeferido.

N. 1.392-205 — Manoel Fernandes Elias da Cruz. — Deferido.

N. 1.393-215 — Rachel Luiza de Moura. — Deferido.

Rectificação ao expediente de 18 de abril de 1925

Requerimento despachado

Inspeccoria de Fiscalização de Gencros Alimentícios:

N. 994 — David Ballot. — Deferido, por 90 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1925

Posto de Pilares

N. 489 — José Thiago Pereira. — Registro-se.

N. 743 — João Gualberto Braga da Rocha. — A multa será relevada, desde que seja cumprida a intimação numero 95.143, no prazo fixado. Expeça-se a circular de que trata o parecer da Secretaria.

Posto de Jacarépaguá

N. 638 — J. Moraes Pinheiro. — Registro-se.

Dia 9

Posto de Pilares

N. 791 — Elvira Coelho da Cunha. — Concedo 45 dias de prazo, a partir de 27 do mez proximo findo.

Dia 11

Posto de Bangu

N. 694 — Manoel Victor Lino dos Santos. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 815 — Leopoldina Rosa de Souza. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 816 — Joanna da Conceição. — Concedo 60 dias.

N. 817 — Antonio Alipio. — Concedo 60 dias.

N. 818 — José de Mello. — Concedo 45 dias.

N. 819 — Maria Servo. — Concedo 60 dias para prazo.

N. 820 — José Francisco Veiga. — Concedo mais 45 dias.

N. 821 — Genario de Azevedo. — Concedo mais 45 dias.

N. 823 — Laura Sierra Hernandez. — Deferido.

N. 824 — Alberto Pereira. — Concedo mais 45 dias.

N. 825 — Francisco Alves da Silva. — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 826 — Euzebio Simplicio Moura. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 828 — Antonio José do Nascimento. — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 829 — Margarida Silva. — Concedo 60 dias.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 12 do corrente, foi designado, em comissão, o consul geral Sr. Roberto Mesquita para gerir, temporariamente, o Consulado de Buenos Aires, auxiliado pelo consul de 2ª classe

Sr. Alfredo Polzin, e proceder ali a um inquerito sobre os incidentes havidos entre o consul adjunto Sr. José Lavrador e o auxiliar de consulado Sr. Floriano Nunes Pereira, os quaes ficarão suspensos de suas funções até a terminação da diligencia.

— Por outra de igual data, foi designado, em comissão, o consul de segunda classe Alfredo Polzin, para servir no Consulado Geral de Buenos Aires, auxiliando ali o consul geral Roberto Mesquita.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal João Ribeiro Carneiro Monteiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Por outra de 7 do mesmo mez foram concedidos quatro mezes de licença na forma da lei, á official de 4ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional Isaura Marques Pires, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de maio de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 132 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos nomeando despachantes aduaneiros dessa alfandega: Candido Duarte Braga, Guilherme de Aquino Fonseca, Frederico Rodrigues de Faro, Antonio Pinto Martins, Aluizio Fontes, José Ferreira Guimarães e Sylvio Torres Rangel.

Requerimentos despachados

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, pedindo certidão de tempo do serviço que prestou como medico de saúde do porto. — Em face do parecer, indeferido.

D. Maria Antonio Bassão, pedindo certidão do seu titulo de pensão de montepio. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 14 de maio de 1925

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Comumbá:

N. 944 — Declarando que a contadoria, tendo em vista a solicitação dessa repartição, providenciará, logo que lhe seja possível, sobre a ida de um funcionario para a installação do serviço de partidas dobradas.

— Ao Sr. director-gerente da Companhia Burroughs do Brasil S. A.:

N. 945 — Remettendo copia do telegramma dirigido a esta Contadoria pelo

delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do districto telegraphico em Diamantina:

N. 946 — Solicitando indicação de um funcionario para substituir o encarregado dessa Sub-Contadoria Seccional Sr. Leopoldo da Cunha Souto, que solicitou seis mezes de licença.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 947 S — Remettendo copia do regimento interno dessa Sub-Contadoria, aprovado pelo contador geral da Republica, por acto do dia 14 do corrente.

— Aos senhores sub-contador no Departamento Nacional de Saude Publica e guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda: Numeros 948 e 949-S — Identico ao officio n. 947-S.

Requerimento despachado

João Paulo de Moraes. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Directoria da Recella Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1925

Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 11 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para materias a serem importados pela Companhia Radio Telegraphica Brasileira.

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 19 de março ultimo, em que a Companhia Radio Telegraphica Brasileira pede reconsideração do despacho de 21 de fevereiro deste anno, em virtude do qual foi negada isenção de direitos e da taxa de expediente para o material constante da relação annexa, resolveu por acto de 24 de abril proximo findo, de accordo com a lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 52, conceder a isenção solicitada, excluindo, porém, do favor todo o material que não se acha especificado na fórmula da lei.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 280 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 17 de março deste anno, em que The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, pede que em additamento á ordem numero 817, de 12 de dezembro de 1924, lhe seja concedida isenção de direitos para mais 12.000 kilos de zarcão, 1.000 kilos de oleo para tintas e 500 kilos de mecalhar, material constante da relação annexa e destinado aos serviços de esgotos desta capital, resolveu por despacho de 7 do corrente, conceder a isenção solicitada.

— Sr. delegado fiscal Rio Grande do Sul:

N. 131 — Com o officio n. 52, de 17 de janeiro de 1924, encaminhastes a esta directoria o recurso de João Tesch

& Scheidt do acto dessa delegacia, confirmando o da collectoria federal de Cachoeira, que lhes impoz a multa de 2:000\$, por infracção do regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 28 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Deante do laudo pericial da Casa da Moeda, e em face do preceituado no § 9º do art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1900, nego provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 132 — Com o officio n. 53, de 17 de janeiro de 1924, encaminhastes a esta directoria o recurso de José Weber & Filhos, do acto dessa delegacia confirmando o da collectoria federal de Cachoeira, que lhes impoz a multa de 2:000\$, por infracção do regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Deante do laudo pericial da Casa da Moeda e em face do preceituado no § 9º do art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, nego provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 220 — Em officio n. 507, de 19 de março do corrente anno, recorrestes *ex-officio* do despacho que julgou improcedente o auto lavrado contra Abel Rodrigues e outros por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«Sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio* para ser mantida a decisão de fls. 15, em vista do que declara o laudo pericial da Casa da Moeda.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 221 — Com o vosso officio n. 410, de 6 de março ultimo, submettestes á consideração da autoridade superior, em gráo de recurso *ex-officio*, a vossa decisão julgando improcedente o auto numero 688, lavrado em 23 de setembro de 1924, contra Elias Attan, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu em 5 deste mez o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio*, nos termos do parecer.»

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o senhor ministro:

«O caso deste processo é o mesmo de que trata o processo que foi originado pelo auto n. 461, de 30 de junho de 1924 contra F. Tancredi, já julgado por despacho de 22 de abril ultimo.

Sou, pois, de parecer que se confirme a decisão de fls. 9, negando-se, assim, provimento ao recurso *ex-officio*.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 219 — Com o officio n. 386, de 13 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo registrado sob numero 12.925, e relativo ao recurso interposto pela firma Haul Guimarães & Irmão, do acto dessa inspetoria que lhes impoz a multa de 4:327\$400, por infracção da letra o do art. 12 do regulamento de facturas consulares.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo recurso, proferiu, em 4 do corrente mez, o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, é concebido nestes termos:

«Está provada a infracção do regulamento approvado pelo decreto n. 14.033, de 29 de janeiro de 1920, como se verificou da factura que omittiu a declaração do paiz de procedencia, isto é, daquelle onde fôr comprada a mercadoria, contrariando, assim, a letra c do artigo 12 do dito regulamento.

A multa imposta pela alfandega tem todo fundamento no § 6º do art. 27 do mesmo regulamento e, consequentemente, não deve ter provimento o recurso em apreço.»

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 249 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 2 do mez corrente, deixei de autorizar a substituição de 478\$467, pretendida por José Milani & Comp., de que trata o vosso officio n. 412, de 7 de abril ultimo, porque no caso o favor não foi requerido no devido tempo, isto é, na vigencia da lei n. 4.443, de 31 de dezembro de 1921, e nem foram previamente observadas as exigencias do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911.

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1925

Leon Gibson, de 9 de abril ultimo, de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, fazendo consulta sobre a incidencia de meias de seda no imposto de consumo. — Dirija-se á repartição arrecadadora local, exigindo amostra do producto (P/19.157).

Sociedade Anonyma Commercio e Industria (Souza Noschse), de 8 de abril ultimo, com séde em São Paulo, pedindo a designação de um engenheiro para examinar material que pretende despachar na Alfandega do Rio de Janeiro, pagando 2 % de expediente. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em São Paulo (P/19.498).

Dia 4 de maio

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 16 de abril ultimo, pedindo isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, para dous mil kilos de saccos de farinha de trigo, vindos pelo vapor *Ruy Barbosa*. — Satisfaca a exigencia (P/20.039).

José Gregorio de Miranda, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, de 21 de fevereiro ultimo, pedindo pagamento de

quota parte de multa e a que se refere o officio da 1ª Collectoria Federal de Valença n. 47, de 23 do citado mez do fevereiro. — De accordo. Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal e á Delegacia Fiscal em Minas Geraes (P/20.847).

Dia 5

Aurin Ralph Shaw, de 8 de abril ultimo, pedindo certidão sobre pagamento de taxa de saneamento, do exercicio de 1923, pelo predio da rua Esteves Junior n. 68. — Indeferido (P/17.879).

Antonio Gomes de Azevedo, de 13 de abril ultimo, pedindo certidão sobre pagamento de taxa de saneamento do exercicio de 1922, pelo predio da rua Joaquim Meyer n. 33. — Indeferido (P/18.367).

Dia 7

Agenor Americo da Silva, de 24 de abril ultimo, como agente do correio de Valqueiro, nesta capital, pedindo levantamento de caução. — Satisfaca a exigencia (P/20.469).

Dia 9

Rêde de Viação Sul Mineira, de 28 de abril ultimo, pedindo para despachar, mediante assignatura de termo de responsabilidade, mil toneladas de carvão, vindas pelo vapor *Teestrudge*. — Satisfaca a exigencia da 1ª Sub-directoria (P/21.795).

Tabella das marcas, pesos e preços dos productos da Fabrica de cigarros de Ferreira Amorim & Comp., sita á rua Maciel Pinheiro n. 133, desta praça, com as devidas alterações:

De fumo picado:

Roque, peso, 1.800 grammas; preço, 10\$500.

5 de Agosto, peso, 1.700 grammas, preço, 7\$500.

Amorim, peso, 1.700 grammas, preço, 7\$500.

Santo Antonio, peso, 1.700 grammas, preço, 7\$500.

Populares, peso, 1.800 grammas, preço, 7\$500.

Santos Dumant, peso 1.800 grammas, preço 7\$500.

De fumo desfiado:

18 grossos (mistura), peso, 1.500 grammas; preço, 18\$500

18 finos (mistura), peso, 1.000 grammas; preço 13\$500.

Florinha grossos (mistura), peso, 1.500 grammas; preço, 17\$500.

Florinha finos (mistura), peso, 1.000 grammas; preço, 12\$500

Isis (mistura), peso, 1.300 grammas; preço, 22\$500.

Roque, peso, 1.200 grammas; preço, 10\$500.

Preciosos, peso, 1.200 grammas, preço, 10\$500.

Venancio Noiva, peso 1.200 grammas; preço, 10\$500.

Victoria, peso, 1.000 grammas; preço, 12\$500.

Paramount (palha), peso, 1.200 grammas; preço 12\$500.

Deliciosos, peso, 1.200 grammas; preço, 7\$500.

Simeão Leal, peso, 1.200 grammas; preço 10\$000.

Amorim, peso, 1.200 grammas; preço, 7\$500.

Epitacio Pessoa, peso, 1.200 grammas; preço, 78500.

Mariette, peso, 1.000 grammas; preço, 78500.

Presidente Wilson, peso, 1.200 grammas; preço, 108500.

Bouquet (palha), peso, 800 grammas; preço 108500.

Smart, peso, 800 grammas; preço, 108500.

Hilda, peso, 1.200 grammas; preço 108000.

Commerciaes, peso, 1.200 grammas; preço 108000.

Dalva, peso, 1.200 grammas; preço 98500.

Dulce, peso, 1.200 grammas; preço 98500.

Guarany, peso 1.200 grammas; preço, 98500.

Perolas, peso, 1.000 grammas; preço, 98500.

Diva, peso, 1.000 grammas; preço, 78500.

Morenos, peso, 1.000 grammas; preço, 78500.

Electra, peso, 1.000 grammas; preço, 78500.

Perlitos, peso, 1.000 grammas; preço, 78500.

Wanda, peso, 1.200 grammas; preço, 108500.

Lucy, peso, 1.200 grammas; preço, 78500.

Venturosos, peso, 1.200 grammas; preço, 78500.

Victoriosos, peso, 1.200 grammas; preço, 78500.

Sul-Americanos, peso, 1.200 grammas; preço, 78500.

Aliados, peso, 1.200 grammas; preço, 78500.

Tirô Paralybano, peso, 1.200 grammas; preço, 78500.

Dous amigos, peso, 800 grammas; preço 78500.

Delicadas, peso, 800 grammas; preço, 78500.

Orion, peso, 800 grammas; preço, 78500.

Catitas, peso, 800 grammas; preço, 78500.

Castro Pinto, peso, 800 grammas; preço, 78500.

Nota—Nos preços constantes da presente relação não estão incluídos os respectivos sellos, bem como as despesas de embalagem e de seguro, de accordo com o art. 67, § 2º, do regulamento em vigor.

Paralyba, 3 de novembro de 1924. — *Ferreira Amorim & Comp.*

A presente tabella das mareas, pesos e preços dos productos da fabrica de cigarros de Ferreira Amorim & Comp., está de accordo com o art. 69 do Regulamento dos Impostos do Consumo, n. 11.648, de 26 de janeiro de 1924.

Alfandega, 18 de novembro de 1924. — *Manoel Bezerra Dantas*, agente fiscal.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Admittimento ao de 29 de abril de 1925

Officíos:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Pará:

N. 57 A — Enviando o titulo de Dona Helena Moreira Pereira Lima e conceden-

do, por conta da verba 5ª de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 3258, para pagamento á mesma; e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», o de réis 1158321, para pagamento de 24 de agosto a 31 de dezembro de 1923.

— No de S. Paulo:

N. 129 A — Transmittindo dous titulos de DD. Podrina da Luz Bueno e Benedicta Angelica de Siqueira Bueno, e concedendo por conta da verba 5ª, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:0008, para pagamento ás mesmas, em 1925; e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, o de 1:7448442, para pagamento de 15 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1923, inclusive 2008 de funeral eu luto.

Dia 11 de maio de 1925

No do Maranhão:

N. 54 — Enviando a guia n. 79, a favor de D. Joanna de Araujo Oliveira e titulo de pensão n. 15.168, e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1338333, para pagamento á mesma, em 1925.

— No de Minas Geraes:

N. 125 — Remettendo guia, em favor de José Soares Vieira Sobrinho.

— No de S. Paulo:

N. 135 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, os creditos de 4548796, ouro, e réis 2908288 papel, para pagamento a Carlos Tonani.

N. 136 — Idem, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, réis 1918510, ouro, e 1568690, papel, para pagamento á Societé Suereries Brésiliennes.

N. 137 — Idem, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, réis 2:1238550, pagamento á firma B. Mohrdani.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 131 — Restituindo os processos sob ns. 20.874, 20.879, 20.880 e 20.867, de 1925, afim de receberem informações.

— Sr. inspector geral de Bancos:

N. 53 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento do Club Naval, no sentido do transigir com os seus associados em empréstimos com consignação em folha, até 18 % ao anno.

— Portarias:

— Ao Sr. secretario:

N. 30 — Comunicando que, á vista da portaria n. 161, de 6 de maio de 1925, do Sr. director geral, resolveu passe a ter exercicio na mesma sub-directoria o 2º escriptuario do Thesouro Rubens Saldanha da Gama.

— Ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria:

N. 31 — Comunicando que, em virtude da portaria n. 161, de 6 do corrente, do Sr. director geral, resolveu fôr a ter exercicio na mesma sub-directoria o 2º escriptuario do Thesouro, Francisco Bustamante.

— Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal em Campos:

N. 170 — Autorizando o pagamento do augmento provisório ao pessoal da Escola de Aprendiziz Artifices, em 1925.

N. 171 — Idem, gratificações a tres adjuntos de professores da referida escola, á razão de 808 mensaes a cada um.

Dia 12

No de S. Paulo:

N. 140 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, os creditos de 7308174, ouro, e 5978416, papel, para pagamento á Galenq Signal Oil Company of Brazil.

N. 141 — Idem, por conta da verba 18ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, réis 5:980810, pagamento da gratificação de 50 % aos funcionarios que tem exercicio no Armazem de Encomendas Postaes: Constantino Martins dos Santos Serra, José Candido Cavalcante, Heitor Campos, Manoel Nicamor Pereira, Heitor Gonçalves, Aristides Romualdo Serra, Horacio da Cunha Telles, Ernesto Braga, Manoel Masullo, Alvaro de Oliveira Remião, João Feliciano da Silva, Amadeu Mendes e Henrique Gonçalves de Almeida.

— Ao Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 103 — Idem, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, réis 9878800, para pagamento ao general Athero Aprigio Gualberto de Mattos.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1925

Requerimentos despachados

N. 16.005 — Joaquim de Abreu Sodré, collector da 3ª Collectoria Federal de Nilhéroy, pedindo reconsideração do acto pelo qual foi intimado a recolher a importância de 1:6078750. — Deferido, nos termos do despacho do Exmo. Sr. ministro de 20 de abril ultimo, proferido em processo encaminhado pela Delegacia Fiscal de Pernambuco.

N. 23.128 — Sociedade Anonyma Cooperativa Auxiliadora, pedindo para ser encaminhada á pagadoria uma procuração passada a Carlito de Oliveira Pamplona. — Pague, com revalidação, o sello devido pela presente solicitação.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1925

Requerimentos despachados

Leonardo José Maria, pedindo transferencia para seu nome do terreno lote n. 19 da rua Araujo, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Faça-se a transferencia por meio de termo lavrado nesta directoria e em seguida expedirse o respectivo titulo de aforamento.

Wlademiro de Paiva Sá, pedindo transferencia para seu nome do terreno situado á rua Felipe Cardoso, lote n. 91, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Prove o pagamento dos fóros relativos a 1923 e 1925.

Maria Beatriz Pereira Pinto, pedindo pagamento de fóros atrazados do terreno sito á rua de São Christovão contiguo ao prédio n. 223, processo numero 15.817/25. — Indefiro o pedido nos termos da informação e parecer.

Offícios:

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Campos:

N. 2 — Pedindo esclarecimentos sobre a carta do vigário da freguezia de São Gonçalo de Campos Goytacazes, monsenhor Marianno Cappellini.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 22 — Devolvendo o processo numero 59.416/23 relativo aos aterros e obras sobre o mar mandados proceder por João Antunes dos Santos, afim de ser cumprido o meu despacho de 8 do corrente mez.

— Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 71 — Rogando informar a esta directoria si já foi decretado judicialmente o commisso, objecto do officio n. 135, de 4 de setembro do anno passado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — Edmundo Bueno Caldas. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — B. Escabedo. — A 1ª Sub-directoria para informar, tendo em vista a informação acima.

N. 744 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 740 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Dr. Eduardo Marques. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 236, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional. — Responda-se, conforme o parecer.

N. 195 — Directoria da Receita Publica — Sá & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 194 — Directoria da Receita Publica — Hime Lima & Comp., Ltd. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 1.622 — Ministerio da Guerra — Capitão Aureliano Lima de Moraes Coutinho. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Lage & Irmãos. — A reclamação não procede. Faça-se a inscripção, nos termos propostos a fls. 2, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 599 — Prefeitura do Distrito Federal — Mendes & Comp. — Officie-se á Directoria de Fazenda do Distrito Federal solicitando-se os esclarecimentos alludidos na informação.

Aviso n. 11.006, da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Officie-se.

Aviso n. 55.901, da 3ª Sub-directoria da Receita Publica — Prodio n. 11 da rua Anna Nery. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Alberto Fontes. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita e restitua-se o processo.

N. 759 — Procuradoria da Republica — Maximino Araujo Iglesias. — A divida de que se trata é procedente. Officie-se á Directoria da Receita e restitua-se o processo.

Sem numero — João José Silva. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Manoel José de Souza. — Reitere-se o officio que foi dirigido á Directoria da Receita em 10 de maio de 1924, sob o n. 950, solicitando a annullação da divida de que se trata.

Sem numero — Antonio da Silva Jardim. — Faça-se a annullação da divida, nos termos propostos, e conforme o parecer. Officie-se.

Sem numero — Vigario Parochial da Freguezia e Matriz de Sant'Anna. — Annulle-se, de accordo com o parecer. Restitua-se o processo informando, á Directoria da Receita.

N. 16.914 — Rosa Ribeiro Gomes. — Proceda-se de accordo com o laudo e o parecer. Officie-se, nos termos propostos, á Directoria da Receita.

N. 22.499 — Maia Fernandes. — Mantenho, de accordo com o laudo e o parecer, o valor locativo arbitrado.

N. 22.716 — Mattoso & Tavares. — Mantenho, de accordo com o laudo e o parecer, o valor locativo arbitrado.

N. 404 — Leopoldina Barreto. — Officie-se á Directoria da Receita, de conformidade com o parecer.

N. 5.738 — Irmãos Pietroluongo. — Inscrevam-se, nos termos propostos. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 6.187 — Joaquim dos Santos Araujo. — Imponho a Joaquim dos Santos Araujo a multa de 100\$, minimo, pela infração constante da informação, de accordo com o parecer.

N. 1.385 — Dorfmann & Irmão. — Mantenho o valor locativo arbitrado, de accordo com o parecer.

N. 2.274 — Criacos Aquim. — A vista do laudo e parecer, indeferido.

N. 83 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Justino Antonio de Figueiredo. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Cecília Mello. — A divida de que se trata é procedente.

Sem numero — Nelson de Vasconcellos (Dr.) — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Notificação n. 447 contra Ajado Branco. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Ajado Branco, estabelecida á rua do Portinho n. 205, Estrada da Penha, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de ferragens, tintas, louças, vidros e objectos de adorno a multa de 150\$, minimo, do art. 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 304 — A. O. Gomes Guerra. — Mantenho o valor locativo de 18:000\$, conforme o laudo e parecer.

N. 1.358 — Borges & Irmãos. — Reduza-se para 36:000\$, no corrente exercicio, conforme o laudo e o parecer. Extraia-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que se encella.

N. 5.715 — Mendes & Claro. — Archive-se.

N. 2.401 — Reynaldo Rodrigues Pinheiro. — Informando-se, faça-se a devolução do processo á Directoria da Receita.

Sem numero — Miguel Plumbino Pires. — Attenda-se ao requerente, provada a transferencia quanto ao imposto de industrias e profissões.

Sem numero — Joaquim M. Cohen & Behar. — Cobre-se o imposto devido, indicado no parecer, com a mora de 1 %. Imponho, de accordo com o parecer do Sr. ajudante, á firma Joaquim M. Cohen & Comp., a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Miguel Bruno. — Archive-se.

N. 736, do Juizo de Direito de Segunda Vara de Orphãos. — A vista do parecer, archive-se.

Aviso da 3ª Sub-directoria da Receita Publica — Maria Filha. — A divida é procedente.

N. 369 — Companhia Luz Stearica. — Restitua-se o processo.

N. 220 — Antonio Maria Magalhães. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita Publica, prestando-se a informação da 2ª Sub-directoria.

N. 919 — Hostiano Nunes. — Archive-se.

N. 25.406 — Fernando Antonio da Silva. — Archive-se.

N. 8.850 — José da Rocha. — Archive-se.

Auto n. 339, de 1924, contra Brili & Smith — O termo de fls. 2 v., *in fine*, e 3, que está assignado pelos autuaes, declara formalmente que «todas as meias que produzem e que vemem e facturam como destinadas a senhoras e homens tem mais de 0,20 centimetros de comprimento no pé».

O art. 192, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, não póde, como pretende a defesa, applicar-se a termos de declarações, porque é evidente, si o indigitado declarante julga que o termo não exprime a verdade, — não o assigna e da nada valerá um termo de declarações sem assignatura do declarante.

Tambem na defesa de fls. 12 e 13 é dito que «effectivamente, procedendo-se a medição como entendem os fiscaes, somente as meias para crianças terão menos de 0,20 centimetros de comprimento, no pé, quando é certo que a maioria das senhoras tem pé maior de 0,20 centimetros, e tambem os homens em proporções minimas».

E' verdade que a fls. 44 se lê, «Sendo, pois, as meias para senhoras geralmente, do tamanho do specimen aqui junto, justo é, procedendo-se mesmo á medição como entendem os fiscaes, que sejam todas as meias de senhoras, excluidas da supposta sonegação, por isso que a sua medição rigorosa não excede de 0,20 centimetros, da ponta do pé á parte mais saliente do calcanhar. Esta que aqui vai junta, medida nas condições em que sahe da forma, não excede de 0,20 centimetros de comprimento».

Entretanto, como bem observa o autuante a fls. 72, essa amostra apresentada com a defesa, leva a crer, ao simples exame visual, pelo fio escuro do tecido e pela qualidade e acabamento, que se trata de meia adrede preparada, apenas para apoiar as allegações.

Aliás, fôra sobremodo de admirar que uma fabrica do vulto da autuada jamais tivesse fabricado um par sequer de meias de mais de 0,20 centímetros para senhoras e homens, como se inferiria.

Procedido pela Alfandega desta Capital ao exame nas meias apprehendidas com o termo de fls. 52, que está assignado pelo autuado e em que se declara serem ellas *perfeitamente iguaes* ás referidas no termo annexo ao auto, foi verificado serem todas essas meias de tamanho maior de 0,20 centímetros.

A vista do exposto, estando perfeitamente provada a infracção, julgo procedente o auto de fls. 34 a 33 e imponho á firma Bridi & Smith a multa de sete mil e quatrocentos réis (7.647\$400), com a obrigação de receber igual importância de 7.647\$400, do imposto sonegado, tudo de accordo com os arts. 204 e 220, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação dentro de 30 dias, e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo direito de recurso, de que a multada se pôde valer no prazo de 15 dias, nos termos do art. 229, do decreto citado.

Auto n. 814, de 1924, contra João Suedena. — A vista do laudo e do parecer, julgo improcedente o auto de fls. 3/4 e recorro, *ex-officio*, para a autoridade superior. Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 784, de 1924. — As infracções descritas no auto em apreço, lavrado contra as firmas José Joaquim Pereira, á rua Senador Pompeu n. 240, e Castro Silva & Comp., á avenida Rio Branco ns. 10/12, estão provadas.

A primeira infringiu o regulamento do imposto de consumo, não acondicionando, rotulando e estampilhando, no mesmo dia, o café, cuja moagem iniciára; e a segunda deixou de marcar, inutilizando, as estampilhas, que acompanharam o producto a que deu sahida.

As defesas apresentadas são a confirmação das faltas arguidas, pela confissão que transparece das mesmas, e pela fraqueza das allegações, rebatidas com vantagem pelo autuante.

Assim, pois, julgo subsistente o auto e imponho a cada uma das firmas José Joaquim Pereira e Castro Silva & Comp. a multa de 200\$, minimo, respectivamente, dos arts. 111, § 13, letra b e 61, letra c, alterado pelo art. 23, da lei n. 4.441, de 31 de dezembro de 1921 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro do dito anno. Intimem-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias; se não cumprirem, extraíam-se as certidões da divida, e, pelos meios legais, faça-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que se podem valer os autuados, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto citado.

Auto n. 759, de 1924. — De accordo com o parecer, imponho a J. Gomes, estabelecido á rua Barão de Mesquita numero 141, a multa de 200\$, minimo do art. 112, § 5º, letra a, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não cumprindo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso de que o autuante se poderá valer, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do mencionado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1925

Processos despachados:

Notificações:

N. 195 — Contra Manoel Ferreira, de 9 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 462 — Contra M. Lafayette & Comp., de 4 de maio de 1925, a multa de 150\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 177 — Contra Francisco Carneiro, de 7 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 500\$ de emolumentos de registro.

N. 175 — Contra Paulo Rios, de 8 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 174 — Contra R. A. Alhadas, de 8 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 500 — Contra José Ribeiro Irmãos, de 6 de maio de 1925, a multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 172 — Contra Albertino Barbosa & Comp., de 11 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 229 — Contra Schilling, Hillier & Comp., Ltd., de 14 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 171 — Contra Santos & Cardoso, de 11 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 170 — Contra Miguel Elias & Comp., feita em 11 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 450 — Contra C. de Souza Ferraz, feita em 29 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 230 — Contra Ferreira, Mello & Comp., feita em 15 de abril de 1925, a multa de 300\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 229 A — Contra Antonio Ferreira Verissimo, feita em 13 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 237 — Contra Yankee Brazilian Agency, feita em 15 de abril de 1925, a multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 75 — Contra João Pereira Cardoso, feita em 30 de março de 1925, a multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 3.188 — Abelardo Alonso Serodio. — Averbese a mudança, procedendo-se no sentido proposto e officiando-se á Directoria da Receita para o cancelamento devido. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.552 — João Marques da Cruz. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.996 — Antonio José Ribeiro Lima. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.681 — M. Velloso de Almeida & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.038 — Luiz José Cordeiro. — Transfira-se.

N. 11.749 — Joaquim Soares C. Souza Baptista. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho á vendedora Maria da Conceição de Azevedo Silva a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.480 — Eche Monsur. — Averbese a mudança.

N. 3.876 — Alberto Alves da Costa. — Averbese a mudança.

N. 19.568 — José Gomes Pinheiro. — Archive-se.

N. 1.790 — Antonio de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.901 — José Lopes da Costa Moreira e outros. — Transfira-se.

N. 20.986 — Antonio Leal de Miranda. — Transfira-se.

N. 248 — Antonio de Paula Ramos Teixeira. — Transfira-se.

N. 2.302 — Attilio Guarnieri. — Transfira-se.

N. 4.303 — Henrique Pestana de Castro. — Transfira-se.

N. 3.360 — Neves Gonçalves & Comp. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.743 — Proper & Comp. — Averbese a mudança.

N. 3.314 — Mario Pereira Vasconcellos. — Averbese a mudança.

N. 3.181 — Alexandre Tavora & Comp. — Averbese a mudança.

N. 17.383 — Alexandre Quadrado e outro. — Archive-se.

N. 5.138 — João Marques da Silva. — Officie-se no sentido proposto.

N. 5.326 — Marcellino Monteiro de Oliveira. — Averbese a mudança.

N. 3.049 — Aurino Souto. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 4.370 — Virginia de Jesus Pinto Gomes. — Transfira-se.

N. 3.692 — Theophilo Herbster Pereira. — Averbese a mudança.

N. 4.745 — Theophilo M. Nazareth. — Averbese a mudança.

Certidão

N. 7.072 — Othon Reé — Dirija-se á Directoria da Receita Publica, querendo.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 14 de maio de 1925

N. 14.228 — Manoel Dias Fontaina. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Djalma Andrade. — Prove o seu direito de proprietario.

Sem numero — Luiz Gomes Sobrinho. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 4.385 e 21.089 — S. Kazan & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.849 — M. Santos & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.780 — Amelia Moreira. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 13 de maio de 1925

Offícios:

N. 751 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o lançamento de Ernest W. Waldemuehler.

N. 752 — Sr. director da Receita, sobre o processo n. 19.806.

N. 753 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de Joaquim Ferreira Cardoso & Comp.

N. 751 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de Mauricio Robin.

N. 755 — Sr. collector federal do Bello Horizonte, respondendo á sua consulta por officio n. 70, de 11 do corrente.

N. 756 — Sr. director da Recebedoria, sobre o nome do contribuinte general Osorio da Cunha Telles.

N. 757 — Sr. inspector da Alfandega, sobre um requerimento de licença de Agenor R. G. dos Santos.

N. 758 — Sr. director geral do Thesouro, fazendo uma consulta sobre licenças.

N. 759 — Sr. director da Receita Publica, sobre cobrança do imposto pelas collectorias.

Telegrammas:

N. 177 — Centro dos Industriacs de Fiação e Tecelagem de S. Paulo, respondendo á consulta constante do seu telegramma de 15.

N. 178 — Sr. inspector da Alfandega de Santos, solicitando informações.

— Chamado a comparecer a esta repartição, afim de prestar esclarecimentos, o Dr. Preston Ambrose Rambo.

Papeis despachados:

Ernst Wilhelm Waldmueller. — Deferido. Cancele-se um dos lançamentos e officio-se á Recebedoria.

José Pinto da Silva. — Os casos em que o contribuinte é obrigado a exhibir a prova de quitação do imposto de renda, estão especificados no regulamento expedido com o decreto n. 16.584, de 4 de setembro de 1921.

Humberto Gonçalves de Carvalho. — Attenda-se, em termos.

Machado Carvalho & Comp. — Reciba-se a declaração. Quanto á informação de pagamentos feitos em 1924, ella não depende do balanço a encerrar-se em junho e deve ser apresentada dentro do prazo regulamentar.

Coronel J. Fernandes Marques. — Sim. Ao cadastro para tomar nota.

Waldemar de Oliveira & Comp. — Sciencie. Archive-se.

Antonio Teixeira de Moraes. — De accordo com a informação.

João Baptista Vieira Machado. — Archive-se.

Z. Stein & Marcos Pereira. — Ao cadastro.

Gustavo José de Mattos. — Não pôde ser attendido por esta delegacia, por ter vindo fóra do prazo legal.

Mauricio Robin. — Indeferido, visto o calculo estar certo, de accordo com a informação.

Joaquim Ferreira Cardoso & Comp. — De accordo com a informação, indeferido.

Joaquim Augusto de Oliveira. — Deferido. Tome nota a secção de lançamento, e officio-se á Recebedoria.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1925

Officios:

Ao Sr. fiscal do Bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 382 — Respondendo ao officio numero 47, de 2 do corrente.

— Ao Sr. fiscal encarregado do expediente na Parahyba:

N. 383 — Respondendo o officio numero 6, de 30 de abril findo e comunicando

que o Banco da Parahyba deve organizar os seus balanços e balancetes pelo modelo actualmente em vigor, anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao Sr. fiscal encarregado do expediente em São Paulo:

N. 384 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 29 de abril findo, deferir o requerimento de Ricardo Xavier da Silveira, solicitando o prazo de 30 dias, em prorrogação, para tomar posse e entrar em exercicio do cargo de fiscal do Bancos, em S. Paulo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 385 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda a carta-patente n. 318 do Sr. Augusto C. Antunes, com casa bancaria em Tapyrativa, município e comarca do Caconde, Estado do São Paulo.

N. 386 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda a carta-patente n. 347, dos Srs. Azevedo & Comp. com casa bancaria na cidade de Cassia, Estado de Minas Geraes.

N. 387 — Submettendo ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda o processo com o requerimento do Banco Hypothecario do Brasil, solicitando approvação da alteração feita nos seus estatutos.

Requerimentos despachados

Eduardo Ferreira, communicação de 14 de maio de 1925. — Autuado, com os documentos, ao fiscal Dr. Orris Soares para intinar o Banco Portuguez do Brasil para defender-se no prazo de oito dias.

Avelino Alves de Carvalho, requerimento de 15 de maio de 1925. — Autuado, com o documentos, volte a despacho.

Brazilian Warrant Company Limited, requerimento de 14 de maio de 1925. — Autuado, com o documento, volte a despacho.

Fernando Barroso de Azevedo, 2º escripturario da Inspectoria Geral de Bancos, requerimento de 12 de maio de 1925. — Autuado, com os documentos, volte a despacho.

Banco dos Funcionarios Publicos, communicação de 12 de maio de 1925. — A' commissão de cadastro e registro para as devidas annotações.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.030 — Ao Sr. marechal chefe de Policia, solicitando melhor policiamento para a nova rua aberta ao lado da Ferro Carril Carioca.

N. 1.031 — Ao Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores, solicitando empenho de despesa.

N. 1.032 — Ao Sr. Wenceslau Ferreira Vianna, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.033 — Ao Sr. Dr. Waldivino Tito de Oliveira, idem, idem.

N. 1.034 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo, idem, idem.

N. 1.035 — Ao Sr. delegado fiscal no Piahy, idem, idem.

N. 1.036 — Ao Sr. marechal commandante do Collegio Militar de Porto Alegre, idem, idem.

N. 1.037 — Ao Sr. collector federal em Piahy, idem, idem.

N. 1.038 — Ao Sr. Sebastião Dias da Rocha, idem, idem.

N. 1.039 — Ao Sr. Alberto Pinto de Carvalho, informando sobre a remessa de obras á venda na thesouraria desta repartição.

N. 1.040 — Ao Sr. Saul Fonseca, idem, idem.

N. 1.041 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Marcel do Nascimento Barbosa.

N. 1.042 — Ao mesmo, idem, idem, para Severiano Custodio.

N. 1.043 — Ao mesmo, idem, idem, para Aureo Felix do Nascimento.

Requerimentos despachados

Hercilia Baptista, Americo Manoel Ramos e Aarão de Andrade. — Como requerem.

Alarico Nogueira da Silva Costa, Varisneria Ferreira da Silva, Affonso Pereira da Silva e Souza, Ignacio Pereira Braga, João Macedo Neves, Carlos da Conceição Pinheiro e Idalina Pereira da Silva. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 de maio do corrente anno:

Foi exonerado o capitão de corveta Adalberto Landim, do cargo de immediato da navio-escola *Benjamin Constant*, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Adalberto Landim para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Matta Grosso*;

O capitão de corveta Eduardo Pereira de Mello para exercer o cargo de piloto de machinas da Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.

— Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente commissario Jorge Mayerhofer, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presentadata.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento de exercicios findos.

Referencia: Officio n. 803, de 5 de maio de 1925 — Directoria Geral da Fazenda.

Annexo: Um processo.

N. 2.043 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de rês 20:4078930, da qual é credora a firma Almeida & Comp., proveniente de for-

recimentos feitos á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, conforme se verifica do processo de exercicios findos n. 8.044, que a este acompanha.

Conservação de pharões e casas de pharoleiros.

Referencia: Officio n. 54, de 18 de abril de 1925 — Directoria do Patri-mónio.

Annexo: Officio n. 3.040, de 31 de dezembro de 1924, da Directoria de Navegação.

N. 2.042 A — 1. Submetto á consideração de V. Ex. o incluso officio numero 3.040, de 31 de dezembro ultimo, em que o Director de Navegação suggere providencias que julga necessarias á conservação dos pharões e casas de pharoleiros.

Pagamento de facturas em Depósitos. Referencia: Officio n. 232, de 2 de abril de 1925 — Inspectoria Naval.

N. 2.044 — 1. Existindo diversas contas da Imprensa Naval, no Thesouro Nacional, em deposito, relativas aos exercicios de 1923 e 1924, e não podendo mais receber-as o 1º tenente commissario Jacob Cordovil Maurity, por haver encerrado sua conta, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser autorizado o respectivo pagamento das alludidas contas ao 1º tenente commissario Carlos Teixeira da Motta, actual almoxarife da Imprensa Naval, dando quitação no momento opportuna.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Desobstrução de canal:

Referencia: Officio n. 171, de 13 de abril de 1925 — Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

N. 2.048 — 1. Em consequencia da explosão occorrida ultimamente na ilha do Cabu, ficou obstruido o canal entre essa ilha e a de Conceição.

2. Sendo de urgente conveniencia restabelecer o trafego de embarcações no mesmo canal, tenho a honra de solicitar se diene V. Ex. providenciar no sentido de ser effectuada a sua desocagem immediata, evitando-se, assim, maior prejuizo futuro.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Requisição de um operario.

Referencia: Aviso n. 41, de 18 de abril de 1925, do Ministerio da Agricultura.

N. 2.049 — 1. Em resposta ao aviso acima referido, no qual V. Ex. pede seja posto á disposição desse ministerio o operario Theodulo Rios da Costa, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a Directoria Geral do Arsenal de Marinha, julgando inconveniente o afastamento desse operario dos trabalhos daquelle estabelecimento, cujo quadro foi recentemente reduzido, não se opõe este ministerio ao aproveitamento dos servicos do mesmo operario na Escola Venezolão Braz, desde que, porém, seja elle transferido definitivamente, de modo que se possa preencher a sua vaga.

— Sr. ministro da Guerra:

Vencimentos de preso.

Referencia: Officio n. 214, de 30 de abril de 1925, do regimento de Fusileiros Navaes.

N. 2.050 — 1. Levo ao conhecimento de V. Ex. que o cabo do 15º regimen-

to de cavallaria independente do Exercito, n. 290, do 1º esquadrão, recolhido ao presidio militar da ilha das Cobras, pede, por intermedio do commando do regimento de Fusileiros Navaes, pagamento de vencimentos que deixou de receber.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição do credito.

Referencia: Officio n. 819, de 8 de abril de 1925, Tribunal de Contas.

N. 2.045 — 1. Accuso o recebimento do officio de V. Ex. n. 819, de 8 de abril ultimo, relativo á recusa por esse tribunal da distribuição do credito de 6:200\$, á conta da verba 28ª — Obras e servicos accessorios — material de consumo, n. 1 — Para conservação, etc., do orçamento vigente, em sessão de 27 de março proximo findo, que solicitei de V. Ex. por aviso n. 747, de 25 de fevereiro deste anno, fosse feita para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por não constar da escripturação desse tribunal nenhuma distribuição de credito da verba indicada á Directoria Geral do Fazenda.

2. De facto, tal operação não foi feita e por isso venho solicitar de V. Ex. reconsideração dessa deliberação, para o fim de ser tornada effectiva a providencia que solicitei por aviso n. 747, acima referenciado.

Registro de distribuição de credits. Anexo: Uma demonstração.

N. 2.051 — 1. Por officio n. 208, de 9 de fevereiro ultimo, desse tribunal, este ministerio teve conhecimento da recusa de registro das tabellas 17 e 19 da distribuição geral dos credits do orçamento da Marinha para o corrente exercicio, quanto á primeira, pela inclusão da quota de 10:000\$ para «Material», no «Pessoal», e, quanto á segunda, pela differença de 60\$ para menos na dotação orçamentaria, em desacôrdo com a tabella explicativa deste ministerio.

2. Com relação á verba 17 foi feita pela Directoria de Fazenda deste ministerio a devida correção, conforme se verifica da demonstração junta.

3. Quanto á verba 19, a differença encontrada resultou de um engano na publicação no *Diario Official*, o qual, entretanto, foi rectificado pelo decreto numero n. 3.929, de 3 de março do corrente anno.

4. Isto posto, rogo a V. Ex. se digne de submeter o caso ao estudo desse tribunal, afim de ser reconsiderada sua anterior decisão sobre o assumpto.

— Sr. director geral do Pessoal:

Contagem de tempo.

Referencia: Requerimento de 19 de fevereiro de 1925.

N. 2.058 — 1. Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 58, de 1925, declaro-vos que resolvi deferir o requerimento em que o capitão de corveta Alfredo Pinto de Magalhães pede lhe seja computado, á razão de 300 dias por anno de trabalho operario, o periodo de 820 dias em que trabalhou como aprendiz da officina de limadores do Arsenal de Marinha desta Capital, perfazendo assim um total de dous annos, oito mezes e vinte dias e não dous annos, tres mezes e dez dias, como foi averbado em sua caderneta subsidiaria pela extincta Inspectoria de Machinas.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente foi mandado servir como auxiliar do Sanatorio Militar de Itaiyaya o 1º tenente medico Dr. Frederico Eisenlohr.

Requerimentos despachados

Alto Torquato Fernandes Couto, pedindo baixa de seu filho. — Indeferido.

Azor Brasileiro de Almeida, major reformado, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Carlos da Silva Silveira, pedindo documentos. — Indeferido, de accôrdo com o art. 69 do Regulamento do Serviço Militar.

Eiezer Francisco dos Reis, 3º sargento pedindo matrícula no curso de Radio-telegraphista. — Indeferido, de accôrdo com as infrações.

Francisco Pinheiro, pedindo certidão. — Nada ha que deferir, em face da certidão junta.

Frederico Carlos de Campos Nunes, pedindo certidão. — Certifique-se mediante o pagamento do respectivo sello, na forma da lei.

José de Borba Moura, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 6, da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Como pede.

Junio Carneiro da Cunha, soldado, pedindo passagem para desconto da Capital Federal a Pernambuco. — Concedo.

Admiral Maurio da Paixão, cabo, pedindo inscrição em um concurso da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Como pede.

Nair Braga Dias, pedindo baixa de seu marido, 3º sargento do Exercito. — Apresente, querendo, a necessaria procuração.

Olavo Cesar Guimarães, pedindo passagem para desconto, de Fortaleza ao Rio. — Concedo.

Olavo Moracs Athayde, pedindo certidão. — Restitua-se mediante recibo.

Waldemar Ferreira de Souza, pedindo asylo. — Indeferido, visto não satisfazer as exigencias das insinuações de 21 de abril de 1867.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 12 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 728 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Lopes da Silva, trabalhador extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 121\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de maio a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 729 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Augusto Alves, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 895.700, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de fevereiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 730 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Darcelino Hermes de Almeida, ajudante da 2.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1665, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 731 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alcides Brincos, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 895.925, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e de abril a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 732 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Adalberto Borges Estrella, servente da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1835, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 733 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Affonso Rodrigues, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105.800, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 14

N. 734 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Arthur Urbano, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105.500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 735 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Almeida Almeida, servente da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1815.500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 736 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Arthur Luiz Alves, trabalhador da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 345, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a março do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 737 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Frederico Daque Estrada Resener, operario da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 315.700, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 738 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco Augusto Camello, official de 2.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 215.400, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 739 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga,

por exercícios findos, a Francisco Moreira de Oliveira, official de 3.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35.200, relativa à diferença do pagamento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.639, de 8 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 740 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos a D. Florencia Teixeira da Costa, na qualidade de mãe de Benedito da Costa, ex-graxelero da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 275 e 35, relativos aos dias uteis, domingos e feriados, que deixou de receber e a que tinha direito seu fallecido filho, correspondente ao mez de dezembro de 1921, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 30\$, quando corrente o exercício, devia ter sido assim escripturada: Rs. 27\$000 por conta da consignação «Pessoal — 4.ª divisão — Locomoção—Jornaleiros—Verba 6.ª, art. 81 da lei orçamentaria de 1921 e Rs. 3\$000 por conta do crédito aberto para pagamento de domingos e feriados».

N. 741 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Armando Ferreira de Moraes, praticante de conferente da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1215.935, relativa aos seus vencimentos correspondentes ao mez de dezembro de 1923, em que esteve licenciado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia ter sido escripturada na consignação «Pessoal—2.ª divisão—Trafego—Estações—Tulados—da verba 16.ª, art. 92 da lei orçamentaria de 1923.

N. 742 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Arindo Gomes da Silva, ajudante de 2.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 145.750, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 4 de janeiro de 1920.

N. 743 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Moreira, feitor da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 185.500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.951, de 5 de janeiro de 1920.

N. 744 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a D. Antonia João, na qualidade de viúva de Manoel João, ex-guarda chaves do 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia

de 189330, relativa aos vencimentos a que ti ha direito seu fallecido marido correspondente aos mezes de junho a outubro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia ter sido escripturada na consignação «Pessoal» — 5ª divisão — Via permanente e edificios — Jornalheiros, da verba 6ª, art. 92 da lei orçamentaria de 1923.

N. 745—Rogo a V. x. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesoro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alberto de Souza, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 93\$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Requerimento despachado

Manoel Pereira Pin'o, proprietario da fazenda Santo Antonio do Retiro, Angra dos Reis, pedindo pagamento de 784\$890\$, em virtude de desapropriações de terrenos situados na mesma fazenda. — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 4 do corrente:

Foi promovido, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, o amanuense da mesma repartição. Prospero de Moraes Saigado, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

— Por outra de 7 do corrente foi concedida licença de quatro mezes á auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos, Mary Machado Pimentel.

— Por outra de 8 do corrente foi concedida licença de tres mezes ao amanuense da Directoria Geral dos Correios, Leonel Rosa Filho.

— Por outra de 11 do corrente foi concedida licença de seis mezes ao 3º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos Alberto de Castro Meneses.

— Por portarias de 12 do corrente:

Foram concedidas licenças na Estrada do Ferro Central do Brasil:

De seis mezes ao auxiliar de escripta da 4ª divisão Alarico Cardoso.

De um mez ao concertador de 3ª classe da 4ª divisão, Hermogenes Cypriano Rodrigues.

De dois mezes ao conferente de 3ª classe Hirani Ferreira.

De 11 mezes ao encarregado de escripta, Hugo Pedrinha Carlos.

De 24 dias ao machinista de 4ª classe, Francisco da Silva.

De um mez ao machinista de 3ª classe, Francisco da Silva.

De seis mezes ao official operario de 4ª classe, Antonio Durães.

De um mez ao trabalhador de 2ª classe, Antonio Pereira Lima.

De um mez ao ajudante de 5º depósito, Antonio Eduardo da Silva.

De um mez e 15 dias ao trabalhador Antonio Jeronymo.

De um mez e 15 dias ao guarda chaves de 2ª classe Antonio Guilherme.

De dois mezes ao guarda chaves de 3ª classe, Antonio Carolino.

De dois mezes ao escrevente da 5ª divisão, Amando da Rocha Vianna.

De tres mezes ao escrevente da 4ª divisão, Alceo Rodrigues Chaves.

De um mez ao graxeiro João Antonio de Mello.

De 14 mezes ao praticante de conductor de trens, João Baptista Augusto Pereira.

De um mez ao trabalhador José Cardoso.

De um mez ao foguista do 3º depósito José Mendes.

De um mez ao trabalhador da 11ª residência José Pereira dos Santos.

De um mez ao trabalhador da 2ª residência, José de Oliveira.

De tres mezes ao escrevente da 3ª divisão Jader Xavier Martins.

De tres mezes ao trabalhador de 2ª classe Thomaz Henrique Pinto de Moura.

De dois mezes ao conservador de linha Rodolpho Mobilio.

De seis mezes ao trabalhador de 2ª classe, Olavo José Coutinho.

De um mez ao fiel de trem de 3ª classe, Manoel Joaquim de Almeida.

De cinco mezes ao foguista do 7º depósito, Manoel do Rego.

De 10 dias ao ajudante de 1ª classe, Zuzino Soares Teixeira.

— Na Directoria dos Correios:

De um mez ao amanuense José Simplicio de Azevedo.

De quatro mezes ao auxiliar Arthur Ferreira Alves.

De tres mezes á auxiliar de carteiro, D. Alice Mendes Tavares.

De seis mezes ao 3º official Annibal Bruno de Oliveira Firmo.

De dois mezes ao auxiliar Antonio Lopes de Sant'Anna.

De um mez ao auxiliar Arno Fernando Arnt.

De dois mezes ao 3º official Aramis de Brito.

De tres mezes ao carteiro de 3ª classe Arlindo Simões.

De um mez ao servente Hyllamario Madureira Barbosa.

De dois mezes ao praticante Homero Rios de Moura.

De seis mezes á fiel de thesoureiro de 2ª classe, D. Genalde da Fonseca e Silva.

De dois mezes ao auxiliar Francisco Taveira.

De seis mezes á praticante D. Eurydice Leite.

De seis mezes ao carteiro de 2ª classe Eustachio de Faria.

De dois mezes ao carteiro de 2ª classe, Djalma Alencastro Tinoco da Silva.

De um anno ao conductor de malas Joaquim Alves Utibas.

De um mez ao auxiliar de carteiro Jeremias da Silva Pinto.

De tres mezes ao conductor de malas José de Amorim Junior.

De tres mezes ao servente Lino Xavier da Silva.

De quatro mezes ao conductor de malas Luiz de Freitas Reis.

De dois mezes ao carteiro de 3ª classe José Antonio Vianna.

De um mez ao fiel de thesoureiro Jayme de Lima.

De tres mezes ao servente de 2ª classe João Climaco Lopes.

De um mez ao conductor de malas Joaquim Pinto de Salles.

De dois mezes á auxiliar D. Stella dos Vasconcellos Pessoa Costa.

De um mez ao praticante Oscar de Almeida Cruz.

De um mez á praticante D. Maria do Carmo Araujo.

De dois mezes á agente D. Maria Augusta Branco.

De tres mezes ao 1º official Viriato Carlos d'Oliveira e Souza.

De dois mezes ao carteiro de 3ª classe Wladir Vianna.

De tres mezes ao amanuense João Rodrigues de Azevedo.

Resolve declarar sem effeito a portaria de 25 de março de 1925, que nomeou o engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha para exercer, em comissão, o cargo de director da Estrada de Ferro Central do Piahy, visto não ter tomado posse e entrado em exercicio no prazo legal.

Foi nomeado o chefe de Divisão da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, engenheiro Alberto Candido Martins, para exercer, em comissão, o cargo de director da Estrada de Ferro Central do Piahy, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1925

N. 258-A-25 — Augusto Nunan, conductor tecnico da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

N. 58-J-25 — José Pires Ferreira Netto, 2º escripturario da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, pedindo para ser inspecionado de saude para fins de aposentadoria. — A Inspectoria das Seccas, para providenciar sobre a inspecção requerida, si o requerente conta o tempo de serviço necessario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1925

Officios:

— Sr. inspecor federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 30 — Tendo sido approvados pelo decreto n. 16.897, de 5 de maio corrente, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez, o projecto e orçamento na importancia de 2.400:000\$, para dragagem do canal de acesso Norte no porto de Florianopolis, segundo as razões apresentadas em vosso officio n. 3.278, de 13 de novembro de 1924, junto vos devolvo, por mim rubricadas, a planta e o orçamento que acompanharam o referido officio.

N. 31 — Communico-vos que o Sr. ministro, por acto de 2 do corrente mez, resolveu approvar o projecto de modificação do prolongamento do caes do porto desta Capital, de accordo com a informação por vós prestada em officio n. 3.038, de abril ultimo.

Manda, no entanto, S. Ex. que seja rectificado no orçamento o preço da dragagem e justificado com os preços elementares que o compõem.

Acceitando a suggestão feita na carta que a 23 de março findo vos dirigiu o Sr. director presidente da Companhia de Construções Civis e Hydraulicas sobre o confronto entre as vantagens e inconvenientes da mo-

dificação, tornando patente a superioridade daquellas, determina o Sr. ministro que mande fazer, quanto antes, as sondagens geologicas na nova linha a fim de orientar a construcção da muralha.

Peço-vos o favor de, com a possível brevidade, ser devolvido a esta directoria geral o orçamento devidamente rectificado.

— Sr. inspector federal das Estadas:

N. 89 — Tendo este ministerio sido informado de que a Camara de Commercio Argentino além de não ter caracter official, deixou de existir, de ordem do Sr. ministro, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ficarem sem effeito os passes de que trata o offiio desta secretaria de Estado n. 4, de 13 de janeiro ultimo, concedidos aos Srs. André Mitjans e Henrique Henrottin, respectivamente, presidente e secretario daquela Camara.

Requerimento despachado

Companhia Paulista de Material Electrico, pedindo permisso para instalar aparelhos radio-electricos transmissores. — Concedo a licença, satisfazendo o requerente as condições propostas pela Directoria do Telegrapho.

Directoria Geral dos Correios

Por titulo de 14 do corrente foi nomeado o estafeta do correio de Mogy das Cruzes, no est. do São Paulo, Benedicto Esmeraldo Duarte, para o cargo de ajudante da referida agencia.

— Por portaria de 14 do corrente foi demittido, por abandono de emprego, Paulo de S. Rocha do logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o art. 14, § 2º, e art. 13 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data foi demittido, por abandono de emprego, Antonio Lino de Souza Monteiro do logar de praticante da Directoria Geral, como incurso no n. 8 do art. 505 do regulamento postal, combinado com o § 2º do art. 14 e art. 18 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra ainda da mesma data foi nomeado praticante da Directoria Ger. I, o cidadão Washington Floriano Ricardo de Albuquerque, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1925

Aureliano Alves Santiago Filho, carteiro da agencia do correio de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro pedindo sua nomeação para o cargo de thesoureiro da mesma repartição. — Não existindo vaga, indeferido.

José Libanio Guimarães, pedindo aproveitamento em uma das vagas de auxiliares das agenci. s do correio de Paranaguá e Ponta Grossa, no Estado do Paraná. — Indeferido.

Ama Jovita Caribé de Almeida, auxiliar da agencia, desta Capital, solicitando 14 dias de férias referentes ao anno passado. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1925

Armando de Vasconcellos Bittencourt, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Antenor Wenegriv's Brasil. — Idem, idem. Euclides Gomes de Souza. — Idem, idem. Humberto Grauli Vianca de Lima. — Idem, idem.

Hildebrando Gonçalves Leite. — Idem, idem. Luiz Pinto de Azevedo. — Idem, idem.

Milton da Silva Candia. — Idem, idem. Oswald Marinho Guimarães. — Idem, idem.

Sebastião Pinto de Paiva, idem, idem com 2/3 do ordinado.

Gumercindo Firmino da Costa. — Idem, idem.

João Marques da Silva. — Idem, idem, idem. João Soares de Souza. — Idem, idem, idem.

Elpidio Soares. — Idem, idem, idem. Antonio Moreira. — Idem, idem, idem.

José Julio Velloso Totta. — Idem, idem, idem.

José Vicente. — Idem, idem, idem. José Manoel. — Idem, idem, idem.

José Candião Barbosa. — Idem, idem, idem. Luiz Marques. — Idem, idem, idem.

Luiz de Araujo. — Idem, idem, idem. Manoel Rodrigues da Silva. — Idem, idem, idem.

Manoel Rodrigues. — Idem, idem, idem. Miró Eduardo de Paula. — Idem, idem, idem.

Octavio Theodoro Cabral. — Idem, idem, idem.

Victorino Francisco de Azevedo Paiva. — Idem, idem, idem.

Pedro Roque. — Idem, idem, idem. Antonio João de Magalhães, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa á fiança.

Companhia Meridional de Mineração. — Pedindo certidão. — Certifique-se.

Lorisvaldo Telles de Moura. — Idem, idem. Augusto Roubud. — Idem, idem.

Antonio de Franca Ribeiro. — Idem, idem. Antonio Victorino de Freitas. — Idem, idem.

Cantuarino Moreira do Nascimento. — Idem, idem.

Caldreira, Grulart & Comp., Ltd. — Francis Antonio Ferreira. — Idem, idem.

Araldo José Alves Ferreira. — Idem, idem. Fonseca, Almeida & Comp. Pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Mayrink, Veiga & Comp. — Idem, idem. Castro d'Almeida & Comp. — Idem, idem.

Antonio Corrêa de Mattos, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Theodorico Labatt Lacerda. — Idem, idem. José Borges Fortes, pedindo concessão de uma tarefa. — Aceito.

Amaro da Silveira & Comp. Ltd., pedindo adiamento da concorrência. — Com p. d. m.

Beatriz D'Almeida Cidade, pedindo pagamento. — Deferido.

Luiza Gomes da Luz. — Idem, idem. João Guimarães, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Magno. — Idem, á vista das informações.

Ris Brasil & Comp., pedindo concessão de um desvio. — Idem. Livre-se termo, de accordo com a minuta inclusa.

Dr. José Hygino da Silveira, pedindo passe permanente. — Idem, á vista das informações. Livre-se termo.

Capitão Antonio Vieira de Carvalho, pedindo permissão para fazer carregamento em carros da Companhia Leopoldina. — Idem, nos termos das informações.

Benedicto Fernandes de Castro, pedindo readmissão. — Attendido, de accordo com a informação.

Feliciano Antonio Ribeiro, pedindo collocação. — Idem, como extraxeiro, extranumerario, nos termos do parecer da 4ª divisão.

Nicanor Vieira de Rezende, pedindo readmissão. — Idem, nos termos do parecer do Tráfego.

Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, pedindo refo na de contracto. — Livre-se termos em prorrogação. Concordo com a modi-

ficação da clausula 4ª. Compareçam á secretaria para a assignatura de termos, os Senhores Drs. Aluísio Marques, Decio Worthheimer, José Affonso Vanna e Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira.

Comparem á secretaria os Srs. Scarlattelli Procopio & Comp., José Ferreira Mourão, Superville & Comp., Silvina Rosa Machado, representante da The Werthington Co. Incorporated, presidente da Companhia Norte Paulista de Combustiveis e Rachel Grammatico da Veiga Cunha, pedindo pagamento.

José Corrêa Ramos, pedindo restituição de documentos.

Paschoal Hora. — Idem, idem. Felipe Eiras, fazendo igual pedido. — Compareça á secretaria.

F. Venancio & Comp., pedindo restituição de caução. — Idem.

Honorato Xavier, pedindo readmissão. — Idem.

Edmundo Neves Belém, propondo fiança. — Idem.

Silva Dantas & Comp., pedindo transference de caderneta kilometrica. — Idem.

Ezequiel Mendonça, pedindo restituição de documentos. — Se-le o preste.

Dr. Augusto Lavinias, pedindo passe. — Selle os auxexos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o art. 2º das Instruções que baixam com a portaria de 25 de outubro de 1923, resolve crear uma Estação de Monta, provisoria, na propriedade agricola da Companhia de Fiação e Tecidos de Minas Geraes, no districto de Marzagão, Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 1º de maio de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o que propoz o director geral do Serviço de Industria Pastoral e o disposto no art. 11, verba 16ª, consignação I, n. 7 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, resolve transferir para o Camo de Sementes de Rezende, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Estado do Rio de Janeiro, a Estação de Monta existente na cidade de Bello Horizonte, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 164 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. afim de que se digne de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento D. A. 46A-925 pelo qual Antonio Paganelli & Filhos, agricultores es abelecidos na Villa de Gasiba di, Estado do Rio Grande do Sul, solicitam isenção de impos-

tos alfandegarios para um motor a gaz pobre, de força de 47 H. P. com gazogeno, apparelho de ar comprimido, etc. que pretendem importar da Inglaterra e desinadeo ao desenvolvimento de industria da moagem do trigo, a que se dedicam os requerentes.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 165—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser o Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno para os chefes do Serviço do Algodão nos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, respectivamente, Grijalva Rodrigues Fernandes, Antonio Guerra, Francisco Garcia, João Castello Branco e Heitor Tavares.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 14

Sr. ministro da Fazenda:

N. 166—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser me entregues ao Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola tres latas co tendo tipos de cafe vindas dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor *Vauban*, destinadas a Vici S. A. conforme aviso numero 8.052/4, do Serviço de Encomendas Postaes Internacionais, afim de que depois de convenientemente examinadas pelo alludido instituto sejam entregues ao interessado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro.

Sr. ministro da Agricultura, Rio — Conforme carta de V. Ex., datada de 15 de abril ultimo, combnei hontem, com o professor H. Wambold, a realizção de algumas experiencias de adubação de canna. O referido professor visitou conmigo a Fazenda Piedade onde viu o local em que vão ser instalados os trabalhos. Os terrenos do Sitio Borges, onde se acha o edificio da estação, não lhe agradaram por serem muito baixos e frequentemente visitados pelas aguas do Parahyba, na época das cheias. Reccia que os trabalhos venham a ser prejudicados como tem acontecido aos que eu já emprehendera. Entendi-me tambem, ha dias, com os Srs. A. Barbosa e G. Medina, da Associação de Productores de Salitre do Chile, sobre a organização de campos de adubação. Por já estarmos fora de plantio de canna, ficu combinado que todas essas experiencias seriam em outro vintouro.

Saude e fraternidade. — Antonio Carlos Pestana, director.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 1.465 — Em resposta ao vosso officio n. 108, datado de 28 de abril ultimo, em que sollicitas autorização para vos afastardes da

sede durante o corrente anno, em serviço, todas as vezes que necessardes communicar-vos com o Sr. ministro vos concedo essa autorização, dando, porém, sciencia a este ministerio cada vez que vos ausentardes.

—Sr. director da Estação Experimental para a cultura do Fumo em Tracuatéua, Estado do Pará:

N. 1.466 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento de vosso officio numero 123, e 8 de abril ultimo, capeando o relatório dessa estação referente ao anno de 1924.

S. Ex. me recommenda de vos transmitir os seus louvores pelo excellente trabalho apresentado e, aproveitando o ensejo lembrar a vossa attenção a conveniencia de ser experimentada na estação a cultura da seringueira, reunindo, em quadros distinctos, especimens das principaes variedades existentes na Amazonia.

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.467 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos por cópia, afim de serem publicados no Boletim do Ministerio, o aviso n. 897/73, datado de 4 de abril ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores e o officio n. 262, datado de 25 tambem de abril, do Instituto de Chimica.

Ministerio das Relações Exteriores — C. E. 897 — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925.

Sr. ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que em officio enviado a este ministerio, communicou o nosso ministro em Copenhague, que, entre as questões discutidas na ultima reunião do Congresso Internacional de Chimica naquella cidade, destaca-se o novo methodo do professor Linar Billmann, preparador do Laboratorio de Chimica da Universidade daquela Capital, em virtude do qual rapidamente se determina o gráo de acidez do solo. Pelos antigos systemas, o exame da terra demandava algumas horas, ao passo que pelo processo Linar Billmann requer apenas cinco minutos. O referido professor procedeu a exames, que teriam occupado a sua attenção em mais de um anno e que elle poudere realizar em 15 dias. A importância desse methodo representa grande economia para a Dinamarca, acreditando-se que o seu emprego favorece a intensificação da cultura do trigo, cereal que aquelle paiz importa ainda em grã de quantidade. A sua applicação á industria de lacticinios deu tambem excellentes resultados. Se o nosso Ministerio da Agricultura, diz o nosso ministro, tiver interesse em conhecer esse processo, de forma a ser ensaiado no Brasil, terei o maior prazer de pedir ao professor Linar Billmann todas as explicações necessarias.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. — Felix Pacheco. — A S. Ex. o Sr. Dr. Miguel Calmon da Pin e Almeida, ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Copia—Ministerio da Agricultura, Industria, Commercio—Instituto de Chimica—Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925—V. 252—Sr. Ministro—Relativamente ao aviso do Sr. ministro do Exterior que junto faço subir ás mãos de V. Ex. informo que, de modo geral, nenhuma difficuldade apresenta documentos de acidez a quem tem habito de trabalhos de laboratorio. Na apreciação das possibilidades economicas das terras araveis dá-se á verificação do gráo de acidez real grande importancia. Como essa indicação exige o apparelhamento custoso e delicado necessario ao doseamento do gráo de dissociação electrolytica de solutos, está visto

que, sem a apparellagem não é possível pensar em determiná-lo. Este instituto possui tal apparellagem; dotado ha cerca de 18 mezes por V. Ex. Della está a fazer-se uso muito activo, não só em determinações do coefficiente PH, que indica a dissociação dos ions de hydrogenio, e consequente a acidez real de solutos de terras araveis, sinão tambem em estudar o comportamento dos colloides das terras e a influencia que sobre elles exercem os saes empregados com adubos. Se a essa determinação de acidez a que se refere o nosso consul em Copenhague, penso que já estamos bem apparelhados para esdu-dal-a. Como, todavia, póde tratar-se de assumpto novo, ainda não publicado em nenhuma das poucas revistas de chimica agricola publicadas em inglez, francez ou allemão (este instituto sabe da existencia de cinco revistas de chimica agricola publicadas nessas linguas, que valem a pena assignar-se) conviria que o Sr. consul obtivesse maiores esclarecimentos e com elles beneficiasse esta repartição. Tanto maior valor terá isso quanto para terras brasileiras nada a conta a determinação da constante electrolytica PH além do que diz uma boa analyse chimica habitual. E, como sem essa, de nada vale o conhecimento da constante, segue-se que qualquer dado novo merece maxima attenção. Cumpre informar a V. Ex. que esse desvalor da constante PH não é só em relação a terras do Brasil, senão tambem ás da India e da Africa. E' mal commum ás terras de l'ite, e de quantas tem com igo a propriedade destruidora do humus em grau mais ou menos elevado. Este instituto, como V. Ex. sabe, entrou por caminho que parece novo; em vez de contentar-se com o determinar coefficiente de valor duvidoso, está a empregar sua excellente instalação de estudos electrolyticos na investigação do comportamento dos colloides das terras e espera colher ainda, algum dia, resultados satisfactorios.

Saude e fraternidade. — Mario Saraiva, director.

—Sr. Director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 1.468 — Communico-vos, para os fins do respectivo empenho da despesa nessa repartição que em data de 6 do corrente foram, de ordem do Sr. ministro, sollicitadas ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e agente da Estação de Recife da The Great Western, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, com transporte de bagagem, desta Capital á Estação de Barreiros, pa a o Sr. Aurelio Alves, chefe de Culturas dessa Estação.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.469—Reportando-me ao vosso officio n. 28, de 13 de janeiro do corrente anno, relativo á certidão sollicitada pelo Dr. Agostino Antonio Bitancourt, conforme seu requerimento de 30 de dezembro do anno proximo findo, protocolado sob n. D. A. 122 A-924, cumpre-me communicar-vos para os fins devidos que o Sr. ministro indeferiu o alludido pedido.

Recado n. 88—Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os devidos fins, que em data de 6 do do corrente foi, de ordem do Sr. ministro, sollicitado ao Lloyd Brasileiro e agentes de Recife da The Great Western, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, com transporte de bagagem, desta Capital á Estação de Barreiros, no Estado de Pernambuco para o chefe de culturas da Estação Geral de Expe-

rimentação de Barreiros, nomeado recentemente.

Outrosim vos communico que a referida Estação foi sciencificada para o empenho das despesas respectivas de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Dia 14

Offícios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos.

N. 1.470 — Em resposta ao vosso officio n. 232, datado de 1 do corrente, em que participaes a combinação feita com o professor H. Warmbold para a realização de algumas experiencias de adubação de canna e do entendimento que tivestes com a Associação de Productores de Salitre do Chile, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de que approva os accôrds.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.471 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, por cópia, o programma dos trabalhos a serem executados na Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, pedindo ordeneis á impressão, com urgencia, de 100 avulsos, enviando preliminarmente as provas para serem revistas.

Segunda secção

O Sr. ministro da Agricultura aprovou as seguintes nomeações feitas pelo director de Meteorologia Sr. Antonietta Constantino e Emilia Constantino, para, a titulo precario, prestarem serviços como observadora e ajudante do Posto Climatologico no Jardim Botânico.

Raulino Pinto para exercer o cargo de mensageiro;

Luiz Muniz Pereira para o cargo de ajudante de estação Climatologica em Olinda, Estado de Pernambuco;

Jandyr Alves para o cargo de observadora da estação Thermo-pluviometrica em Jambéiro, no Estado de São Paulo.

— Por portarias de 14 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, para tratamento de saude, ao Dr. Redomark Symphonio de Albuquerque, inspector veterinario;

De seis mezes, para tratamento de saude, a Luiz de Moura Brasil, director do Campo de Sementes de Lorena;

De tres mezes, para tratar de seus interesses, a Miguel Ferzola, auxiliar do Instituto Biologico.

— Por actos de 15 do corrente:

De dous mezes, para tratamento de saude, ao chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Candido de Abreu e Size-nando M. Bourguignon;

De dous mezes, para tratamento de saude, ao guarda vigi ante do Curso Complementar Santa Monica, Alexandre Augusto.

— Por actos da mesma data foram nomeados interinamente:

José da Fonseca Galvão para exercer o cargo de director do Patronato Agrícola Barão de Lucena e exonerado do mesmo cargo João Gondin, a pedido;

Thereza Ribacka para o cargo de professora do Nucleo Colonial Cruz Machado;

Arcilio Ramos para o cargo de professor do mesmo nucleo, no Estaco do Paraná;

Luiz de Mello Vianna, director interino, do Patronato Agrícola Pereira Lima para exercer efictivamente o mesmo cargo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1925

Sr. Pedro Ferreira da Silva Pinto, ajudante, interino, da Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Avisos:

N. 123 — Tendo resolvido dispensar-vos de servirdes como ajudante da Inspectoria Agricola do 8º Districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Pernambuco, assim vos declaro para os devidos fins.

Requerimentos despachados.

João Antonio do Pozario, fiscal de colonos da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland, pedindo licença para tratar de seus interesses. — Indeferido.

João Baptista de Mello Peixoto Filho, Diamantino Ferreira Innocencio, Antonio da Silveira Mello, Abilio Marques, Julio Pedro Fontes e Theodomiro Ramos, pedindo autorização para importar jumentos de raça. — Aguardem oportunidade.

Satyro Liberalino de Araujo, Miguel Si-queira, Moysés Cassiano Rodrigues, Leonidas Gonçalves Torres, Joao Alcides Lisboa, Enéas Ferreira Meira, Emilio Bellarmino Ribeiro, Domingos Alves da Costa, Dr. Adolpho Vianna e Antonio Evangelista Pereira e Mello, pedindo transporte para zebús. — Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1925

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1936 — Solicitarm-se providencias afim de serem pagos pagos no Thesouro Nacional as seguintes:

N. 1.920 — De 93\$960, quatro cont's da The Leopoldina Railway Company Limited, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 1.921 — Solicitando no Thesouro Nacional o adiantamento:

De 500\$, ao Sr. Henrique Luiz Jean Jacques, porteiro interino da Directoria Geral de Propriedade Industrial, para a tender a despesas extraordinarias e urgentes que não permitem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com transportes, lavagem de toalhas e outras.

Dia 15

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.925 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 50:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, destinado a attender ao pagamento, em duas prestações iguaes, da subvenção que compete, no corrente anno, ao Abrigo dos Filhos do Povo, na capital do Estado da Bahia, para a fundação de um curso de mecanica pratica, nos termos do accôrdo celebrado entre este ministerio e o referido abrigo a 13 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1925

Offícios:

Sr. agente do Cães Phiroux, da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:

N. 1904 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao encarregada de despachos desta secretaria de Estado, uma caixa contendo livros, vinda de Campos, consignada a este ministerio.

N. 1.905 — Solicita despacho, livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, de 14 engradados contendo carvão graphite, vindos de Nova York pelo vapor americano *American Legion*, consignados a este ministerio.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.910 — Solicita despacho, livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, de uma caixa contendo mercadorias, vinda da França pelo vapor *Aur gny*.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.911 — Communica haver o Sr. ministro concedido ajuda de custo de tres mezes de vencimentos ao veterinario desse serviço, Tancredo Leugeune de Barrios, por ter sido transferido do Frigorifico de Osasco da Continental Products Company, em S. Paulo, para a Inspeção de Xarqueadas, em Quarahy, no Rio Grande do Sul.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.912 — Solicita o pagamento no Thesouro Nacional das gratificações que competem, no mez de janeiro do corrente anno, aos inspectores do Serviço de Fiscalização do Ensino dos Estabelecimentos Subvencionados por este ministerio, na importancia de 10:851\$611.

N. 1.913 — Solicita o pagamento no Thesouro Nacional das gratificações que competem, no mez de fevereiro do corrente anno, aos inspectores do Serviço de Fiscalização do Ensino dos Estabelecimentos Subvencionados por este ministerio na importancia de 10:900\$000.

— Sr. consul do Brasil em Londres:

N. 1.915 — Tendo esse ministerio providenciado junto ao Ministerio da Fazenda sobre a remessa a esse consulado de uma cambial no valor de £ 120-0-9 e já havendo essa cambial sido remetida pelo Banco do Brasil contra Westminister Bank, Ltd., dessa capital, ficas autorizado, de ordem do Sr. ministro, a pagar ao geologo do Serviço Geologico e Mineralogico deste ministerio, engenheiro Roberto de Lima Coelho, a referida importancia que corresponde a gratificações que lhe são devidas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.916 — Manda descontar nos vencimentos do chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação desse Estado Juvenal José Pinto a importancia de passagens concedidas em proveito de sua mulher.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.917 — Idem tico ao anterior.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.918 — Idem tico aos dous anteriores.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.919 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a despesa de 15:000\$, necessaria ao andamento das obras de adaptação da Torre Meteorologica

— Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes;

N. 1.914—Communica que é actualmente director do Patronato Agrícola «Visconde de Mauá» o Sr. Theophilo Tavares Paes, que está autorizado a requisitar adiantamentos para as despesas do referido patronato, conforme autorização constante do telegramma de 25 de abril ultimo, do Sr. ministro, dirigida a essa delegacia fiscal.

— Sr. director do Serviço de Informações: N. 1.926—Pede informação sobre originaes do «Compendio de Botanica» enviado com o officio n. 564, de 22 de abril.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, Linhares:

N. 1.927—Communica que o escriptario dessa estação, Antonio Alexandre da Cruz, foi nomeado auxiliar-technico da Contadoria Seccional deste ministerio, por portaria de 12 deste mez, do Sr. contador geral da Republica, tendo tomado posse e entrado em exercicio do novo cargo, na mesma data.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Victoria:

N. 1.928—Confirma o telegramma a respeito do funcionario de que trata o officio anterior.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.929—Communica que o ministro deixou de attender o pedido do agronomo Carlos de Magalhães Duarte, ajudante de 1.ª classe, no sentido de ser-lhe concedida uma ajuda de custo, correspondente a dois mezes de vencimentos.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.930—Communica que foi indeferido o requerimento do chefe de Culturas do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, Gilbert Edwin Hansen, em que pedia pagamento de ajuda de custo por ter sido mandado servir nessa estação.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.922—Tendo em vista o que expuzestes em vosso officio n. 1.348, de 2 do corrente, sobre a necessidade de serem verificadas por um funcionario da seccião as condições sanitarias dos rebanhos da região servida pelo rio Jequitinhonha, no Estado de Minas Geraes, o iniciar os trabalhos de propaganda dos processos prophylacticos pela vacinação preventiva ao mesmo tempo fazer a collecta de dados estatísticos sobre a criação de gado da referida região, que abrange os municipios criadores de Salinas, Arassuaí, S. Pedro de Jequitinhonha e Theophilo Otto, communico-vos que o Sr. ministro proferiu no citado officio o seguinte despacho: «Aprovo, incluindo-se o municipio de Fortaleza».

N. 1.931—Communica ter sido autorizado o abono de gratificação extraordinaria ao auxiliar-technico da Fazenda Model, Criação de Pedro Leopoldo.

— Sr. director do Serviço de Povos mento:

N. 1.923—Communica a concessão de ajuda de custo ao auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola Wenceslau Baz, Sydney Americo Pacca, designado para inspecionar os patronatos agricolas situados no Estado de S. Paulo.

N. 1.932—Em solução á materia do vosso officio n. 743, de 11 de fevereiro do corrente anno, manda o Sr. ministro declarar-vos que está de accordo com o parecer, junto por cópia, que a respeito emittiu o consultor juridico do ministerio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 421—Transmitte o processo de comprovação dada ao adiantamento de 19:300\$ recebidos do Thesouro Nacional, em 12 de novembro de 1924, pelo geologo, contratado, do Serviço Geologico e Mineralogico, José Ferreira de Andrade Junior, em virtude do avio n. 4.699, de 25 de outubro de 1924.

Dia 15

Sr. inspector agricola do 19.º Distrito em Goyaz:

N. 423—Declara que o termo remetido com o officio n. 148, de 27 de março ultimo, não pôde ser aceito.

—Sr. director do Serviço do Povoamento: N. 424—Communica a que o Sr. ministro autorizou a remoção dos bens moveis existentes no nucleo colonial «Bandeirantes» para outras dependencias desse serviço.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 425—Em solução ao vosso officio numero 4.737, de 27 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos que o Sr. ministro resolveu aprovar o alvitre de sa directoria, no sentido de ser vendido em hasta publica o material emprestado ao agricultor, em Santa Catharina, Raul Tolentino de Souza.

Outrosim, o Sr. ministro, tendo advertido nos inconvenientes que resultam para a Fazenda Publica e tambem para os demais agricultores, de emprestimos por tão longo prazo, resolveu determinar que, em casos semelhantes, sejam apurados quaes os responsaveis por taes emprestimos, prestando a esta secretaria de Estado as necessarias informações.

O que tudo vos declaro, para os devidos effeitos.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 253—Remette duas cópias autenticas do termo de additamento ao contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Paulo Bernardo Carneiro, para servir como chimico auxiliar do Instituto de Chimica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 264—Communica a que o Sr. ministro autorizou a concorrência administrativa para impressão do trabalho do Dr. Lemos Britto — «Lig. das observações sobre o Ensino Technico especialemente no Chile».

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 265—Remette para registro duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado neste ministerio em 30 de abril ul-

timo, com o Sr. Rubem Descantes de Garcia Paula, para servir na qualidade de chimico ajudante para pesquisas e serviços especiaes na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1925

Francisco Bernardi, Colgate & Company (quatro requerimentos), Emile Mascoux, Thomas Jonas, Antonio Bento & Comp., Limitada, José de Magalhães Pacheco Junior, Alvaro de Moraes, Almeida, Fonseca & Comp., e Gonçalves Braga & Comp. — Lavre-se o termo.

Vickers Limited e Saverio Blois. — Deferido.

Affonso Porto (dous requerimentos) e R. R. Seward. — Expeça-se guia.

João de Souza Reis (dous requerimentos). — Dê-se certidão.

Richard P. Momen. — Dê-se certidão e authenticuem-se as cópias.

Franz Euffard. — Dê-se vista.

Hugo Victorio da Costa e Eduardo Barreiros. — Apresentem amostra.

João de Souza Reis. — Autorizo a cópia.

Richard P. Momen. — Expeçam-se guias, de accordo com a informação.

Pedidos de privilegio:

The Kerite Insulate Wire and Cable Company, para «aperfeiçoamento em conductores electricos isolados e no processo de sua fabricação». — Deferido.

Sodastream Limited e William Hucks, para «um apparelio aperfeiçoado para tirar quantidades medidas dos liquidos contidos em garrafas ou vasos similares». — Deferido.

Russel Heppard Bowen, para uma «cadeira aperfeiçoada para suporte de eixos de transmissão, e processo de sua fabricação». — Deferido.

Julio Cezar de Magalhães, para «uma applicação das folhas do indaiá-rasteiro (alfalea e exigua) ao fabrico de vassouras». — Deferido.

Gondos Limites, para «aperfeiçoamentos na manufactura de velas de iluminação». — Deferido.

Julio Martino, para «um novo systema de presilhas que substituirão cordões e botões communmente usados no fechamento (abotoamento) de calçados para homens, mulheres e crianças». — Deferido.

Yellow Jack-II Manufacturing Co., para «aperfeiçoamentos em macacos mecanicos para levantar automoveis e outros vehiculos». — Deferido.

Octavio Vieira e André Christophe, para «uma nova tinta a oleo para usos industriaes». — Indefido.

Pedido de garantia de prioridade:

Angelo Balloni, para «uma nova forma de pão, denominado — Grismin». — Indefido.

Dia 14

Vahia & Rodrigues, Sergio Peregrini, Mendes, Netto & Comp., Maria José Silveira Rudolf Spuhl, Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H., Automatic Electric Company, The Symington Company, Arthur Norris, Aero-Dynamo Aktiengesellschaft, Giulio Brioscini, Hugo

Heise & Co., P. S. Nicolson & Comp., requerimentos, Dr. Astrogildo Freire de Aguiar, Elisée Charles Duhamel e Compagnie Générale des Industries Textiles e João Simoucti. -- Lavre-se o termo.

Foram arquivadas as marcas industriais ns. 36.093 a 36.242 constantes da Notificação n. 1.337, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, á excepção das de ns. 36.095, 36.140 e 36.188, recusadas porque infringem, respectivamente, as de ns. 19.320, desta Capital, 12.557, de Berna, e 9.094, desta Capital. Foram também arquivados os avisos de transferência ns. 4.813 a 4.881, de cancelamento ns. 475 a 477 e de operações diversas ns. 1.425 a 1.446, compreendidos na mesma notificação.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do Reg. anexo ao Decreto n. 16.361, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção para um suporte de máquinas photographicas, cinematographicas eapparellhos de engenharias, denominado «Tripe Universal», para a qual pediu privilegio Francisco Bernardi (depósito numero 1.236, de 12 de maio de 1925):

1º, um tubo de metal ou aço, recortado na extremidade superior em seis partes (1), e é fixado a uma peça de metal fundido ou cunhado (2), que serve para fixar as extremidades superiores das tres pernas de madeira (3);

2º, um tubo de metal ou aço (4), que gira dentro, do tubo exterior descripto, permitindo prolongar ou diminuir a altura do Tripe, e dando os movimentos circulares da direita para a esquerda e vice-versa, tendo na extremidade superior o conjunto denominado «Cabeca do Tripe», composta de: um fecho metálico (6), com movimento excêntrico, permitindo fixar o tubo na posição desejada; um semi-circulo de metal (7), preso a um disco de madeira, dando o movimento de inclinação para frente e para traz; uma peça de metal destinada a fixar o semi-circulo na posição desejada (8), e dois discos de madeira que giram sobre si (9), e servem de apoio á machina ou apparelho, que é fixado ao Tripe por meio de um parafuso (10);

3º, uma peça composta de um conjunto de metal (5), que fixado ás tres pernas do Tripe, dá-lhe um movimento automatico de abrir e fechar, conservando igual distancia entre si, e completa estabilidade. Tudo como se vê do desenho e para os fins indicados;

Pontos característicos da invenção de um apparelho inalador, para a qual pediu privilegio Rudolf Spuhl (Depósito n. 1.247, de 14 de maio de 1925):

1º, apparelho inalador, adaptado especialmente para compostos lacrimaes, caracterizado pela unção de uma capsula de vaporização com um tubo inalador disposto por cima da dita capsula e isolado contra a radiação do calor;

2º, o apparelho, segundo o ponto 1, que tem o tubo inalador rodeado por um tubo exterior que lhe serve de camisa, rodeando-o a certa distancia; e por ser a camisa de ar formada entre o tubo interior e o tubo exterior aquecida pela mesma fonte de calor que aquece a capsula de vaporização;

3º, o apparelho accorde com o ponto 1, caracterizado por ter, por baixo da capsula de vaporização, um bico de gaz provido de tubos dispostos radialmente, e cujas extremidades exteriores se curvam seguindo uma linha circular, de modo que a capsula se aquece indirectamente, ao passo que o ar existente entre os tubos interior e exterior é aquecido directamente;

4º, o apparelho inalador, como se descreveu no presente relatório e se illustra nos desenhos.

Pontos característicos da invenção do processo para o accionamento de uma machina de absorpção, para a qual pediu privilegio a Siemens-Schuckertwerke G.m.b. H. (Depósito n. 1.248, de 14 de maio de 1925):

1º, um processo para accionamento de uma machina de absorpção, em que no separador (1,2) ha uma pressão superior á do dispositivo da absorpção (4), que se caracteriza porque: uma parte dos gazes separados por aquella pressão superior é levada ao systema constituido pelo vaporizador (9) e pelo citado dispositivo de absorpção (4), afim de manter em movimento o gaz que se acha presente no mesmo systema;

2º, um processo accorde com o ponto 1, que se caracteriza porque: o gaz encurtado e insuflado em uma ligação conductora (10), situada entre o dispositivo da absorpção (4) e o vaporizador (9), da maneira a produzir um dado movimento na direcção do mencionado dispositivo de absorpção (4);

3º, um processo, segundo o ponto 1, em que o gaz encurtado é insuflado no dispositivo de absorpção (24), de maneira tal que somente seja posto em movimento o gaz que se ache presente no citado dispositivo de absorpção;

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em transmissores de impulsos de corrente electrica, para a qual pediu privilegio Automatic Electric Company. (Depósito n. 1.249, de 14 de maio de 1925):

1º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que o eixo principal está montado independentemente do disco móvel pelo dedo do operador e é movido de um disco em que está montado um linguete de roquete e que é movido de satienças que servem de esperas para limitar o movimento do mostrador;

2º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que os meios de fixação pelos quaes o mostrador pôde ser montado em posição existem na peça em que estão montadas as molas de impulsos, pelo que a parte restante do transmissor de impulsos pode ser removida sem disturbo das molas de impulsos;

3º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que um membro flexivel é adaptado a ser tomado pelo mechanismo do mostrador operavel manualmente para relatar o movimento desde antes de chegar á sua posição normal;

4º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que ha uma peça com espera para o dedo do operador, construida por mola tal que a posição final desta espera em relação a parafusos de fixação pôde ser determinada depois de ter sido percorrido um numero de phasas do seu fabrico;

5º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que ha uma peça que serve para supporter o mechanismo de impulsos e tem esperas para limitar o movimento do disco operavel por dedo;

6º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que tem um camo de impulsos ligado a um disco operavel por dedo, por meio de um dispositivo de roquete em que o camo de impulsos é impedido de girar por inercia por meio de uma acção adicional de fricção exercida sobre uma superficie rotativa lisa do mechanismo que move o camo de impulsos;

7º, um transmissor de impulsos segundo o ponto característico 6, em que uma arruela de fibra está inserida entre o dito disco e a superficie rotativa, sendo a força que tende a manter a arruela em contacto com os membros adjacentes fornecida pela mola motriz principal;

8º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que o disco indicador está seguro na caixa principal do transmissor por uma mola enfiada por cima de uma espaldia no dito disco;

9º, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos ou semelhantes em que o cartão com instrucções está inserido em um aro que tem orilhas inseridas em furos correspondentes no disco operavel por dedo, sendo uma das ditas orilhas adaptada a cooperar com um recorte no dito cartão e um recorte singular em uma lamina transparente para impeller a rotação do cartão e da lamina;

10, um transmissor de impulsos para uso em systemas telephonicos e semelhantes substancialmente como se descreveu acima e se representou no desenho junto.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em apparelhos de tracção para carros de estradas de ferres, para a qual pediu privilegio The Syndington Company. (Depósito numero 1.250, de 14 de maio de 1925):

1º, um apparelho de tracção que comprehende em combinação: um embolo principal; uma caixa de molas formada no embolo principal, ou em contacto com este; uma mola ou um jogo de molas na dita caixa; e um segundo embolo em contacto com a dita mola ou com as ditas molas;

2º, a combinação segundo o ponto característico 1 e em que na caixa de molas está formado um prolongamento com abertura para uma chaveta de suporte;

3º, a combinação segundo os pontos característicos 1 ou 2, e em que o segundo embolo tem um rabo na face oposta á que entra em contacto com a mola (ou com as molas), e ha um embolo terminal que entra em contacto com o dito rabo;

4º, a combinação segundo os pontos característicos 1, 2 ou 3, e em que ha um embolo com abertura central montado em um extremo da dita caixa de molas e no rabo do segundo embolo;

5º, a combinação segundo os pontos característicos 1, 2, 3 ou 4, e em que o segundo embolo está confido na caixa de molas, e esta caixa tem faces de choque para limitar o movimento do segundo embolo para o interior;

6º, a combinação segundo qualquer dos pontos característicos precedentes e

em que ha uma segunda mola ou uma segunda caixa de molas atrás do segundo embolo, ou entre o embolo terminal e o embolo com abertura central;

7º, a combinação segundo qualquer dos pontos característicos precedentes e em que a caixa de molas é uma peça separada do embolo principal, mas coopera com este;

8º, a combinação segundo o ponto característico 7, e em que o embolo com abertura central está formado na caixa de molas;

9º, a combinação segundo qualquer das partes caracteristicas precedentes e em que o segundo embolo tem na sua face contigua á mola (ou ás molas) na caixa, um prolongamento para contacto com a face adjacente do embolo principal para limitar o movimento relativo entre estes embolos;

10º a combinação segundo o ponto característico 9 e em que o embolo principal tem uma saliência para entrar em contacto com o prolongamento no segundo membro para limitar o movimento entre estes dous embolos;

11, a combinação segundo qualquer dos pontos característicos precedentes e em que a caixa de molas tem em secção transversal, fôrma substancialmente quadrada, circular ou octogonal, e os embolos cooperativos tem fôrma correspondente.

12, a combinação segundo qualquer dos pontos característicos precedentes e em que no lado inferior da caixa de molas ha uma abertura;

13, a combinação segundo qualquer dos pontos característicos precedentes em que da face dianteira do embolo principal se estende uma lingua ou prolongamento e em que uma haste de um membro de engate tem um recesso em que a dita lingua penetra;

14, a combinação segundo qualquer dos pontos característicos precedentes e em que ha um jugo que abraça o embolo principal e abraça tambem uma mola, ou molas e entra em contacto com o embolo terminal;

15, um embolo de aparelho de tracção que comprehende uma parte com abertura e uma caixa de mola ou de molas;

16, aparelho de tracção, machinismo para-choques e, ou, partes dos mesmos, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos relativos á construção e methodos de construção de aparelho de tracção e engate de carros de estradas de ferro», para a qual pediu privilegio Arthur Norris (deposito numero 1.251, de 14 de maio de 1925):

1º, num aparelho de tracção de carro de estradas de ferro, um membro de engate do tipo de gancho cuja parte trazeira tem uma abertura para recepção de uma chaveta de tracção;

2º, num aparelho de tracção de carros de estradas de ferro, um membro de engate que comprehende: um gancho adaptado a engatar num fusil de um carro adjacente, sendo o gancho formado com um pé e o dito membro tambem comprehende uma parte ligada rigidamente ao dito pé e munida de uma abertura para recepção de uma chaveta de tracção;

3º, um membro de engate segundo o ponto característico 1 ou 2 em que a dita haste é produzida por meio de metal em fusão vertido em volta do pé do

gancho, num molde de fundição apropriado;

4º, um membro de engate segundo o ponto característico 1, 2 ou 3 em que a parte trazeira, (com a dita abertura) da haste é formada com um recesso para receber um prolongamento de um embolo de para-choques;

5º, um membro de engate segundo qualquer dos pontos característicos precedentes em que a parte trazeira do pé do gancho é bifurcada e a haste é produzida por meio de metal em fusão vertido em volta deste pé bifurcado;

6º, um membro de engate segundo qualquer dos pontos característicos precedentes em que a dita haste tem secção substancialmente quadrangular;

7º, num aparelho de tracção segundo o ponto característico 1 ou 2, um embolo que coopera com a trazeira da haste do membro de engate e é munido de uma lingua ou prolongamento que penetra num alvado na dita trazeira;

8. Em um aparelho de tracção segundo os pontos característicos 1, 2 ou 7, uma chaveta de tracção inserida na abertura do dito membro de engate e em aberturas nas chapas nos lados das soleiras do tracção ou nestas soleiras.

9. Em um aparelho de tracção, segundo os pontos característicos 1, 2, 7 ou 8, um machinismo para-choques de molas ou de fricção, em contacto com a trazeira da haste do dito membro de engate, ou com um embolo que coopera com a haste.

10. Um methodo de adaptar um membro de engate do tipo de gancho para uso com um aparelho de tracção de mola ou de fricção que consiste em remover por meio de corte a parte trazeira do pé do gancho, e ligar rigidamente a parte restante do pé a uma haste que tem uma abertura adaptada a recepção de uma chaveta do aparelho de tracção ou outros meios connectores.

11. O methodo, segundo o ponto característico 10, em que a dita haste é produzida por meio de metal em fusão vertido em volta do pé do gancho em um molde apropriado.

12. O methodo, segundo os pontos característicos 10 ou 11, que comprehende a operação de achatar ou bifurcar o pé do gancho de modo a ficar mais largo, antes de ser ligado a dita haste.

13. O aparelho de tracção ou engate aperfeiçoado, substancialmente como se descreveu acima com referencia ao desenho.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho para variar e adaptar o effeito das forças de correntes fluidicas sobre o plano das linhas de correnteza nas palhetas ou rotores de motores primarios, por meio da interrupção ou ruptura nas correntes», para a qual pediu privilegio a Aero-Dynamo Aktiengesellschaft.

(Deposito n. 1.252, de 14 de maio de 1925)

1. Em motores primarios impulsioneados por fluidos que adaptam o effeito da força das correntes fluidicas sobre o plano das linhas de correnteza nas palhetas ou rotores, perturbando ou interrompendo as linhas de correnteza, á disposição de: planos auxiliares dispostos no corpo formado de accordo com a linha de correnteza, ou dentro desse corpo, para produzir a perturbação ou interrupção das linhas da correnteza, variando o desvio angular da correnteza

fluida por meio de dispositivos de adaptação mechanica.

2. Em motores primarios impulsioneados por liquido, uma disposição da adaptação accorde com o ponto 1, — constituida por um ou mais dispositivos arranjados permanentemente para se projectarem do corpo ou plano da linha de correnteza, girando sobre este plano e em relação ao mesmo, devido ao effeito das forças centrifugas estabelecidas durante as velocidades excessivas.

3º, em motores impulsioneados por fluido, uma disposição de adaptação accorde com os pontos 1 ou 2, que consiste no emprego de: — planos ou dispositivos desviadores com secção transversal á linha de correnteza na direcção do movimento do plano principal da linha de correnteza; e de um dispositivo mecanico tal como uma mola ou similar disposta durante as velocidades previamente determinadas para manter os dispositivos no trajecto da resistencia menor.

4º, em motores primarios impulsioneados por liquido, uma disposição de adaptação accorde com o ponto 1, que consiste no uso de fendas angulares ou de planos dispostos transversalmente nos corpos formados segundo as linhas de correnteza, para a passagem do liquido do lado da pressão para o lado da sucção, e em dispor no lado da sucção uma valvula accionada por mola ou dispositivo analogo, destinado a dirigir o fluxo atravez do lado da sucção;

5º, aparelho para fazer que o effeito da força das correntes fluidas sobre os planos das linhas de correnteza das palhetas ou rotores dos motores primarios, possa ser sufficientemente variado ou adaptado pela interrupção ou perturbação das linhas de correnteza, como se descreve e reivindica neste relatorio e se illustra nos desenhos que o acompanham.

Pontos característicos da invenção de «uma caixa hygienica para colheita e transporte manual de lixo, denominada «lixo hygienico», para a qual pediu privilegio Giulio Brioschi (deposito numero 1.253, de 14 de maio de 1925):

1º, um recipiente-deposito para lixo, com uma tampa que será levantada, manobrando-se uma alça que se prende á tampa, por uma biella, formando o conjunto um systema de alavancas, com articulações nas ligações — da tampa com a caixa do recipiente-deposito; da alça com as partes lateraes da caixa; da alça com as duas extremidades da biella; da biella com a tampa;

2º, dous lados da caixa podem servir de fundo, conforme o recipiente-deposito esteja fechado e a alça serve só para conduzi-lo, ou esteja aberto, para receber o lixo, servindo a alça para levantar e baixar a tampa, e manter aberto o recipiente-deposito;

3º, uma alça fixa para auxiliar o despejo do lixo fóra do recipiente-deposito;

Pontos característicos da invenção de «uma nova composição para constituir machos de fundição» para a qual pediu privilegio Hugo Heise & Co. (Deposito n. 1.254, de 14 de maio de 1925):

Uma nova composição para constituir machos de fundição caracterizada pelo facto de ser consistida de areia nacional, muito fina, areia da Saxonia, Al-lemanha, (conhecida por Hallescher

Sand) ou semelhante, e farinha de trigo ou semelhante, substancialmente como descrito para os fins especificados.

1. Pontos característicos da invenção de «um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel», para a qual pediu privilegio o Dr. Astragildo Freire de Aguiar. (Deposito n. 1.255, de 14 de maio de 1925).

1.º, um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel, caracterizado por ser o proprio cabo do pincel e o servindo de reservatorio para uma solucao de sabão; sendo fechado por uma peça de atarrachar, provida de um pequeno tubo fino no seu interior, para sahida do liquido em pequenas porções e tendo esta peça um gancho e um botão pontegudo para segurar a brocha, conforme illustrado no desenho e descrito no memorial;

2.º, um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel, como reivindicado em 1, caracterizado por haver na superficie externa do cabo do pincel um pequeno orificio, que é mantido constantemente fechado por meio de um obturador de mola, o qual destapado deixa penetrar o ar no interior do reservatorio, fazendo subir o liquido pelo tubo fino da peça superior;

3.º, um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ser a brocha construida de material barato para ser usada uma só vez, empregando crina ou fibra, de procedencia animal ou vegetal, a qual é disposta entre as duas partes de uma folha de papel ou cartão, dobrada e pregada com colla, ou costurada; tendo esse cartão tres orificios, para se prender na peça de supporte, a saber: o orificio do meio, de tamanho igual á grossura do gancho; o orificio de uma extremidade, de diametro igual ao da cabeça do botão; e o orificio da extremidade opposta, de diametro menor que a cabeça do mesmo botão, afim de melhor fixar a brocha e se inutilizar, rasgando-se, quando for a mesma retirada do supporte.

4. Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «um processo de lavagem da lâ e de quaesquer outras substancias», para a qual foi depositado um pedido de privilegio em 14 de março do corrente anno sob n. 1.082 e para qual pediram privilegio Elise Charles Luthamel e a Compagnie Générale des Industries Textiles, (deposito n. 1.256, de 14 de maio de 1925);

1.º, o melhoramento ou modificação do processo de lavagem ou de purificação de materias reivindicado no pedido principal, o qual consiste em: a) reduzir o tempo durante o qual o agente detergente fica em contacto, seja com as impurezas, seja com o material submetido á limpeza; b) restituir ao banho uma parte do seu poder lavador; e) liberar parcialmente o agente detergente adsorvido, para utilizal-o de novo no banho;

2.º, no processo reivindicado em 1, a purificação dos banhos detergentes, para utilizal-os de novo, por meio de uma corrente electrica empregada isoladamente ou em combinação com outros meios; sendo a corrente continua, si o banho for bom conductor de electricidade, podendo ser alternada (rupté); si o banho for máo conductor;

3.º, no processo reivindicado em 1, a purificação dos banhos detergentes, para utilizal-os de novo, submettendo-os a uma batidura effectuada de qualquer modo conveniente, batidura essa que tem a propriedade de formar uma espuma, que é evacuada e que contém uma parte das materias gordas;

4.º, no processo reivindicado em 1, a filtração, para utilizal-os de novo, dos banhos detergentes, tratados ou não pelos meios acima; sendo essa filtração feita, de preferencia, junto ás dornas; e podendo ser effectuada, por exemplo, no caso da lâ, pela passagem do liquido do dito banho através da lâ, antes que esta entre na primeira dorna;

5.º, na applicação do processo reivindicado em 1, á lavagem da lâ bruta não despojada ainda do unto, primeiramente com unto e depois com sabão, a disposição que consiste em evitar a passagem pela dorna de unto, das aguas do sabão e a recuperação, por lixiviação, do unto de adsorção ou de imbição, contido nas terras eliminadas;

6.º, no processo reivindicado em 5, a utilização, na lavagem com unto, de duas dornas que contenham unto a cerca de 1.º Baumé nas quaes o unto da segunda é limpado mais completamente do que o da primeira, quer por turbinagem, quer por filtração ou ainda por qualquer outro meio;

7.º, no processo reivindicado em 1, o augmento da efficacia do meio de purificação empregado, diminuindo-se a viscosidade do liquido que se vai tratar, pela introdução, entre os banhos e o aparelho de purificação, das substancias necessarias á obtenção da temperatura conveniente aos banhos;

8.º, no processo reivindicado em 1, o facto de completar-se o volume da dorna de lavagem em marcha, com liquido que tenha soffrido qualquer operação de purificação, quer esse liquido tenha sido retirado ou não, durante a marcha, dessa mesma dorna ou de outras dornas e quer tenha elle reousado ou não antes ou depois da purificação;

9.º, na applicação do processo reivindicado em 1 á lavagem da lâ com unto, a obtenção ou manutenção da concentração do unto nas lavadoras pela introdução do unto das lâs brutas combinadas com a purificação dos banhos e com a devolução delles ás dornas; bem como o facto de não ir ter á dorna de unto a cerca de 1.º Bé a quasi totalidade dos liquidos das dornas seguintes, quer essa purificação seja effectuada ou não junto ás dornas, quer seja feita ou não por turbinagem ou pela formação de uma espuma gordá, que é eliminada, ou por meio de electricidade ou por filtração ou por outro qualquer processo; podendo o banho conter ou não carbonatos alcalinos;

10.º, na applicação do processo reivindicado em 1, á lavagem da lâ com unto, o facto de transportarem-se para fóra da columna os liquidos que contem o unto carregado pela lâ á sahida da ou das dornas de unto que servem para a lavagem, antes ou depois de prensada a lâ, afim de limpar os ditos liquidos, para utilizal-os de novo na lavagem ou concentral-os com ou sem purificação ou mesmo dispor delles sob uma forma qualquer;

11.º, na applicação do processo reivindicado em 10 á lavagem feita com dois agentes detergentes, seja qual for a natureza desses agentes;

12.º, na applicação do processo reivindicado em 1, a disposição que consiste em

effectuar systematicamente a remoção provisoria ou definitiva, para fóra da columna, dos liquidos de uma ou de varias dornas em seguida á dorna de entrada;

13.º, no processo reivindicado em 1, a purificação dos banhos detergentes, para utilizal-os de novo, por meio de quaesquer combinações da força centrifuga com os meios reivindicados em 2, 3 e 4;

14.º, no processo reivindicado em 1, quaesquer disposições de purificação dos liquidos dos banhos de lavagem, com o fim de utilizal-os de novo ainda mesmão que ellas não tenham logar junto ás dornas ou no menor espaço de tempo possível, quando o agente detergente não for o sabão, o unto (wool polash liquor) e os carbonatos alcalinos;

15.º, em uma columna de lavagem por meio de unto e antes da entrada da lâ na columna, a embelhicação dessa lâ com unto, de preferencia quente, por exemplo, em um conductor no qual, si for vertical, o unto é introduzido pelo topo e si for inclinado, o unto é introduzido em varios pontos do percurso da lâ no dito conductor;

16.º, a applicação do processo de lavagem, reivindicado de 1 a 12 e de accordo com o pedido principal, ao desengorduramento dos tecidos e dos feitos.

Pontos característicos da invenção de «um protector de molas trazeiras de automoveis», para a qual pediram privilegio João Simonetti e Luzino Cercal (deposito n. 1.257, de 14 de maio de 1925);

1.º, a existencia de uma bola de aço, contida por duas chapas de ferro, rebilhadas uma á outra, e que se abrem em baixo e no centro, para a conter;

2.º, ser ligada a referida bola a um feixe de molas, o supporte, por meio de um parafuso de pressão, com porca para o lado de baixo e destinada a produzir o equilibrio do automovel mesmo quando percorre terreno desigual;

3.º, e, finalmente, evitar completamente a quebra de molas trazeiras de automoveis, resultado este obtido por meio do referido equilibrio.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923);

Descrição da marca para que pediu registro a Colgate & Company, destinada á artigos da classe 48 (deposito n. 2.498, de 12 de maio de 1925);

Consiste em um painel ou medalhão de ornamento, preferivelmente colorido de azul, de forma circular, quadrada, oval, ou de qualquer outra forma convencional, tendo uma coroa de flores, festões ou dispositivo semelhante, contornando ou cercando o painel, formando usualmente, porém, nem sempre, o fundo, apparecendo sobre este a representação da palavra Eclat, e usualmente em combinação com uma faixa de fita de cor azul. A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «perfumaria, incluindo artigos de toucador, preparados para os dentes, sabão perfumado e para o cabelo, especialmente sabões, talcos, pós de arroz, aguas para o toucador, pós perfumados e extractos, pós compactos, cremes, loções, dentifricios e cosméticos», incluídas na classe 48 da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Colgate & Company, des-

tinada á artigos da classe 48 (deposito n. 2.499, de 12 de maio de 1925):

Consiste em uma figura de ornato onde apparece a representação de uma cabeça de mulher e a da palavra *Piquante*, encerradas em um conjunto em forma de painel, tendo o fundo negro, em combinação com uma serie de listras negras. A marca, que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «perfumaria, incluindo artigos de toucador, preparados para os dentes, sabão perfumado e para o cabello, especialmente sabões, talcos, pós de arroz, aguas para o toucador, pós perfumados e extractos, pós compactos, cremes, loções, dentifricios e cosmeticos», incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Colgate & Company, destinada á artigos da classe 48 (deposito n. 2.500, de 12 de maio de 1925):

Consiste em um painel ou medallão de ornato, preferivelmente de fundo azul, circular, quadrado, oval ou de qualquer outra forma convencionada, apparecendo ao centro da figura uma cora de flores ou festões, ou dispositivo semelhante, entrelaçando e cercando o painel, vendendo-se a representação da palavra *Splendor* encerrada em uma moldura rectangular collocada na parte superior da cora de flores, e abaixo o monogramma C - Co. A marca, que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «perfumaria, incluindo artigos de toucador, preparados para os dentes, sabão perfumado e para o cabello, especialmente sabões, talcos, pós de arroz, aguas para o toucador, pós perfumados, extractos, pós compactos, cremes, loções, dentifricios e cosmeticos, incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Colgate & Companhia, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 2.501, de 12 de maio de 1925):

Consiste num painel ou medallão de ornato de forma circular, quadrada, oval ou de qualquer outra forma convencionada, ordinariamente, mas nem sempre com um conjunto de ornato convencionado com pennas de pavão, tendo ao centro a representação, sobre o fundo do painel, das palavras *Cashmere Bouquet*, a primeira por cima da segunda, e mais abaixo, em caracteres menores, as palavras «Colgate & Comp.», e abaixo destas as palavras «New York, U. S. A.» A marca que póde variar em typo, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir «perfumaria, incluindo artigos de toucador, preparados para os dentes, sabão perfumado e para o cabello, especialmente sabões, talcos, pós de arroz, aguas para o toucador, pós perfumados e extractos, pós compactos, cremes, loções, dentifricios e cosmeticos», incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Emilio Mascoux, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.502, de 12 de Maio de 1925):

Consiste nas letras «M. P. S.», encerradas por uma circumferencia e tendo á sua direita a palavra «Perfecta». A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: esboços para dentes, da classe 48, de importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Thomaz Jonas, destinada a artigos das classes 48 e 50 letra J (deposito n. 2.503, de 12 de maio de 1925):

Consiste na palavra «Odoleno», entre aspas. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabello e sabão perfumado) e pó insecticida, nas classes 48 e 50 letra J, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Bento & Comp. Ltd., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.504, de 12 de maio de 1925):

Consiste na palavra fino com duas aspinhas de cada lado, que póde variar em typos, cores e tamanho, para distinguir o arroz de produção rio-grandense typo Piemonte, de sua exportação, e que será applicada aos envoltorios contendo a alludida mercadoria, compreendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro José de Magalhães Pacheco Junior, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 2.505, de 12 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo em que se vê, á direita, em um rectangulo, o desenho de um relógio, lendo-se nos quatro angulos, interiormente, os dizeres: *Pilulas milagrosas*—Marca registrada. A esquerda desse rectangulo lêem-se os dizeres: *Pilulas Laxo-Toni-Digestivas* — Aprobadas pelo D. N. S. Publica, sob n.º em... Efficazes na prisão de ventre, estomago, intestinos e fígado. Desc: uma a duas, após as principaes refeições. Dep. Geral: Droguaria Pacheco, rua dos Andradas 43 a 47, vendendo-se tambem em um rectangulo transversal a palavra *Milagrosas* e na base do rotulo, os dizeres José de Magalhães Pacheco Junior — Rio de Janeiro.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir pilulas de sua industria, compreendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro de Moraes, destinada a artigos da classe 48. (Deposito numero 2.506, de 12 de maio de 1925):

Consiste em um quadrado, contendo a denominação característica «Bulka», acompanhada dos dizeres: «Laboratorio Moraes» — «S. Paulo». As letras «U-L-K-A» da palavra «Bulka» são sublinhadas por tres linhas horizontaes. A marca está compreendida na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Almeida, Fonseca & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 2.507, de 12 de maio de 1925):

Consiste em um rectangulo, guarnecido de frisos bordados, contendo a palavra *Biscuitos* (Reclame) entre parentheses; obliquamente o nome característico: «Cariccas», seguindo-se a palavra *(Sortidos)* entre parentheses, o domicilio e a firma dos depositantes.

A marca está compreendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Gonçalves Braga & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.508, de 12 de maio de 1925):

Consiste no nome característico «Ma-

rion» sobre os dizeres: «Gonçalves Braga & Comp.» — «Rio de Janeiro», tudo dentro de um rectangulo.

A marca está compreendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Vahia & Rodrigues, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.509, de 14 de maio de 1925):

Consiste essencialmente na denominação impressa em caracteres de forma «Pharmacia Bom Retiro».

A marca que poderá variar em suas dimensões, typos de caracteres e cores, destina-se a assignalar e distinguir drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos requerentes, titulo do estabelecimento, facturas, caixões, rotulos e tudo mais concernente ao estabelecimento, incluídos na classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro Sergio Peregrini, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.510, de 14 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo de forma triangular, de fundo azul que leva, em letras brancas, imitação (manuscripta), a palavra «Blue».

Em cada um dos tres cantos do rotulo vac impressa uma pequena flor.

A palavra «Blue» e as pequenas flores estão incluídas dentro de um trago singelo, tambem triangular, impresso em branco, paralelo aos lados do rotulo.

A marca, que pode variar em cores e dimensão, servirá para distinguir productos de perfumaria em geral, de commercio do requerente, incluídos na classe n. 48.

Descrição da marca para que pediu registro Mendes, Netto & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 2.511, de 14 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo com a forma de cinta, tendo na face principal os seguintes dizeres ao centro de um rectangulo chanfrado nos angulos: entre-dous pontos a palavra «Saponaceo», e em caracteres maiores o vocabulo «Olympico», sublinhado este por um trago forte, dizeres todos que poderão ser graphados com caracteres ou alfabeto de qualquer especie e de qualquer forma ou por qualquer processo, porquanto o que constitue esta marca é o vocabulo «Olympico» em si proprio.

A marca, que poderá variar de cores e tamanho, poderá tambem ser gravada no proprio producto e servirá para distinguir todos os do abaixo assignado e compreendidos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Maria José Silveira, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 2.512, de 14 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, vendendo-se ao centro a figura em busto de uma mulher, com um turbante á cabeça, encimada esta figura pelos dizeres «Leite Maravilhoso», tendo pelo lado direito o monogramma «M. J. S.» e os dizeres «Belleza da cutis» e abaixo as palavras «Marca Registrada, e approvada». Superior e inferiormente em duas faixas vem-se os dizeres «Combate ás manchas, cravos, sardas, espinhas e rugas», e «Uso externo, agite o vidro antes de usar», respectivamente.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir uma solução leitosa para embelezamento da epiderme, de sua industria, compreendida na classe 48.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1925

Offícios :

Sr. director da Despesa Pública do Thesouro Nacional :

N. 1.453 — Solicito vossas providencias no sentido de ser remittida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul a guia da quitação do Dr. Juvenal José Pinto, que exercia o cargo de auxiliar agrônomo da Fazenda Modelo de Santa Monica e foi nomeado para o de chefe de secção de Agronomia da Estação Experimental do Rio Grande do Sul.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 1.451 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o requerimento do criador Sr. José Custódio Vieira Netto, presidente do municipio de Araruoca, Estado de Minas Geraes, que solicita o auxilio de 500\$, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

Inspecionado por um funcionario deste Serviço, foi o referido banheiro julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Assim sendo, é procedente a pretensão do requerente, que está nos casos de ser deferida.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Bello Horizonte, Estado de Minas :

N. 1.447 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede seis mezes de licença para tratamento de seus interesses ao porteiro-innuo do Posto Experimental dessa cidade, Bernardino Marques Ribeiro.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Estado do Paraná, Curitiba :

N. 1.453 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que concede cinco mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação ao auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria desse Estado, Osvaldo Pereira da Silva.

Dia 12

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.464 — Tenho a honra de transmittir inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 88 a 95 e 93 a 100, de 9 e 11 do corrente, deduzidos da verba desse serviço para o corrente exercicio, consignação «Material».

N. 1.465 — Submetto á consideração de V. Ex. o incluso requerimento do porteiro das directoria Antonio José Torres, que pede relevação de penalidade em que teria incorrido por qualquer demora na prestação de contas de um adeamento de 4:000\$, que recebeu em 2 de setembro do anno findo.

De facto a prestação de contas a que elle se refere deu entrada nesta directoria em 29 de novembro á tarde, e sendo 30 domingo e as demoras indesejaveis ao respectivo processo, só a 3 de dezembro foi remittida á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura para os devidos fins.

Parece, pois, justo o que allega o supplicante.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 1.463 — Tendo terminado o fornecimento a que se refere a concorrência realizada em 17 de março ultimo, para fornecimento de capim ás cocheiras desta directoria solicito vossas providencias no sentido de ser restituída aos Srs. Cardoso, Mariano & Comp., a quantia de 1:000\$ por elles depositada no Thesouro Nacional como garantia o contracto, como provam a guia n. 5 de 27 de fevereiro ultimo, desta directoria, e os complementos ns. 153 e 167 do Thesouro, de 28 daquelle mez.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 1.459 — Apresento-vos o Sr. Abilio Martins, trabalhador da directoria geral, que vai receber os seus vencimentos relativos ao mez de março proximo passado.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura :

N. 1.460 — Communico-vos, para os devidos fins, que foi annullado o empenho n. 79, remittido, entre outros, com o meu officio n. 1.354, de 6 do corrente, na importância de 15:066\$, relativo ao fornecimento de 13 305 talhas de capim verde: a esta directoria no corrente anno, visto ter sido resolvido que tal fornecimento seja feito pela Estação Experimental de Zootechnia.

N. 1.461 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada da 3ª via do empenho da despesa respectiva, a 2ª via da folha de pagamento de differença de vencimentos ao ajudante da secção de Zootechnia Mario Telles da Silva, na importância de 53\$333, relativa ao mez de abril ultimo.

A despesa foi empenhada na 2ª sub-assignação—Pessoal—da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 1.462 — Acompanhada da terceira via do empenho da despesa respectiva, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins a segunda via da folha de diárias do pessoal tecnico desta directoria, relativa ao mez de abril ultimo, na importância de réis 4:214\$000.

A despesa foi deduzida da sub-assignação 21—Ajudas de custo, etc., assignação «Pessoal» da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

N. 1.463 — Transmitto-vos inclusa para os devidos fins, a segunda via das cortas de Barcellos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, na importância total de réis 21:361\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officios juntos, por cópia.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica :

N. 1.467 — Tendo o criador João Baptista de Souza Moreira pedido que lhe fossem cedidos pelo preço da tabela, os novilhos de raça normanda ns. 2.160, 2.311, 2.336, 2.346 e 2.339 dessa fazenda, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com a vossa informação, determinou que apenas fossem cedidos os de ns. 2.311 e 2.336.

Dia 14

Sr. director geral da Agricultura :

N. 1.468 — Conforme o solicitado em vosso officio n. 677, de 3 de fevereiro do corrente anno, incluso vos devolvo, para os devidos fins, o relatório D. A. 443\$975 firmado pelo alumno subvencionado para aperfeiçoamento do curso na Europa, Alpheu Reveilleau.

Juntamente encontrareis um parecer a respeito, do Dr. Manoel T. Lles da Silva, ajudante zootechnista desta directoria geral.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Porto Alegre — Rio Grande do Sul :

N. 1.469 — Communico-vos, em resposta a vosso officio n. 439, de 30 de abril ultimo, que resolvi aprovar o vosso a tope o qual foi transferido definitivamente de Santa Victria para o Frigorifico Swift do Rio Grande o auxiliar de 1ª classe Manoel Domingos Pereira Netto.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral :

N. 1.470 — Em referencia ao vosso officio n. 790, de 8 do corrente, encaminhando um requerimento em que o auxiliar de 1ª classe Amador de Moraes pede seis mezes de licença para tratamento de saúde, cumpre-me informar-vos que, afim de poder ser dado andamento áquella petição, deverá o interessado, de accordo com o regulamento em vigor, submeter-se á inspecção de saúde e provar com laes mais de 10 annos de serviço publico federal sem haver gosado licença.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, em Pernambuco :

N. 1.471 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de nomeação do agrônomo Antimio Accioly Bello, para exercer interinamente o cargo de auxiliar tecnico da mesma fazenda, e communico-vos que, por outra de egual data, foi exoneração do referido cargo Sebastião Luiz Waderley.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica :

N. 1.472 — Communico-vos, para os devidos fins, que de ordem do Sr. ministro, a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola remetteu a essa fazenda, segundo inform em officio n. 1.618, de 7 do corrente, o seguinte material agrícola :

Um arado Cockshill, do preço de 725\$000;

Um dito Bob Cat, de dois discos, do preço de 810\$000;

Um dito S. W. 1 S. T. do preço de 22\$000;

Um dito Paric-Braker, do preço de 110\$000;

Uma grade de 12 discos do preço de 450\$000;

Uma semeadora Rerk Island do preço de 940\$000.

— Sr. encarregado da Estação de Montagem de Barbacena :

N. 1.473 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a cessão, por emprestimo, ao criador Dr. José Bonifácio de Andrade e Silva, de um touro Simmenthal, pertencente a essa estação, conforme trouxe ao meu conhecimento o director geral de Agricultura, em officio numero 105, de 4 do corrente.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica :

N. 1.474 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettida á inspecção de saúde a funcionaria deste serviço D. Carmen Alves dos Santos, que pretende obter dois mezes de licença, nos termos do artigo 21 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1925

Offícios :

Sr. inspector agricola federal, S. Paulo :

N. 935 — Recomendo o Sr. ministro que essa inspectoría encarregue o ajudante da

circumscrição em que está situada a cidade de Franca, de inspecção a propriedade S. José, do Dr. Jonas Deocleciano Ribeiro, que montou alli uma fábri de farinha de mandioca e pretende os favores do decreto n. 4.540, de 6 de fevereiro de 1922.

O relatório dessa inspecção, que deverá ser minucioso, cumpre que seja feito de accordo com o art. 3.º daquele decreto, informando si a propriedade está situada em zona de cultura da mandioca, o seu valor approximado, na ureza das terras, si é propriedade ou arrendada.

— Sr. ajudante Henrique Carlos Moreira, Corumbá:

N. 971 — Examinando o processo relativo ás reclamações feitas pelo inspector agrícola Sr. Julio F. Aguiar, contra a inobservancia por vossa parte de ordens daquelle inspector, e os esclarecimentos que prestaes, verificou esta directoria que ha apenas um mal entendido perturbando a boa harmonia dos serviços da repartição, julgando por isso, necessaria a obediencia ás praxes disciplinares, tanto na execucao dos serviços, como na redacção da correspondencia official,

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Dodo o:

N. 972 — Comunico-vos que nesta data foi enviada a essa estação, sob registro postal, uma caixa contendo sementes de pinha, provenientes da Bahia e de variedade reputada de primeira qualidade.

Tambem pelo Correio essa repartição receberá um pacote com sementes de laranja da terra e umbu verdadeiro, provenientes do Piahy.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 7, 8 e 9 de maio de 1925

Officios:

Ao observador de Olinda:

N. 3.100 — Remettendo portaria de nomeação do Sr. Luiz Muniz Pereira, para o cargo de ajudante.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife:

N. 3.101 — Comunicando destigamento do Sr. José Luiz do Nascimento do cargo de ajudante da Estação de Olinda, e nomeação do Sr. Luiz Muniz Pereira para o referido cargo.

— Ao Sr. ministro — Faz identica communicação:

— Ao director da Despeza Publica:

N. 3.114 — Remette a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 16.408\$199, do pessoal das Estações Climatologicas, etc.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.118 — Remette a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 300\$, do Sr. Fernando da Cunha Balaguer, referente ao mez de abril.

— Ao director da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 3.119 — Faz remessa da segunda via da folha acima referida.

— Ao director da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 3.120 — Remette a folha de pagamento em duas vias, na importancia de 450\$, do Sr. Primo Flores, carpinteiro, referente ao mez de abril.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.156 — Remette as segundas vias dos pedidos de material sob ns. 69, 70, 71, 73 e 75.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.157 — Remette as terceiras vias dos pedidos acima referidos.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.158 — Remette as segundas vias dos pedidos de material, sob ns. 72, 74, 77, 78 e 79.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.159 — Faz remessa das terceiras vias dos pedidos acima referidos.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.160 — Remette a segunda via do pedido de material sob n. 76.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.161 — Faz remessa da terceira via do pedido de material n. 76.

— Ao Sr. Andrade Veiga & Comp.:

N. 3.162 — Envia os pedidos 69 e 76, respectivamente nas importancias de 4:809\$300 e 101\$, para fornecimento de material a esta directoria.

— Ao Sr. Mayrink Veiga & Comp.:

N. 3.163 — Envia os pedidos 70 e 72, respectivamente nas importancias de 49\$ e 174\$, para fornecimento de material a esta directoria.

— Aos Srs. O. Wahleneldt & Comp.:

N. 3.164 — Envia o pedido n. 71, na importancia de 1:066\$840, para fornecimento de material:

— Aos Srs. Oscar Taves & Comp.:

N. 3.165 — Envia o pedido n. 73 na importancia de 219\$703, para fornecimento a esta directoria de material.

— Aos Srs. Moniz de Aragão & Comp.:

N. 3.166 — Envia o pedido n. 74, na importancia de 125\$, para fornecimento de material a esta directoria.

— Aos Srs. Janowitz & Wahl & Comp.:

N. 3.167 — Envia o pedido n. 75, na importancia de 4:225\$, para fornecimento de material.

— Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 3.168 — Envia o pedido n. 78, na importancia de 47\$, para fornecimento de material.

— Aos Srs. Cardinale & Comp.:

N. 3.169 — Envia o pedido n. 79, na importancia de 49\$700, para fornecimento de material a esta directoria.

— Aos Srs. J. R. de Oliveira & Comp.:

N. 3.171 — Envia o pedido n. 77, na importancia de 40\$, para fornecimento de material.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.183 — Remette a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 425\$, das gratificacoes dos Srs. Lauro Correa e Castro e Oclacilio de Almeida, referente ao mez de abril.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.184 — Faz remessa da segunda via da identica folha.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.185 — Remette a primeira via da folha de pagamento do Sr. Pompilio Fernandes da Silva, na importancia de 195\$, referente as diarias do mez de abril.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.186 — Remette a segunda via da referida folha de pagamento.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.187 — Remette a primeira via da folha de pagamento, relativa ao mez de abril na importancia de 600\$, do Sr. Eneio Diogo Gordilha, chefe da Estação Aerologica de 1.ª classe de Sebastião de Lacerda.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.188 — Remette a segunda via da folha acima referida.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.189 — Remette a primeira via da folha de pagamento na importancia de 450\$, das diarias referentes ao mez de abril de José Carlos Machado:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.190 — Remette a segunda via da referida folha.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.191 — Remette a primeira via da folha de pagamento de diarias referente ao mez de abril, do Sr. João Baptista de Seixas Tinoco, chefe da Estação Climatologica, de 1.ª classe em Campos, na importancia de 39\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.192 — Remette a segunda via da mesma folha.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.193 — Remette a primeira via da folha de pagamento na importancia de 340\$, das diarias do Sr. Aristides Ignacio Domingues, referentes ao mez de abril.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.194 — Remette a segunda via da referida folha.

— Telegrammas:

Ao chefe da estação de Campos — Autoriza acquisição de uma lata de kerosene cujo custo pode informar.

— Ao observador da estação de Alfredo Chaves — Informa ter direito ao augmento provisório tabella de Jarys.

— Ao observador da estação de Bella Vista — Informa ter solicitado providencias no sentido da Delegacia Fiscal autorizar a Mesa de Rendas o pagamento das gratificacoes do corrente exercicio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá — Pede providencias afim de ser autorizada a Mesa de Rendas de Bella Vista, a effectuar o pagamento das gratificacoes no corrente exercicio ao pessoal da Estação Climatologica daquela localidade.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Paratyba — Roga providen-

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo

ACTA DA 12ª REUNIÃO COLECTIVA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1925

Presidência do Sr. Alexandre Sommer, chefe da delegação; presentes os senhores delegados A. Wanderley, A. Madruga, H. Villela e Santos Filho, secretário.

Relatados pelo Sr. delegado A. Wanderley:

Processos encaminhados pela delegação fiscal, neste Estado:

Pagamento de 1058, ao Sr. Anatole France, collector federal da 4ª collectoria desta capital, de indemnização de aluguel de casa correspondente ao mez de novembro do anno findo. — A delegação resolve registrar a despesa. Foram votos vencidos os Srs. A. Sommer e H. Villela.

Comprovações de adiantamentos:

De 233:1308771, entregue ao Sr. Sebastião Pereira Leite, escripturario-pagador do Districto Telegraphico de São Paulo, para despesas do mez de dezembro ultimo;

De 155:5648500, entregue ao senhor Arnaldo da Cunha Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, por conta do decreto n. 16.289, de 27 de dezembro de 1923, para as despesas com o pessoal e material necessarios á conclusão e instalação da Repartição Geral dos Telegraphos no novo edificio desta capital;

De 18:4978, entregue ao Sr. Euclides Guião, director do Patronato Agrícola «Diego Feijó», para despesas desse estabelecimento durante o 4º trimestre do anno findo.

A delegação julgou boa e legal a applicação dos alludidos adiantamentos e ordena a baixa das respectivas responsabilidades.

De 6:3998, ao Sr. 2º tenente contador Lino de Mello Lima, para despesas do 6º batalhão de caçadores, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 3:7108500, entregue ao Sr. 2º tenente contador, em comissão, Francisco Paolino da Silva, para despesas da 4ª brigada de infantaria, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 8708, ao Sr. 2º tenente pharmaceutico João Florentino Meira de Vasconcellos Netto, para despesas da Enfermaria Hospital de Caçapava, durante o 4º trimestre do anno findo.

Converte-se o julgamento em diligencia para o fim de serem juntos aos mencionados processos os documentos comprovativos do recolhimento dos saldos ao cofre das economias licitas.

— Relatados pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 172, de 6 deste mez — Pagamento de 5008, ao Dr. Demetrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa no mez de fevereiro ultimo. — Corrigida a irregularidade que motivara a recusa anterior, a delegação, resolve ordenar o registro da despesa.

Officio n. 219, de 21 do expirante — Pagamento de 1238, á The City Santos Improvements Comp., L.L., do fornecimento de luz electrica nos mezes de outubro a dezembro do anno passado. — A delegação resolve recusar registro á despesa por ter infração do art. 235, § 4º, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Urutahy, Estado de Goyaz:

Officio n. 38, de 4 de fevereiro ultimo — Pagamento de 208, ao jornal *Araquary*, de publicação de editaes. — A delegação resolve recusar registro á despesa, por não acompanhar a ordem de pagamento a primeira via de empenho (art. 235, § 4º, do R. G. C. P.).

Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de São Paulo:

Officio n. 92, de 28 de fevereiro ultimo — Pagamento de 32850, de etapas ao 1º sargento João Dantas de Oliveira. — Corrigida a irregularidade que motivara a recusa anterior, a delegação resolve registrar a despesa.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal, neste Estado:

Pagamento de 37:0008, a U. Joncker, relativo á terceira prestação da instalação de tres elevadores no novo edificio da Delegacia Fiscal. — A delegação resolve ordenar o registro da despesa.

Comprovação de adiantamentos:

De 125:5608140, entregue ao Sr. capitão Orlando Mario Pimentel, para as despesas da Fabrica de Polvera sem Fumaça, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 5:3918294, entregue ao Sr. capitão Aarão Jefferson Ferraz, para despesas da 4ª Circumscrição do Serviço de Recrutamento, durante o 4º trimestre do anno findo.

A delegação resolve julgar boa a applicação dada aos alludidos adiantamentos e ordena a baixa das respectivas responsabilidades.

De 8708, entregue ao Sr. 2º tenente pharmaceutico João Florentino Meira de Vasconcellos Netto, para despesas da Enfermaria Hospital de Caçapava, durante o 3º trimestre do anno findo. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia para o fim de ser junto ao processo o documento comprovativo do recolhimento do saldo ao cofre das economias licitas desse estabelecimento.

De 3:6608500, entregue ao Sr. 4º tenente Oldemar Travassos da Cunha Telles, para despesas da 3ª Brigada de Infantaria, durante o 4º trimestre do anno findo.

A delegação resolve converter o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado H. Villela:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artífices do Estado de S. Paulo:

Officio n. 64, de 28 do expirante. Pagamento de 198300, de aquisição de materia prima. — A delegação recusa registro á despesa por não mencionar a ordem de pagamento o nome do credor.

Fazenda Modelo Criação de Urutahy — Estado de Goyaz:

cias afim de que a Collectoria Federal local seja autorizada a effectuar pagamentos de gratificações referentes ao corrente exercicio ao pessoal da Estação Climatologica em Campina Grande.

— Ao observador de Campina Grande — Informa ter solicitado providencias afim de serem effectuados os seus pagamentos.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Salvador — Solicita providencias no sentido da Mesa de Rendas de Ilhéos attender ao pagamento de gratificações ao pessoal da Estação Climatologica daquela localidade.

— Ao observador da Estação de Ilhéos — Informa ter solicitado da Delegacia Fiscal as providencias acima referidas.

— Ao observador da Estação de Olin-da — Pede informar data entrada serviço do Sr. Luiz Muniz Pereira, nomeado ajudante daquela estação, para recusa de portaria sendo desligado o actual ajudante.

— Ao observador de Palma — Comunica ter sido enviada quantia noventa mil réis registrado 62v. dia 24 de abril.

— Ao observador de Barreiros — Comunica ter solicitado da Delegacia Fiscal providencias afim de ser a Collectoria Federal local autorizada a effectuar pagamento de gratificações.

— Ao delegado fiscal em Recife — Pede providencias afim de ser a Collectoria Federal de Barreiros autorizada a effectuar pagamento de gratificações ao pessoal da Estação Climatologica daquela localidade.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de maio de 1925

Ao director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

Carta n. 22 — Apresentando o agronomo José Maria H. Condurú, que vae fazer um estagio na mesma estação.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ofícios:

N. 877 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta na importancia total de 2535920 de que é credora a firma Henrique Velho & Comp., relativa ao material de expediente, fornecido a essa superintendencia, no mez de abril proximo findo.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 878 — Remettendo-lhe a 2ª via da mesma conta.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 879 — Sobre o abono de uma ajuda de custo ao escripturario dessa delegacia, Justo Antonio de Oliveira.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 833 — Remettendo-lhe o resumo dos trabalhos realizados na Estação Experimental de Piracicaba, relativos ao mez de março.

— Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas.

N. 884 — Pedindo-lhe informar quaes as providencias tomadas para expurgar as sementes de algodão que vão ser colhidas na Estação Experimental de Sete Lagoas,

Officio n. 349, de 24 de novembro do anno findo. Pagamento de 532\$, ao Sr. Militino Pinto de Carvalho, director da Fazenda, de diarias a que fez jus nos mezes de setembro a novembro do anno findo. — A delegação resolve registrar a despesa.

Patronato Agrícola «Monção»:

Officios ns. 491 e 495, de 29 de dezembro do anno findo, 519 e 513, de 5 de janeiro; 518 e 519, de 10 do mesmo mez; 522, de 14 do mesmo mez; 523, 598, 600 e 605, de 21 do mesmo mez. Pagamentos de, respectivamente, 2:607\$950, a Calixto Salomão; 1:950\$, a Eugenio Chiaro; 96\$, a Benedicto de Almeida Torres; 1:000\$, a Marcos Tamassia; 4:198\$ e 1:915\$, a Calixto Salomão; 4:392\$500, a Massimiliano Del Corso; 456\$650, a Benedicto de Almeida Freire; 2:361\$500, a Morse & Comp.; 2:897\$840 e 3:101\$500, a Massimiliano Del Corso; provenientes de fornecimentos diversos e por conta da renda do Patronato recolhida em 1924, de accordo com o art. 67 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo art. 179 da lei n. 4.792, de 7 de janeiro do anno próximo passado. — A Delegação deixa de tomar conhecimento dos alludidos pagamentos por não se tratar de despesas para as quaes lhe houvesse sido communicada a distribuição de creditos pelo Tribunal de Contas.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal neste Estado:

Comprovações de adiantamentos:

De 11:975\$797, ao 1º tenente Cornelio de Moraes Queiroz, para despesas do 4º Batalhão de Caçadores, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 4:846\$800, ao 2º tenente Americo do Couto Ramos, para despesas do 4º Regimento de Infantaria, durante o 3º trimestre do anno findo.

A delegação resolve julgar boa e legal a applicação dos referidos adiantamentos e ordenar a baixa nas respectivas responsabilidades.

De 12:658\$650, ao capitão Augusto de Mello Braga, para despesas da 4ª Brigada de Infantaria, durante o 4º trimestre do anno findo. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia para que a delegacia fiscal informe, preliminarmente:

a) sobre a data exacta da entrega do adiantamento;

b) si foi cumprido o determinado no art. 299 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

De 5:676\$500, ao 1º tenente Eduardo Peres Campello, para despesas da 4ª Brigada de Infantaria, no 3º trimestre do anno findo. — Converte-se novamente em diligencia, afim de ser cumprido o despacho anterior, de accordo com os fundamentos do parecer;

De 6:979\$600, ao 2º tenente Apio Toledo Cabral, para despesas do 4º Regimento de Infantaria durante o 4º trimestre do anno findo. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado Santos Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Botucatu:

Officio n. 235, de 7 de expirante. Pagamento de 600\$, a E. F. Noroeste do Brasil, de passagens. — A delegação recusa registro a despesa, de accordo com o parecer.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal neste Estado:

Comprovação de adiantamentos:

De 200:000\$, ao Sr. Sebastião Cunha, thesoureiro-pagador da E. F. de Goyaz, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.327, de 7 de janeiro do anno passado, para despesas com o prolongamento dessa estrada de ferro, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 8:959\$600, ao 2º tenente Apio Toledo Cabral, para despesas do 4º Regimento de Infantaria durante o 4º trimestre do anno próximo passado;

De 2:000\$, ao 4º tenente Edgard Eacna, para despesas com a concentração de conscriptos para a incorporação de 1924;

De 2:000\$, ao capitão João Augusto de Siqueira, para aquisição de moveis destinados ao Serviço de Intendencia Regional, em 1924.

A delegação resolve julgar boas e legais as mencionadas comprovações de despesas e ordena a baixa das respectivas responsabilidades.

De 4:891\$, ao 1º tenente Felicissimo Cardoso, para despesas da 4ª Brigada de Infantaria, durante o 1º semestre de 1924.

— A delegação resolve converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Ordens de pagamentos mandadas registrar por despacho do chefe da delegação:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do S. Paulo, Santos.

Officios:

N. 17, de 9 de outubro de 1924, 122\$, a Almeida & Romaguera, do fornecimento de artigos diversos.

Ministerio da Marinha:
Capitania dos Portos do Estado do S. Paulo, Santos.

Officios:

N. 172, de 6 de março de 1925, 500\$, ao Dr. Demetrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa no mez de fevereiro ultimo.

N. 23, de 25 de março de 1925, réis 4:676\$720, a Abilio Ferreira Nunes, do fornecimento de pão a navios da esquadra.

N. 233 M. D., 4:916\$372, ao mesmo, do fornecimento de carne verde, aos navios da esquadra.

N. 239, de 27 de março de 1925, réis 1:966\$880, a Fernandes & Santiago, do fornecimento de mantimentos a navios da esquadra.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo, Santos:

Officios:

N. 140, de 25 de março de 1925, réis 17:182\$400, a Abilio Ferreira Nunes, do fornecimento de generos alimenticios, durante o anno findo.

N. 142 M. D., 8:222\$700, a Fernando & Santiago, do fornecimento de lenha, idem.

N. 143 M. D., 18:222\$700, a Luiz Rodrigues Amaro, do fornecimento de carne verde, idem.

N. 144 M. D., 1:050\$280, a Luiz Rodrigues Amaro, do fornecimento de carne de porco, idem.

N. 148 M. D., 53:340\$580, a Fernandes & Santiago, do fornecimento de mantimentos, idem.

N. 147 M. D., 960\$465, aos mesmos, idem, idem.

N. 156 M. D., 4:664\$020, a Fernandes Santiago, idem, idem.

N. 145, M. D., 7:094\$200, a Abilio Ferreira Nunes, idem.

N. 142 A-M. D., 3:600\$, a Fernandes & Santiago, idem, idem.

N. 155 M. D., 1:808\$905, a Luiz Rodrigues Amaro, idem, idem.

N. 155 M. D., 10:298\$960, ao Sr. V. Estevam, idem, idem.

N. 158 M. D., 5:516\$, a Rios & Ferreira, idem, idem.

Ministerio da Guerra:

Commando da 2ª Região Militar:

Officios:

N. 69, de 20 de março de 1925, 330\$, de folha de diarias a officiaes do 4º R. A. M., relativas aos mezes de junho, agosto e setembro do anno findo.

N. 79, de 3 de março de 1925, réis 1:595\$770, de gratificações a sargentos ajudantes para fardamento.

N. 89, da M. D., 300, idem, idem.

Commando do 6º regimento de infantaria:

Officios:

N. 467, de 25 de março de 1925, réis 5:616\$900, aos cofres do conselho de administração desse regimento, como indemnização de despesas comprovadas (massas), do 3º trimestre de 1924.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agrícola do 14º Distrito:

Officios:

N. 659, de 17 de março de 1925, 44\$300, a Companhia Paulistana de Estradas de Ferro, de transportes.

N. 765, de 26 de março de 1925, 266\$, ao Sr. Manoel Rodrigues, de indemnização de despesas miudas e de prompto pagamento.

N. 787, de 27 de março de 1925, 40\$100, a Companhia de Estrada de Ferro de Dourado, de transportes.

N. 791, de 28 de março de 1925, 4\$600, a Companhia E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande, idem.

N. 2.244, de 27 de outubro de 1924, 376\$100, a Companhia Paulista de E. de Ferro, idem.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 263, de 3 de março de 1925, 75\$, a S. Paulo Railway Comp., de passagens.

Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo.

Officios:

N. 65, de 26 de março de 1925, 60\$, a Alfredo Pacheco, do fornecimento de estopa.

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officio:

N. 414, de 2 de janeiro de 1925, réis 1:225\$, a Luiz Rosiello, do fornecimento de generos alimenticios.

Patronato Agrícola Monção:

Officio:

N. 597, de 21 de março de 1925, réis 93\$400, a Massimiliano Del Corso, do fornecimento de generos alimenticios.

Estação Experimental de Algodão, do Piracicaba:

Offício: N. 31, de 10 de fevereiro de 1925, 212230, à S. Paulo Railway Comp., o contras, de transportes.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal nesse Estado:

Pagamentos:

De 148800, à The S. Paulo Tramway, Light and Power Comp., do fornecimento de luz a essa delegacia, durante o mez de dezembro do anno proximo findo;

De 2588, a Fausto Bressano (Casa Garraux), do fornecimento de material de expediente a esta delegacia;

De 2428, a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, idem, idem;

De 1:6008, ao Sr. José Cardoso, do aluguel do predio occupado pelo armazem de Encomendas Postaes, nos mezes de janeiro e fevereiro do anno findo.

Mandados registrar por despacho do Sr. delegado A. Madruga, por julgarem-se impedido o chefe da delegacia:

De 1:5758 e 6:1008, respectivamente, aos Srs. Alexandre Sommer, chefe da delegacia, e Alfredo Wanderley, membro da mesma, de gratificação pelo serviço de tomada de contas em afraço.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

EXPEDIENTE DO MEZ DE ABRIL DE 1925

Dia 2

Offícios:

N. 169, de 2 de abril de 1925, do 2º Districto da Inspectoria Fiscal do Obras contra as Secas, remetendo uma folha de pagamento do auxiliar diarista encarregado do Serviço de Fluviometria, referente ao mez de março proximo findo, na importancia de 365800. — Registre-se.

Dia 3

N. 45, de 1 de abril de 1925, da Delegacia do Serviço de Algodão, remetendo uma folha de pagamento do administrador e escripturario da Fazenda de Sementes Pendencia, na importancia de 1:0338333, referente ao mez de março ultimo.

N. 41, de 1 de abril de 1925, da Fiscalização das Obras do Porto, remetendo uma folha de pagamento do pessoal diarista, na importancia de 5118500, referente ao mez de março ultimo.

N. 42, de 2 de abril de 1925, da Fiscalização do Porto, remetendo uma folha de pagamento de gratificação do cargo do pessoal tecnico, na importancia de 6108, referente ao mez de março ultimo.

N. 43, de igual data e procedencia, remetendo uma folha de pagamento do pessoal diarista do Porto do Cabodello, na importancia de 4:358500, referente ao mez de março ultimo.

Registrem-se.

N. 328, de 25 de março de 1925, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, remetendo a tabella do distribuição do credito da verba 12ª, do actual orçamento do Ministerio da Justiça. — Escripturne-se no respectivo livro de credito e remetta-se copia à Delegacia Fiscal.

N. 34, de 28 de março de 1925, da Delegacia do Serviço de Algodão, remetendo uma folha de pagamento do administrador e escripturario da Fazenda de Sementes Pendencia na importancia de 1:0338333, referente ao mez de fevereiro ultimo. — Registre-se.

Offício n. 358, de 28 de março de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Itabayanua, referente ao mez de janeiro de 1924. — Vize-se.

Dia 6

Offício n. 44, de 1 de abril de 1925, da Delegacia do Serviço de Algodão, solicitando o adiantamento de 39:0008, a ser entregue, pela delegacia fiscal, ao Sr. Alfeu Domingues da Silva, delegado daquelle serviço, destinado ao pagamento das despesas com aquella repartição e suas dependencias, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

Offício n. 302, de 2 de abril de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º districto, remetendo uma folha de pagamento do arador temporario daquelle Inspectoria, Sr. Mario de Aguiar Pereira, na importancia de 5698032, referente aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos.

Offício n. 304, de 2 de abril de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, remetendo uma folha de pagamento do arador temporario Cyntio Ribeiro de Andrade, na importancia de 2038225, referente ao mez de março proximo passado.

Offício n. 308, de 3 de abril de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, remetendo uma folha de pagamento do diarias do pessoal daquelle Inspectoria, na importancia de 3248, referente aos mezes de janeiro a março ultimos.

Offício n. 310, de 4 de abril de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, devolvendo, tendo sido satisfeitas as exigencias desta delegação, duas folhas de pagamento do pessoal assalariado daquelle repartição, na importancia total de 1:1698, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Registrem-se.

Aviso n. 1:253, de 25 de março de 1925, do Ministerio da Agricultura, comunicando que o Sr. ministro da Agricultura delegou competencia ao director do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», Sr. José Augusto Trindade, para requisitar adiantamentos nos casos do art. 267 do regulamento geral de Contabilidade Publica. — Scientificados os Srs delegados, archive-se.

Circular sem numero, de 26 de março de 1925, do Banco da Parahyba, comunicando que assumiu o cargo de contador daquelle banco o Sr. João Pinto de Responda-se, agradecendo.

Telegramma 133, de 1 de abril de 1925, da 2ª directoria do Tribunal de Contas, comunicando que o Tribunal registrou o credito de 630:0008, à conta do decreto n. 16.619, de 22 de outubro de 1924, destinado a occorrer ao pagamento da gratificação provisoria.

Telegramma n. 118, de igual data e procedencia, comunicando que o Tribunal registrou o credito de 2:2008, para pagamento ao Sr. Eugenio de Lucena Neiva, por exercicios findos, à conta do credito alterio pelo decreto n. 16.321, de 19 de janeiro do anno proximo passado.

Escripturne-se nos respectivos livros do creditos e distribuam-se à delegacia fiscal.

Dia 7

Offício n. 395, de 31 de março de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Campina Grande, referente ao mez de dezembro ultimo. — Vize-se.

Circular sem numero, de 25 de março de 1925, da Fiscalização de Inspectoria de Bancos, comunicando que em 23 de março proximo passado assumiu o cargo de fiscal de bancos, neste Estado, o Sr. Alfredo Rosas Martins. — Responda-se, agradecendo.

Offício n. 502, de 16 de março de 1925, da Superintendencia do Serviço de Algodão, comunicando que o Sr. Alfeu Domingues da Silva está autorizado para abrir concurrencias de emergencia e administrativa permanentemente, no corrente anno. — Dê-se conhecimento aos Srs. delegados e archive-se.

Dia 8

Offício n. 139, de 6 de março de 1925, da Escola de Aprendizes Marinheiros, remetendo uma conta da Empresa de Tracção, Luz e Força, na importancia de 2198750, referente aos mezes de janeiro, e fevereiro ultimos, proveniente do fornecimento de luz áquella escola.

Offício n. 130, de 6 de abril de 1925, da mesma procedencia, remetendo uma conta do abastecimento d'agua, na importancia de 1958180, proveniente do fornecimento d'agua áquella escola, nos mezes de janeiro e março ultimos.

Offício n. 131, de igual data e procedencia, remetendo uma conta de João Magalhães, na importancia de 6008, proveniente do fornecimento de lenha áquella escola.

Registrem-se.

Circular sem numero, de 6 de abril de 1925, do 2º Batalhão de Caracores, comunicando que assumiu o comando daquelle batalhão o major Delphino Mota Lima. — Responda-se, agradecendo a gentileza da communicação.

Offício n. 598, de 16 de março de 1925, da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 126:0008, entregue, pela Delegacia Fiscal, ao Dr. Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, chefe da Comissão de Saneamento e Prophylaxia Rural, neste Estado, em 21 de maio de 1924, julgada legal, por aquelle Tribunal, a applicação do mesmo adiantamento, em sessão de 41 de fevereiro ultimo. — Comunicasse à Delegacia Fiscal a resolução do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 11 de fevereiro ultimo.

Dia 13

Offício n. 58, de 7 de abril de 1925, da Delegacia do Serviço de Algodão, remetendo uma folha de pagamento do pessoal assalariado daquelle delegacia, na importancia de 2028580, referente ao mez de março ultimo. — Offício-se, de acordo com o parecer.

Offício n. 368, de 30 de março de 1925, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, comunicando que o Tribunal registrou o credito de 4508, à conta da verba 30ª «Serviço eleitoral». — Para pagamento de gratificações, etc., que competem em 1924, aos encarregados do archivo eleitoral do Estado da Parahyba, Manoel Fernandes e Joaquim Manoel Ribeiro Barros. — Junte-se ao telegramma n. 62 e archive-se.

Officio n. 374, de 31 de março de 1925, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, comunicando que o Tribunal registrou o credito de 1:000\$, á conta da verba 17ª «Material — III — Diversas despesas n. 13. Transporte do pessoal, 500\$; n. 16. Carreto, condução em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamento, 500\$», do actual orçamento do Ministerio da Viação. — Escrip-ture-se em «Ser», no respectivo livro de credito e communique-se á Delegacia Fiscal.

Dia 14

Officio n. 397, de 4 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Piauí, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 403, de 6 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Taperoá, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 405, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Princeza, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 406, de 7 de abril de 1925, da mesma procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em S. João do Cariry, referente ao mez de fevereiro ultimo. — Visem-se.

Officio n. 79, de 11 de abril de 1925, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, comunicando que o Sr. José Augusto Trindade passou o exercicio do cargo de director daquelle patronato ao Sr. auxiliar agronomo, Lauro Bezerra Montenegro. — Scientificados os senhores delegados, archive-se.

Officio n. 101, de 11 de abril de 1925, da mesma procedencia, communicando que, havendo o director daquelle patronato entrado em gozo de licença, assumiu o exercicio daquelle cargo o Sr. Lauro Bezerra Montenegro. — Officio-se agradecendo.

Officio n. 414, de 11 de abril de 1925, da delegacia fiscal, communicando que annullou e transferiu para o Thesouro Nacional a importancia de 69:289\$225, correspondente aos saldos das verbas 9 e 10 do orçamento de 1924 do Ministerio da Guerra. — Faça-se o expediente de que trata o presente officio.

Dia 15

Officio n. 103, de 11 de abril de 1925, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, remetendo uma folha de pagamento do cirurgião-dentista daquelle patronato, Sr. Joaquim Florentino de Medeiros, na importancia de 500\$, referente ao mez de março findo. — Registre-se.

Dia 16

Officio n. 401, de 4 de abril de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Caiçara, referente ao mez de janeiro ultimo.

Officio n. 404, de 6 de abril de 1925, da mesma procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Pombal, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 415, de 11 de abril de 1925, de igual procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Alagôa do

Monteiro, referente ao mez de janeiro ultimo.

Officio n. 1.110, de 13 de abril de 1925, da Administração dos Correios, solicitando o visto desta delegação na requisição de supprimento, pela delegacia fiscal áquella administração, na importância de 10:000\$, para occorrer ao pagamento de vales postaes e outros depositos.

Visem-se.

Officio n. 172, de 8 de abril de 1925, do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicitando o registro do adeantamento de 7:110\$, a ser entregue pela delegacia fiscal ao Sr. Carlos Rocha, pagador do mesmo districto, para occorrer ao pagamento da gratificação provisoria dos observadores pluviometricos e fluviometricos, no primeiro trimestre do corrente anno.

Officio n. 139, de 14 de abril de 1925, da Escola de Aprendiziz Marinheiros, remetendo uma conta da Empresa Tração, Luz e Força, na importancia de 109\$500, proveniente de fornecimento de luz áquella escola, no mez de março proximo findo.

Officio n. 35, de igual data, da Escola de Aprendiziz Artifices, remetendo uma conta da Empresa Tração, Luz e Força, na importancia de 28\$, proveniente do fornecimento de luz áquella escola, no mez de março proximo findo.

Registrem-se.

Dia 17

Officio n. 396, de 4 de abril de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Umbuzeiro, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 398, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Mamanguape, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 416, de 11 de abril de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Bananeiras, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 418, de 13 de abril de 1925, da mesma procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Espírito Santo, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Officio n. 419, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em São José da Piranhas, referente ao mez de fevereiro ultimo. — Visem-se.

N. 33, de 14 de abril de 1925, da Escola de Aprendiziz Artifices, remetendo uma conta do abastecimento d'agua, na importancia de 40\$800, referente ao consumo d'agua, nos mezes de janeiro a março ultimos.

Dia 20

Officios:

N. 407, de 7 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Guarabira, referente ao mez de março ultimo.

N. 432, de 17 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Cabaceiras, referente ao mez de março ultimo.

N. 434, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Cabaceiras, referente ao mez de junho ultimo. — Visem-se.

N. 71, de 16 de abril de 1925, da Delegacia do Serviço do Algodão, remetendo a folha de pagamento do chefe do culturas da Fazenda de Sementes Pendencias, agronomo Getulio de Albuquerque Cesar, na importancia de 266\$666, referente ao mez de fevereiro deste anno. — Registre-se.

N. 401, de 2 de abril de 1925, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o Tribunal registrou o credito de 5:000\$, á conta da verba 19ª, Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, «Transporte do material», do vigente orçamento do Ministerio da Viação.

N. 436, de 7 de abril de 1925, da mesma procedencia, remetendo uma cópia da tabella de distribuição do credito da verba 2ª, «Correios», do vigente orçamento do Ministerio da Viação.

N. 464, de 4 de abril de 1925, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, communicando que foi registrado o credito de 1:962\$, á conta da verba 15ª, «Serviços Geraes», 16, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, para attender a compra de forragem de animais, no 1º trimestre deste anno. — Escrip-ture-se no respectivo livro de creditos e communique-se á Delegacia Fiscal.

Officio n. 414, de 3 de abril de 1925, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo uma cópia da tabella de distribuição de credito da verba 14ª, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Escrip-ture-se no respectivo livro de creditos e remetta-se cópia á Delegacia Fiscal.

Circular sem numero, de 16 de abril de 1925, das Obras de Construção do Quartel do 22º Batalhão de Caçadores, communicando que, tendo sido dispensado, a pedido, do cargo de encarregado das alludidas obras, o capitão Innado de Carvalho Tupper, entregou as mesmas obras á 7ª região militar. — Scientificados os Srs. delegados, archive-se.

Officio n. 332, de 17 de abril de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, solicitando a devolução dos empenhos ns. 66 e 67, datados de 17 de dezembro do anno proximo findo, uma vez não existirem contas dos credores, a que os mesmos se referem, a serem pagas pelos ditos empenhos.

Dia 23

Officios:

N. 433, de 17 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Alagôa do Monteiro, referente ao mez de março ultimo.

N. 110, de 7 de abril de 1925, da Alfandega, remetendo os balanços da receita e despesa daquella alfandega, referentes ao mez de março findo, receita e despesa do periodo adicional, e os balancetes do activo e passivo e do razão, relativos, tambem, ao mez de março ultimo. — Visem-se.

Telegramma n. 260, de 22 de abril de 1925, do Ministerio da Marinha, commu-

nicando que o Sr. ministro da Marinha delegou competência ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado, para requisitar adiantamentos no corrente anno. — Scientificados os Srs. delegados, archive-se.

Officio n. 428, de 16 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Piancó, referente ao mez de janeiro ultimo. — Faça-se a diligencia proposta pelo relator.

Dia 27

Officio n. 1.204, de 23 de abril de 1925, da Administração dos Correios; remetendo uma requisição de suprimento, pela delegacia fiscal áquella administração, na importância de 12:000\$, para pagamento da gratificação provisoria de pessoa daquella administração, no mez de abril expirante. — Vize-se.

Officio n. 1.202, de 23 de abril de 1925, da mesma procedencia; remetendo 11 requisições de suprimento, pela delegacia fiscal áquella administração, na importância total de 47:049\$800, por conta de diversas sub-consignações da verba 2ª «Correios», do vigente orçamento do Ministerio da Viação. — Registre-se a importância de 43:819\$800.

Officio n. 1.217, de 24 de abril de 1925, da mesma procedencia; remetendo uma requisição de suprimento, pela delegacia fiscal áquella administração, na importância de 10:000\$, para occorrer ao pagamento de vales postaes e outros depósitos.

Officio n. 448, de 23 de abril de 1925, da delegacia fiscal; remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Picuí, referente ao mez de março ultimo.

Officio n. 443, de 20 de abril de 1925, da mesma procedencia; remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Cabacivas, referente ao mez de agosto do anno passado.

Visem-se.

Officio n. 445, de 8 de abril de 1925, da primeira directoria do Tribunal de Contas; communicando que aquelle tribunal registrou o credito de 2:000\$, á conta da verba 19ª — 1. Parte-Pessoal — 3 «Ajudas de custo e diarias, etc.», do vigente orçamento do Ministerio da Viação, á disposição dos respectivos chefes do Districto da Inspectoria de Seccas. — Escripse-se no respectivo livro de creditos, em «Srs.», e communique-se á delegacia fiscal.

Officio n. 449, de 13 de abril de 1925, que o tribunal registrou o credito de réis da mesma procedencia; communicando 600\$, á conta da verba 31ª «Serventurios do culto catholico», do vigente orçamento do Ministerio da Justiça, para pagamento da congrua a que tem direito o padre Luiz José de Araujo. — Escripse-se no respectivo livro de creditos e distribua-se á delegacia fiscal.

Officio n. 539, de 15 de abril de 1925, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas; communicando que o tribunal registrou os creditos constantes da tabella de distribuição de credito relativa ás verbas 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 31, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda. — Escripse-se no respectivo livro de creditos e remetta-se cópia á delegacia fiscal.

N. 476, de 6 de abril de 1925, da mesma procedencia, communicando que o tribunal ordenou a annullação do credito

de 630\$, á conta da verba 5ª — Pensionistas — 1 Antigas concessões — do orçamento de 1924 do Ministerio da Fazenda, para pagamento das pensões devidas a D. Rosa de Araujo Santos, no periodo de junho a dezembro do mesmo anno. — Escripse-se no respectivo livro de creditos e distribua-se á delegacia fiscal.

N. 808, de 4 de abril de 1925, da secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a provisão de quitação n. 346, de 25 de agosto de 1921, expedida a favor do Sr. Miguel do Medeiros Raposo, director da Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado, de conformidade com o accórdão proferido no processo de tomada de contas, ao alludido responsável pela applicação da renda daquelle estabelecimento de ensino, na exercicio de 1919. — Faça-se o expediente indicado no officio-circular n. 2.556, de 10 de novembro do anno passado, da secretaria do Tribunal de Contas.

N. 662, de 7 de abril de 1925, da Superintendencia do Serviço de Algodão, communicando que foi creada no municipio de Espírito Santo uma fazenda de sementes. — Scientificados os Srs. delegados, archive-se.

Sem numero, de 10 de abril, do encarregado da Estação de Monta, do Pomal, respondendo a um officio desta delegação, sob o n. 206, de 24 de março de 1925. — Junte-se ao processo respectivo.

N. 179, de 18 de abril de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, solicitando o registro do adiantamento de 3:862\$500, a ser entregue pela delegacia fiscal, ao Dr. Epitacio Pessoa Sobrinho, encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, para occorrer ás despesas do 2º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Dia 28

Officios:

N. 175, de 17 de abril de 1925, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, remetendo uma folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, na importância de 2:340\$, referente aos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 190, de 25 de abril de 1925, da mesma procedencia, solicitando o registro do adiantamento de 600\$, a ser entregue, pela delegacia fiscal, ao Sr. Anatolio Djalma, delegado do Serviço de Industria Pastoral, para occorrer ás despesas com transportes.

Registrem-se.

N. 3, de 25 de abril de 1925, da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, communicando que tomou posse do cargo de inspector fiscal do Imposto de Consumo o Sr. Lauro Carlos de Magalhães Breves. — Responda-se.

Dia 29

Officios:

N. 349, de 23 de abril de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, remetendo uma folha de pagamento do pessoal assalariado daquella inspectoria, na importância de 794\$, referente ao mez de março ultimo. — Faça-se a diligencia proposta.

N. 198, de 27 de abril de 1925, da delegacia do Serviço de Industria Pastoral, remetendo uma conta de Venancio Araujo, na importância de 150\$, prove-

niente de serviços dactylographicos prestados áquella delegacia, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 196, de 27 de abril de 1925, da mesma procedencia, remetendo uma conta da Escola de Aprendizes Artifices, na importância de 90\$, proveniente de serviços prestados áquella delegacia.

N. 194, da mesma data e procedencia, remetendo uma conta do Club do Remo, na importância de 510\$, proveniente do atuguel do pavimento em que funciona aquella delegacia, referente aos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 88, de 20 de abril de 1925, da delegacia do Serviço do Algodão, remetendo uma folha de pagamento do pessoal assalariado daquella delegacia, na importância de 135\$054, referente ao mez de março ultimo.

Registrem-se.

N. 153, de 24 de abril de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Misericordia, referente ao mez de fevereiro do anno corrente de 1925. — Vize-se.

Dia 30

Officios:

N. 178, de 29 de abril de 1925, da Comissão de Saneamento e Prophylaxia Rural, solicitando informações sobre o despacho desta delegação proferido no officio n. 135, de 28 de março proximo findo, daquella comissão. — Officia-se, satisfazendo o pedido, com a declaração do que existe sobre o assumpto.

N. 162, de 27 de abril de 1925, da delegacia fiscal, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em S. João do Cariry, referente ao mez de março ultimo.

N. 463, de igual data e procedencia, remetendo a demonstração summaria da receita e despesa da Collectoria Federal em Alagôa Grande, referente ao mez de março ultimo.

Vizem-se.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro!

Termo de contracto entre os Srs. J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925.

Aos 15 dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. engenheiro chefe da mesma fiscalização, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e as testemunhas que esto assignam, compareceu o Sr. Rubem Teixeira, representando a firma J. G. Pereira & Comp., de que é socio, estabelecida á rua Buenos Ayres ns. 194 e 196, nesta Capital, e declarou que, como legitimo representante da mencionada firma J. G. Pereira & Comp., assignava o presente contracto para fornecimento dos artigos de expediente constantes da clausula abaixo, para consumo da Fisca-

lização do Porto do Rio de Janeiro durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, sob as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. J. G. Pereira & Comp., obrigam-se a fornecer os artigos de expediente abaixo mencionados, para os quaes apresentaram preços inferiores aos dos demais concorrentes, em sua proposta de vinte e oito de fevereiro do corrente anno na concorrência publica nessa data realizada, cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 12 do mesmo mez, e na de desempate de preços apresentada a vinte de março do mesmo anno e do que lhes coube por sorte: n. 7, barbante pardo, grosso, 1ª qualidade, kilo, doze mil réis (12\$); n. 8, barbante de algodão, kilo, dezesseis mil réis (16\$); n. 19, borracha E. Faber Mongol n. 12, uma, tres mil réis (3\$); n. 23, berços para mala-borrão, com rosca de metal de 17 X 9, uma, quatro mil réis (4\$900); n. 24, costaneiras modelo n. 3.055, uma, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); n. 25, costaneiras, uma, tres mil réis (3\$); n. 32, copos ½ crystal, com tres divisões, para lavar pinceis, um, nove mil réis (9\$); n. 37, costas de arame para mesa, formato officio, uma, nove mil réis (9\$); n. 38, duplo decimetro de buxo, gradação de marfim, um, cincoenta e cinco mil réis (55\$); n. 39, descanco de madeira para livros, um, quinze mil réis (15\$); n. 41, elastico E. Faber ns. 30 a 33, caixa, de ½ grossa, caixa, seis mil réis (6\$); n. 42, estojo Kern, com compago de redução, com 0m,20, n. 1.092, setecentos e trinta mil réis (730\$); n. 43, estojo Kern, com tira linhas, 3 peças, um, quarenta mil réis (40\$); n. 44, estojo Kern com tira linhas para curvas, um, trinta mil réis (30\$); n. 46, escala de marfim, Casella, com 0m,20, uma, quarenta e oito mil réis (48\$); n. 50, esquadro de celluloido, diversas dimensões, um, quinze mil réis (15\$); n. 52, encadernação do *Diário Official*, exemplares relativos a um mez, ¾ marroquim, uma, dezesseis mil réis (16\$); n. 56, envelopes timbrados, para officio, papel Hollanda, 24 X 12, cento, seis mil e quinhentos réis (6\$500); numero 57, envelopes timbrados, para officio, papel Hollanda, 24 X 14, cento, nove mil réis (9\$); n. 58, envelopes timbrados, para memorandum, papel Hollanda, 13 X 19, cento, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); n. 62, envelopes lisos, papel Hollanda, 24 X 12, cento, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); n. 63, envelopes lisos, papel Hollanda, 13 X 19, cento, quatro mil réis (4\$); numero 64, envelopes timbrados, forrados de panno, 35 X 24 cento, setenta e oito mil réis (78\$); n. 66, esponja grande, de borracha, uma, cinco mil réis (5\$); n. 75, grampos ilhozes Dennison's, de metal Eyelets, caixa de 250, caixa, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); n. 77, godet de louça, para aquarella, com 0,75, jogo de 5, jogo, vinte e cinco mil réis (25\$); n. 78, godet de louça, grande, um, onze mil réis (11\$); numero 79, godet de vidro, com 3 divisões, um, dezoito mil réis (18\$); n. 81, lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, doze mil réis (12\$); numero 82, lapis bicolor J. Faber numero 736, duzia, tres mil réis (13\$); numero 85, lapis A. W. Faber Castell, tinta, n. 9.110, duzia, quatorze mil réis (14\$); n. 86, lapis A. W. Faber Castell, tinta, n. 9.117, duzia, quatorze mil réis (14\$); n. 90, impressos para movimento de embarcações, milheiro, sessenta mil réis (60\$); n. 93, impressos para partes diarias, conforme modelo,

milheiro, setenta mil réis (70\$); n. 96, livro para protocollo, das secções, conforme modelo, um, cento e vinte e cinco mil réis (125\$); n. 97, livro para protocollo externo, um, oito mil réis (8\$); n. 100, livro para estatística, papel quadriculado, um, dez mil réis (10\$); n. 101, livro para ponto de pessoal do quadro, um, vinte e oito mil réis (28\$); n. 104, livro pautado e riscado para actas, um, trinta mil réis (30\$); n. 108, mala-borrão em folhas, rosa, branco ou verde, 120, lb, uma, seiscentos réis (600\$); n. 109, mala-borrão em tiras para berço, cento, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); n. 114, nankin japonéz, em pão oitavado, de 15 X 3, c/m, pão, vinte mil réis (20\$); n. 116, nankin La Perle n. 312, vidro, quatro mil réis (4\$); n. 117, oleo fino para machina de escrever, vidro, dous mil e quinhentos réis (2\$500); n. 125, papel de linho para quadro, folhas de 78 X 33, resma, oitenta mil réis (80\$); n. 129, papel manilha para embrulho, 93 X 1m,30, resma, cento e cinco mil réis (105\$); n. 136, papel milimetrado Schleicher & Schull, peça de 10m,0x0,75, peça, vinte e oito mil réis (28\$); numero 139, papel canson Schleicher & Schull, peça de 1m,50 X 10m,0, peça, oitenta mil réis (80\$); n. 140, papel tela Imperial, de 1m,0 X 10m, peça, cento e quarenta e cinco mil réis (145\$); n. 142, papel tela Imperial, de 1m,38 X 10m, peça, cento e setenta e cinco mil réis (175\$); n. 143, papel ferro prussiato Norton Gregory, de 0m,75 X 10m, peça, trinta e cinco mil réis (35\$); n. 144, papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m X 10m, peça, quarenta e cinco mil réis (45\$); n. 145, papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,20 X 10m, peça, cincoenta e cinco mil réis (55\$); n. 146, papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,38 X 10 m, peça, setenta e cinco mil réis (75\$); n. 151, pinceis "Martha", de ns. 1 a 12, para aquarella, um, quatro mil réis (4\$); n. 153, pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis (6\$800); numero 156, pennas "Lanfio" Geo. W. Hughes n. 1.163, caixa de 100, caixa, treze mil réis (13\$); n. 159, pennas Gillot n. 1.000, caixa de 72, caixa, vinte e dous mil réis (22\$); n. 162, pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma, doze mil réis (12\$); n. 163, pastas Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma, doze mil réis (12\$); n. 164, pasta Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma, oito mil réis (8\$); n. 165, pastas de papelão, de cadargo, tamanho officio, uma, tres mil réis (3\$); n. 166, pastas de cartolina, tamanho officio, uma, quatrocentos réis (400\$); n. 169, porta-canetas de vidro, um, oito mil réis (8\$); n. 171, raspadeira Rodger's, cabo de madeira, uma, oito mil réis (8\$); n. 173, regua de borracha Faber, de 0m,40, uma, quatro mil réis (4\$); n. 174, regua de borracha Faber, de 0m,50, uma, cinco mil réis (5\$); numero 176, regua de madeira Faber, graduada, de 0m,50, com filete de metal, uma, seis mil réis (6\$); n. 177, regua de madeira Faber, graduada, de 1m,00, com filete de metal, uma, quinze mil réis (15\$); n. 178, regua de madeira Faber, graduada, de 1m,50 com filete de metal, uma, trinta e cinco mil réis (35\$); n. 180, tinta Sardinha para cávia, litro, seis mil réis (6\$); n. 181, tinta Sardinha preta, litro, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); n. 183, tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, de 30 grammas, vidro, mil e duzentos e

cincoenta réis (1\$250); n. 184, tinta para carimbo de metal, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis (2\$); n. 186, tinta para desenho Lef Franc, em bisnagas, qualquer cor, bisnaga, dous mil réis (2\$); n. 187, tinta Le Franc para desenho, em tablettes, tablette, dous mil réis (2\$); n. 188, tinta para desenho Winsor & Newton, em bisnagas, bisnaga, tres mil e quinhentos réis (3\$500); n. 189, tinta para desenho, Winsor & Newton, em tablettes, tablette, tres mil e quinhentos réis (3\$500); n. 195, talões de valles para pagamento, com 25, conforme modelo, um, mil e quinhentos réis (1\$500); numero 196, talões de vales de pagamento, com 50, conforme modelo, um, dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 199, talões para renda conforme modelo, um, seis mil réis (6\$); n. 200, talões para telegramma conforme modelo, um, cinco mil réis (5\$); n. 201, tira-linhas para curvas, um, trinta mil réis (30\$); n. 205, tira-linhas Kern com 2 pontos e compassos de redução, um, cento e oitenta mil réis (180\$); n. 206, triplo decimetro de buxo com gradação de marfim, um, cincoenta e cinco mil réis (55\$); n. 207, transferidor de celluloido, 1/2 circulo, com 0m,15, um, vinte mil réis (20\$); n. 208, transferidor de celluloido, circulo inteiro, com 0m,15, um, trinta mil réis (30\$); n. 211, tinteiro Paragon, 3 tintas, um, trinta mil réis (30\$); n. 212, tinteiro Soennecken, 2 tintas, um, trinta mil réis (30\$); numero 214, talleo para desenho, kilo, oito mil réis (8\$000).

Segunda — Todos os artigos a fornecer serão de 1ª qualidade e das marcas e especies que lhes forem requisitadas, desde que de sua proposta não constem estas especificações. O fornecimento do material requisitado deverá ser feito dentro de tres dias após a entrega do respectivo empenho da despesa e de quinze dias aquella que depender de providencias especiaes, salvo os casos em que, a juizo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, ficar averiguado haver falta de material na praça, mediante comunicação escripta dos contractantes. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta clausula, salvo o exposto, os contractantes ficarão sujeitos á multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia que exceder ao prazo estabelecido. A importância da multa será descontada da caução de dous contos de réis (2.000\$) a que se refere a clausula V, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda e rescisão do presente contracto, sem direito a qualquer indemnização.

Tercera — As multas serão impostas pelo Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com recurso para os Exmos. Srs. Inspector federal de Portos, Rios e Canaes e ministro da Viacão e Obras Publicas.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a sellar suas facturas, de accordo com as disposições em vigor, apresentando-as na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no prazo e com as formalidades estabelecidas peloCodigo de Contabilidade em seu art. 258, letra a, e em tantas vias quantas forem exigidas.

Quinta — Para garantia de execução do presente contracto depositaram os contractantes na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a importância de dous contos de réis (2.000\$), em duas apolices federaes, a

portador, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$) cada uma, sob os números 114.868 (decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1924) e 217.807 (decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1924), com os respectivos coupons de juros de ns. 9 a 60, conforme guia de recolhimento n. 98, de 23 de abril de 1925, apresentada pelos mesmos neste acto.

Sexta — O sello proporcional devido pelo presente contracto, será cobrado nas facturas que forem sendo apresentadas, de fornecimentos effectuados, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, na forma do numero 26, § 4º, da tabella B, do regulamento approved pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Sétima — As despesas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba 17, art. 196, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação «Materiais» e respectivas sub-consignações, destinadas à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sendo feitos os empenhos de despesa parceladamente, à proporção e à medida dos fornecimentos, visto não poder ser calculada a totalidade dos mesmos fornecimentos.

Oitava — O presente contracto somente entrará em vigor depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo aos contractantes indenização alguma si o mesmo tribunal lhe negar registro. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente contracto, que vai assignado pelos contractantes, pelo Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e pelas testemunhas Dr. Olympio Camillo de Assis, engenheiro-ajudante, Camillo Victorino da Silva, 1º escripturário, e por mim, que o escrevi, Antonio Corintheo de Carvalho Prôes, 3º escripturário, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — José de Aguiar Toledo Lisboa. — J. G. Pereira & Comp. — Olympio Camillo de Assis. — Camillo Victorino da Silva. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampillas federaes do valor total de 39\$400.) — Coutere, A. Prôes.

Termo de contracto entre os Srs. Henrique Velho & Comp. e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925:

Aos 15 dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e as testemunhas que este assignam, compareceu o Sr. Ernesto Pereira de Macedo, representando a firma Henrique Velho & Comp., estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, nesta capital, conforme traslado da procuração que fica annexa a este, e declarou que, como legitimo representante da mencionada firma Henrique Velho & Comp., assignava o presente contracto para fornecimento dos artigos de expediente constantes da clausula abaixo, para consumo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), sob as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Henrique Velho & Comp. obrigam-se a fornecer os artigos de expediente abaixo mencionados,

para os quaes apresentaram preços inferiores aos dos demais concurrentes, em sua proposta de vinte e oito de fevereiro do corrente anno, na concorrência publica nessa data realizada, cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez: N. 1, alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil novecentos e oitenta réis (2\$980); idem, idem, caixa de 200 grammas, caixa, cinco mil e quatrocentos e oitenta réis (5\$480); n. 2, almotolia para machina de escrever, uma, dous mil novecentos e oitenta réis (2\$980); n. 3, almofada para carimbo, de 16x9, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis (3\$480); n. 4, almofada para carimbo, de 12x7, uma, dous mil novecentos e oitenta réis (2\$980); n. 5, barbante fino de 1ª qualidade, kilo, nove mil e novecentos réis (9\$900); n. 6, barbante de linho, 3 centímetros (3 fios), kilo, onze mil e novecentos réis (11\$900); n. 11, blocos pautados e timbrados, de 33x15, um, dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 12, blocos lisos timbrados, de 33x15, um, dous mil e cem réis (2\$100); n. 13, blocos lisos para calculo, de 15x24, um, mil cento e dez réis (1\$110); n. 15, borracha para limpeza de typos de machina de escrever, uma, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); n. 17, borracha E. Faber n. 104, para tinta, uma, mil trescentos e oitenta réis (1\$380); n. 18, borracha E. Faber n. 216, para dous usos, uma, mil quatrocentos e oitenta réis (1\$480); numero 20, borracha E. Faber Mongol numero 20, uma, dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 22, borracha E. Faber-Venus n. 20, uma, dous mil e duzentos réis (2\$200); n. 27, cadernetas de papel quadriculado com 100 folhas, cartonadas, uma, tres mil novecentos e oitenta réis (3\$980); n. 28, copiadores de officio, com indice alfabético, papel japonês, com 500 folhas, capa meio marroquim, um, trinta e tres mil e novecentos réis (33\$900); n. 29, cadernetas para ponto de pessoal jornalista, com 25 folhas, uma, dous mil duzentos e oitenta réis (2\$280); n. 31, carimbo de metal, para data e numeração, um, cento e dez mil réis (110\$000); n. 33, canetas de madeira A. W. Faber n. 7.010 a 7.060, duzia, oito mil réis (8\$000); n. 34, canetas de madeira Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, duzia, nove mil réis (9\$000); n. 35, cestas de vime para papeis usados, de 32x35, uma, sete mil e cem réis (7\$100); n. 36, cestas de vime, para mesa, formato officio, uma, sete mil e oitocentos réis (7\$800); n. 54, esponjeira, com esponja de borracha, uma, tres mil e oitocentos réis (3\$800); n. 55, esponjeira, com esponja animal, uma, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); n. 60, envelopes timbrados, para officio, papel Hollanda, de 35x15 cent., cento, quatorze mil e oitocentos réis (14\$800); n. 61, envelopes timbrados, para officio, papel Hollanda, de 38x26, cento, vinte e dous mil e oitocentos réis (22\$800); numero 63, envelopes commerciaes, de linho, cento, dous mil e oitocentos réis (2\$800); n. 67, furador de papel, com cabo de buxo, um, cinco mil réis (5\$000); n. 69, folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis (129\$800); n. 71, grampos Ideal n. 102, caixa de 100, caixa, tres mil e novecentos réis (3\$900); n. 72, grampos OK, ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, dous mil setecentos e oitenta réis (2\$780); n. 73, grampos Gem Clips, caixa de 100, caixa, mil setecentos e oitenta réis (1\$780); n. 74, grampos Niagara, caixa de 100, caixa, dous mil cento e oitenta réis (2\$180); n. 83, lapis J. Faber, azul, n. 728, duzia, treze mil duzentos e oitenta réis (13\$280); n. 88,

impressos para movimento de trens, milheiro, vinte e dous mil e oitocentos réis (22\$800); n. 89, impressos para consumo dagua, milheiro, vinte e oito mil e oitocentos réis (28\$800); n. 92, impressos para occupação de fluctuantes, milheiro, vinte e oito mil e oitocentos réis (28\$800); n. 94, indice com 30 folhas, formato 33x22, um, dous mil quatrocentos e noventa réis (2\$490); n. 98, livro para entrada e numeração de papeis, um, sessenta e oito mil réis (68\$000); n. 99, livro para entrada e sahida de material no deposito, um, cento e oitenta e oito mil réis (188\$000); n. 102, livro para ponto do pessoal diarista, um, doze mil réis (12\$000); n. 105, lacre, caixa de 6 páos, caixa, oito mil e oitocentos réis (8\$800); n. 110, malaborrão para copiar, em folhas tamanho officio, cento, vinte e oito mil e oitocentos réis (28\$800); n. 112, molhadores de louça, com armação de arame e pincel para copiar, um quatorze mil e oitocentos réis (14\$800); n. 113, molhadores de folha, com pincel para copiar, um, doze mil e oitocentos réis (12\$800); n. 118, papel almasso Fiume, 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis (24\$400); n. 119, papel almasso Fiume, 6 kilos, resma, vinte mil e oitocentos réis (20\$800); n. 120, papel de linho liso, meias folhas, para machina, resma, doze mil réis (12\$000); n. 121, papel de linho liso, meias folhas, fino, para copia em machina, resma, nove mil e oitocentos réis (9\$800); n. 123, papel de linho liso, meias folhas, timbrado, para machina, resma, dezesseis mil e oitocentos réis (16\$800); n. 127, papel de linho para cartas, com envelopes, timbrados, caixa de 100, caixa, doze mil réis (12\$000); n. 128, papel para marrograh, conforme modelo, resma, quarenta e oito mil réis (48\$000); n. 130, papel quadriculado, de 0,75x0,55, resma, quarenta e oito mil e oitocentos réis (48\$800); n. 131, papel timbrado, para certidões, resma, trinta e oito mil réis (38\$000); n. 132, papel timbrado, para portarias, resma, trinta e oito mil réis (38\$000); n. 153, papel carbono especial, azul, caixa de 100 fls., tamanho officio, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis (14\$400); n. 154, papel carbono especial, azul, folhas de 66x45, folha, seiscentos e oitenta réis (6\$800); n. 155, papel carbono encarnado, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e tres mil e oitocentos réis (23\$800); n. 149, percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, dous mil e oitocentos réis (2\$800); numero 150, percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); n. 154, penna Leonardt n. 500, Gilt, caixa de 100, caixa, onze mil e oitocentos réis (11\$800); numero 158, pennas Gillo, n. 170, caixa de 72, caixa, sete mil e oitocentos réis (7\$800); n. 191, talões de memorandum, soltos, rosa, um, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); n. 192, talões de memorandum, soltos, brancos, um, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); n. 194, talões de ordem de serviço, conforme modelo, um, tres mil e quatrocentos réis (3\$400); talões de empenho, execução de serviços, um, dezenove mil e oitocentos réis (19\$800); n. 209, tympano para mesa, um, doze mil e oitocentos réis (12\$800).

Segunda — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e das marcas e especies que lhes forem requisitadas, desde que de sua proposta não constem estas especificações. O fornecimento do material requisitado deverá ser feito dentro de 3 (tres) dias após a entrega do respectivo empenho da despesa e de 15 (quinze) dias aquelle que depender de providencias especiaes, sal-

Vo os casos em que, a juízo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, ficar averiguado haver falta de material na praça, mediante comunicação escripta dos contractantes. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta clausula, salvo o exposto, os contractantes ficarão sujeitos a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder ao prazo estabelecido. A importância da multa será descontada da caução de 2:000\$ (dois contos de réis) a que se refere a clausula V, ficando os contractantes obrigados a integralizá-la imediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto, sem direito a qualquer indemnização.

Terceira — As multas serão impostas pelo Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com recurso para os Exmos. Srs. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a sellar suas facturas de accordo com as disposições em vigor, apresentando-as na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no prazo e com as formalidades estabelecidas pelo Código de Contabilidade em seu art. 258, letra a, e em tantas vias quantas forem exigidas.

Quinta — Para garantia da execução do presente contracto, depositaram os contractantes, na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), em duas apolices federaes, no portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, sob os ns. 96.919 e 10.920 (decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921) com os respectivos coupons de juros de ns. 9 a 60, conforme guia de recolhimento n. 99, de 25 de abril de 1925, pelos mesmos apresentados neste acto.

Sexta — O sello proporcional, devido pelo presente contracto será cobrado nas facturas que forem sendo apresentadas, de fornecimentos effectuados, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis (\$200) por linha, na forma do n. 26, § 4º, da tabella B, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Sétima — As despesas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba 17ª, art. 196, da lei n. 4.914 de 12 de janeiro de 1925, na consignação "Material" e respectivas sub-consignações destinadas á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sendo feitos os empenhos de despesa, parceladamente, á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não poder ser calculada a totalidade dos mesmos fornecimentos.

Oitava — O presente contracto sómente entrará em vigor depois de aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo aos contractantes indemnização alguma si o mesmo tribunal lhe negar registro.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente contracto, que vai assignado pelos contractantes, pelo Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e pelas testemunhas Dr. Camillo Olympio de Assis, engenheiro ajudante, Camillo Victorino da Silva, 1º escripturario, e por mim, que o escrevi, Antonio Corinlio de Carvalho Fróes, 3º escripturario. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. Em tempo declaro que das multas tambem haverá recurso para o Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — José Aguiar Toledo Lisboa. — Ernesto Pereira de Macedo. — Olympio Camillo de Assis. — Camillo Victorino da Silva. (Estavam

colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes do valor total de 16\$200). Confiro. — A. Fróes.

Termo do contracto entre os Srs. Henrique Braga & Comp., para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925

Aos 15 dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. engenheiro chefe da mesma fiscalização, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e as testemunhas que este assignam, compareceu o Sr. Adalberto Machado, representando a firma Henrique Braga & Comp., estabelecida nesta Capital, á rua da Assembleia n. 90, declarou que, como legitimo representante da mencionada firma, Henrique Braga & Comp., assignava o presente contracto para fornecimento dos artigos de expediente constantes da clausula abaixo, para consumo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1925, sob as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Henrique Braga & Comp. obrigam-se a fornecer os artigos de expediente abaixo mencionados, para os quaes apresentaram preços inferiores aos dos demais concorrentes, em sua proposta de 28 de fevereiro do corrente anno, na concorrência publica nessa data realizada, cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 12 do mesmo mez, e na de desempate de preços, apresentada a 20 de março deste anno: n. 9, blocos pautados, com 100 folhas, de 33x11, um, mil e duzentos réis (1\$200); n. 10, blocos pautados, com 100 folhas, de 33x15, um, mil e seiscentos réis (1\$600); n. 14, blocos de papel millimetrado, com 50 folhas, de 22x33, um, cinco mil réis (5\$000); numero 16, borracha E. Faber, n. 224, para lapis, uma, mil e duzentos réis (1\$200); n. 21, borracha E. Faber, "Venus", n. 12, uma, duas mil e duzentos réis (2\$200); n. 26, cadernetas de papel quadrado, com 100 folhas, capa de couro, uma, cinco mil réis (5\$000); n. 30, carimbos de borracha, letra, noventa e nove réis (99\$); n. 40, elastico E. Faber, n. 74, caixa de 1/2 grossa, caixa, treze mil réis (13\$000); n. 45, estojo Kern A. 26, com 15 peças, um, trescentos e vinte mil réis (320\$000); n. 47, escala de marfim, Casella, com 0m,30, uma, setenta e cinco mil réis (75\$000); n. 48, esquadro de madeira, diversas dimensões, um, quinze mil réis (15\$000); n. 49, esquadros de borracha, diversas dimensões, um, oito mil e quinhentos réis (8\$500); n. 53, encadernação de livros 1/2 marroquim, um, oito mil e novecentos réis (8\$900); n. 59, envelopes timbrados, para officio, papel Hollanda, de 35x24, cento, dezenove mil e oitocentos réis (19\$800); n. 68, fitas para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer cor e para qualquer machina, uma, seis mil e oitocentos réis (6\$800); n. 70, grampos "The Universal Fastener", ns. 81 a 86, caixa de 1/2 grossa, caixa, dois mil setecentos e oitenta réis (2\$780); n. 76, gommia arabica "Sardinha", vidro n. 0, vidro, dois mil trescentos e oitenta réis (2\$380); n. 80, lapis preto J. Faber, ns. 1 a 3, duzia, quatro mil réis (4\$000); n. 84, lapis encarnado J. Faber, n. 732, duzia, onze mil réis (11\$000); n. 87, lapis verde, J. S. Staedtler, n. 2.907, du-

zia, treze mil réis (13\$000); n. 91, impressos para renda, milheiro, cento e dezoito mil réis (118\$000); n. 95, livro para protocollo geral, conforme modelo, um, cento e noventa mil réis (190\$000); n. 103, livro para escripturação, conforme modelo, um, cem mil réis (100\$); n. 106, limpa-pennas com limpador de vidro, um, oito mil e quinhentos réis (8\$500); n. 107, limpa-pennas de vaso, sourinha, um, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); n. 111, machina para aparar lapis, uma, trinta e oito mil réis (38\$000); n. 115, nankin Higgins, vidro, cinco mil e seiscentos réis (5\$600); numero 122, papel do linho, folhas inteiras, para machina, resma, vinte e um mil e oitocentos réis (21\$800); n. 124, papel do linho, folhas inteiras, timbrado, para officio, resma, quarenta mil réis (40\$000); n. 126, papel impermeavel, para copião de officios, folha, quatrocentos e oitenta réis (480); numero 137, papel millimetrado, Schleicher & Schull, forrado, de 10m,00x0m,75, peça, setenta e sete mil réis (77\$000); n. 138, papel vegetal, Schleicher & Schull, peça de 1m,90x10m,00, peça, trinta e oito mil réis (38\$000); n. 141, papel tela "Imperial", de 1m,20x10m,00, peça, cento e sessenta mil réis (160\$); n. 147, pistolet de celluloida, um, quinze mil réis (15\$000); n. 148, pistolet de madeira, um, dez mil réis (10\$000); numero 152, pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis (6\$400); n. 155, pennas Leonardi, "Gilt", n. 516, caixa de 100, caixa, nove mil oitocentos e cincoenta réis (9\$850); n. 157, pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, tres mil réis (3\$000); n. 160, pastas Perry, lombo de ago, n. 1, uma, sete mil réis (7\$000); n. 161, pastas Perry, lombo de ago, n. 2, uma, nove mil e oitocentos réis (9\$800); n. 167, pastas registradoras "Geka", tamanho officio, uma, nove mil e quinhentos réis (9\$500); n. 170, porta-carimbos de metal, com 24 supportes, um, quarenta mil réis (40\$000); n. 172, raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, dez mil e duzentos réis (10\$200); n. 175, regua de borracha, Faber, de 0m,62, uma, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); n. 179, tinta Stephens, de cópia, litro, dezasete mil e quinhentos réis (17\$500); n. 182, tinta "Sardinha", carmin, litro, seis mil e oitocentos réis (6\$800); n. 185, tinta para carimbo de metal "Nankin", vidro de 30 grammas, vidro, dois mil e setecentos réis (2\$700); n. 190, talões de memorandum, conforme modelo, um, sete mil réis (7\$000); n. 193, talões de pedidos G. D. 2, conforme modelo, um, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); n. 197, talões para empenho de despesa, pedido de material, conforme modelo, um, vinte e quatro mil réis (24\$000); n. 202, tira-linhas, typo grande, um, trinta e oito mil réis (38\$000); n. 204, triplo decimetro de marfim, Casella, um, setenta e cinco mil réis (75\$000); numero 205, transferidor do osso Albert Nestler, 1/2 circulo, um, vinte e tres mil e quinhentos réis (23\$500); n. 216, tinteiros "Paragon", duas tintas, um, vinte e um mil réis (21\$000); n. 218, tinteiros Sonneck, tres tintas, um, quarenta mil réis (40\$000).

Ségunda — Todos os artigos a fornecer, serão de primeira qualidade e das marcas e especies que lhes forem requisitadas, desde que de sua proposta não constem estas especificações. O fornecimento do material requisitado, deverá

ser feito dentro de tres dias após a entrega do respectivo empenho da despesa e de 15 (quinze) dias aquelle que depender de providencias especiais, salvo os casos em que, a juizo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, ficar averiguado haver falta de material na praga, mediante comunicação escripta dos contractantes. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta clausula, salvo o exposto, os contractantes ficarão sujeitos á multa de 50\$ (cincoenta mil réis) por dia que exceder ao prazo estabelecido. A importância da multa será descontada da caução de 2:000\$ (dous contos de réis) a que se refere a clausula V, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda e rescisão do presente contracto, sem direito a qualquer indemnização.

Terceira — As multas serão impostas pelo Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com recurso para os Exmos. Srs. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, e ministro da Viação e Obras Publicas.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a sellar suas facturas de accordo com as disposições em vigor, apresentando-as na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no prazo e com as formalidades pelo Código de Contabilidade em seu artigo 258, lettra a, e em tantas vias quantas forem exigidas.

Quinta — Para garantia da execução do presente contracto, depositaram os contractantes, na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a importância de 2:000\$ (dous contos de réis) em duas apolices federaes, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, sob os ns. 76.866 (decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920) e 119.775 (decreto numero 14.648, de 22 de fevereiro de 1921), respectivamente, com os coupons de juros ns. 11 a 60 e 9 a 60, conforme guia de recolhimento n. 97, de 20 de abril de 1925, apresentada pelos mesmos neste acto.

Sexta — O sello proporcional, devido pelo presente contracto, será cobrado nas facturas que forem sendo apresentadas, de fornecimentos effectuados, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis (\$200) por linha, na forma do n. 26, § 4º, da tabella B, do regulamento approved pelo decreto n. 11.339, de 4 de setembro de 1920.

Setima — As despesas resultantes do presente contracto, correrão por conta da verba 17ª, art. 196 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na consignação "Material" e respectivas sub-consignações destinadas á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sendo feitos os empenhos da despesa, parceladamente, á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não poder ser calculada a totalidade dos mesmos fornecimentos.

Oitava — O presente contracto sómente entrará em vigor depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo aos contractantes indemnização alguma, si o mesmo Tribunal lhe negar registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente contracto, que vac assignado pelos contractantes, pelo Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Dr. José de Aguiar Toledo Lis-

boa, e pelas testemunhas, Dr. Camillo Olympio de Assis, engenheiro-ajudante Camillo Victorino da Silva, primeiro escripturario, e por mim, terceiro escripturario, Antonio Corintheo de Carvalho Fróes, que o escrevi. Em tempo declaro que o Sr. Adalberto Machado, representando a firma contractante Henrique Braga & Comp., apresentou o traslado da procuração que é annexado a este. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — José de Aguiar Toledo Lisboa. — Adalberto Machado. — Olympio Camillo de Assis. — Camillo Victorino da Silva. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes do valor total de 40\$500.) Confere. — A. Fróes.

Acta da concorrência publica para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925

Aos vinte oito dias do mez de fevereiro de 1925, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, na presença do Dr. Olympio Camillo de Assis, engenheiro ajudante, e dos concurrentes que esta assignam, foram recebidas propostas para o fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925, a esta fiscalização, em envolturos convenientemente fechados e lacrados, acompanhados de documentos de idoneidade em envolturo separado, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro do corrente anno e subsequentes editaes de aviso nos dias 15, 20, 24 e 28 do mesmo mez, das seguintes firmas: J. G. Pereira & C., Henrique Velho & C. e Henrique Braga & C., que antecipadamente fizeram a sua inscrição, de accordo com o exigido. Recebidas as propostas, foram ellas collocadas em outro envolturo fechado e lacrado e rubricado pelos presentes, afim de ser aguardado o julgamento da idoneidade dos proponentes, para sua abertura. Deixou de apresentar proposta a firma Villas Boas & Companhia, apesar de se haver instricto. Nada mais constando, mandou o Sr. engenheiro ajudante, designado pelo Sr. engenheiro chefe para presidir a presente concorrência, lavrar a presente acta por mim, Antonio Corintheo de Carvalho Dias, 3º escripturario, servindo como secretario, que vac por elle assignada e pelos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Olympio Camillo de Assis. — Antonio Corintheo de Carvalho Fróes. — J. G. Pereira & Comp. — Por procuração de Henrique Velho & Comp., Ernesto Pereira de Macedo. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Adalberto Machado.

Acta da reunião da comissão para julgamentos da idoneidade dos proponentes ao fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925.

Aos 2 dias de março de 1925, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, reunidos em comissão os abaixo assignados, designados pelo Sr. engenheiro chefe, para julgamento da idoneidade das firmas J. G. Pereira & Comp., Henrique Velho & Comp. e Henrique Braga & Comp., proponentes ao fornecimento de material de expediente a esta fiscalização, durante o anno de 1925, concluíram

pela idoneidade das mencionadas firmas, em vista da apresentação dos documentos exigidos pelo edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro de 1925. Nada mais constando, eu, Antonio Corintheo de Carvalho Fróes, 3º escripturario, servindo como secretario, lavrei a presente de ordem do Sr. engenheiro ajudante, Dr. Olympio Camillo de Assis, que a esta reunião preside.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — Olympio Camillo de Assis. — Antonio Corintheo de Carvalho Fróes.

Acta da reunião para abertura das propostas apresentadas para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925.

Aos 4 dias do mez de março de 1925, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, na presença do Sr. engenheiro ajudante, Dr. Olympio Camillo de Assis, e pelos concurrentes presentes, foram abertas as propostas dos Srs. J. G. Pereira & Comp., Henrique Velho & Comp. e Henrique Braga & Comp., para fornecimento de material de expediente a esta fiscalização, durante o anno de 1925, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro do corrente anno, propostas estas que, depois de lidas e achadas conformes, foram rubricadas pelos Srs. engenheiro ajudante Dr. Olympio Camillo de Assis, que preside a este acto por designação do Sr. engenheiro chefe, e pelos concurrentes presentes. Deixou de comparecer o representante da firma Henrique Braga & Comp. Nada mais constando, eu, Antonio Corintheo de Carvalho Fróes, terceiro escripturario, lavrei a presente acta, de ordem do Sr. engenheiro ajudante, que é assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — Olympio Camillo de Assis. — J. G. Pereira & Comp. — Por procuração de Henrique Velho & Comp., E. Macedo.

Acta para recebimento e abertura das propostas de desempate de alguns artigos de expediente

Aos 20 dias do mez de março de 1925, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, presentes o Sr. engenheiro ajudante, Dr. Olympio Camillo de Assis, e os que esta assignam, foram recebidas propostas para o desempate dos pregos offercidos pelas firmas J. G. Pereira & Comp., Henrique Velho & Comp. e Henrique Braga & Companhia, para os seguintes artigos constantes da relação do material de expediente de que foi objecto a concorrência publica realizada a 28 de fevereiro do corrente anno: numero 78, Godets grandes; n. 100, livro para estatística, papel quadriculado; n. 183, tinta para carimbo de borracha nacional, vicio de 30 grammas; n. 205, transferidor de osso, Albert Nestler, 1/2 circulo. As propostas recebidas foram dos Srs. J. G. Pereira & Comp., e Henrique Braga & Comp., deixando de responder ao convite os Srs. Henrique Velho & Comp. Os Srs. Henrique Braga & Comp. deixaram de mandar representante, sendo os Srs. J. G. Pereira & Comp., representados pelo Sr. Manoel Andrade Junior. Tendo os Srs. J. G. Pereira & Comp. e Henrique Braga & Comp. novamente empatado no preço of-

feito para o artigo 78, «Godels grandes», de accordo com a lei em vigor foi feito sorteio, cabendo a sorte aos Srs. J. G. Pereira & Comp. Nada mais constando, mandou o Sr. engenheiro ajudante lavrar a presente acta por mim, Antonio Corintheo de Carvalho Fróes, 3º escripturario, que é assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1925.
— *Olympio Camillo de Assis.* — *Antonio Corintheo de Carvalho Fróes.* — *Contere, A. Fróes.*

Inspectoria Federal das Estradas ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUIHY

PRIMEIRO CONTRACTO

Contracto celebrado com Jesum Messias de Albuquerque para a venda do material typographico da Estrada de Ferro Central do Piauihy.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Piauihy o Sr. engenheiro Manoel de Azevedo Gordilho, engenheiro ajudante, encarregado do expediente da directoria da estrada, e o Sr. Jesum Messias de Albuquerque, brasileiro, typographo, morador em Parnahyba, bairro da Corôa, e neste instrumento denominado contractante, julgado idoneo para tratar com o Governo, á vista dos documentos que apresentou por occasião da entrega da sua proposta de compra do material typographico de que trata o presente contracto, declarou o Sr. engenheiro ajudante, encarregado do expediente, que de conformidade com a autorização constante do aviso n. 623, de 28 de agosto de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação de sua proposta apresentada em concorrência publica effectuada em 5 de março de 1924, cujo edital foi publicado nos jornaes desta cidade *A Boa Semente*, de 17 e 24 de fevereiro e 2 de março de 1924, *O Popular* também de 17 e 24 de fevereiro e 2 de março do mesmo anno de 1924, e *A Tribuna* de 16 e 23 de fevereiro e 1 de março do referido anno, tendo a acta de reconhecimento e abertura da unica proposta offerecida sido, conjuntamente com a proposta, publicada nos jornaes *A Tribuna* e *O Popular*, respectivamente de 15 e 16 de março de 1924, e estando tudo de accordo com as disposições em vigor, contracta com o referido Sr. Jesum Messias de Albuquerque a venda do material typographico da estrada, mediante as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a comprar á Estrada de Ferro Central do Piauihy, pelo preço total de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$000) o seguinte material typographico: um (1) prelo «Minerva» n. 8 (12-18) Cleveland; uma (1) machina de numerar; quatro (4) varões para rolos; oito (8) eixos-corrediças para rolos; um (1) varão com eixo para rolos; quatro (4) pares de eunhas de ferro; uma (1) chave para apertar eunhas; um (1) componente de metal; uma (1) componedor de madeira; uma (1) pinça; uma (1) lima chata (Morsa) n. 5; uma (1) forma de metal para rolos; uma (1) collecção de linhas de metal pontilhadas, 3.200 kilos; uma (1) collecção de linhas de me-

tal fio duplo, 2 kilos; uma (1) collecção de linhas de metal fio fino, 1 kilo; seis (6) clichés (armas da Republica), sendo quatro de chumbo e dois de cobre (diversos tamanhos); seis (6) clichés (sellos da Republica), sc.do quatro de chumbo e dois de cobre (diversos tamanhos); uma (1) rama para engradar chapas; uma (1) escova para lavar tipos; doze (12) pares de caixõins de 82 x 42; uma (1) galé de madeira, de 25 x 50; seis (6) galeões de madeira; dois (2) cavallotes de madeira de 2,5 cada um; um (1) deposit. de madeira para rolos, de 34 x 65; uma (1) almofolia; uma (1) fonte com 19.250 kilos typo cor 8 commum; uma (1) fonte com 11.250 kilos typo corpo 8, grypho; uma (1) fonte 20 kilos typo corpo 10 commum; uma (1) fonte 13 kilos typo corpo 10 grypho; uma (1) fonte 10.500 kilos typo corpo 12 commum; uma (1) fonte de 16 kilos typo corpo 12 grypho; uma (1) fonte de 3 kilos typo corpo 14 fantasia; uma (1) fonte 9.500 kilos typo corpo 16 manuscripto; uma (1) fonte 5 kilos typo corpo 16 rhonda; uma (1) fonte 4.500 kilos typo corpo 18 para titulos; uma (1) fonte 1 kilo, typo corpo 20 para titulos; uma (1) fonte 4.500 kilos typo corpo 24 para titulos; uma (1) fonte 9 kilos, typo corpo 30 para titulos; uma (1) fonte 13 kilos, typo corpo 42, manuscripto.

Segunda — Este contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si for denegado o registro. Uma vez registrado o contracto, deverá o contractante effectuar, na thesouraria da Estrada de Ferro Central do Piauihy, o pagamento do material adquirido dentro do prazo de cinco dias, contados da data do convite que para esse fim lhe for feito por escripto, e retirar dentro de dez dias, contados da mesma data, o material adquirido, do local em que se acha.

Tercera — Para garantir a execução do contracto, depositou o Sr. Jesum Messias de Albuquerque na thesouraria da estrada, antes de sua assignatura, como caução, a importância de 180\$000 (cento e oitenta mil réis), correspondente a 5 % do valor total da aquisição. Essa caução só será restituída depois da execução do contracto e reverterá para os cofres da União si o contractante não o executar dentro do prazo estipulado na condição segunda.

Quarta — O sello proporcional devido ao presente contracto, no valor total de oito mil réis (8\$000), será cobrado no acto de sua assignatura. E por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio o presente contracto, que assignam com as testemunhas abaixo o Sr. engenheiro ajudante encarregado do expediente da directoria da Estrada de Ferro Central do Piauihy e o contractante Jesum Messias de Albuquerque.

Parnahyba, 27 de fevereiro de 1925. — *Manoel de Azevedo Gordilho.* — *Jesum Messias de Albuquerque.* — *Carlos de Souza Lima.* — *João Baptista Campos.* Data e assignaturas sobre tres estampilhas federaes no valor total de oito mil réis, devidamente inutilizadas.

Estrada de Ferro Central do Piauihy, 12 de março de 1925. Visto. — *Manoel de Azevedo Gordilho*, engenheiro ajudante encarregado do expediente. *Contere.* — *E. Magalhães*, 2º escripturario.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica receberá ás terças e sextas-feiras, das 15 ás 17 horas, os senhores membros do Congresso Nacional.

No Palacio do Catete foram hontem recebidos em conferencia pelo senhor Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores e marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de despedidas ao senhor Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Masaji Inouye, deputado ao Parlamento do Japão, que se achava nesta capital.

Afim de agradecer ao Chefe da Nação a sua nomeação para o lugar de 1º official do Departamento Nacional do Ensino, esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. José Paulo Ferreira.

No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os senhores senadores Fernandes Lima e Costa Rodrigues; deputados Arnolfo Azevedo, presidente da Camara; Antonio Carlos, Adolpho Konder, Rodrigues Machado, Daniel de Mello, Joaquim de Salles, Juvenal Lamartine, Lyra Castro e Octavio Mangabeira.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Fausto d'Elly, do seu Estado Maior, na missa de 7º dia do fallecimento do Dr. Priamo Sobral, pae do Sr. Dr. Hippolyto Sobral.

Despediu-se hontem do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa, o Sr. Dr. Helenio do Miranda Moura.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo terceiro cia util:

Diversas pensões da Marinha de A. a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 19º ac 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

Caixa Economica do Rio de Janeiro — A's 4 horas da tarde do dia 14 de abril corrente, reuniu-se em sessão ordinaria o Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, achando-se presentes os Srs. Dr. José Pires Brandão, presidente; James Darcy, vice-presidente; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, director; Barão de Santa Margarida, secretario do conselho e Dr. Horacio Ribeiro da Silva, gerente.

Aberta a sessão e approvada a acta da sessão anterior, o conselho tomou conhecimento dos papeis submettidos ao seu estudo e deliberação, despachando os seguintes:

Rosina Zicari Calamia e Alfredo Pinto. — Deferidos.

Luiza de Jesus. — Deferido mediante termo de responsabilidade.

Justiniano Pinto Martins. — Deferido de accordo com os pareceres.

Julia Vasconcellos Domingues. — De-

terido de accordo com o parecer do gerente.

Foram promovidos para as vagas existentes:

A chefe de secção, o official Romeu Feital; a officiaes os primeiros escripturarios Luiz Augusto da Costa e Manuel Jesuino Ferreira; a primeiros escripturarios, os segundos Carlos Augusto No-

gueira da Gama e Alvaro Dias de Oliveira; a segundos escripturarios, os terceiros Antonio Carlos Barreto e Dr. Mario de Castro; a terceiros escripturarios, os quartos José Toval Guimarães, Herenlano Pires de Sá, José Alfredo Alves Ferreira e Heitor de Segadas Vianna.

— Foi nomeado para o cargo de continuo, o servente José Dias.

— O conselho resolveu que para as vagas existentes de quartos escripturarios seja aberto concurso entre os praticantes.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. presidente encerrou a sessão ás 6 horas da tarde, mandando lavar a respectiva acta e fazer-se as publicações do costume.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de maio de 1925

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas, o tempo era bom na Bahia e instavel com chuveiros em Pernambuco e Sergipe. A temperatura foi estavel. Não recebemos os despachos usuas do Amazonas e Parahyba do Norte.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em S. Luiz de Cáceres e alguns pontos de Minas, onde foram registradas chuvas, tendo que com trocadas em Muzambinho e Ouro Fino. A's 9 horas da manhã, de hoje, o tempo eram bom, salvo em pequenas partes de Minas e Rio de Janeiro; onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Matto Grosso e Minas Geraes.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi em geral ameaçador, com chuvas regulares, tendo trovejado em parte de Santa Catharina e S. Paulo. A's 9 horas, de hoje, o tempo era em geral instavel com chuvas esparsas. Temperatura declinou sensivelmente. Não recebemos os despachos usuas do Paraná e grande parte de Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de maio de 1925 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/u	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Guixeraniobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú.....	62.3	25.0	-2.0	C	0	9	—	I.	28.0	22.0	3.0	I. am. c. pm.
Bahia.....	61.9	24.0	-2.0	C	0	9	Chão.	B.	28.0	23.0	3.0	B. am. i. c. pm.
Cactire.....	63.7	21.0	2.0	SE	5	2	—	B.	21.0	18.0	—	B. am. b. pm.
Januaria.....	60.0	24.0	-1.0	E	2	2	—	B.	32.0	18.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Ottoni ...	61.9	21.0	-2.0	SW	2	2	—	B.	27.0	1.0	—	B. am. ch. pm.
Uberaba.....	63.1	19.0	—	N	2	9	—	B.	28.0	16.0	5.0	B. am. i. c. pm.
Caxambu.....	62.7	17.0	-2.0	NW	2	10	—	I.	26.0	13.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luz.....	—	18.4	-1.2	S	2	10	—	B.	28.6	16.0		
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	62.1	28.0	—	NW	2	2	—	B.	30.0	20.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre												
Meteorologica)...	59.8	25.8	—	NE	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	31.0	24.0	0.0	B. am. pm.
Campos.....	61.6	27.0	1.0	N	2	9	—	B.	31.0	19.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	62.4	20.0	10.0	N	3	5	—	I.	26.0	1.0	—	B. am. i. pm.
Petropolis.....	51.7	20.0	1.0	N	5	9	—	I.	25.0	19.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	59.6	20.0	-1.0	C	0	9	—	I.	31.0	18.0	—	B. am. i. pm.
Cabo Frio.....	59.5	24.0	—	N	2	2	Chão.	B.	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Therzopolis.....	61.0	21.0	2.0	N	5	9	—	I.	23.0	19.0	—	I. am. pm.
S. Paulo.....	53.7	18.5	-5.0	NW	4	9	—	I.	28.0	16.0	4.0	C. t. pm.
Santos.....	57.9	27.0	-3.0	NW	5	9	—	I.	36.0	24.0	2.0	I. am. i. c. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curitiba (X).....												
Florianopolis.....	57.5	14.0	-4.0	NW	5	2	—	B.	21.0	13.0	34.0	C. t. am. b. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	57.6	10.0	-6.0	W	5	9	—	I.	19.6	10.0	1.0	I. am. ch. pm.
Uruguayana.....	60.6	10.0	—	S	2	2	—	B.	13.0	8.0	15.0	C. am. pm.
Montevideo.....	51.6	12.0	—	SW	2	2	—					
Buenos Aires.....	54.7	9.0	—	SW	2	3	—					

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da torça do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	29.5	23.5	Santa Cruz...	0.0	32.0	32.0
Bangu...	0.0	33.0	18.4	Aldeia Campista...	0.0	32.4	20.5
Niteroi...	0.0	35.7	18.4	Villa Isabel...	0.0		
Rio Comprido...	—	33.1	21.0	Olaria...	0.0	31.8	21.2
Penha...	0.0	33.7	20.8	Jacarépaguá (fechada)...			
Madureira...	0.0	33.0	21.3	Realengo...	0.0		
Encantado...	0.0	31.7	20.9	Haddock Lobo...	0.0	33.0	21.0
Gavea...	0.0	33.6	20.0	Campo dos Affonso...	0.0	29.3	18.8
Deodoro...	0.0	33.0	18.4	Jardim Botânico...	0.0	29.0	21.0
Corcovado: Temp. 23. Hum. rel. 69 %. Vento N 6.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 43ª loteria do plano 36, 106ª extração do anno de 1925, realizada em 15 de maio de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

37.614.....	200\$000
27.737.....	100\$000
19.691.....	100\$000
33.671.....	200\$000
49.105.....	100\$000
47.075.....	100\$000
19.535.....	2:000\$000
24.467.....	100\$000
41.897.....	100\$000
20.560.....	100\$000
36.158.....	1:000\$000
24.603.....	100\$000
22.676.....	100\$000
63.396.....	200\$000
66.674.....	100\$000
57.381.....	100\$000
61.913.....	100\$000
45.178.....	100\$000
4.011.....	100\$000
68.916.....	200\$000
8.924.....	100\$000
49.885.....	100\$000
30.258.....	3:000\$000
31.921.....	100\$000
26.714.....	5:000\$000
55.537.....	20:000\$000
50.873.....	100\$000
37.140.....	100\$000
52.857.....	500\$000
5.761.....	100\$000
17.132.....	100\$000
13.090.....	100\$000
38.089.....	100\$000
60.830.....	100\$000
44.575.....	200\$000
48.950.....	200\$000
62.795.....	200\$000
11.926.....	500\$000
36.580.....	500\$000
38.815.....	200\$000
57.430.....	200\$000
26.392.....	100\$000
27.612.....	100\$000
55.101.....	100\$000
36.266.....	100\$000
1.368.....	100\$000
94.....	200\$000
63.930.....	100\$000
67.240.....	100\$000
16.693.....	100\$000
31.498.....	100\$000

26.954.....	200\$000
60.101.....	100\$000
39.387.....	100\$000
41.630.....	500\$000
4.821.....	100\$000
49.563.....	100\$000
59.610.....	200\$000
9.523.....	200\$000
11.203.....	100\$000
55.239.....	100\$000
33.812.....	100\$000
41.852.....	100\$000
16.492.....	100\$000
7.293.....	100\$000
15.765.....	1:000\$000
6.001.....	200\$000
16.087.....	100\$000
68.971.....	100\$000
48.841.....	100\$000
49.476.....	100\$000
9.722.....	100\$000
16.568.....	100\$000
58.724.....	100\$000
40.554.....	200\$000
47.306.....	100\$000
51.429.....	100\$000
43.851.....	100\$000

Approximações

55.536 e 55.538.....	300\$000
26.713 e 26.715.....	200\$000
30.257 e 30.259.....	150\$000
19.531 e 19.536.....	100\$000

Dezenas

55.531 a 55.540.....	40\$000
26.711 a 27.720.....	30\$000
30.251 a 30.260.....	20\$000
19.531 a 19.540.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 7 tem 28.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia.

Previsões para o periodo de 18 horas de dia 15 até 18 horas do dia 16:

Distrito Federal e Niteroi — Tempo, entre instavel e ameaçador com chuvas.

Temperatura — ainda em declinio. Ventos — do quadrante sul trasecos.

Estado do Rio — Tempo, entre instavel e ameaçador com chuvas mais agravadas a leste.

Temperatura — ainda em declinio sendo que accentuado na zona leste.

Estados do Sul — Tempo — Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos, e 10 horas dos Estados de: Matto Grosso, Goyaz, Bahia (parte), Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e as de ultima hora dos Estados do Sul o que não permite fazer previsões para estes Estados.

Onda de frio — Invadiu o territorio da Argentina regular onda de frio, que mau grado a falta de telegrammas deve se propagar na região de nordeste dos Estados de Rio Grande e Santa Catharina, nas proximas 24 horas, fazendo-se sentir regularmente em Paraná e São Paulo.

Geadas possiveis dentro das 48 horas proximas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo foi ameaçador durante todo o periodo com chuvas e ventania a noite e com chuvas fracas pela manhã.

A temperatura declinou sensivelmente. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram 23°.5 e 18°.8 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 22°.1 minima 19°.2 respectivamente ás 0h.0 e 13 horas e 55 minutos.

Os ventos predominaram do quadrante sul com rajadas a noite, sendo de 19mG por segundo a maior velocidade.

Em todo o país — de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje.

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas em alguns pontos de Minas e Estado do Rio.

As 9 horas da manhã de hoje o tempo continuava instavel com chuvas esparsas no Estado do Rio, estando bom em Minas.

A temperatura foi estavel em Minas, tendo declinado sensivelmente no Estado do Rio de Janeiro.

Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo em

S. Paulo foi em geral instavel com cho-
viscos.

A's 9 horas da hoje o tempo era em
geral bom, com a temperatura em de-
clínio accentuado.

Do Paraná, Santa Catharina e Rio
Grande do Sul, não recebemos nossos
despachos usuaes.

Tendencia do nivel das aguas do Rio

Parahyba — Estacionario entre Anta e
Porto Novo do Cunha; subindo ligeira-
mente em Caçapava e Rezende, e baixan-
do no resto do curso.

Não recebemos despachos de Guarare-
ma, Jacarehy e Pindamonhangaba.

Menores temperaturas — 5° 0 em Rio
Claro e 6° 0 em S. Paulo dos Agudos.

Maiores chuvas recolhidas hoje —

23m/m0 em Xerem e 12m/m0 em São
Pedro.

Tranquillo e chão nos demais pontos do
Estado de São Paulo.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — Não foi feita
a sondagem habitual.

15 de maio de 1925. — V. M.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de maio de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas em alguns pontos de Minas e Estado do Rio. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo continuava instavel com chuvas esparsas no Estado do Rio, estando bom em Minas. A temperatura foi estavel em Minas tendo declinado sensivelmente no Estado do Rio de Janeiro. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Mato Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo em S. Paulo foi em geral instavel com chuviscos. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom com a temperatura em declínio accentuado. Do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul não recebemos nossos despachos usuaes.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de maio de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Tempe atura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Te pe atura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Minima	Maxima		
S. L. do Maranhão(X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba	57.7	25.0	—	C	0	9	—	I.	30.0	22.0	6.0 B. am. c. pm.
Recife (X).....											
Pão de Assucar(X)...											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Caetité	63.9	20.0	-1.0	SE	5	0	—	B.	29.0	17.0	— B. am. pm.
Januaria	60.5	23.0	-1.0	S	2	0	—	B.	31.0	17.0	— B. am. pm.
Bello Horizonte	62.7	21.0	—	C	0	0	—	B.	27.0	16.0	— B. am. pm.
Theophilo Ottoni	62.9	21.0	0.0	SW	2	9	—	I.	31.0	17.0	— B. am. pm.
Uberaba (X).....											
Caxambú	64.8	16.2	-0.8	C	0	2	—	B. (o. manhã)	24.0	11.0	
Poços de Caldas	66.2	16.6	—	E	1	—	—	B. (n. manhã)	20.0	9.8	— I. pm.
Goyaz (X).....											
Santa Luzia (X).....											
Cuyabá (X).....											
Corumbá (X).....											
Victoria	54.6	24.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	34.0	20.0	— I. am. pm.
Capital Federal(Torre Meteorologica). ...	66.7	20.8	—	NWN	3	10	Chão.	B. (i. manhã)	29.2	20.0	0.6 Chs. pm.
Campos.....	65.2	23.0	-4.0	S	2	9	—	I.	33.0	21.0	— B. am. pm.
Friburgo.....	65.6	18.0	-2.0	S	8	9	—	I.	24.0	16.0	— I. am. pm.
Petropolis.....	76.3	15.0	-5.0	SW	2	9	—	C.	23.0	15.0	5.0 I. am. c. pm.
Rezende	65.3	20.0	0.0	C	0	9	—	I.	26.0	17.0	— I. am. pm.
Cabo Frio	65.7	24.0	0.0	SW	2	9	—	I.	30.0	22.0	— I. am. ch. pm.
Therézopolis	67.0	15.0	-6.0	N	5	9	—	C.	23.0	15.0	2.0 B. am. c. pm.
S. Paulo	67.4	12.0	-6.5	SW	1	0	—	B.	20.0	7.5	—
Santos	67.6	19.6	-8.0	N	2	2	—	B.	27.0	15.0	— I. am. b. pm.
Paranaguá (X).....											
Guarapuava (X).....											
Curitiba (X).....											
Florianopolis (X).....											
Lages (X).....											
Porto Alegre (X).....											
Uruguayana (X).....											
Montevideo	68.9	9.0	—	SW	8	—					
Buenos Aires.....	69.3	5.0	—	SW	8	0					

Estado do céu — em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M. mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro; Nt, nevoeiro tenue; SA, saraiya; GE, geada; Tr, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 cal na a 12 talão. A pressão barométrica aqui-se refere a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.5	15.5	Santa Cruz.....	0.0	29.0	18.0
Bangu. (X).....	—	23.3	21.3	Madureira.....	0.0	29.4	21.7
Nitheroy.....	—	23.6	21.0	Olaria.....	1.2	29.4	22.6
Rio Comprido.....	—	—	—	Vila Isabel.....	0.0	—	—
Perha.....	2.2	29.5	22.0	Realengo (X).....	—	—	—
Aldeia Campista.....	0.0	29.4	21.3	Haddock Lobc(X).....	—	—	—
Encantado.....	1.8	27.8	21.0	Campo dos Affonsos.....	0.0	29.0	18.8
Gavca.....	16.0	29.2	21.7	Jardim Botanico.....	28.0	22.8	18.4
Deodoro.....	1.2	29.0	19.8				
Corcovado: Temp. 14.8. Hum. rel. 100 %. Vento SW 8.							

Nota — (X) Não veio telegrama. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15 às 7 horas. A minima corresponde a hontem a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapicissu, para Paranaquá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Cup Polonio e Lutetia para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar até às 8; cartas para o interior da Republica até às 9 horas; idem, idem, com porte du-

plo até às 10 horas; cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Arlanca, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar até às 9 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 horas; idem, idem, com porte duplo até às 11 horas; cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Elba, para Santos, São Francisco e Itajahy, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Principessa Mafalda, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até

às 7 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até às 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical das Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Vraças	A 90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	5 9/64	5 3/32
Sobre Paris.....	\$521	\$526
Sobre Italia.....	—	\$414
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$395
Sobre Portugal.....	—	—
Sobre Belgica.....	—	\$511
Sobre Hespanha.....	—	1\$951
Sobre Suissa.....	—	—
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$525
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$303
Sobre Nova York.....	9\$895	10\$950
Sobre Montevideo.....	—	9\$750
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	4\$020
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	9\$100
Sobre Hollanda (florim).....	—	4\$057
Sobre Japão (yen).....	—	4\$250
Sobre Rumania.....	—	\$054
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas).....	—	1\$120

Moedas

Libras (papel).....	53\$500
Dollars (papel).....	10\$000
Peso argentino (papel).....	4\$000
Escudos (papel).....	\$530
Liras (papel).....	\$125

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	790\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	794\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom (cautela).....	790\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	649\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	905\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, nom.....	118\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	146\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.....	132\$000
Apolices do emprestimo municipal, de 7 %, port.....	149\$000
(decreto n. 1.535).....	—
Apolices do emprestimo municipal, de 8 %, port.....	177\$000
(decreto n. 1.933).....	—
Apolices da Prefeitura de Nitheroy, de 100\$, 6 %, port. (2ª série).....	68\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.....	775\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	770\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	95\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	200\$000
Banco do Brasil.....	339\$250
Companhia America Fabril.....	290\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	540\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	545\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magense.....	145\$500
Debentures da Companhia de Tecidos Santo Aleixo.....	165\$000
Debentures da Companhia Edificadora.....	170\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	190\$000
Debentures da Companhia de Tecelagem de I.A.....	190\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	195\$000

Vendas por alvará

25-25 Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	200\$000
214 — The Leopoldina Railway de £. 10-0.....	121\$000
130 — Debentures da Companhia de Tecidos Magense.....	115\$500

97 — Debentures da Companhia de Tecidos Santo Aleixo	165\$000
25 — Debentures da Companhia Edificadora	1.0\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Assucar

Entradas de Campos	Saccos 2.959
Saídas	3.623
Existencia	151.548
Mercado, estavel.	
Preço do branco crystal, 68\$ a 70\$000.	

Algodão

Entradas não houve	Fardos 563
Saídas	33.272
Existencia	

Mercado frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	59\$000 a 60\$000
Primeiros sortes	55\$000 a 56\$000
Medianos	53\$000 a 54\$000
Paulista	52\$000 a 53\$000

Café

Entradas	Saccas 3.835
Saídas	4.273
Existencia	154.788

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	48\$000
Typo 4	47\$500
Typo 5	47\$000
Typo 6	46\$500
Typo 7	46\$000
Typo 8	45\$500

Preço do tipo 7, hoje, 46\$000.

Mercado hoje, estavel.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 15 de maio de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	65\$500	65\$500	65\$500	65\$500	8.000
Junho	64\$000	64\$000	63\$500	63\$500	3.000
Julho	61\$600	61\$600	61\$700	61\$400	2.000
Agosto	58\$700	58\$700	59\$000	58\$300	1.000
Setembro	57\$000	55\$300	57\$500	56\$000	—
Outubro	54\$800	54\$000	S/vend.	55\$400	—
Saccas					
Vendas	6.000		8.000		14.000

Mercado: na 1ª cotação, estavel; na 2ª cotação, frouxo.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 67\$ a 69\$000.
Mercado, estavel.
Vendas de todas as qualidades — saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 15 de maio de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	46\$000	45\$100	45\$800	45\$000	—
Junho	44\$000	43\$700	43\$200	43\$000	13.000
Julho	43\$100	43\$100	42\$500	42\$200	9.000
Agosto	42\$800	42\$500	42\$100	41\$800	12.000
Setembro	42\$400	41\$650	41\$900	41\$000	2.000
Outubro	41\$600	41\$000	41\$000	40\$500	—
Saccas					
Vendas	30.000		6.000		36.000

Mercado: na 1ª cotação, frouxo; na 2ª cotação, frouxo.
Disponivel base tipo 7, 46\$000.
Mercado estavel.
Vendas 4.796 saccas.
O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1925

Presidente, Conto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Conto, os deputados Brilmaqui, Sayão, Sá, Porto, o suplente Brilmaqui e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltar com causa justificada o deputado Diniz.

Expediente:

O ficio do Juizo da Sexta Vara Civil comunicando a Affonso Fontes & Pinto, estabelecido á Avenida Suburbana n. 2.294. — Archivado e a note-se.

Requerimentos:

De A Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mathias, da Sociedade Anonima Empreza Fon-Fon e Sileta, para archivamento de seus estatutos. — Deferidos;

De A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada O Credito Popular; O Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A., Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado S. A., para archivamento de suas actas ordinarias. — Deferidos;

De A Companhia Fluminense de Lacticiuos, O Banco Hypothecario do Brasil, A S. A. Banco Economico do Brasil, para archivamento de actas extraordinarias. — Deferido;

O Banco Scandinavo Brasileiro, para archivamento de acta ordinaria e extraordinaria. — Deferido;

De Almeida & Abrantes, Azevedo & Castro, A. Neves Almeida, A. Oliveira & Comp., Custodio Cesar & Comp., Evaristo Eyer & Comp., Fernandes Dantas & Silva, Irmão Macedo Villar, Marques de Almeida & Comp., M. Cerqueira & Comp., Mario Portella & Comp., Pinto & Barreto, Rabello & Comp., Ribeiro & Cabal, Nigri, Kayal & Comp., F. Silva Neves & Comp., Seys & Pierre, V. Corsing & Comp., Z. Stein & Marcos Pirim, G. Bobiano & Comp., Schneider & Horwitz, Vaz, Megre & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferidos;

De J. Bas os & Valle Ltda., Silva & Lopes, para archivamento de seus contractos. — Inefetido e nelo pareci;

De Cypriano da Silveira & Comp., a Casa de Saude Dr. Oliveira Mota, Limitada, Fernando Severino & Comp., Goldemberg & Pedrero, J. & Comp., Lima & Andrade, M. Fonseca & Comp., Anzillillo & Comp., Parete & Comp., Pinto d'Azevedo & Comp., para archivamento de seus alterações dos seus contractos. — Deferidos;

De Carneiro Bastos & Garcia, Limitada, Agostinho & Monteiro, para archivamento das alterações dos seus contractos. — Cancellado o registro da firma substituida. Deferidos;

De Lage Fernandes & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Cancellado o registro da firma anterior, deferido.

Do R. Chagas & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Cancellado o registro da firma, deferido.

De Soares Alonso & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Inefetido; pelo parecer do juiz de fora;

De Carvalho & Guadalupe, Evaristo Eyer & Comp., Godart & Nussbaum, Leon Croton

& Comp., e G. Bebbiano & Comp., para archivarmento de seus distractos. — Deferidos.

De Antonio Monteiro, Adriano Machado & Comp., J. A. da Silva, Bruce & Comp., C. Machado & Comp., Colmero & Comp., Corrêa e Bento, Duric e Mendes, Francisco F. Pinto Fernandes e Juste, Horacio Macedo, José Cervera, Lino Rodrigues, Lebac & Comp., Meichtry & Guimarães, Limitada, P. Iuwisch, Pagliaro & Comp., Limitada, R. Matt s Pinto, S. Gastin & Comp., Valentim Spusa Lita & Comp., Zenha Ramos & Comp. e Fred Oberlander, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Z. Stein e Alfredo da Silva, para cancelamento de suas firmas. — Deferidos.

De M. Lermom, para anotação na firma a mudança da sua sede. — Anote-se

De Macedo Junior & Comp., para anotação na firma aumento de um socio. — Indeferido, pelo parecer.

Junta Commercial, em 11 de maio de 1925.

O 3º official, G. Barbado.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 7 de maio de 1925

De Almeida e Abrantes, firma composta dos socios solidarios Alvaro Simões de Almeida e João Abrantes, para o commercio de botequim, com o capital de 41.000\$000;

De Azevedo e Castro, firma composta dos socios solidarios José Joaquim d'Azevedo, e João de Castro, para o commercio de botequim, com o capital de 6.000\$000;

De A. Neves e Almeida, firma composta dos socios solidarios, Augusto Neves da Rocha e João de Almeida, com o capital de 5.000\$, para o commercio de carpintaria;

De A. Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Augusto Guimarães de Oliveira e José Marozzi Filho, para o commercio de sacos e molhados, com o capital de 35.000\$000;

De Custodio Cezar & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Alexandre Rodrigues e Custodio Cezar de Azevedo, para o commercio de botequim, com o capital de 13.000\$;

De Evaristo Eyer & Comp., firma composta dos socios solidarios Evaristo Eyer Alves e José do Couto, para o commercio de drogas em geral, com o capital de réis 400.000\$000;

De Fernandes, Dantas & Silva, firma composta dos socios solidarios José Fernandes José Antonio Dantas e Alfredo Silva, para o commercio de malhas, com o capital de 45.000\$000;

De Irmãos Macedo Villar, firma composta dos socios solidarios Manoel de Macedo Villar e José de Macedo Villar, para a fabricação de chapcos, tapetes, etc., com o capital de 10.000\$000;

De Marques d'Almeida & Comp., firma composta dos socios solidarios João de Almeida Marques e Custodio de Almeida Santos Junior, para o commercio de sacos e molhados, com o capital de 40.000\$000;

De M. Cerqueira & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Cerqueira e Luiz Carlos de Salles, para o commercio de botequim, com o capital de 6.000\$000;

De Mario Portella & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Antonio Portella e Carlos da Silva Lazo, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 65.000\$000;

De Pinto & Barreto, firma composta dos socios solidarios João Marcellino Pinto Junior e Gealdo Mello Barreto, para o commercio de material de radio-telephonia, com o capital de 20.000\$000;

De Rabello, Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios Americo Dias Rabello, Joaquim Pereira Pinto, e Antonio

Luiz Breia, para o commercio de fazendas por atacado, com o capital de 600.000\$000;

De Ribeiro & Cabral, firma composta dos socios solidarios Francisco Ribeiro Neves e Antonio Ribeiro Cabral, para o commercio de aves e ovos, com o capital de réis 10.000\$000;

De Bigri, Kayat & Comp., firma composta dos socios solidarios Felix Kayat, José Nigri, Jayne Kayat e Louis Nigri e Irmão, para o commercio de fazendas, com o capital de 100.000\$000;

T. Silva, Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Coelho Duarte, Theophilo Jorge da Silva e Armando Freitas Neves, para o commercio de fazendas, modas e a marinho, com o capital de 50.000\$000;

De Seys & Pierre, firma composta dos socios solidarios André Seys e Frederic Pierre, para o commercio de representação, com o capital de 5.000\$000;

De Vaz, Mégre & Comp., firma composta dos socios solidarios João Maria Vaz, João José da Silva, Mario Rodrigues Mégre e João Plosterle, para a fabricação de balas etc., com o capital de 65.000\$000;

De V. Corsino & Comp., firma composta dos socios solidarios Augusto Varella Corsino e Oswaldo Bastos de Carvalho, para o commercio de materias de construção, etc., com o capital de 100.000\$000;

De Z. Stein & Marcos Pirim, firma composta dos socios solidarios Zog Stein e Marcos Pirim, para o commercio de fazendas, etc., com o capital de 100.000\$000;

De G. Bebbiano & Comp., firma composta dos socios solidarios Guilherme Bebbiano, como solidario, e Olga Carvalho Azevedo Moura, de industria, com o capital de 30.000\$, para o commercio de pharmacia;

De Schneider & Horowitz, firma composta dos socios solidarios Marcos Schneider e Edmundo Horowitz, para o commercio de moveis, etc., com o capital de réis 200.000\$000.

Alterações:

De Monteiro, Fernandes & Comp., pela retirada do socio Leopoldo Fernandes Gonçalves, recebendo 25.000\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a razão social de Agostinho e Monteiro;

De Carneiro, Bistos & Garcia, Limitada, pela admissão do Sr. José de Alvim Tostes como socio solidario e pela mudança da razão social para Carneiro, Bistos, Garcia & Comp., Limitada, com o capital de réis 600.000\$000;

De Cypriano da Silveira & Comp., elevando o capital social a 650.000\$000;

De Casa de Saude Dr. Oliveira Motta, Limitada, pela retirada dos socios Antonio Pedro Pimentel e Octavio Rodrigues Lima, recebendo 6.000\$ cada um, continuando a sociedade com os demais socios, com o capital de 200.000\$000;

De Chalhoub Fernandes & Comp., pela retirada do socio Wadih Tanus Chalhoub, recebendo 10.000\$ e outras modificações.

De Cardoso & Fonseca, pela mudança da razão social para M. Fonseca & Comp., e pela elevação do capital social a 83.000\$000;

De Manzolillo & Comp., pela retirada do socio Paulo Pereira Nunes, recebendo réis 25.000\$000;

De Parante & Comp., pela retirada do socio Braz Neri, recebendo 25.000\$, continuando a sociedade com os demais socios, com o capital de 25.000\$000;

De Pinto d'Azevedo & Comp., pela retirada do socio solidario José Cardoso Lopes, recebendo 639.795\$, pela admissão do Sr. Rüdnamés de Araujo Motta, como comaridario e finalmente, pela elevação do capital social a 2.000.000\$000;

De Chagas, Lino & Comp., pela retirada dos socios Cesar Lino e Banco do Espirito

Santo, recebendo este 70.000\$ e aquelle 50.000\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a razão social de B. Chagas & Comp., com o capital social de réis 80.000\$000.

Distractos:

De Carvalho & Guardia, retirando-se o socio Severino V. de Carvalho Junior recebendo 15.149\$400, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 21.299\$920;

De Evaristo, Eyer & Comp., retirando-se os socios João Ignacio Eyer, Evaristo Alves e José do Couto, recebendo 269.407\$623, 255.145\$893, e 215.252\$676, respectivamente;

De Goart & Nussbaum, retirando-se o socio Charles Eugene Nussbaum, recebendo 8.001\$500, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 7.988\$500;

De Léon Cretton & Comp., retirando-se o socio Léon Alexandre Cretton, recebendo 18.000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante;

De G. Bebbiano & Comp., retirando-se o socio Thomaz Bebbiano, nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 30.000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada hontem:

Em ouro	329:570\$616
Em papel	257:072\$157

Total	604:642\$773
-------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 15 do corrente	4.945:524\$322
Em igual periodo de 1924	4.101:869\$113

Diferença a maior em 1925	843:661\$209
---------------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925.

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 14 de maio de 1925...	6.344:995\$059
Renda arrecadada hontem	778:786\$522

Em igual periodo de 1924	7.123:781\$581
6.461:006\$544	

Diferença para mais em 1925	662:775\$037
-----------------------------------	--------------

EDITAES. E AVISOS

Juizo de Direito e Alistamento Eleitoral

Edital da primeira quinzena de maio do anno de mil novecentos e vinte e cinco

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, etc., faz saber, pelo presente e a quem interessar possa, que durante a 1ª quinze-

na do corrente mez, foram incluidos, deferidos, excluidos e indeferidos, os seguintes elitores:

- 2.759. Antenor Madureira Barbosa, filho de José Madureira Barbosa, com 27 annos, casado, natural da Capital Federal, militar reformado, residente á rua Maria da Gloria n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade e de reforma militar. Incluido no districto de Santo Antonio.
- 2.760. Francisco Costa, filho de Alexandre Costa, natural do Estado do Rio, solteiro, com 29 annos, funcionario publico, residente á rua Baptista Pereira sem numero. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de idade, emprego, renda e residencia. Incluido no districto de Sacramento.
- 2.761. Antonio Ferreira da Costa, filho de Luiz Ferreira da Costa, natural do Districto Federal, solteiro, com 58 annos, operario, residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de idade, emprego, renda, residencia e carteira de identidade. Incluido em Guaratiba.
- 2.762. Vital Nogueira de Mello, filho de Joaquim Corrêa de Mello, natural de Campinas (São Paulo), casado, com 40 annos, funcionario publico, residente á travessa Pope n. 8. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, nacionalidade e residencia. Incluido no districto do Andarahy.
- 2.763. Domingos da Silva Tavares, transferido do municipio de Campos para a parochia de Santa Rita.
- 2.764. Cecilio Vianna, filho de Luiz Nunes da Rocha Vianna, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, operario, residente á rua Cavalcante n. 17. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria.
- 2.765. Alberto Baptista Soutello, filho de Antonio Francisco Soutello, natural do Estado do Pará, casado com 26 annos, operario, residente á rua São Francisco Xavier n. 476. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido na parochia do Sacramento.
- 2.766. Eudenio Gonçalves de Lima, filho de Manoel Gonçalves de Lima, natural do Estado de Pernambuco, casado, com 31 annos, funcionario publico, residente á rua Goyaz n. 558. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, idade, renda e residencia. Incluido no districto de S. José.
- 2.767. Carlos Fonseca Filho, filho de Carlos da Fonseca, natural da Capital Federal, viuvo, com 36 annos, empregado no commercio, residente á rua Farias n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, idade, nacionalidade e residencia. Incluido no districto de Sacramento.
- 2.768. Francisco Gordon, filho de Francisco Gorden, natural do Estado do Alagoas, casado, com 53 annos, empregado no commercio, residente á rua Cantilida n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto de Candelaria.
- 2.769. Nasciso dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural da Capital Federal, com 25 annos, casado, militar, residente á rua Regeneração n. 153. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão de emprego, renda e residencia. Incluido no districto de Santo Antonio.
- 2.770. Eulalio Ferreira da Silva, transferido da Nova Iguaçu para o districto de Irajá.
- 2.771. Eudoro Jansen Pereira, transferido do Estado do Maranhão para a parochia do Sacramento.
- 2.772. Armando Moreira Silva, transferido da Barra do Pirahy, para o districto de Sant'Anna.
- 2.773. Francisco Coutinho Ferreira, transferido da Bahia para o districto da Candelaria.
- 2.774. Olympio Bandeira Teixeira, filho de Raphael Rodrigues Teixeira, capitão reformado, com 49 annos, casado, residente á rua Real Grandeza n. 126-C. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de reforma militar, renda e residencia. Incluido no districto de Meyer.
- 2.763. Joaquim de Souza, filho de José Ferreira de Souza, natural do Estado de S. Paulo, solteiro, com 31 annos, empregado no commercio, residente á rua Conde de Lago n. 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de S. José.
- 2.776. Luiz Antonio Giro Pietrolongo, filho de José Pietrolongo, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio residente á rua Visconde de Itauna n. 123. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto de Sant'Anna.
- 2.777. Nestor Ferreira, filho de Manoel da Purificação Ferreira, natural do Estado do Maranhão, casado, com 35 annos, empregado no commercio, residente á rua Senhor dos Passos n. 33. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Sant'Anna.
- 2.778. Joao Pedros de Carvalho, filho de Belisario Pedros de Carvalho, natural da Capital Federal, casado com 24 annos, funcionario publico, residente á rua Fazenda da Bica n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade e residencia. Incluido no districto de Santo Antonio.
- 2.779. Octacilio Teixeira, filho de Eduino Alfredo Teixeira, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, operario, residente á rua Zeferino n. 109. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita.
- 2.780. Julio Matheus da Silva, filho de Marciana Gomes da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, com 29 annos, empregado no commercio, residente á travessa 16 de Maio n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria.
- 2.781. Alzemi de Silva Guimarães, filho de Quirino Guimarães, natural da Capital Federal, casado, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Possolo n. 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, naturalidade, residencia. Incluido no districto do Andarahy.
- 2.782. Joaquim Gastão, filho de Joaquim Gastão, natural da Capital Federal, casado, com 28 annos, empregado no commercio, residente á rua das Andorinhas. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto de Santa Anna.
- 2.783. Duque Guimarães, filho de Miguel Guimarães, natural de S. Paulo, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á ladeira João Homem n. 43. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego,

- residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita.
- 2.784. Antenor Vieira, filho de Antonio Joaquim Vieira, natural da Capital Federal, solteiro, com 31 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Abaeté n. 52. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy.
- 2.785. Francisco Joaquim Soares, filho de Manoel Joaquim Soares, naturalizado, casado, com 31 annos, proprietario, residente á rua do Senado n. 216. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, filiação, imposto predial e residência. Incluído no districto do Sacramento.
- 2.786. Amelio Pereira da Silva, natural da Capital Federal, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Nova S. Leopoldo n. 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita.
- 2.787. Alberto de Oliveira Reis, filho de Antonio da Silva Reis, natural de Portugal, casado, com 45 annos, proprietario, residente á rua D. Claudina n. 3. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, filiação, naturalidade, residência e imposto predial. Incluído no districto de Candelaria.
- 2.788. Leon Rasinski, filho de Gregorio Goldman, naturalizado brasileiro, casado, com 37 annos, proprietario, residente á rua Senador Euzebio n. 87, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalidade, residência e imposto predial. Incluído na parochia de Sant'Anna.
- 2.789. Jacynthio Lopes Quintas, transferido da 2ª para a 7ª circumscrição. Andarahy.
- 2.790. José Valentim Motta, transferido da 4ª para a 3ª circumscrição. Candelaria.
- 2.791. Francisco José Fernandes, transferido da 8ª para a 4ª circumscrição. Sacramento.
- 2.792. Joaquim Calixto Mendes da Silva, transferido da 6ª para a 10ª circumscrição. Meyer.
- 2.793. Camillo Candieva, transferido da 3ª para a 7ª circumscrição. Engenho Velho.
- 2.794. Bento José de Oliveira, transferido da 3ª para a 9ª circumscrição. Irajá.
- 2.795. João Custodio Varejão, transferido da 6ª para a 7ª circumscrição. Andarahy.
- 2.796. Augusto Gonçalves, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição. Sacramento.
- 2.797. Joaquim Pinto Chaves Mello, transferido da 5ª para a 4ª circumscrição. Sant'Anna.
- 2.798. Luiz Antonio de Oliveira, transferido da Capital do Rio Grande do Norte para a Candelaria.
- 2.799. Aristides Joaquim da Cunha, filho de Ricardo Joaquim da Cunha, casado, com 33 annos, empregado no commercio, residente á rua Alegria n. 416. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho.
- 2.800. Samuel Guimarães, filho de Alfredo Mendes Guimarães, natural do Estado do Rio, casado, com 40 annos, funcionario publico residente á rua Souza Barros n. 208. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, residência. Incluído no districto do Meyer.
- 2.801. Aldemar Monteiro Sampaio, filho de João Sampaio, natural da Capital Federal, casado, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Olivia Maia n. 23, casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento.
- 2.802. Heloiso do Couto e Cruz, filho de João Luiz Gomes da Cruz, natural do Estado do Rio, casado, com 22 annos, funcionario publico, residente á rua da Relação n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda e residência. Incluído na parochia da Gloria.
- 2.803. Carlos Chaves Braga, filho de Antonio José Ribeiro Braga, natural da Capital Federal, viuvo, com 40 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão de Petropolis numero 120. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.
- 2.804. José Vieira Mendes, filho de José Manoel Vieira Mendes, natural da Capital Federal, solteiro, com 27 annos, funcionario publico, residente á rua Ezequiel n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda e residência. Incluído no districto de Sant'Anna.
- 2.805. Floriano dos Santos Ribeiro, filho de Manoel Santos Ribeiro, natural da Capital Federal, solteiro, com 28 annos, operario, residente á rua Dr. João Torquato n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna.
- 2.806. Joaquim Oliveira Antunes, filho de Joaquim Dias Antunes, casado, com 34 annos, commerciante, portuguez, naturalizado residente á rua Buenos Aires n. 135. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalização, residência, emprego e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.
- 2.807. Raphael da Silva Gonçalves, filho de José da Silva Gonçalves, natural da Capital Federal, casado, com 39 annos, empregado no commercio, residente á rua Geão Magrício n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.
- 2.808. Oswaldo de Souza Telles, filho de Pedro de Souza Telles, natural da Capital Federal, casado com 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Moreira Sampaio n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 2.809. Alfredo José de Assumpção, filho de Manoel José de Assumpção, solteiro com 21 annos, operario, residente á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 65, casa III. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda. Incluído no districto da Candelaria.
- 2.810. Pedro Rattis de Andrade, filho de Emeliano Francisco de Andrade, natural do Districto Federal, solteiro com 37 annos, pescador, residente na Pedra de Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência e emprego. Incluído em Guaratiba.
- 2.811. Manoel Cecilio de Oliveira, filho Bernardino Cecilio de Oliveira, natural do Districto Federal, casado, com 35 annos, residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído em Guaratiba.
- 2.812. Syned Manhães Pinheiro, filho de Ernestino Manhães Pinheiro, natural do Estado do Rio, solteiro com 22 annos, funcionario publico, residente á rua Visconde Abaeté n. 120. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade e residência. Incluído na Gloria.
- 2.813. Domingos Dias da Silva, filho de João da Silva Pinto, natural do

Estado da Bahia, casado, com 45 annos, militar reformado, residente á rua Aracaty n. 28. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade de reforma militar, renda, residência. Incluído no distrito de Santo Antonio.

2.814. Heitor da Costa, filho de João José da Costa, natural da Capital Federal, solteiro, com 23 annos, empregado no commercio, residente á ru Coronel Pedro Alves n. 20, casa 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído na Parochia do Sacramento.

2.815. Julio Coelho, filho de José Pereira Coelho, natural da Capital, casado, com 55 annos, funcionario publico, residente no Caminho dos Pilares n. 343. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, idade, renda, residência. Incluído no distrito do Meyer.

2.816. Jorge Augusto Corrêa, filho de Ernesto Augusto Corrêa, natural da Capital Federal, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Izabel n. 132. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento.

2.817. Oswaldo Ribeiro Tatagiba, filho de José Pereira Tatagiba, natural do Estado do Rio, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Cardozo Marinho n. 30, casa 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Meyer.

2.818. Antonio Lucas Junior, filho de Antonio Lucas, portuguez, naturalizado, casado, com 33 annos, empregado no commercio, residente á rua Alzira Brandão n. 80. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalização, emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Santo Antonio.

2.819. Manoel Rodrigues Couto, filho de Alexandre Rodrigues Couto, natural do Estado de Minas Geraes, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Conselheiro Saraiva n. 8. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria.

2.820. Henrique Stephan, filho de Henrique Stephan, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua dos Arcos n. 44. Instruiu a sua

petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, casamento, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita.

2.821. Eduardo Luiz da Cruz, filho de Manoel Luiz da Cruz, natural do Estado do Maranhão, casado, com 32 annos, enfermeiro naval, residente á estrada Marechal Rangel n. 605, casa 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Santa Anna.

2.822. Paulo Saraiva Pinheiro, filho de Mariano Saraiva Pinheiro, natural do Estado do Rio, casado, com 33 annos, militar, residente á rua Souza Franco n. 66. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Santo Antonio.

2.823. Severino Martins de Souza, filho de Antonio Martins de Souza, natural do Distrito Federal, casado, com 30 annos, chauffeur, residente á rua Oristes n. 50. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de chauffeur, certidão de residência. Incluído no distrito do Sacramento.

2.824. Egidio José Lopes, filho de José Lopes, natural da Capital Federal, casado, com 26 annos, funcionario publico, residente no Reservatorio do Pedregalho. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda e residência. Incluído no distrito da Candelaria.

2.825. Pedro Roque, filho de João Roque, naturalizado, casado, com 39 annos, empregado no commercio, residente á rua do Aqueducto n. 108. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalização e residência. Incluído na parochia da Gloria.

2.826. Bento Caetano da Silva Reid, filho de Roberto Laura de Figueiredo Reid, natural do Estado do Rio, casado, com 32 annos, empregado no commercio, residente á rua Paula Brito numero 159. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito do Andaraí.

2.827. Manoel Lopes Ferreira, filho de Bernardo Lopes Ferreira, natural da Capital Federal, casado, com 40 annos, empregado no commercio, residente á rua Lido n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de baptismo, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído na parochia do Espirito Santo.

2.828. Fernando Dias, filho de Genaro Dias, natural de Petropolis, solteiro, com 27 annos, negociante, residente á avenida Vieira Souto n. 122. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego e imposto commercial. Incluído no distrito do Andaraí.

2.829. Adão Pinheiro dos Santos, filho de Joaquim Pinheiro dos Santos, natural da Capital Federal, solteiro, com 23 annos, empregado no commercio, residente á rua D. Maciel n. 41. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído na parochia da Gloria.

2.830. João Camasceno Giffoni, filho de Vicente Giffoni, natural do Estado do Ceará, solteiro, com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua da Misericordia n. 38, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria.

2.831. Olavo Pinheiro, filho de João José Pinheiro, natural da Capital Federal, solteiro, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Conde de Leopoldina n. 76. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria.

2.832. Luiz Mendes da Silva, filho de Agostinho Mendes da Silva, natural do Estado do Amazonas, casado, com 29 annos, funcionario publico, residente á rua Leopoldo n. 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no distrito da Candelaria.

2.833. Militão Figueira, filho de Izidoro Adão Figueira, solteiro, com 27 annos, lavrador, residente em Guaraíba. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residência e profissão. Incluído em Guaraíba.

2.834. Manoel Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Teixeira de Carvalho, casado, com 29 annos, natural do Estado de Minas, empregado no commercio e residente á rua do Portinho n. 64. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidões de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de Sant'Anna.

2.835. Aristodemus da Cunha Gomes, transferido da 4ª para a 1ª Circumscrição, Gloria.

- 2.836. José Martins dos Santos, transferido da comarca de Campos para a 5ª Circumscipção, Santo Antonio.
- 2.837. Apolício Almada de Campos Alvim, transferido da 3ª para a 7ª Circumscipção, Andarahy.
- 2.838. Manoel de Alvarenga Ribeiro, transferido de Nova Iguaçu para o districto do Sacramento.
- 2.839. Galdino Martins de Oliveira, transferido do municipio de Niteroy para a 3ª Circumscipção, Gambôa.
- 2.840. Edmundo de Castro Salema, transferido da 8ª para a 6ª Circumscipção, Santa Rita.
- 2.841. Alvaro Soares de Alvarenga, transferido da 11ª para a 6ª Circumscipção, Santa Rita.
- 2.842. Errani Glanste Cunha, transferido da 1ª para a 10ª Circumscipção, Meyer.
- 2.843. Pedro Oswaldo dos Santos, transferido da 8ª para a 4ª Circumscipção, Santa Anna.
- 2.844. Manoel Pereira, transferido da 8ª para a 5ª Circumscipção, Gambôa.
- 2.845. Antonio Vicente Pereira, transferido da 4ª para a 1ª Circumscipção, Gloria.
- 2.846. Joaquim Domingos da Silva Burgos, transferido da 8ª para a 4ª Circumscipção, Sacramento.
- 2.847. Germano Ferreira de Moraes, transferido de Niteroy para a 3ª Circumscipção, Candelaria.
- 2.848. Francisco Maria Gomes, transferido da 2ª para a 8ª Circumscipção, Espirito Santo.
- 2.849. Antonio Carlos Barreto, transferido da 1ª para a 10ª Circumscipção, Meyer.
- 2.850. Augusto Candido Caldeira de Souza Filho, transferido da 1ª para a 8ª Circumscipção, Espirito Santo.
- 2.851. Benjamin Sodré transferido da capital do Pará para a 5ª circumscipção, Santo Antonio.
- 2.852. Eduardo Ribeiro Braga, transferido do municipio de Vassouras para a 7ª circumscipção, Andarahy.
- 2.853. Emmebal Cândido da Fonseca, transferido da 4ª para a 5ª circumscipção, Santo Antonio.
- 2.854. Oscar Ferreira Braga, transferido da 1ª para a 8ª circumscipção, Engenho Novo.
- 2.855. Juarez Gomes da Silva, transferido da 1ª para a 8ª circumscipção, Espirito Santo.
- 2.856. Joaquim Pinto de Souza Junior, transferido da 4ª para a 3ª circumscipção, Candelaria.
- 2.857. Bento Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro, natural da Capital Federal, solteiro, com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde do Itaipua n. 213. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto de Santo Antonio.
- 2.858. Enoch da Rocha Lima, filho de Antonio Correa Lima, natural da Capital Federal, casado, com

36 annos, funcionario publico, residente á rua Grão Pará numero 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, residência. Includo no districto do Andarahy.

- 2.859. Geraldo Fernandes da Costa, filho de Domingos Fernandes da Costa, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua da Passagem n. 214. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto da Gávea.

- 2.860. Pedro Gonçalves Garcia, filho de Domingos Gonçalves Garcia, natural do Estado do Rio, solteiro, com 25 annos, operario, residente á rua America numero 137. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto de Sacramento.

- 2.861. Odemar Mossumegi, filho de Congelo Mossumegi, natural da Capital Federal, solteiro, com 43 annos, barbeiro, residente á avenida Gomes Freire numero 140 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto da ilha do Governador.

- 2.862. Octavio Luiz da Silva, filho de Agostinho Luiz da Silva, solteiro, com 25 annos, typographo, natural da Capital Federal. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto do Engenho Velho.

- 2.863. Dr. Francisco Jannuario da Gama Fernandes, filho do Dr. Francisco S. Fernandes, natural de Minas Geraes, medico, residente á rua Duque de Caxias n. 121. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, idade, residência. Includo no districto do Engenho Velho.

- 2.864. Carlos Gomes de Paiva, filho de José Gomes de Paiva, natural da Capital Federal, casado, com 29 annos, operario, residente á rua Theodoro da Silva n. 320, casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto de Santo Antonio.

- 2.865. João Reginaldo da Silva, filho de José da Silva, solteiro, com 35 annos, operario, residente á rua Visconde S. Vicente numero 4 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identi-

dade, emprego, renda, nascimento, residência. Includo no districto da Candelaria.

- 2.866. Eduardo Travassos Serra Pinto, filho de Arthur de Souza Pinto, natural do Pará, solteiro, com 32 annos, empregado no commercio. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto do Andarahy.

- 2.867. Americo de Brito Gomes, filho de Joaquim Pereira Gomes, natural do Districto Federal, funcionario publico, residente á rua Pedro de Carvalho n. 75. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, nacionalidade, idade, residência. Includo no districto do Engenho Velho.

- 2.868. Mario Gomes, filho de Antonio Gomes, natural da Capital Federal, solteiro, com 22 annos, funcionario publico, residente á rua Leite Leal n. 49. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, idade e residência. Includo no districto do Sacramento.

- 2.869. Francisco Ision Pontes, filho de Vicente Ision Pontes, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Moura Brito numero 38, natural da Capital Federal. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo na Gambôa.

- 2.870. Euclides Bastos dos Santos, transferido de Nova Iguaçu, para Camo Grande.

- 2.871. Benedicto Francisco da Roza, transferido da 10ª para a 1ª circumscipção, Lagôa.

- 2.872. Newton Praxana, transferido do Juiz de Fora para a 7ª circumscipção, Andarahy.

- 2.873. Abdizio do Espirito Santo Ramos, transferido de Pernambuco para a 8ª circumscipção, S. Christovão.

- 2.874. Dr. Alberto de Luca, filho de Domingos de Luca, natural da Capital Federal, casado, com 29 annos, medico, residente á rua Lavradio n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidões de casamento, residência, imposto federal. Includo em Santa Anna.

Processos indeferidos

Armando Souza. — Indeferido por falta de prova de idade.

Henrique Paes. — Indeferido por falta de prova de idade.

Glycerio Basilio Antonio de Oliveira. — Indeferido pela diversidade de nome do requerente.

Antenor de Souza Pereira. — Indeferido por falta de prova de idade.

Dados e passados nestas cidades do Rio de Janeiro, aos quinze dias de maio de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Alexandre Calmon, escrivão, o subscrevi.

— Alvaro Teixeira de Mello.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é de conformidade com o despacho dado pelo Excmo. Sr. ministro no processo numero 27.135/23, esta directoria declara que vende em concorrência publica e a quem mais offerecer, o casco submerso do vapor *Aymoré*, naufragado em fins de julho de 1920, no local denominado "Ponta do Ribeiro", no canal de S. Sebastião, e que fez parte da frota do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional).

Essa concorrência será encerrada ás 14 horas do dia 15 de junho de 1925, na Directoria do Patrimonio, onde os Srs. concorrentes deverão comparecer perante o respectivo director, por si ou por seus procuradores.

Não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas e que não estiverem acompanhadas do recibo do depósito da caução de 1:000\$ em moeda corrente nacional, que dentro das 48 horas anteriores deverá ter sido feita por cada concorrente para garantia dos compromissos a serem assumidos. Essa caução reverterá ao Thesouro Nacional caso o concorrente preferido deixe de effectuar dentro do prazo adiante marcado neste edital o pagamento total da aquisição do casco em questão, nos termos da offeria aceita, e será restituída aos demais concorrentes.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em envoltório fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasura, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via devidamente sellada e mencionando por extenso e tambem em algarismos a quantia em moeda corrente nacional que o proponente offerece para aquisição do casco do vapor *Aymoré*.

Da proposta deverá constar a declaração de que o proponente se submete sem reservas ás condições impostas neste edital, abstenendo-se de fazer futuramente qualquer reclamação, em juizo ou fóra d'elle.

Servirá de base para as propostas o preço minimo de 5:000\$, cujo pagamento será effectuado em moeda corrente nacional, não sendo tomada em consideração qualquer offeria inferior a essa quantia.

Dentro das 48 horas que se seguirem á notificação feita por esta directoria de que foi aceita a proposta, o proponente escolhido recolherá ao Thesouro Nacional a importância, ficando retida a caução para lhe ser restituída somente 30 dias depois de iniciados os trabalhos de retirada e transporte do material que consta desta concorrência.

A vista do documento que prove haver sido pago o preço offerecido para essa aquisição, esta directoria autorizará sua retirada e transporte, devendo os trabalhos para tal fim ter inicio dentro dos 30 dias que se seguirem á data em que tiver sido feita aquella pagamento ao Thesouro Nacional.

O casco do vapor *Aymoré* é vendido no estado e no local onde existir submerso, correndo por conta e risco do proponente o que for necessario para effectuar a retirada e transporte desse material.

Um anno e um mez depois da data em que tiver sido recolhida ao Thesouro Nacional a quantia offerecida por este cas-

co, o proponente perderá todo e qualquer direito ao material que não tiver podido retirar e remover para terra firme, fóra do canal em que naufragou aquelle navio.

Esta clausula vigorará inclusive no caso de não ter sido retirado e removido nenhum material desse casco até terminação do prazo acima. Verificada qualquer das hypotheseas, após um anno e trinta dias, esta directoria entrará novamente na posse do qualquer material ainda existente no actual local, e no estado em que estiver, sem que o proponente tenha direito a qualquer indemnização, o qual em caso algum terá direito a reaver a importância offerecida e paga ao Thesouro Nacional.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 15 de maio de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.833, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empreza de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10:000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remettidas pelo Correo, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem dificuldade em preencher as fórmulas que receberam, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento ex-

officio, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — *Amadeu do Amaral Penteado*, secretario.

Imprensa Nacional

EDITAL

Pelo presente edital é convidado a comparecer nesta repartição o Sr. Juarez Conrado da Silva, afim de ser ouvido no inquerito administrativo, instaurado para apuração do responsavel pela autoria de furtos de *paquets* de impressão em dependencia desta estabelecimento, sob penas da lei.

Imprensa Nacional, 12 de maio de 1925. — O presidente do inquerito, *J. Leopoldo de Albernaz*, 1º escriptuario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 4 de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15ª e 16ª;
Notas de 10\$, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;

Notas de 20\$, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 50\$, das estampas 11ª e 12ª;
Notas de 100\$, das estampas 11ª, 12ª e 13ª;

Notas de 200\$, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 500\$, das estampas 9ª e 11ª.

De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 27 de março de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o Sr. Paulo Sampaio Corrêa a apresentar defesa no processo em que se apura a responsabilidade da organização de despachos reputados falsos, ficando-lhe para esse fim marcado o prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação deste edital, sob pena de revella, e podendo o notificado, ter vista do processo, nesta repartição, durante as horas do expediente.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1925. — *Paulo Emilio de Oliveira*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a resoeito.

Armazem n. 1 — Dia 7 de maio de 1925 — Navio na i n al *Prudente de Moraes*, atracado em 6 de maio de 1925:

1 fardo, M, sem numero, pesando 30 kilos, avariado e roto.

1 dito idem, idem, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem idem.

1 dito, idem idem, pesando 42 kilos, idem idem.

1 dito M.B.&C.L., idem, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 71 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 59 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 58 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dito A.L.D., idem, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 12 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 65 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem idem.

1 dito C.E.D., idem, pesando 31 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 46 kilos, idem idem.

1 dito M, idem, idem, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 33 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 64 kilos, idem idem.

170 barris, FEC, sem numero, vasando.

Armazem n. 2 — Dia 7 de maio de 1925 — Navio «Hanna Skogland», atracado em 26 de abril de 1925:

1 fardo, AC — 653, n. 10, pesando 59 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 5 — Dia 7 de maio de 1925 — Navio inglez «Plutarch», atracado em 29 de abril de 1925:

1 caixa, MACAM, n. 175, avariada.

25 latas, PC, vasando.

2 barricas, idem, ns. 584 e 585, avariadas.

Armazem n. 7 — Dia 7 de maio de 1925 — Navio nacional «Taubaté», atracado em 30 de abril de 1925:

1 caixa, SSMC, n. 450, pesando 148 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 7 — Dia 7 de maio de 1925 — Navio sueco «São Francisco», atracado em 7 de maio de 1925.

1 caixa, GN&C, n. 2, pesando 51 kilos, avariada e repregada.

1 dita, RVR, sem numero, pesando 163 kilos, idem, idem.

1 dita, SATT, n. 9.064, pesando 176 kilos, idem, idem.

1 dita, S/marca, n. 11, pesando 64 kilos, idem, idem.

Armazem interno n. 8 — Noite 7 de maio de 1925 — Navio allemão «Blibão», atracado em 7 de maio de 1925.

1 caixa, Touro, n. 9.913, pesando 49 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 9.094, pesando 100 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 9.035, pesando 106 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 9.098, pesando 102 kilos, idem, idem.

1 dita, TJ, n. 6.666, pesando 63 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.667, pesando 92 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.141, pesando 92 kilos, idem, idem.

1 dita, G—C—100, n. 6.906/1, pesando 102 kilos, idem, idem.

1 dita, NE, n. 26, pesando 67 kilos, idem, idem.

1 dita, JJ&G, n. 1.001, pesando 35 kilos, idem, idem.

Armazem n. 9 — Dia 7 de maio de 1925 — Navio japoniez «Panama Maru», atracado em 6 de maio de 1925:

1 caixa, n. 712, n. 1.205, pesando 92 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Di heiro, n. 2.546, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.544, pesando 82 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.539, pesando 129 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.536, pesando 84 kilos, idem idem.

1 dita, RR, n. 511, pesando 112 kilos, idem idem.

1 dita, SER, n. 2.168, pesando 115 kilos, idem idem.

1 fardo, ABC, avariado.

17 ditos, ABW, idem.

13 ditos, MW, idem.

15 ditos, ACC, idem.

1 caixa, CPC, n. 200, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.207, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.207, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, TMB, n. 1.210, pesando 78 kilos, idem idem.

1 dita, F, n. 603, pesando 175 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.207, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.207, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.024, pesando 107 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.519, pesando 137 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 618, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dita, GLAMA, n. 63, pesando 45 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 56, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 59, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita, HN, n. 7.617, pesando 116 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.629, pesando 104 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.642, pesando 97 kilos, idem idem.

1 dita, IT, n. 173, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dita, JJ, n. 89, pesando 65 kilos, idem idem.

1 dita, JOLOCO 3, n. 3.888, pesando 104 kilos, idem idem.

1 dita, JOLOCO 4, n. 3.396, pesando 45 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.893, pesando 144 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.894, pesando 84 kilos, idem idem.

Armazem n. 16 — Dia 7 de maio de 1925 — Navio americano «Souhe'n Crors», atracado em 7 de maio de 1925:

1 caixa, CCM, sem numero, pesando 163 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 207r, pesando 108 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 284, pesando 181 kilos, idem idem.

1 dita, S&P—CPME, n. 200, pesando 155 kilos, idem idem.

1 dita, CCM, n. AP 2.914, pesando 42 kilos, idem idem.

1 dita, FGEM—193, n. 100, pesando 44 kilos, idem idem.

1 dita, JGP&C, n. 51, pesando 5 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 132, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dita, IAC, n. 254, pesando 193 kilos, idem idem.

1 dita, M&B, n. 521, pesando 86 kilos, idem idem.

1 dita, MV CIA, n. 2.930, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dita, MS SCHLESSINGER, sem numero, pesando 54 kilos, idem idem.

2 ditos, ACC—59, ns. 1 e 2, pesando 155 e 154 kilos, idem idem.

1 dita, RALIO, n. 1.753, pesando 10 kilos, idem idem.

1 dita, Serrador, n. 1 A, pesando 24 kilos, idem idem.

1 pa ote, US Naval—Mission, sem numero, pesando 5 kilos, roto.

1 caixa, idem, idem, pesando 126 kilos, avariada e repregada.

1 dita, USMC—224, n. 8.669-2, pesando 139 kilos, idem idem.

1 dita, VBC, n. 2, pesando 100 kilos, idem idem.

1 dita, WRPC, n. 14, pesando 162 kilos, idem idem.

1 dita, WS Evil, n. 3.053, idem.

2 ditos, CCM—3.57, ns. 3 e 4, avariadas.

1 ditos, idem, n. 6, idem.

2 ditos, Companhia Motores of Brasil S/A, ns. 16.683 e 16.677, idem.

2 ditos, idem, ns. 16.631 e 16.632, idem.

5 ditos, WS Evil, n. 2.800/84, idem.

1 ditos, COM 3/27, idem.

Armazem n. 17 — Dia 7 de maio de 1925: Navio inglez «Darro», atracado em 6 de maio de 1925:

1 caixa, AMB, n. 82, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 82, pesando 50 kilos, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro

1 dita, CPC, n. 505, pesando 195 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.527, pesando 45 kilos, idem.
 1 fardo, DWNr n. 84, pesando 102 kilos, roto.
 1 caixa, CNR—MJ 584, n. 1, pesando 119 kilos, repregada.
 1 caixa, MMC, n. 5, pesando 172 kilos, idem.
 1 dita, MJ, n. 3.633, pesando 189 kilos, idem.
 1 dita, 31, n. 76, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, 91, n. 9.202, pesando 155 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9.186, pesando 111 kilos, idem.
 1 dita, OPC, n. 3.333, pesando 222 kilos, avariada.
 1 dita, RB, n. 7, pesando 130 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, RSC—1149, n. 2, pesando 37 kilos, idem.
 5 dita, RLBC, n. 83, pesando 151 kilos, repregada.
 1 dita, SB, n. 14, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, SMC, n. 11, pesando 89 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, T, n. 6.156, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, Touro, n. 7.820, pesando 333 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, VSMC—200, n. 1.822, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, V—M—&—C, n. 139, pesando 152 kilos, repregada.
 1 dita, T, n. 3.756, pesando 81 kilos, idem.
 Armazem interno n. 18 — Dia 7 de maio de 1925.
 Navio italiano «P. Giovanna», atracado em 4 de maio de 1925:
 1 caixa, CZ, n. 9, pesando 165 kilos, avariada.
 1 dita, EM, n. 25, idem.
 1 dita, EBF, n. 5.918, pesando 145 kilos, idem.
 1 fardo, HSC, n. 820, pesando 105 kilos, idem.
 1 caixa, JS, n. 6.302, pesando 135 kilos, repregada e avariada.
 Armazem externo B — Dia 7 de maio de 1925.
 Navio japonês «Panamá Marú»:
 2 saccos, 37, pesando 39 e 37 kilos, rotos.
 1 dito, 40, pesando 49 kilos, idem.
 3 ditos, 38, pesando 39, 43 e 35 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 7 de maio de 1925.
 Navio inglês «Voltaire»:
 4 caixas, JVT, pesando 62, 33, 43 e 61 kilos, repregadas.
 4 ditos, idem, pesando 56, 39, 63 e 53 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 50, 47, 52 e 62 kilos, idem.
 4 ditos, idem, JGVM&C, pesando 23 e 39 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 7 de maio de 1925.
 Navio inglês «Darro»:
 3 caixas, C—P, pesando 51, 50 e 61 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, pesando 34, 59 e 42 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 42, 43 e kilos, idem.
 3 ditos, PGC, pesando 60, 61 e 52 kilos, idem.
 3 ditos, 33, pesando 46, 17 e 67 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, MFC, pesando 40 kilos, idem.
 5 quintos, AM, vasando

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Armazem n. 1 — Dia 8 de maio de 1925.
 Navio nacional «Prudente de Moraes», atracado em 6 de maio de 1925:
 1 caixa, GE, n. 34, pesando 95 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 147 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 144 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 148 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 16, pesando 156 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 10, pesando 144 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 139 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 14, pesando 154 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 24, pesando 154 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 147 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 30, pesando 195 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 18 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 27, pesando 189 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 37, pesando 60 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 22, pesando 150 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 26, pesando 190 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 31, pesando 196 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 38, pesando 418 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 145 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 33, pesando 262 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 32, pesando 243 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 39, pesando 203 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 39, pesando 161 kilos, idem idem.
 1 dita, Oswaldo Mesquita — Capitania do Porto, pesando 82 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, pesando 85 kilos, idem idem.
 1 dita, TC, n. 1, pesando 110 kilos, idem idem.
 Armazem n. 1 — Dia 8 de maio de 1925 — Navio nacional «Prudente de Moraes», atracado em 6 de maio de 1925:
 1 caixa, CM, n. 204, pesando 147 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 202, pesando 220 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 203, pesando 218 kilos, idem idem.
 1 dita, F. S. & C., n. 31, pesando 418 kilos, idem idem.
 1 dita, GE, n. 8, pesando 150 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 152 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 140 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 155 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 145 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 150 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 147 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 23, pesando 150 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 29, pesando 195 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 147 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 146 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 28, pesando 186 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 19, pesando 159 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 13, pesando 141 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 36, pesando 61 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 40, pesando 80 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 35, pesando 56 kilos, idem idem.
 Armazem n. 5 — Dia 8 de maio de 1925 — Navio inglês «Plutarch», atracado em 29 de abril de 1925:
 1 caixa, LR, n. 41, pesando 23 kilos, repregada.
 15 peças de louça, M. de A. C., quebradas.
 3 caixas, MOVO, de 3.900 e 3.901, avariadas.
 1 dita, idem, n. 3.904, idem idem.
 2 ditos, MACAM, rs. 4 e 3, idem idem.
 Armazem n. 7 — Dia 8 de maio de 1925 — Navio nacional «Taubaté», atracado em 30 de abril de 1925:
 1 caixa, TEL—367, n. 4, pesando 263 kilos, avariada e repregada.
 Armazem interno n. 8 — Dia 8 de maio de 1925 — Navio alemão «Bilbao», atracado em 1 de maio de 1925:
 1 caixa, MD, n. 92.826 4, avariada.
 1 dita, H, n. 44, pesando 28 kilos, avariada e repregada.
 Armazem n. 9 — Dia 8 de maio de 1925. Navio francez «Dup'eix», atracado em 8 de maio de 1925:
 40 caixas, AEJ, avariadas.
 30 ditos, SBC, idem.
 15 ditos, SSC—4.050, idem.
 9 ditos, SSC—4.049, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 8 de maio de 1925. Navio japonês «Panamá Marú», atracado em 6 de maio de 1925:
 1 caixa, TMC, n. 1.211, pesando 124 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, IT, n. 172, pesando 63 kilos, idem idem.
 1 dita, MCB, n. 1.03, pesando 30 kilos, idem idem.
 1 dita, Pinheiro, n. 6.234, pesando 48 kilos, idem idem.
 Armazem n. 16 — Dia 8 de maio de 1925 — Navio americano «Southern Cross», atracado em 7 de maio de 1925:
 1 caixa CCM, sem numero, pesando 56 kilos, avariada e repregada.
 1 dita Casa Colombo, n. 8, pesando 28 kilos, idem idem.
 1 dita Dia, n. 4, pesando 65 kilos, idem idem.
 1 dita GE, n. 4, pesando 103 kilos, idem idem.
 2 ditos JGP&Co, ns. 15 e 25, pesando 60 e 67 kilos, idem idem.
 1 dita KBLtd, n. 612, pesando 142 kilos, idem idem.
 1 dita M&B, n. 1, pesando 35 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 826, pesando 28 kilos, idem idem.
 1 dita VSMC—200, n. 34.322 1, pesando 6 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 8.959 49, pesando 43 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 8.942 1, pesando 166 kilos, vasando.

1 dita WB&C, n. 21, pesando 23 kilos, avariada e repregada.
3 ditas CCM—3/27, ns. 1, 7 e 8, idem, idem.

2 ditas, idem, ns. 2 e 5, idem, idem.
2 ditas General Motores of Brasil S/A, ns. 16.676-16.679, idem, idem.

1 dita, idem, n. 16.678, idem, idem.
1 dita S'—BR, n. 22, idem, idem.
3 ditas Sia—Ultra, ns. 13, 15 e 16, idem, idem.

1 dita CCW, n. 426, idem, idem.

2 ditas WSevill, ns. 2.877-2.878, idem, idem.

1 dita Expresso Federal, n. 1.816, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 8 de maio de 1925 — Navio americano «Sothern Cross», atracado em 7 de maio de 1925:

2 caixas, S—BR, ns. 5 e 6, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 7 e 8, idem.

1 barril, VSMC — 204, n. 034.495/1, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 8 de maio de 1925 — Navio inglez «Darro», atracado em 6 de maio de 1925:

1 caixa, ETC—R, n. 116, pesando 9 kilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 7.493, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 8 de maio de 1925 — Navio allemão «Bilbao»:

3 quintos encapados, RM, vasando.

Armazem externo A — Dia 8 de maio de 1925 — Navio allemão «Liguria»:

14 quintos encapados, RM, vasando.

4 ditos, A. Couto, idem.

11 ditos, CTC, idem.

1 ditos, DAC, idem.

3 ditos, DFL, idem.

9 ditos, McCreanandes, idem.

2 ditos, Portuespo, idem.

10 ditos, PMJ, idem.

10 ditos, TC, idem.

10 ditos, Caldas, idem.

8 ditos, ACC, idem.

12 ditos, JSP, idem.

3 ditos encapados, ABAL, idem.

Armazem externo B — Dia 8 de maio de 1925 — Navio nacional «Taubaté»:

3 sacos, CCB—SFP, pesando 30, 41 e 33 kilos, rotos.

4 ditos, CCB—SFM, pesando 33, 34, 43 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 15 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 8 de maio de 1925 — Navio allemão «Bilbao»:

4 ditos, idem, pesando 39, 37, 24 e 39 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 31, 37, 34 e 46 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 37, 30, 44 e 31 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 29, 34, 48 e 89 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 32, 36, 52 e 48 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 57, 58, 22 e 25 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 33, 41, 35 e 53 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 42, 38, 20 e 45 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 57, 43 e 37 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 29, 33 e 33 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 40, 57 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 55, 52, 36 e 34 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 40, 35, 33 e 40 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de maio de 1925 — Navio francez «Aurigny»:

3 caixas, RL, pesando 30, 29 e 30 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 30, 31 e 8 kilos, idem.

3 ditas, TBC, pesando 29, 30 e 21 kilos, idem.

3 cestas, CTC, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 11 e 20 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de maio de 1925 — Navio inglez «Darro»:

3 caixas, 33, pesando 60, 62 e 40 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 43, 46 e 51 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 60, 54 e 31 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 65, 65 e 16 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 50 kilos, idem.

2 ditos, F, pesando 54 e 58 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de maio de 1925 — Navio allemão «Artus»:

5 encapados, JVC, vasando.

20 quintos, idem, idem.

2 ditos, C, idem.

10 ditos, JC, idem.

Armazem n. 1 — Dia 9 de maio de 1925.

Navio nacional «Prudente de Moraes» — Atracado em 6 de maio de 1925:

1 fardo, A. C. C, sem numero, pesando 92 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 85 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 86 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 85 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 93 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 79 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 82 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 85 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

106 barris, EC, idem, vasando.

4 ditos, F, idem, idem.

4 ditos, sem marca, idem, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio norueguez «Cederic», atracado em 8 de maio de 1925:

1 caixa AFF, n. 26, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita DDAC, n. 251, pesando 10 kilos, idem.

2 ditas FAC, ns. 553 e 254, pesando 10 e 13 kilos, idem.

2 amarrados de pás, JAS, ns. 1.398 e 1.375, avariados.

1 caixa LB, n. 1, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita RC, n. 3, pesando 16 kilos, idem.

Armazem interno n. 7 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio sueco «São Francisco», atracado em 7 de maio de 1925:

1 caixa CFC, n. 83, pesando 323 kilos, avariada e repregada.

1 dita Frys Express, n. 19, pesando 247 kilos, idem.

1 dita idem, n. 18, pesando 193 kilos, idem.

Armazem interno n. 7 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio nacional «Taubaté», atracado em 30 de abril de 1925:

1 caixa A—3.325—PC, n. 16, pesando 63 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 7, pesando 65 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio allemão «Bilbao», atracado em 1 de maio de 1925 — 1 caixa, Z—W, numero 31.112, avariada.

1 dita, idem, n. 31.070, idem.

1 dita, idem, n. 31.111, idem.

1 dita, idem, n. 31.039, idem.

1 dita, idem, n. 31.113, idem.

1 dita, idem, n. 31.071, idem.

1 dita, idem, n. 30.783, idem.

1 dita, F—N, n. 10.459, idem.

1 dita, BDI, n. 7.417, idem.

1 dita, OSRAM, 2.750, pesando 79 kilos, avariada e repregada.

1 dita, TOURO, n. 6.457, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, H, n. 62, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, SB, n. 1, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 6.751, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio francez «Dupheire», atracado em 8 de maio de 1925 — 1 caixa, ARMLA, n. 156, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 153, pesando 89 kilos, idem.

1 barrica, DIA, n. 96, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 92, pesando 92 kilos, idem.

1 caixa, ELC, n. 28, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 37, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, EPF, n. 7.207, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, FBC, n. 19.760, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, GLC, n. 165, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, JLC, n. 915, pesando 243 kilos, idem.

1 dita, F—O—T, n. 4.948, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 2.180, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, SOC, n. 135, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, SGC, n. 2.750, pesando 134 kilos, idem.

1 barrica, WXC, n. 58, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 57, pesando 163 kilos, idem.

1 caixa, RMC, n. 218, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, FC, n. 1.976, pesando 273 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 9 de maio de 1925, — Navio inglez «Radnoshire», atracado em 8 de maio de 1925:

1 caixa, KFC, n. 505, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DassagemOT—EFC Brasil, n. 12, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, ARC, n. 4, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, FRY, n. 30/2, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, KFC, n. 405, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 504, pesando 55 kilos, idem.

1 encapado, IC, n. 3, pesando 85 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 4, pesando 85 kilos, idem.

1 caixa VWC, n. 326, pesando 136 kilos, repregada e avariada.

1 barril, AH, vasando.

5 ditos, B, idem.

1 dito, CLC, idem.

4 ditos, CMC, idem.

4 ditos, F. Garcia, idem.

4 ditos, Friol, idem.

2 ditos, GEC, idem.

3 ditos, J. C. uzeiro, idem.

2 ditos, Math'as, idem.

7 ditos, 22, idem.

3 ditos, SSG, idem.

2 ditos, Rainho, idem.

1 dito, Ramos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 10 de maio de 1925 — Navio americano «Southern Cross», atracado em 7 de maio de 1925:

1 caixa, Arsenal de Guerra n. 2, pesando 220 kilos, avariada.

1 dita, Avitraco—BS—6.483, n. 12, pesando 198 kilos, avariada e repregada.

1 dita, AET&C, n. 4, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, American Embany, n. C 1, pesando 63 kilos, idem.

1 arriaca, CPCia, n. 123, pesando 248 kilos, avariada.

1 caixa, CCM, n. 5, pesando 64 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CR—54, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, Portes, n. 14, pesando 53 kilos, idem.

1 barrica, G, n. 34.065, pesando 200 kilos, idem.

1 caixa, GP, n. 3, pesando 395 kilos, avariada.

1 dita, GE, n. 13, pesando 74 kilos, avariada e repregada.

2 ditos, I and C, ns. 75 e 76, pesando 116 e 118 kilos, idem.

2 ditos, JGPC, ns. 14 e 21, pesando 54 e 70 kilos, idem.

1 dita, SIC, n. 344, pesando 44 kilos, vasando.

1 dita, SRC, n. 2.214, pesando 100 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Stuebaker—X 42.810, n. 5, pesando 46 kilos, idem.

2 ditos, O—T—Co, ns. 401 e 401, pesando 12 e 19 kilos, idem.

7 ditos, General Motors of Brasil S/A., ns. 16.685/91, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 16.637/63, idem.

1 dita, idem, n. 16.632, idem.

Armazem interno n. 17 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio inglez «Darrco», atracado em 6 de maio de 1925:

1 caixa, CNLB, n. 40, avariada.

1 engradado, idem, n. 43, idem.

2 barris, ACP, ns. 1.199 e 1.201, idem.

3 caixas, R 138, ns. 793, 798 e 801, idem.

3 ditos, idem, ns. 803, 808 e 809, idem.

3 ditos, idem, ns. 811, 814 e 816, idem.

3 ditos, idem, ns. 817, 823 e 825, idem.

3 ditos, idem, ns. 827, 830 e 832, idem.

3 ditos, idem, ns. 833, 835 e 840, idem.

3 ditos, idem, ns. 841, 846 e 854, idem.

3 ditos, idem, ns. 826, 861 e 862, idem.

3 ditos, idem, ns. 863, 866 e 867, idem.

3 ditos, idem, ns. 874, 879 e 882, idem.

3 ditos, idem, ns. 883, 885 e 887, idem.

3 ditos, idem, ns. 890, 892 e 893, idem.

3 ditos, idem, ns. 894, 895 e 899, idem.

2 peças de ferro, idem, ns. 818 e 819, idem.

3 caixas, idem, ns. 907, 909 e 910, idem.

3 ditos, idem, ns. 917, 923 e 924, idem.

3 ditos, idem, ns. 925, 926 e 933, idem.

3 ditos, idem, ns. 934, 935 e 937, idem.

3 caixas, R 138, ns. 939, 940 e 943, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 944, 945 e 946, idem.

3 ditos, idem, ns. 943, 950 e 951, idem.

3 ditos, idem, ns. 953, 955 e 956, idem.

3 ditos, idem, ns. 957, 960 e 965, idem.

3 ditos, idem, ns. 938, 974 e 977, idem.

3 ditos, idem, ns. 931, 942 e 933, idem.

3 ditos, idem, ns. 939, 990 e 991, idem.

3 ditos, idem, ns. 992, 993 e 997, idem.

2 ditos, idem, ns. 998 e 999, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.000 e 1.001, idem.

3 engradados, R 106, ns. 71, 72 e 73, idem.

3 caixas, idem, ns. 59, 54 e 65, idem.

1 rolo encapado, DPTC, n. 3.342, pesando 20 kilos, roto.

1 caixa, RB, n. 2, pesando 175 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RB, n. 16, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, SB, n. 12, pesando 138 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 6.785, pesando 19 kilos, idem.

1 fardo, HP—MACAM—W & CO, n. 163, pesando 50 kilos, roto.

1 caixa, S—64—C, n. 2.481, pesando 133 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio italia «Dica Deoli Abruzzi» — Atracado em 9 de maio de 1925.

1 caixa, ENIT, n. 173, pesando 112 kilos, repregada.

Armazem interno n. 18 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio francez «Aurigny» — Atracado em 7 de maio de 1925.

1 caixa, AF, n. 2.587, pesando 60 kilos, avariada e repregada.

1 pacote, ARC, n. 3.769, pesando 11 kilos, roto e avariado.

1 caixa, AAM, n. 1.317, pesando 42 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CMR, n. 1.085, pesando 305 kilos, avariada.

1 dita, CBC, n. 867, pesando 157 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CFTC, n. 4.791, pesando 119 kilos, idem.

1 pacote, DA, n. 2, pesando 9 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 1, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 12 kilos, idem.

1 fardo, IS, n. 110, pesando 140 kilos, avariado.

1 caixa, JF, n. 1.013, pesando 94 kilos, avariada e repregada.

1 dita, VC—JLC, n. 353, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 350, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 1, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, PAC, n. 7.183, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, PENNA, n. 5.288, pesando 38 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 18 — Dia 9 de maio de 1925 — Navio francez «Dupleix» — Atracado em 5 de maio de 1925.

1 caixa, S & C, n. 3.002, pesando 3.250 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.303, pesando 3.250 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.004, pesando 3.250 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.005, pesando 3.400 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.006, pesando 4.100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.007, pesando 4.750 kilos, idem.

Armazem Externo A — Dia 9 de maio de 1925 — Navio allemão «Liguria», atracado em 1 de maio de 1925:

3 caixas, Ribacruz, pesando, 28, 28 e 29 kilos, repregadas.

3 ditos, HBC, pesando 28, 29 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 28 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem.

2 ditos, D, pesando 29 e 22 kilos, idem.

3 ditos, OMC, pesando 29, 23 e 28 kilos, idem.

1 dita, Figueiredo Marinho, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, AMP, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, TC, pesando 20 kilos, idem.

Armazem Externo A — Dia 9 de maio de 1925 — Navio francez «Dupleix», atracado em 6 de maio de 1925:

3 caixas, Marinho, pesando 16, 16 e 16 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, Campos, pesando 7, 19 e 7 kilos, idem.

3 ditos, Benicio, pesando 7, 17 e 14 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 16 e 17 kilos, idem.

1 dita, AO, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 9 de maio de 1925 — Navio allemão «Artus»:

3 caixas, PAC, pesando 14, 19 e 20 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 18, 13 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 13 e 6 kilos, idem.

3 ditos, FCC, pesando 20, 13 e 20 kilos, idem.

3 ditos, JL, pesando 19, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 11 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.

3 ditos, Ferreirinha, pesando 13, 9 e 3 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 15 e 13 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 17 e 16 kilos, idem.

3 ditos, CSC, pesando 70, 69 e 56 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 53 kilos, idem.

3 ditos, PAC, pesando 15, 13 e 6 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 11 kilos, idem.

Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 9 de maio de 1925 — Navio francez «Mosella», atracado em 4 de maio de 1925:

2 saccos, PREFERIDA, sem numero, pesando 56 e 59 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 45 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 60 e 51 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 58 e 63 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 45 e 33 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 56 e 60 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 34 e 23 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 65 e 66 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 66 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 64 e 21 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 68 e 63 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 28 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 30 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 16 e 26 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 28 e 68 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 50 e 38 kilos, idem.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

INTIMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral de Fazenda, e em obediência á intimação pedida pelo Tribunal de Contas, constante do officio n. 63, de 16-2-924, convido aos herdeiros do 2º tenente commissario Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, allegarem o que tiverem a bem de seus direitos e produzirem documento relativo ao alcance de 5:903\$150, verificado no processo da tomada de contas do referido commissario, no periodo de 30 de abril a 26 de outubro de 1919, em commissão na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, sob pena de revelia.

As respectivas declarações deverão ser encaminhadas a esta directoria.

Directoria de Fazenda, em 8 de maio de 1925. — *Manoel Marques de Faria*, capitão de mar e guerra commissario vice-director.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Utensilios de mesa e de cozinha

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa, permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem até a vespera do dia marcado para a concorrência pedir as suas inscrições, caso ainda não estejam inscritos.

As propostas devem ser apresentadas, em tres vias, em envelope lacrado,

tendo sobre elle o assumpto desta concorrência, sendo os preços dados por unidade (em algarismos e por extenso).

O material pedido será entregue no Arsenal de Marinha, Deposito Naval ou Directoria de Navegação.

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia dezoito de maio corrente, na sala das sessões da Comissão de Concorrências (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, tipo Deposito Naval, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 11 de maio de 1925. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.

Relação dos artigos

Alluminio:
 Assucareiro, um.
 Bule, um.
 Caneco, um.
 Caçarola, tipo pequeno, de 0,17, uma.
 Caçarola, tipo medio, de 0,20, uma.
 Caçarola, tipo grande, de 0,22, uma.
 Caldeirão, tipo pequeno, de 0,22, um.
 Caldeirão, tipo medio, de 0,24, um.
 Caldeirão, tipo grande, de 0,26, um.
 Chaleiras, tipo pequeno, de 0,20, uma.
 Chaleiras, tipo medio, de 0,22, uma.
 Chaleiras, tipo grande, de 0,24, uma.
 Colheres para café, duzia.
 Colheres para chá, duzia.
 Concha, uma.
 Copo, um.
 Espumadeira, uma.
 Farinheira, uma.
 Jarro, um.
 Mantigueira, uma.
 Passador, de 0,17, um.
 Prato coberto, um.
 Prato fundo, um.
 Terrina, uma.

Agathe branco:

Bacia para lavatorio, uma.
 Balde para agua, um.
 Chicaras e pires para café, uma.
 Chicaras e pires para chá, uma.
 Escarradeiras com pé baixo, uma.
 Escarradeira com pé alto, uma.
 Jarro para agua, um.
 Jarro para lavatorio, um.
 Ferro estanhado:
 Caçarola, tipo pequeno, de 0,17, uma, kilo.
 Caçarola, tipo medio, de 0,20, uma, kilo.
 Caçarola, tipo grande, de 0,22, uma, kilo.
 Caldeirão, de 5 gallões, um, kilo.
 Caldeirão, de 10 gallões, um, kilo.
 Caldeirão, de 15 gallões, um, kilo.
 Caldeirão, de 25 gallões, um, kilo.
 Caldeirão, de 30 gallões, um, kilo.
 Chaleira para 3 litros, uma, kilo.
 Chaleira para 6 litros, uma, kilo.
 Colher para mesa, uma.
 Concha com cabo, de 0,35, uma.
 Espumadeira com cabo de 0,35, uma.
 Faca para mesa, com cabo de ferro estanhado, uma.
 Faca para cozinha, lamina, de 0,15, uma.
 Faca para cozinha, lamina, de 0,22, uma.
 Faca para cozinha, lamina, de 0,23, uma.
 Frigideira, fundo de 0,20, uma, kilo.
 Frigideira, fundo de 0,24, uma, kilo.
 Garfo com cabo de 0,40, um.

Garfo para mesa, um.

Passador de 0,17, uma.

Ferro zincado:

Marmidão, para café, um.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 11 de maio de 1925. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente, de que trata o art. 757, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem, antes do dia marcado para a concorrência, pedir a sua inscrição.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência, "Ferragens, etc.", sendo os preços dados por unidade, em algarismos e por extenso.

O material pedido será entregue no Arsenal de Marinha, Deposito Naval ou Directoria de Navegação.

A concorrência terá lugar ás tres horas do dia vinte e cinco de maio corrente, na sala das sessões da comissão de concorrências (Arsenal de Marinha).

O concorrente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, tipo Deposito Naval, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade.

Directoria de Fazenda, 12 de maio de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da comissão de concorrências.

Relação dos artigos da concorrência

Arame de aço malcavel com banho de cobre de 3 mm. de diametro, kilo.
 Barrota de aluminium, conforme amostra, metro.
 Balança de estrado para 1.000 kilos, tipo Howe, uma.

Corrente de latão para pia, metro.
 Cremona patente de:
 2m,00, um;
 2m,50, um;
 3m,00, um;
 4m,00, um.
 Carvão vegetal, kilo.
 Creosotina em lata de kilo, lata
 Expansor de penna:
 N. 50, um.
 N. 60, um.
 Ferro em barra de meia cana, qualquer dimensão, kilo.
 Gaxeta mealhar de linho engraxado, quadrada, de 1/4" a 1 1/2", kilo.
 Gaxeta mealhar de linho redonda, qualquer grossura, kilo.
 Gaxeta mealhar de linho, alcatroada, redonda, qualquer grossura, kilo.
 Gaxeta "Suaptori", legitima, kilo.

Registro de latão de pressão para abastecer em tubo de ferro de:

12 mm., um;
16 mm., um.

Parça de latão quadrada ou sextavada, de:

18", uma;
31 1/2", uma;
41", uma;
51 1/2", uma;
61", uma.

Parça de ferro quadrada ou sextavada, de:

10", kilo;
3 1/2", kilo;
4 1/2", kilo;
5 1/2", kilo;
6 1/2", kilo;
7 1/2", kilo;
8 1/2", kilo;
9 1/2", kilo;
10 1/2", kilo;
11 1/2", kilo;
12 1/2", kilo.

Serres "Hoppel", legítimas de 12", duzia.

Tampa de madeira para aparelho sanitario de crechins:

Commum, uma;
Dupla, uma.

Terceira de latão de pressão de:

9 mm., uma;
13 mm., uma;
15 mm., uma;
19 mm., uma;
25 mm., uma;
32 mm., uma;
38 mm., uma.

Terceira de latão de pressão, de mala com latão de:

1 1/2", uma;
3 1/2", uma;
4 1/2", uma.

Terceira de latão de manivella de:

9 mm., uma;
13 mm., uma;
15 mm., uma;
19 mm., uma;
25 mm., uma;
32 mm., uma;
38 mm., uma.

Terceira de latão, cabeça de pato, de:

9 mm., uma;
13 mm., uma;
15 mm., uma;
19 mm., uma;
25 mm., uma;
32 mm., uma;
38 mm., uma.

Valvula de latão de:

1", uma;
1 1/2", uma;
1 1/2", uma;
2", uma;
2 1/2", uma;
3", uma.

Zorno, zincos legítimos em barra a 99 9/100, kilo.

Directoria de Fazenda, em 12 de maio de 1925. *Alvaro Alves da Rocha Paranhos*, Secretário da comissão de concorrências.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISICAO DE MACHINAS PARA AS OFFICINAS DE MACHINAS DA ESCOLA NAVAL.

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico,

para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1925, do material necessario para as officinas de machinas.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitacoes da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abonem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33X0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os restantes proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferência ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas aceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fór sendo desfalcada, sob pena de caducidade de contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na linha das Enxadas, sede da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fór contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para as officinas de machinas da Escola Naval

1 freza Universal, com os seguintes caracteristicos e pertences:

Superficie util da mesa, 1.000 X 225 millimetros.

Movimento longitudinal da mesa, 500 millimetros.

Gradualidade da mesa paralela ao eixo porta-freze, 225 m/m.

Gradualidade da mesa estando collocado o apoio contra pontas, 100 m/m.

Gyrabilidade da mesa para qualquer lado, 45°.

Numero de velocidade do eixo, 8.

Rotação por minuto, 200.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Serão fornecidos com a machina os pertences no eixo, divisor horizontal Universal, aparelho de frezar vertical, 1 placa Universal, 1 torno paralelo gyratorio, 1 bomba para oleo e agua, 1 motor electrico conjugado.

1 machina de furar com columna, com os seguintes caracteristicos:

Diametro maximo que póde furar 35 millimetros.

Profundidade que póde furar, 180 millimetros.

Distancia entre a mesa e haste, 600 millimetros.

Distancia entre a placa do chão e a haste, 1.050 m/m.

Cone Morse, n. 4.

Velocidades, 8.

Rotações, 86 a 377.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Esta machina tambem é ligada a motor electrico.

1 plaina para ferro, com os seguintes caracteristicos e medidas:

Largura que póde aplinar, 610 m/m.

Altura que póde aplinar, 610 m/m.

Comprimento que póde aplinar, 1.500 millimetros.

Velocidade de aplinar por segundo, 230 m/m.

Força necessaria, 2,5 H. P.

1 carpinteiro Universal com os seguintes caracteristicos:

Diametro dos volantes da serra, 650 millimetros.

Força necessaria, 5 H. P.

A machina é a seguinte: Serra de fila, serra circular, machina de furar e tupia.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 do mez de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento no corrente anno de 1925 de material necessario para o Laboratorio de Electricidade.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos

proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abonem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, sendo feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a oferta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior aba-

timento, e verificado novo empate, caberá a preferéncia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas aceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fór sendo desfalcada, sob pena de caducidade de contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fór contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes, assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval. Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1925. — O capitão de corveta commissario. Joaquim Pinto de Freitas.

Material necessario para o Laboratorio de Electricidade da Escola Naval

4 baterias de accumuladores de chumbo cada urna de 25 elementos, capacidade de 1,5 ampéres hora.

1 tubo Roentgen para produção de raios X, macios, podendo supportar uma intensidade maxima de 30 milliamperes sob 65 kilowatts.

1 milliamperometro para uso em circuito de raios X, com escalas 0-15 e 0-150 milliamperes.

1 galvanometro de bobina movel com espelho, grande escala e dispositivo

luminoso para demonstrações em aula.

- 2 milliamperímetros thermicos para radiofrequencia, com escalas approximadas 0-300 milliamperes.
- 1 millivoltmetro thermico com escalas approximadas 0-200.
- 1 interruptor Whuet, para intensidades médias.
- 2 valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 supportes para as valvulas transmissoras Radiotron W 202, ou equivalente.
- 2 rheostatos para os filamentos das valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 guid leavages para as valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 pares de phones Baldwin 2000 ohms.
- 2 condensadores variaveis, 45 placas (serviço de radiotelegraphia).
- 2 variômetros Tenka ou equivalente.
- 1 instalação rectificadora de valvula para carga de acumuladores até 1 ampere systema Variax, ou equivalente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Terceria secção

FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na (5ª) quinta categoria, de ns. 151 a 315, que na segunda-feira, 18 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL VELHO, DE AÇO, FERRO E COBRE, QUE SE ENCONTRAM NA BIBLIOTHECA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diario Official* n. 101, de 5 de maio de 1925, a pags. 10.467.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. José Agostinho dos Reis, director em exercicio da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos Srs. professores cathedraes e substitutos, que no dia 19 do corrente, ás tres horas da tarde, haverá uma sessão da congregação para assistir a posse dos professores Dr. Mario de Brito e Octacilio Novaes da Silva.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — Dr. *João Cancio Povea*, secretario da escola.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 13 horas, se realizará neste instituto, de accordo com os avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 2.390, de 29 de dezembro de 1924, 138, de 27 de janeiro e 313, de 27 de fevereiro, do corrente anno, o concurso aos premios de piano, para o qual se inscreveram os ex-alunos Rivadavia Luz, Gilda de Faria Spínola Pinto e Odaléa Ferreira da Silva Santos, observando-se o seguinte programma:

A — a) Schumann — Novelle, n. 2 (para alumnas); b) Chopin — Polonaise, op. 41 (para alumnos);

B — Execução, de cór, de um preludio e fuga do «Clavecin bien tempéré», de J. S. Bach, escolhido pelo jury dentre quatro apresentados pelo concorrente;

C — Execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Comissão julgadora: presidente, o director; vogaes, os professores cathedraes José da Silva Maia e Jeronymo Queiroz e livres docentes Luiz Amabile, João S. Rodrigues Nunes, Custodio Fernandes Góes e Luciano Gallet.

Instituto Nacional de Musica, 15 de maio de 1925. — O secretario, A. *Tolentino*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTAS

De ordem do Sr. director, e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com os arts. 242 do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, e 41 do regulamento interno, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de 30 dias, a contar de 16 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem aos paizes estrangeiros, para os discipulos do estabelecimento laureados no concurso de violino.

Para ser admittido ao concurso provará o candidato:

1º), ser brasileiro nato e ter, no maximum, 25 annos de idade;

2º), ter o 1º premio a que se refere o art. 228 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248 do regulamento, e 42 do regimento interno, o concorrente demonstrará ter conhecimentos geraes de lingua franceza, observando-se, na parte musical, o seguinte programma:

1º), execução de uma peça tirada á sorte dentre seis que o concorrente apresentará, em numero das quaes será obrigado a incluir as seguintes: «Le Tombeau», de J. W. Leclair; e «La Folie», de Corelli; e um estudo de Paganini;

2º), execução de uma peça á escolha do concorrente;

3º), analyse e apreciação critica de uma peça; Sonata, fantasia, fuga, etc., escolhida pela comissão julgadora, que dará ao concorrente um prazo para apresentação do seu trabalho, escripto ou oral.

A taxa para esse concurso é de 50\$000.

Instituto Nacional de Musica, 15 de maio de 1925. — O secretario, A. *Tolentino*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director convoco os Srs. docentes livres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para uma reunião, sob a presidencia do Sr. vice-director, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, afim de elegem o representante da classe nas sessões da congregação.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1925. — Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*, secretario.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUINHENTOS (500) KILOS DE CHLORHYDRATO DE QUININO.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diario Official* n. 107, de 12 de maio de 1925, a pags. ns. 10.826 e 10.827.

Rio de Janeiro, Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, em 12 de maio de 1925.

— O secretario, *Leocadio Chaves*.

Policia Militar do Distrito Federal

Previne-se aos interessados, que fica prorogada, até 16 do fluente, ás 13 horas, a entrega dos requerimentos, e relações para a concorrência, mediante inscripção, que foi annunciada integralmente no *Diario Official* de 1 do fluente. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria.

Manoel Querne Benjamin d'Almeida, Lissipo Paiva Ribeiro, José Alves Ferreira, Benjamin Afonso, Joaquim Bri o d: Souza, Alfredo Augusto Gonçalves e Benedicto Oliveira Noronha.

Turma suplementar

Severino Pereira da Silva, Abilio da Costa Ferreira, Zeferino Alves de Souza, Francisco de Assis Jesus, Eduardo Fernandes dos Santos, Augusto Amorim e Euvaldo Lodi.

Prova pratica

João Lopes Barcellos e João de Queiroz.

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Severino Pereira da Silva, Abilio da Costa Ferreira, Zeferino Alves de Souza, Francisco de Assis Jesus, Eduardo Fernandes dos Santos, Augusto Amorim, Euvaldo Lodi, Frederick Milton Servos, Charles Frederico Pittex e Fenelope Weinston Van Dyck.

Turma suplementar

João Rodrigues, Cornelio Antonio Soares, Manoel dos Santos, Manoel Sanches, Manoel Ferreira Esteves, Acel Madeira e João José Moreira.

Prova pratica

Raul Francisco e Bernardino Teixeira de Moura.

Inspectoria de Vehiculos, 15 de maio de 1925. — O inspector geral, D. *Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Darke Mattos Junior.....	103	Automovel	12	Maio	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
H. Rocha Porto.....	131	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
T. L. Wright.....	632	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Antonio Moraes.....	1.014	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Jean Zerlini.....	1.220	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. Vasconcellos.....	1.231	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
A. Ferreira Figueiredo.....	1.270	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Cruz Santos.....	1.650	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Joaquim da Silva.....	1.753	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
A. Carneiro Tavares.....	1.895	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Pilotto Junior.....	2.139	"	"	"	"	" " " ".....	"
Eugenio Moraes.....	2.414	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. Pedro Junior.....	2.457	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
O. Pedreira Machado.....	2.657	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
The Rio de Janeiro Light.....	2.729	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Rodrigues Vianna.....	2.775	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Vivaldo Nogueira.....	3.299	"	"	"	"	" " " ".....	"
Domingos Alves.....	3.497	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Lopes Ferreira Pinto.....	3.922	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Ferreira Girão.....	4.436	"	"	"	"	" " " ".....	"
Dr. Daniel Mendonça.....	4.832	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.
Domingos José Menezes.....	4.998	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Justo da Silva.....	5.203	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
M. Ferreira Pedro.....	5.252	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Nobre Fernandes.....	5.312	"	"	"	"	Dá direcção a outro.....	"
Miguel Barros.....	5.451	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Pereira Gonçalves.....	5.912	"	"	"	"	" " " ".....	"
Rosa Forman.....	5.921	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Carlos Bruce.....	5.944	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Daniel de Paiva.....	6.049	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Manoel de Souza.....	6.104	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Duarte Ribeiro.....	6.452	"	"	"	"	" " " ".....	"
Mestre Blatgé.....	6.658	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Fernando de Segnier.....	6.937	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José V. Zucarino.....	7.298	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
A. Santos Pinto.....	7.953	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Dr. Americo Ludolph.....	8.196	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.
Carlos Bruce.....	8.244	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Rodrigues Loureiro.....	8.296	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José dos Santos.....	8.403	"	"	"	"	" " " ".....	"
C. Souza Pinto.....	8.422	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	8.445	"	"	"	"	" " " ".....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que abaixo se o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de maio de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director de Intendencia da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra em despacho de 16 de janeiro findo, são convidados a apresentar propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, mediante concorrência administrativa, que, sob a presidência do Sr. presidente da Comissão de Compras, terá lugar no dia 22 do corrente às 13 horas, nesta directoria, os negociantes especialistas desses artigos que quizerem concorrer á licitação.

As propostas em sobre-carta lacrada devem ser apresentadas em dupla via (sellada a primeira), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços em algarismos e por extenso, datadas e assignadas.

Conjuntamente com a entrega das propostas e em outra sobre-carta fechada, deverá ser feita a do requerimento de inscrição, dirigido ao Sr. general director de Intendencia da Guerra e dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que esteve sujeita a casa commercial no ultimo semestre vencido; provas da existencia legal da casa commercial e da fiel execução de contractos porventura celebrados com o Governo.

Para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, devem fazer, antes da entrega das propostas, a caução de quinhentos mil réis (500\$), na thesouraria desta directoria.

Na sala das sessões, das 12 às 14 horas serão prestados os esclarecimentos necessarios pelo secretario da já referida comissão.

Directoria de Intendencia da Guerra, de de 1925. — Capitão Francisco Procopio de Souza, secretario interino.

Aldrabas de metal:

- De 1", uma.
- De 6", uma.
- De 8", uma.
- De 10", uma.
- De 12", uma.

Aldrabas de ferro:

- De 1", uma.
- De 6", uma.
- De 8", uma.
- De 10", uma.
- De 12", uma.

Arruela de cobre doce:

- De 1/4", kilo.
- De 3/8", kilo.
- De 1/2", kilo.
- De 5/8", kilo.
- De 3/4", kilo.
- De 1/8", kilo.

Arruela de metal:

- De 1/8", kilo.
- De 1/4", kilo.
- De 1/2", kilo.
- De 5/8", kilo.
- De 3/4", kilo.
- De 3/8", kilo.

Arruela de aço:

- De 5/16", kilo.
- De 1/4", kilo.
- De 3/8", kilo.
- De 1/2", kilo.
- De 5/8", kilo.
- De 3/4", kilo.
- De 1/8", kilo.

Arruela metálica para junta:

- De 48 m/m × 58 m/m, uma.
- De 53 m/m × 63 m/m, uma.
- De 47 1/2 m/m × 55 m/m, uma.
- De 41 m/m × 49 1/2 m/m, uma.

Arruela de pressão:

- De 1/4", kilo.
- De 5/16", kilo.
- De 3/8", kilo.
- De 1/2", kilo.

- De 7/16", kilo.
- De 3/4", kilo.
- De 5/8", kilo.
- De 9/16", kilo.
- De 7/8", kilo.

Arruela de ferro:

- De 1/4", kilo.
- De 3/8", kilo.
- De 5/16", kilo.
- De 5/8", kilo.
- De 7/16", kilo.
- De 3/4", kilo.
- De 9/16", kilo.
- De 7/8", kilo.
- De 1", kilo.

Arame de metal para soltar, serra, kilo.

Arame de aço flexivel:

- De 1/8", kilo.
- De 5/16", kilo.
- De 1/4", kilo.

Arestas francezas:

- De 1/2", kilo.
- De 1", kilo.
- De 1 1/2", kilo.
- De 2", kilo.

Almotolias de cobre:

- N. 1, uma.
- N. 2, uma.
- N. 3, uma.
- Assentador de aço, kilo.
- Alicate grande de corte, um.
- Alicate pequeno de corte, um.

Arco de ferro para serra:

- De 10", um.
- De 12", um.
- De 14", um.
- De 16", um.

Belmazes de cobre doce:

- De 1/2", kilo.
- De 5/8", kilo.
- De 3/4", kilo.
- De 7/8", kilo.
- De 1", kilo.

Broca americana:

- De 1/8", uma.
- De 9/64", uma.
- De 5/32", uma.
- De 11/64", uma.
- De 3/16", uma.
- De 13/64", uma.
- De 7/64", uma.
- De 7/32", uma.
- De 15/64", uma.
- De 17/64", uma.
- De 1/16", uma.
- De 5/64", uma.
- De 7/64", uma.
- De 1/4", uma.
- De 1/32", uma.
- De 1", uma.
- De 7/8", uma.
- De 3/32", uma.
- De 9/32", uma.
- De 19/64", uma.
- De 21/64", uma.
- De 23/64", uma.
- De 3/8", uma.
- De 25/64", uma.
- De 13/32", uma.
- De 27/64", uma.
- De 29/64", uma.
- De 15/32", uma.
- De 31/64", uma.
- De 1/2", uma.
- De 5/8", uma.
- De 3/4", uma.

Faca de ferro:

- De 7/8", 1/4", kilo.
- De 1" × 3/16", 1/2", kilo.
- De 1 1/8" × 3/16", 1/2", kilo.

De 1 1/4" x 3/16", kilo.
 De 1 1/4" x 1/4", kilo.
 De 1 1/2" x 1/4", kilo.
 De 1 3/4" x 1/4", kilo.
 De 1 7/8" x 5/16", kilo.
 De 2" x 5/16", kilo.
 De 2 1/4" x 5/16", kilo.
 De 2" x 3/8", kilo.
 De 2" x 1/2", kilo.

Barra de aço:

De 7/8" x 1/8", kilo.
 De 1" x 3 1/2", kilo.
 De 1 1/8" x 3/16", kilo.
 De 1 1/4" x 1/4", kilo.
 De 1 1/2" x 1/4", kilo.
 De 1 3/4" x 1/4", kilo.
 De 1 7/8" x 5/16", kilo.
 De 2" x 5/16", kilo.
 De 2 1/4" x 5/16", kilo.
 De 2" x 3/8", kilo.
 De 2" x 1/2", kilo.
 De 2" x 3/4", kilo.

Betumadeira de aço:

De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 De 2 1/2", uma.
 De 3", uma.
 De 3 e 1/2", uma.

Chapa de metal Muntz:

De 1/16" x 1m x 0,80, kilo.
 De 1/8" x 1m x 0,80, kilo.
 De 3/16" x 1m x 0,80, kilo.
 De 1/4" x 1m x 0,80, kilo.
 De 5/16" x 1m x 0,80, kilo.

Chapa de ferro galvanizado:

De 8" x 4", n. 12, kilo.
 De 8" x 4", n. 14, kilo.
 De 8" x 4", n. 16, kilo.
 De 8" x 4", n. 18, kilo.
 De 8" x 4", n. 20, kilo.
 De 8" x 4", n. 22, kilo.
 De 8" x 4", n. 24, kilo.
 De 8" x 4", n. 26, kilo.
 De 8" x 4", n. 28, kilo.

Chapa de ferro russo:

De 1m x 2m x 1/32", kilo.
 De 1m x 2m x 1/8", kilo.
 De 1m x 2m x 1/16", kilo.

Chapa de ferro preto:

De 1/16" x 8" x 4", kilo.
 De 1/8" x 8" x 4", kilo.
 De 3/16" x 8" x 4", kilo.

Chapa de ferro xadrez:

De 1/4" x 8" x 4", kilo.
 De 1/8" x 8" x 4", kilo.

Cantoneiras de ferro:

De 3/4" x 1/8", com 5 a 6 metros, kilo.
 De 1" x 1/8", com 5 a 6 metros, kilo.
 De 1 x 1/4" com 5 a 6 metros, kilo.
 De 1" x 1/2", com 5 a 6 metros, kilo.
 De 1" x 3/4", com 5 a 6 metros, kilo.
 De 1 1/2" x 3/16", com 5 a 6 metros, kilo.
 De 2" x 1/4", com 5 a 6 metros, kilo.
 Contrapiños de ferro de 1" x 1/16" a 2 e 1/2 x 1/4", grossa
 Corta fio de aço, kilo.
 Cobrê doce em folha de 2m 10 x 14 de 18 onças, kilo.

Cabo de chumbo:

De 1/2", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 3/4", kilo.

De 1", kilo.
 De 1 e 1/4", kilo.
 De 1 e 1/2", kilo.
 De 2", kilo.
 Croques de metal com cabo de madeira, um.

Chumbo em lençol:

De 1/8" x 2 metros, kilo.
 De 3/32" x 2 metros, kilo

Dobradilha de metal:

De 1 e 1/2", par.
 De 2", par.
 De 2 1/2", par.
 De 3", par.
 De 3 e 1/2", par.
 De 4", par.

Dobradilha de ferro:

De 1 e 1/2", par.
 De 2", par.
 De 2 1/2", par.
 De 3", par.
 De 3 1/2", par.
 De 4", par.
 De mola de 2", par.
 De mola de 3", par.
 Dobradilha de metal amarello de mola de 2", par.
 Dobradilha de metal amarello de mola de 3", par.
 Escarradeira de ferro esmaltado com pé, uma.
 Escarradeira de alumínio com pé, uma.
 Estanho, kilo.

Esphera de aço:

De 3/16", uma.
 De 1/4", uma.
 De 5/16", uma.
 De 1/8", uma.

Eixo de aço torneado para transmissão:

Com 16" de 1 1/4", kilo.
 Com 1 3/8", kilo.
 Com 1 1/2", kilo.

Eixo de aço torneado para transmissão:

Com 1 e 5/8", kilo.
 Com 1 e 3/4", kilo.
 Com 1 e 7/8", kilo.
 Com 2" x 1/2", kilo.
 Com 2 e 5/8", kilo.
 Com 2 e 3/4", kilo.
 Com 3", kilo.
 Fechadura de ferro de caixão, para porta, uma.
 Fechadura de ferro com trinco, para porta, uma.
 Fechadura de ferro para gaveta, uma.
 Fechadura de ferro para armario, uma.

Fecho de ferro americano com botão:

De 6", um.
 De 8", um.
 De 10", um.
 De 12", um.
 De 14", um.
 De 16", um.
 De 18", um.
 De 20", um.
 De 22", um.
 De 24", um.
 Ferro de pua (jogo completo), um.
 Flandres em folha de 20 x 28 (marca XXX), folha.

Grampos para correia, marca "Bristol":

N. 110, caixa.
 N. 110 x 1/2, caixa.
 N. 111, caixa.

Grossa de aço:

De 8", uma.
 De 10", uma.
 De 12", uma.
 De 14", uma.
 De 16", uma.
 Folha de ferro fundido para lanchas e rebocadores, kilo.

Mhoz de metal amarello:

N. 2, grossa.
N. 3, grossa.

Junta metallica, ovaes:

De 1 e 3/16" de diametro, uma.
De 1 e 1/8", uma.
De 1 e 3/8", uma.
De 2", uma.

Junta metallica, redonda:

De 1 e 1/2" de diametro, uma.
De 1 e 3/4", uma.
Lavatorio de ferro esmaltado, completo, um.

Lima triangular, murça:

De 2", uma.
De 3", uma.
De 4", uma.
De 5", uma.
De 6", uma.
De 7", uma.
De 8", uma.
De 9", uma.
De 10", uma.
De 11", uma.
De 12", uma.
Metal patente, nickel XXXX, kilo.

Metal Mumtz:

De 16 onças, kilo.
De 18 onças, kilo.
De 20 onças, kilo.
Metal papel, kilo.
Marreta de aço, kilo.
Matbo de aço, kilo.
Martello mechanico, pequeno, um.
Martello mechanico, grande, um.
Martello sargento, um.

Medida de metal:

Para 1 litro, uma.
Para 2 litros, uma.

Parafuso de ferro sextavado com porca:

De 1"×1/4", kilo.
De 1 e 1/2"×1/4", kilo.
De 2"×1/4", kilo.
De 1 e 1/4"×3/16", kilo.
De 1"×3/8", kilo.
De 1/2"×3/8", kilo.
De 2"×3/8", kilo.
De 3"×3/8", kilo.

Parafuso de ferro, sextavado, com porca:

De 1 1/2"×1/2", kilo.
De 2"×1/2", kilo.

Parafuso de aço, rosca franceza:

De 5 m/m×30 m/m (em millimetros), grossa.
De 5"×40", grossa.
De 6"×40", grossa.
De 6"×50", grossa.
De 6"×35", grossa.
De 7"×60", grossa.
De 8"×40", grossa.
De 8"×60", grossa.
De 9"×30", grossa.
De 10"×80", grossa.
De 12"×45", grossa.
De 12"×100", grossa.

Parafuso de ferro, cabeça boleada, com porca sextavada:

De 1/4"×1/2", grossa.
De 1/4"×3/4", grossa.
De 1/4"×1 1/2", grossa.

De 3/16"×1 1/2", grossa.
De 3/16"×1", grossa.
De 3/16"×3/4", grossa.

Parafuso de ferro sextavado:

De 5/8"×1 1/2", grossa.
De 5/8"×2", grossa.
De 5/8"×2 1/2", grossa.
Parafuso platinado, par.

Parafuso de latão com fenda, cabeça chata:

De 3", n. 24, grossa.
De 2 3/4", n. 22, grossa.
De 2 1/2", n. 15, grossa.
De 2 1/2", n. 12, grossa.
De 2 1/2", n. 10, grossa.
De 2", n. 10, grossa.
De 2 1/4", n. 14, grossa.
De 1 3/4", n. 12, grossa.
De 1 1/2", n. 10, grossa.
De 1 1/2", n. 12, grossa.
De 1 1/2", n. 14, grossa.
De 1 1/2", n. 16, grossa.
De 1 1/2", n. 9, grossa.
De 7/8", n. 8, grossa.
De 3/4", n. 5, grossa.
De 3/4", n. 6, grossa.
De 3/4", n. 7, grossa.

Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda:

De 3/4", n. 5, grossa.
De 3/4", n. 6, grossa.
De 3/4", n. 7, grossa.
De 3/4", n. 8, grossa.
De 1", n. 7, grossa.
De 1", n. 8, grossa.
De 1", n. 9, grossa.
De 1", n. 10, grossa.
De 1", n. 12, grossa.
De 1 1/4", n. 10, grossa.
De 1 1/4", n. 12, grossa.
De 1 1/4", n. 14, grossa.
De 1 1/2", n. 10, grossa.
De 1 1/2", n. 12, grossa.
De 1 1/2", n. 14, grossa.
De 1 3/4", n. 10, grossa.
De 1 3/4", n. 12, grossa.
De 1 3/4", n. 14, grossa.
De 2", n. 10, grossa.
De 2", n. 12, grossa.
De 2", n. 16, grossa.
De 2 1/4", n. 10, grossa.
De 2 1/4", n. 12, grossa.
De 2 1/4", n. 14, grossa.
De 2 1/4", n. 16, grossa.
De 2 1/2", n. 10, grossa.
De 2 1/2", n. 12, grossa.
De 2 1/2", n. 14, grossa.
De 2 1/2", n. 16, grossa.

Parafuso de ferro, cabeça chata, com fenda:

De 2 3/4", n. 16, grossa.
De 2 3/4", n. 12, grossa.
De 2 3/4", n. 14, grossa.
De 3", n. 12, grossa.
De 3", n. 14, grossa.
De 3", n. 16, grossa.
De 3", n. 18, grossa.
De 3 1/2", n. 14, grossa.
De 3 1/2", n. 16, grossa.
De 3 1/2", n. 18, grossa.
De 3 1/2", n. 20, grossa.
De 3 1/2", n. 22, grossa.
De 4", n. 14, grossa.
De 4", n. 16, grossa.
De 4", n. 18, grossa.
De 4", n. 20, grossa.
De 4", n. 22, grossa.
De 4", n. 24, grossa.

Parafuso de latão, cabeça chata, com fenda:

De 1/2", n. 5, grossa.
De 1/2", n. 6, grossa.
De 1/2", n. 7, grossa.
De 1/2", n. 8, grossa.

De 3/4", n. 7, grossa.
 De 3/4", n. 8, grossa.
 De 3/4", n. 9, grossa.
 De 7/8", n. 7, grossa.
 De 7/8", n. 8, grossa.
 De 7/8", n. 9, grossa.
 De 1", n. 6, grossa.
 De 1", n. 7, grossa.
 De 1", n. 8, grossa.
 De 1", n. 9, grossa.
 De 1 1/4", n. 7, grossa.
 De 1 1/4", n. 8, grossa.
 De 1 1/4", n. 9, grossa.
 De 1 1/4", n. 10, grossa.
 De 1 1/2", n. 7, grossa.
 De 1 1/2", n. 8, grossa.
 De 1 1/2", n. 9, grossa.
 De 1 3/4", n. 8, grossa.
 De 1 3/4", n. 9, grossa.
 De 1 3/4", n. 10, grossa.
 De 1 3/4", n. 11, grossa.
 De 1 3/4", n. 12, grossa.
 De 1 3/4", n. 13, grossa.
 De 1 3/4", n. 14, grossa.
 De 1 3/4", n. 15, grossa.
 De 1 3/4", n. 16, grossa.
 De 1 3/4", n. 17, grossa.
 De 1 3/4", n. 18, grossa.
 De 1 3/4", n. 19, grossa.
 De 1 3/4", n. 20, grossa.
 De 2", n. 10, grossa.
 De 2", n. 12, grossa.
 De 2", n. 14, grossa.
 De 2", n. 16, grossa.
 De 2", n. 18, grossa.
 De 2", n. 20, grossa.
 De 2 1/4", n. 10, grossa.
 De 2 1/4", n. 12, grossa.
 De 2 1/4", n. 14, grossa.
 De 2 1/4", n. 16, grossa.
 De 2 1/4", n. 18, grossa.
 De 2 1/2", n. 10, grossa.
 De 2 1/2", n. 12, grossa.
 De 2 1/2", n. 14, grossa.
 De 2 1/2", n. 16, grossa.
 De 2 1/2", n. 18, grossa.
 Parafuso de latão cab. chata c/ fenda, de 2 1/2", n. 20, grossa.
 Parafuso de latão cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 10, grossa.
 Parafuso de latão cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 12, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 10, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 12, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 14, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 16, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 18, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 2 3/4", n. 20, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3", n. 14, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3", n. 16, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3", n. 18, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3", n. 20, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/4", n. 14, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/4", n. 16, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/4", n. 18, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/4", n. 20, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 2 1/4", n. 22, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/2", n. 11, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/2", n. 16, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/2", n. 18, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/2", n. 20, grossa.

Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 3 1/2", n. 22, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 4", n. 16, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 4", n. 18, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 4", n. 20, grossa.
 Parafuso de ferro cab. chata, c/ fenda, de 4", n. 22, grossa.
 Porcas de ferro, sextavadas, de 3/16", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 1/4", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 5/16", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 3/8", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 7/16", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 1/2", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 9/16", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 5/8", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 3/4", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 7/8", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 1", kilo.
 Porcas de aço, sem rosca, de 1/4", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 5/16", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 3/8", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 7/16", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 1/2", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 9/16", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 5/8", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 3/4", kilo.
 Porcas de aço sem rosca, de 7/8", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 1/4", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 5/16", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 3/8", kilo.
 Porcas de metal sextavadas, de 1/2", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 7/16", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 9/16", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 5/8", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 3/4", kilo.
 Porcas de metal, sextavadas, de 7/8", kilo.
 Prego de ferro, de 6 x 6, kilo.
 Prego de ferro de 7 x 8, kilo.
 Prego de ferro de 8 x 8, kilo.
 Prego de ferro, de 9 x 10, kilo.
 Prego de ferro, de 10 x 10, kilo.
 Prego de ferro, de 10 x 12, kilo.
 Prego de ferro, de 11 x 12, kilo.
 Prego de ferro de, 12 x 12, kilo.
 Prego de ferro, de 13 x 15, kilo.
 Prego de ferro, de 14 x 15, kilo.
 Prego de ferro, de 14 x 18, kilo.
 Prego de ferro, de 15 x 15, kilo.
 Prego de ferro, de 15 x 18, kilo.
 Prego de ferro, de 16 x 18, kilo.
 Prego de ferro, de 16 x 21, kilo.
 Prego de ferro, de 16 x 24, kilo.
 Prego de ferro, de 17 x 21, kilo.
 Prego de ferro, de 17 x 24, kilo.
 Prego de ferro, de 17 x 27, kilo.
 Prego de ferro, de 18 x 24, kilo.
 Prego de ferro, de 18 x 27, kilo.
 Prego de ferro, de 18 x 30, kilo.
 Prego de ferro, de 18 x 33, kilo.
 Prego de ferro, de 19 x 27, kilo.
 Prego de ferro, de 19 x 30, kilo.
 Prego de ferro, de 19 x 33, kilo.
 Prego de ferro, de 19 x 36, kilo.
 Prego de ferro, de 20 x 30, kilo.
 Prego de ferro, de 20 x 33, kilo.
 Prego de ferro, de 20 x 36, kilo.
 Prego de ferro, de 20 x 39, kilo.
 Prego de ferro, de 20 x 42, kilo.
 Prego de ferro, de 21 x 33, kilo.
 Prego de ferro, de 21 x 36, kilo.
 Prego de ferro, de 21 x 39, kilo.
 Prego de ferro, de 21 x 44, kilo.
 Prego de ferro, de 22 x 39, kilo.
 Prego de ferro, de 22 x 42, kilo.
 Prego de ferro, de 22 x 45, kilo.
 Prego de ferro, de 22 x 48, kilo.
 Prego de ferro, de 23 x 48, kilo.
 Prego de ferro, de 23 x 54, kilo.
 Prego de ferro, de 23 x 60, kilo.
 Prego de ferro, de 26 x 84, kilo.
 Prego de metal fundido, de 7/8", kilo.
 Prego de metal fundido de 1", kilo.
 Prego de metal fundido, de 1 1/4", kilo.
 Prego de metal fundido, de 2", kilo.
 Prego de metal fundido, de 2 3/4", kilo.
 Prego de metal fundido, de 3", kilo.
 Prego de metal fundido, de 4", kilo.

Prego de metal fundido, de 5", kilo.
 Prego de cobre doce, de 1", kilo.
 Prego de cobre doce, de 1 1/4", kilo.
 Prego de cobre doce, de 1 1/2", kilo.
 Prego de cobre doce, de 1 3/4", kilo.
 Prego de cobre doce, de 2", kilo.
 Prego de cobre doce, de 2 1/4", kilo.
 Prego de cobre doce, de 2 1/2", kilo.
 Prego de cobre doce, de 2 3/4", kilo.
 Prego de cobre doce, de 3", kilo.
 Prego de cobre doce, de 3 1/2", kilo.
 Prego de cobre doce, de 4", kilo.
 Prego zincado de 1", kilo.
 Prego zincado de 1 1/2", kilo.
 Prego zincado, de 2", kilo.
 Prego zincado, de 2 1/2", kilo.
 Prego zincado, de 3", kilo.
 Pá de ferro, quadrada c/ cabo de madeira, uma.
 Pá de ferro, de bico c/ cabo de madeira, uma.
 Raspadeira de ferro com cabo de madeira, uma.
 Rebites de cobre, de 3/16" x 1", kilo.
 Rebites de cobre, de 1/4" x 1", kilo.
 Rebites de cobre, de 1/8" x 1/2", kilo.
 Rebites de cobre, de 3/16" x 1 1/2", kilo.
 Rebites de cobre, de 1/4" x 1 1/2", kilo.
 Rebites de cobre, de 1/8" x 1/2", kilo.
 Rebites de cobre, de 3/16" x 1/2", kilo.
 Rebites de cobre, de 1/4" x 1 1/2", kilo.
 Rebites de cobre, de 1/8" x 1 1/2", kilo.
 Rebites de ferro, de 3/16" x 3/8", kilo.
 Rebites de ferro, de 3/16" x 1/2", kilo.
 Rebites de ferro, de 3/16" x 5/8", kilo.
 Rebites de ferro, de 3/16" x 3/4", kilo.
 Rebites de ferro, de 3/16" x 1", kilo.
 Rebites de ferro, de 3/16" x 1 1/2", kilo.
 Rebites de ferro, de 1/4" x 5/8", kilo.
 Rebites de ferro, de 1/4" x 3/4", kilo.
 Rebites de ferro, de 1/4" x 1", kilo.
 Rebites de ferro, de 5/16" x 1", kilo.
 Rebites de ferro, de 3/8" x 1", kilo.
 Rebites de ferro, de 1/8" x 1/4", kilo.
 Rebites de cobre c/ arruela, de 3/16" x 1", kilo.
 Rebites de cobre c/ arruela, de 1/4" x 1", kilo.
 Rebites de cobre c/ arruela, de 1/8" x 1/2", kilo.
 Rebites de cobre c/ arruela, de 1/8" x 1", kilo.
 Rebites de cobre c/ arruela, de 3/16" x 1 1/2", kilo.
 Rebites de cobre c/ arruela, de 1/4" x 1 1/2", kilo.
 Rebites de cobre c/ arruela, de 1/8" x 1 1/2", kilo.
 Rebollo de pedra, de 30" x 4", um.
 Rebollo de pedra, de 34" x 4", um.
 Rebollo de pedra, de 34" x 6", um.
 Rebollo de pedra, de 36" x 4", um.
 Rebollo de pedra, de 38" x 6", um.
 Rebollo de pedra, de 40" x 6", um.
 Rebollo de pedra, de 40" x 8", um.
 Solda de estanho especial, kilo.
 Serra de aço marca Victor, de 12" x 1/2", duzia.
 Serra de aço marca Victor, de 14" x 3/4", duzia.
 Serra de aço marca Victor, de 16" x 3/4", duzia.
 Serra de fita, de 1/2", metro.
 Serra de fita, de 5/8", metro.
 Serra de fita, de 3/4", metro.
 Serra de fita, de 1", metro.
 Serra de fita, de 1 1/4", metro.
 Serra de fita, de 1 1/2", metro.
 Serra de fita, de 2", metro.
 Solda forte especial, kilo.
 Solda de ferro fundido, kilo.
 Solda de ferro batido, kilo.
 Serra circular de 0.340 de diametro, com furo de 25 m/m, uma.
 Serra circular, de 0.40, com 24 m/m de furo, uma.
 Trado de ferro c/ rosca de aço, de 1/4" a 1", um.
 Tarugo de bronze phosphoroso, de 1 1/4" x 12" a 16" a 3 1/2" x 12" a 16", kilo.
 Taxa de ferro zincado, de 1/2", kilo.
 Taxa de ferro zincado, de 5/8", kilo.
 Taxa de ferro zincado, de 3/4", kilo.
 Taxa de ferro zincado, de 7/8", kilo.
 Taxa de ferro zincado, de 1", kilo.
 Tubo de metal amarelo, de 1/4" x 14" a 3" x 14", kilo.
 Tubo de cobre inglez de 1/4" x 14" a 3" x 14", kilo.
 Trena marca "Chesterman" c/ fita, de 20 metros, uma.
 Trena marca "Chesterman" c/ fita de 30 metros, uma.
 Trena marca "Chesterman" c/ fita de 40 metros, uma.
 Trena marca "Chesterman" c/ fita de 50 metros, uma.
 Trena marca "Chesterman" c/ fita de 100 metros, uma.

Verruma allemã de ns. 1 a 12, uma.
 Verruma trado de ns. 1 a 12, uma.
 Vergalhão de ferro redondo, de 1/4" a 1", kilo.
 Vergalhão de ferro, quadrado, de 1/4" a 1", kilo.
 Vergalhão de ferro sextavado, de 1/4" a 1", kilo.
 Vergalhão de ferro oitavado, de 1/4" a 1", kilo.
 Vergalhão de aço redondo, de 1/4" a 1", kilo.
 Vergalhão de metal muntz, de 1/4" a 3" e 7/8", kilo.
 Vergalhão de cobre doce, de 1/4" a 1", kilo.
 Zinco corrugado em folha, de 6", folha.
 Zinco corrugado em folha de 8", folha.
 Zinco corrugado em folha de 10", folha.
 Zinco corrugado em folha de 12", folha.
 Zinco corrugado em folha de 14", folha.
 Zinco laminado, kilo.
 Escarradeiras hygienicas de ferro esmaltado, branca, com pé de ferro, uma.
 Gancho de metal galvanizado para cabides, um.

Pregos de ferro galvanizado:

De 3", kilo.
 De 1", kilo.
 De 2", kilo.

Pregos:

De 12x12, kilo.
 De 15x15, kilo.
 De 16x24, kilo.
 De 18x30, kilo.
 De 19x36, kilo.
 De 20x36, kilo.

Vidros lisos:

De 22" x 24", um.
 De 20" x 18", um.
 De 20" x 19", um.
 De 20" x 16", um.
 Chapa de cobre doce, de 1/8" x 1m.00 x 2m.00, uma.
 Solda forte, kilo.
 Placas de zinco de 12x6 x 1", uma.
 Chapa de ferro galvanizado de 1/16" x 4" x 8", uma.
 Chapa de ferro russo de 1/32" x 4" x 8", uma.
 Chapa de metal Mundz de 1/16" x 0.80 x 1m.00, uma.

Parafuso de ferro sextavado com porca:

De 2 3/4" x 3/8", um.
 De 2" x 1/2", um.
 De 3" x 1/2", um.
 Parafuso de metal cab. bol. com fenda de 1/4" x 3/4" com porca, grossa.
 Solda forte, kilo.
 Tinal, kilo.
 Estanho em barra, kilo.
 Par de caixa com formeta de indicador de nivel, para vidro de 5/8", com espiga de 1", um.
 Balnazes de cobre doce de 7/8", kilo.
 Martello de unha de 0.10, um.

Serrete manual:

De 14", um.
 De 16", um.
 De 18", um.
 De 20", um.
 De 22", um.
 De 28", um.
 De 30", um.
 Torquez de aço comum, um.
 Verrumas com cabo (jogo), um.

Formões de aço:

De 0.01 de largura, um.
 De 0.02 de largura, um.
 De 0.03 de largura, um.
 De 0.04 de largura, um.
 De 0.05 de largura, um.
 De 0.06 de largura, um.
 Plana n. 1, completa, uma.
 Enxó completa, uma.

Vergalhões de aço:

Sextavado de 1/4 a 1" m/m, kilo.
 Oitavado de 1/4 a 1" m/m, kilo.

Primeiro Regimento de Infantaria

do motor das cozinhas deste regimento, até as 12 horas de 20 do corrente, podendo os interessados tomar informações neste quartel, na Villa Militar, das 8 às 16 horas dos dias uteis.

Em 15 de maio de 1925. — *Alvaro José Joaquim Cannabrava*, 2º tenente-secretário.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente Brasiliano Americano Freire, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciária Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 7 de maio de 1925. — *Alberto Lavènere Wanderley*, coronel, chefe do gabinete.

Directoria da Saude da Guerra**CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente. Certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, intº.

Primeira Circumscricção de Recrutamento**EDITAL**

Arthur Emilio Villaga Guimarães, major presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Districto Federal, da 1ª Circumscricção de Recrutamento.

Faço saber aos interessados que se installaram hoje no quartel-general do Exército, á praça da Republica, os trabalhos desta junta, para revisão preliminar, que funcionará todos os dias uteis até o dia 15 de julho do corrente anno, das 11 às 16 horas, e convendo aquelles que allegarem incapacidade physica a comparecerem perante esta

junta, nos dias 18 a 22 do corrente, ao meio dia, afim de serem inspecionados de saude.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente. — *José Bezerra Wanderley*, 2º tenente secretario.

Capital Federal, 15 de maio de 1925. Major *Villaga Guimarães*, chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA PARA IMPRESSÃO DA «REVISTA DE ZOOTECHNIA E VETERINARIA»**

Faço publico para conhecimento de quem possa interessar que esta directoria receberá propostas, no dia 20 de maio corrente, ás 13 horas, na sua sede, á rua Matta Machado sem numero, nesta capital, para impressão da *Revista de Zootechnia e Veterinaria*, cumprindo aos interessados se apresentarem munidos dos respectivos documentos de idoneidade que serão examinados pela comissão de concurrencia antes da abertura das propostas.

Não serão abertas as propostas das firmas cuja idoneidade não ficar provada.

Os preços devem figurar nas propostas por extenso e em algarismos.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, a primeira das quaes selada.

Condições para a impressão:

Preço por pagina.

Papel 30 kilos assetinado.

Capa em papel couché de 40 kilos, sendo a cor á escolha da directoria.

Typo a empregar na composição do texto: corpos 8 e 10.

As primeiras provas devem ser remettidas á directoria 15 (quinze) dias depois da entrega dos originaes; as segundas oito dias depois da data da restituição das primeiras, e as paginadas oito dias depois da restituição das segundas.

Devem ser fornecidas tantas provas quantas forem exigidas pelo revisor.

Os clichés serão fornecidos pelo concorrente, que dará prego por centimetro quadrado, fornecendo a directoria simplesmente os originaes.

Preços para paginas e mappas em cores (duas, tres e mais cores), inclusive os respectivos clichés e pedras gravadas.

Os clichés simples para cores e as pedras gravadas ficarão pertencendo á directoria.

A entrega da *Revista* será feita 20 (vinte) dias depois da entrega das provas paginadas.

A edição será de 2.500 (dous mil e quinhentos) exemplares.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925 — *Mario P. Machado*, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão**EDITAL**

De ordem do Sr. ministro ficam convocados os candidatos inscriptos no concurso para o provimento de cargos technicos desta repartição, constantes

da relação abaixo, a comparecer na sede da Estação de Pomicultura de Deodoro, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de se submeterem á respectiva prova pratica:

Itagyba Barranto,
Silverio de Araújo Lima,
Jayme Ferreira de Brito,
Cynéas Guimarães,
José Augusto de Lima,
José Victor Barbosa,
Aguinaldo José de Souza,
Liberato Joaquim Barroso,
Oscar Monte Almeida,
Sebastião Xavier Filho,
José Jeronymo de Souza Barros,
Arthur Oberlander Tibau,
Paulo Pirckhofer Cabral,
Octavio Lamartine de Faria,
José Maria H. Condurú,
Joaquim da Silveira Ramos,
Superintendencia do Serviço do Algodão, em 15 de maio de 1925. — O superintendente, *F. L. Alves Costa*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora, aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que, for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niterói, 2 de maio de 1925. — *Euclides Martins Quintão*, secretario-bibliotecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidos no dia 16 do mez de maio corrente, propostas para a execução das obras de adaptação da Torre Meteorologica, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925. — *Sampio Ferraz, director.*

Junta Commercial

Concurso para lugares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola augmentados pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instruções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1924, publicados no *Diario Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscripção para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-fôrma;

b) prova de não ser commerciante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercer o com certidão dos juizes das Varas Federaes e dos das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permittido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annunciado no *Diario Official* e seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vespéra de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do dia 15 do corrente, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á

avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diario Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — *Carlos Torres de Oliveira.*

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

N. 198—O syndico da Junta dos Corretores do Distrito Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados nos mercadejos de café e assucar nesta praça, que toda e qualquer reclamação sobre faltas committidas pelos senhores corretores de mercadorias, deverá ser instruida com documentos que provem essas faltas (§ 1º do art. 77 do regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911).

Entre outros documentos, serão exigidos:

a) certidão das Caixas Registradoras, da não apresentação da cópia dos contractos em suas companhias para o respectivo registro garantidor da liquidação, dentro de 24 horas a contar da data do registro na Bolsa;

b) o recibo de pagamento do imposto de industrias e profissões, quer se trate de operador de Bolsa ou de corretor;

c) prova fornecida pelo corretor intermediario, do local onde deva ser procurado o operador em falta.

O corretor que não puder apresentar a prova de escriptorio ou residencia do operador em falta, será considerado como tendo negociado de má fé e incurso nas penalidades legais.

O corretor cujo operador não satisfizer a exigencia de entrega das cópias de seus contractos no referido prazo, deverá communicar dentro de 24 horas em requerimento dirigido ao syndico da junta, em que pedirá para que seja affixado no Salão da Bolsa, conforme prescreve o art. 21 do Regulamento da Bolsa que foi approved pelo decreto n. 8.219, de 22 de setembro de 1922, o nome desse operador que se negou a cumprir o contracto, não sendo lido aos demais corretores ou seus prepostos executar quaesquer outras ordens deste committente, salvo accordo entre as partes em litigio.

Sendo os senhores corretores responsaveis pela identidade das pessoas que intervierem nos contractos celebrados por sua intervenção (Codigo Commercial, art. 55, art. 19, do Regulamento da Bolsa n. 8.219, de 22 de setembro de 1910) as penalidades em que incorrem serão applicadas de accordo com os dispositivos do capitulo VII e artigo 91 do regulamento de 1911 e 47 do regulamento de 1910.

O operador que não tiver ou não entregar fundos sufficientes á Caixa de Liquidação para garantir a liquidação de seus contractos, dentro das 24 horas do registro da operação em Bolsa, será considerado incurso nas disposições do art. 21 do regulamento de 22 de setembro de 1922, devendo para isso o corretor fazer a necessaria communicação á Junta dos Corretores para as providencias precisas.

Secretaria da Junta dos Corretores do Distrito Federal. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. — O syndico, *João Severino da Silva.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCURSO PARA PRATICANTES DA SEGUNDA DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 19 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta os seguintes candidatos:

João Evilasio de Oliveira.
João Joaquim Pacheco.
João Maria Baptista de Oliveira.
João de Souza Barros.
Joaquim Leonardo Teixeira.
Joaquim Mascarenhas.
Ladislau Cancio Pentes.
Lelio Del Negro.
Leviado de Oliveira.
Lincoln Ayala de Souza.
Jaey Gomes Barbosa.
João Luciano Calheiros.
João Francisco Nunes.
João Moreira da Silva.
João Gonçalves Vianna.
João Nepomuceno da Silva.
João Marques Gonçalves.
João Aureliano de Oliveira Figueiredo.

João da Cruz Tavares Filho.
João Antonio Teixeira.
João Carlos de Carvalho
João Alves da Silva.
João Salles de Campos.
José Napoleão Ramos.
José Teixeira Pinto.
José Maria Vieira.
José Nilo Bandeira.
José Rodrigues da Silva.
José Ferreira.
José Gomes de Oliveira.
Cícero Lopes.
Celso Tavares.
Domingos Bianquili.
Djalma Fernandes.
Duilio Fraguetti.
Damião Trigueiro.
Demosthenes Catulino de Albuquerque.

Bercilio Quintes de Moraes.
Tasso de Almeida.
Durval Barbosa.
Durval Cruz.
Durval Alves de Oliveira.
Durval Ferreira de Freitas.
Delmirocydes Pereira Marques.
Dorival Jobyab de Azevedo.
Carlos de Oliveira Reis.
Domingos dos Santos Leste.
Domingos Antonio Vieira Filho.
Diogenes Padilha.
Djalma Freitas de Abreu.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de maio de 1925. — *João Victor, secretario da Comissão Examinadora.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA AS DIVISÕES 1ª, 3ª E 4ª, EM 1925.

Concurrencia n. 54

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras

Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Para a 1ª divisão — pedidos 3 e 4 da Pagadoria:

- 24 vinte e quatro lapis de borracha de 2 usos de Faber, um.
- 50 cincoenta saccos de anragem de 0,50x x 0,33 para nickel, um.
- 20 vinte kilos de fios de algodão de 10 pernas, kilo.
- 1 um capacho de coco de 1m,14X0m,45 por.
- 2 dois metros de encerado, por.
- 1 carimbo de metal rotativo com data mutavel, conforme modelo, por.
- 4 quatro latas de Paol, lata de litro, lata.
- 15 quinze folhas de lixa grossa para ferro n. 2, uma.
- 10 dez folhas de lixa grossa para ferro n. 1, uma.
- 12 doze escarradeiras de agatha, sem pé, uma.
- 12 espanadores de pennas, de 60 centimetros, um.
- 1 uma tesoura de 25 centimetros, por.
- 10 dez kilos de sabão especial, kilo.
- 15 quinze ditos de potassa commum, kilo.
- 20 vinte moringues de barro com prato, um.
- 3 tres caixas de sabonete em barra, Santelmo ou semelhante, uma.
- 50 cincoenta bobinas para machina de calcular Burrough, uma.
- 30 trinta litros de tinta preta Velox, litro.
- 10 dez litros de tinta carmin nacional, litro.
- 50 cincoenta vidros de tinta violeta para carimbo (A. Maurin), vidro.
- 40 quarenta toalhas de linho com marca E. F. C. B. (Pagadoria), uma.
- 28 vinte e oito copos de crystal para agua, um.
- 24 vinte e quatro vassouras de cabelo com cabo, n. 22, uma.
- 100 cem folhas de mata-borrão vermelho, uma.
- 3 tres resmas de papel pardo cartão para embrulho, em resmas de 500 fis., de 1m,20 x 0m,90, uma.
- 5 cinco pacotes de velas Brasileiras, um.
- 1 uma chave de parafuso (catraca), pequena, por.
- 1 uma pasta verde de oleado, de 30x40, por.
- Para a 2ª divisão:
- 4 quatro caixas de 3 sabonetes Santelmo ou semelhante, caixa.
- Para a 3ª divisão:
- 50 litros de Kael ou similar para limpeza de metais, litro.
- 1 martello de uia.
- 36 kilos de oleo de banha, kilo.
- 100 kilos de graxa animal, kilo.
- 50 vidros de oleo fino para machina de escrever, um.
- 200 buvards de madeira, um.
- 50 duzias de canetas n. 1 "Eagle Pen-cil", duzia.
- 24 torçadeiras para papel com cabo de madeira, um.
- 50 caixas de pennas "Perry n. 420", caixa.
- 100 latas de litro de desinfectante tipo Creolina, conforme caderno, lata.

- 200 sabonetes Santelmo, um.
- 100 kilos de sabao Jupyra, kilo.
- Para a 4ª divisão:
- 6 alicates chatos para vidraceiro, um.
- 35 alpinhetos de 0,10, um.
- 2 alpinhetos de aço para marcar ferramenta de 0,005, um.
- 2 alpinhetos de aço para marcar ferramenta de 0,008, um.
- 24 agulhas para colchoeiro, uma.
- 10 papeis de agulhas para machina Singer n. 4, um.
- 36 papeis de agulhas sem pontas numero 4, um.
- Brochas de pita para caiação:
- 30 de n. 00, uma.
- 104 de n. 000, uma.
- 670 de n. 0000, uma.
- 3 bigornas para ferraria de 500 kilos, kilo.
- 4 coadores para tinta de n. 24, um.
- 540 colchoes de capim membeque de 1,80 x 0,80, um.
- 74 camas de ferro de 1,80 x 0,80, uma.
- 2 colleções de algarismos para marcar n. 5, uma.
- 3 colleções de algarismos de 0,30 x x 0,20, uma.
- 2 colleções typo alphabetico para marcar de n. 5, uma.
- 1 colleção typo alphabetico para marcar de 0,30 x 0,20, uma.
- 2 escovas pequenas de raiz, uma.
- 2 escovas de raiz grandes n. 11, uma.
- 2 escovas de raiz grandes n. 17, uma.
- 24 espanadores de cabelo para fundição, um.
- 36 folles de mão para fundição de 18", um.
- 1 folle de 76", um.
- Grampos de ferro para apertar madeira:
- 6 de n. 8, um.
- 6 de n. 15, um.
- 6 de n. 18, um.
- 6 de n. 20, um.
- 6 de n. 24, um.
- 3 luvas de amiantho para soldador (tres pares), uma.
- 2 lamparinas á gazolina para 1 litro (Primus), uma.
- 2 lamparinas á gazolina para 2 litros (Primus), uma.
- 7 lamparinas de cobre para soldar, numero 5, uma.
- 110 metros de mangueira borracha para acetyleno de 1/2", revestidas de arame, uma.
- 105 metros de mangueira de borracha de 1/4" para oxygenio, uma.
- 30 pares de oculos de aluminio para soldador, par.
- 18 pás de bico, uma.
- 1 pua com catraca, uma.
- 56 peneiras de arame de latão de 0,40, uma.
- 14 peneiras de arame de latão com malha de 1/64", uma.
- 14 peneiras de seda para fundição, uma.
- 1 panela para colla, uma.
- 12 mis planas, uma.
- Maçaricos Sirius para caldear:
- 4 de n. 2, um.
- 4 de n. 4, um.
- 4 de n. 7, um.
- 4 de n. 9, um.
- 4 de n. 12, um.
- Vasadores redondos Blanchard:
- 36 de n. 6, um.
- 36 de n. 8, um.
- 36 de n. 10, um.
- 529 travessieiros de capim, membeque 0,60 x 0,40, um.
- 20 trinchetes de 2", um.
- 2 duzias de verrumas sortidas, duzia.
- 1 maçarico para cortar n. 1, um.

- 3 maçaricos para soldar n. 1, 2 e 6, um.
- 2 torquezes para vidraceiro, uma.
- 24 assentos redondos para cadeiras austriacas, um.
- 38 facas Blanchard, uma.
- 36 facas direitas Blanchard, uma.
- 256 pinceis de pelo martha com rama comprida para traços, um.
- 226 pinceis de pelo martha com rama comprida para letras, um.
- 116 crepinores para bater chapas, um.
- 108 pinceis de pelo martha com rama comprida sortidos, um.
- 72 pinceis de pelo martha com cabo preto e duas pontas, um.
- 84 pinceis de pelo martha para letras ns. 12, 14 e 16, um.
- 60 pinceis n. 5, bilboquets, um.
- 268 pinceis para filletes, um.
- 66 pinceis de pelo porco espalcados sortidos, um.
- 220 pinceis de corda de 1-1/2", um.
- 54 pinceis para bater chapas (grandes), um.
- 74 pinceis redondos de n. 14, um.
- 12 pinceis de pelo martha ns. 1 e 2, um.

Trinchas de pelo martha:

- 2 de n. 1, uma.
- 2 de n. 2, uma.
- 2 de n. 3, uma.
- Trinchas fechadas para fingimento:
- 8 de n. 1, uma.
- 8 de n. 1-1/2, uma.
- 8 de n. 2, uma.
- 8 de n. 2-1/2, uma.
- 20 de n. 3, uma.
- 8 de n. 3-1/2, uma.
- 2 valvulas para oxygenio de cortar e caldear, uma.
- 2 valvulas para acetyleno, uma.

Peneiras de arame de latão:

- 21 com malha de 0,010, uma.
- 21 com malha de 0,005, uma.
- 27 com malha de 0,007, uma.
- 27 com malha de 0,002, uma.
- 18 com malha de 0,001, uma.

Pinceis de pelo martha com duas pontas:

- 1 de n. 7, um.
- 1 de n. 8, um.
- 1 de n. 9, um.
- 1 de n. 10, um.
- 1 de n. 11, um.
- 1 de n. 12, um.
- 1 de n. 13, um.
- 1 de n. 14, um.
- 1 de n. 15, um.
- 1 de n. 16, um.
- 6 balanças de prato para 30 kilos marca Conteville com os respectivos pesos, uma.
- 5 balanças Howe para 500 kilos, uma.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na intendencia, corrente de todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar preço

prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de aviso ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo senhor Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em trez vias, em invólucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse invólucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendência, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, pre-

viamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferéncia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de maio de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA SEGUNDA DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 10 horas, no Lyceu de Artes e Officios, á rua Almirante Barroso, n. 11, serão chamados ás provas escriptas do concurso para praticantes da Segunda Divisão, os seguintes candidatos:

José Arruda Tavares.
José Fernandes Brandão.
José Floriano Nogueira de Oliveira.
José Maria Matthea Filho.
José Marques.
José Reis de Araújo.
José dos Santos Loque.
José de Souza Lucena.
José Tertuliano Gomes.
João Baptista Esteves.
Jorge de Oliveira Porto.
Jorgelino Rodrigues da Cruz.
Jayme de Quadros Bittencourt.
Jayme da Rocha Vogeller.
Jayme Torres Netto.
Jayme Pinto Nogueira.
Joaquim de Araújo Ribeiro.
Joaquim de Souza Pinto.
Joaquim Pereira de Castro.
Joaquim Pereira Pinto.
Joaquim da Silva Maia Filho.
Joaquim da Silva Montalvão.
Juvenal Pinto da Silva.
Joel Soares.
Jovellino de Mattos.
Bento da Silva Ferraz.
Boanerges de Almeida Ramos.
Carlos Fernandes Pinheiro.
Carlos Eugenio Serpa.
Carlos Pasat.
Carlos José de Magalhães.
Carlos Saraiva Corrêa.
Carlos Joaquim Fragoso.
Carlos Pullen.
Caetano Monteiro de Barros.
Christovão Coelho do Amaral.
Claudionor de Azevedo.
Custodio Toledo Filho.
Clodaldo Brandão.
Clodomiro Alves Escobar.
Constantino Alhayde.
Camillo José Antunes.
Cyro de Oliveira.
Caetano di Filippo.
Clarimundo Conceição Silva.
Augusto Pinto da Costa Junior.
Alvaro de Souza.
Benedicto Fabiano Sobrinho.
Benedicto Pereira Lopes.
Cydyne Vieira de Almeida.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Therezopolis

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA (*)

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade e conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 618, de 30 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, será realizada nesta secretaria, no dia 29 de maio corrente, ás 13 horas, concorrência administrativa para fornecimento a esta Estrada, durante o 2º semestre do corrente anno, dos materiaes de consumo ordinario indicados

na relação em seguida publicada, mediante as seguintes condições:

I — A concorrência, que será realizada sob a presidência do secretario da Estrada, versará, apenas, sobre o preço, por unidade, de cada especie do material indicado, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II — A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiaes que julgar necessarios, no limite das exigências do serviço, dentro dos recursos disponiveis das suas verbas, e, bem assim, de annullar a concorrência, no todo ou em parte, por motivo que julgue conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista direito ao concorrente a qualquer reclamação ou indemnização, sob pretexto algum.

III — Os materiaes offerecidos devem ser de primeira qualidade, e, si assim não forem fornecidos, serão rejeitados,

ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Neste caso, deverão ser substituídos, dentro de vinte e quatro horas, sob pena de multa e cancelamento da respectiva inscrição, ficando a Estrada com o direito de os adquirir ao concorrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscrição ao director, até á vespera da concorrência, em requerimento em que conste, expressamente, a sua nacionalidade, a sede do estabelecimento, a condição de que se submettem a todas as exigências deste edital, declarando, especificadamente, quaes os documentos de idoneidade que juntam, inclusive o recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, sendo imprescindíveis, entre esses documentos, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, até a vespera da concorrência.

V — Também para se habilitarem a apresentar proposta e garantir os fornecimentos que tenham de fazer, os concorrentes deverão caucionar, no Thesouro Nacional, a importância de dous contos de réis, em moeda nacional ou apolices federaes, ao portador, sendo: um conto de réis, previamente, antes de requererem a respectiva inscrição, e um conto de réis após a concorrência, caso ao concorrente tenha sido adjudicado qualquer fornecimento, perdendo direito á primeira caução o que se negar a realizar a segunda, ficando, nesse caso, a Estrada com o direito de cancelar a respectiva inscrição e fazer os fornecimentos que lhe competiam ao concorrente inscripto que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

VI — As cauções a que se refere a clausula anterior só poderão ser restituídas ao concorrente inscripto depois do esgotado o periodo de vigor da concorrência, e responderão por qualquer falta commettida na execução dos pedidos que forem feitos. As multas que forem impostas, a juizo do director e por despacho motivado, serão descontadas nas contas dos fornecimentos acaso já realizados, e, na falta ou insufficiencia destes, para pagal-as, serão deduzidas da referida caução, ficando, em caso de reincidência, cancelada a inscrição do fornecedor faltoso, sem que a este assista direito a qualquer reclamação ou indemnização, e privado o mesmo, ainda, de poder concorrer a qualquer especie de fornecimento á Estrada, na que também incidirá com perda total da caução, o concorrente inscripto que se negar a fazer o fornecimento.

VII — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resulas, e mencionando somente os materiaes e respectivas unidades que são objecto da concorrência, rigorosamente de accordo com a relação em seguida publicada, sem alteração da ordem numerica, designações e unidades estipuladas, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas, nem as que contiverem qualquer especie de material, marca ou typo não constante da relação mencionada.

VIII — No dia e hora designados neste edital, serão recebidas as propostas dos concorrentes que estiverem devidamente inscriptos, conforme as clausulas IV e V, as quaes serão abertas, lidas e rubricadas pelo presidente e os concorrentes presentes a esse acto, ou seus prepostos, lavrando-se a respeito uma acta, que também será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos concorrentes, ou seus prepostos, que se refrãem em satisfazer essas formalidades.

IX — Não serão recebidas as propostas dos concorrentes que não estiverem devidamente inscriptos de accordo com as clausulas IV e V, assim como não serão tomadas em consideração, por ocasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigências deste edital, e, bem assim, as que contiverem o offerecimento de qualquer vantagem não prevista ou que continham apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. Após o julgamento das propostas, será ordenada, por despacho do director, a inscrição dos concorrentes que menores preços offerecerem, só podendo estes ser allegados de accordo com o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo, proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos, por memorandums, designando-se dia e hora para esse acto que obedecerá as mesmas normas estabelecidas na clausula IX. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado de accordo com o paragrafo unico do art. 9º das instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII — As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem precisas, e, bem assim, a aquisição dos materiaes para os quaes não haja inscripção se farão quando necessario, mediante concorrência especial por memorandum-convite, na forma do art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se também ás disposições da referida portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII — Na secretaria e almoxarifado desta estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a vespera da concorrência, das 13 ás 15 horas.

XIV — São os seguintes os materiaes que constituem objecto da presente concorrência:

1. Aço commum, em barra e vergalhão qualquer espessura, kilo.
2. Aço rapido para ferramentas, idem, idem, kilo.
3. Aço para molas, idem, idem, kilo.
4. Aço em chapa, qualquer espessura, kilo.
5. Aço em obra, kilo.
6. Aço de alta velocidade, kilo.
7. Aço sextavado, kilo.
8. Abat-jour de porcellana, liso ou frisado, de qualquer tamanho, um.
9. Abat-jour de agatha, idem, idem, um.
10. Amiantho em corda, kilo.
11. Amiantho em fio, kilo.
12. Amiantho em fita, kilo.
13. Amiantho em folha, kilo.
14. Amiantho em pó, kilo.
15. Amiantho em papelão, comprido, kilo.
16. Arame de aço, qualquer espessura, kilo.
17. Arame de bronze, idem, idem, kilo.
18. Arame de cobre, idem, idem, kilo.
19. Arame de ferro, idem, idem, kilo.
20. Arame de ferro galvanizado, idem, idem, kilo.
21. Arame de latão, idem, idem, kilo.
22. Arame de chumbo, idem, idem, kilo.
23. Arame farpado, idem, idem, kilo.
24. Arame de zinco, idem, idem, kilo.
25. Arruelas de ferro, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo.
26. Arruelas de aço, idem, idem, kilo.
27. Arruelas de cobre, idem, idem, kilo.
28. Arruelas de cobre com amiantho, idem, idem, kilo.
29. Arruelas de borracha, idem, idem, uma.
30. Alicates "Universal", rectos ou curvos, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diferentes dimensões).
31. Alicates "Goldschmith", idem, idem, um, (idem, idem).
32. Alicates de pressão, bocca chata, um. (idem, idem).
33. Alicates para picar bilhetes, um.
34. Accumuladores para gaz acetyleno, um.
35. Accumuladores para gaz oxygenico, um.
36. Anilina de qualquer cor, kilo.
37. Acido chloridrico, kilo.
38. Acido sulfurico, kilo.
39. Acido muriatico, kilo.
40. Acido metrico, kilo.
41. Agua-raz, kilo.
42. Agua oxigenada, litro.
43. Agua vegeto-mineral, litro.
44. Agua destillada, litro.
45. Alcool de 36º, litro.
46. Alcool de 40º, litro.
47. Antimonio, kilo.
48. Alargadores, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diferentes dimensões).
49. Aluminio liquido, kilo.
50. Aluminio em pó (ouro, prata ou bronze), kilo.
51. Alvaíade de chumbo, kilo.
52. Alvaíade de zinco, kilo.
53. Amarello chromo, em pedra, kilo.
54. Amarello chromo, em pó, kilo.
55. Azul ultramar, kilo.
56. Alcatrão, kilo.
57. Aniagem, metro.
58. Asbesto, kilo.
59. Azeite de peixe, kilo.
60. Ancinhos, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos).
61. Almotolias de folha, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos).
62. Almotolias de cobre, uma. (idem, idem).
63. Alavanca de aço qualquer tamanho, uma.
64. Alavanca de ferro, idem, idem, uma.
65. Armações para serra, qualquer dimensão, uma.
66. Arestas de ferro, qualquer dimensão, uma.

67. Algarismos de ferro esmaltado, qualquer tamanho, (collecção) uma.
68. Algarismos de aço, idem, idem, uma.
69. Alfabets de ferro (collecção), uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos.)
70. Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo.
71. Belmazes de ferro, idem, idem, kilo.
72. Belmazes de latão, idem, idem, kilo.
73. Baldes de zinco, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diferentes tamanhos.)
74. Baldes de madeira, um (idem, idem).
75. Bandeira nacional de 2 a 6 pannos, uma.
76. Borracha pura, em lençol, qualquer cor e espessura, kilo.
77. Borracha em tubos, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
78. Borracha em anel, um. (Idem, idem.)
79. Bigorna de aço, qualquer dimensão, uma.
80. Brocas helicoidaes, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
81. Brocas paralelas, uma. (Idem, idem.)
82. Brocas conicas, uma. (Idem, idem.)
83. Brocas de aço para catracas, uma. (Idem, idem.)
84. Brocas americanas, uma. (Idem, idem.)
85. Brocas de púa para furação de dornentes, uma.
86. Barro refractario, kilo.
87. Benzina, litro.
88. Breu em pedra, kilo.
89. Breu em pó, kilo.
90. Brochas de cabelo, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
91. Brochas de corda, uma. (Idem, idem.)
92. Brochas francezas, uma. (Idem, idem.)
93. Boquilhas de aço para transmissão, uma.
94. Bronze em barra ou vergalhão, qualquer espessura e dimensões, kilo.
95. Bronze em chapa, qualquer espessura e dimensão, kilo.
96. Bronze em obra, kilo.
97. Bicos para gaz acetyleno, um.
98. Braçadeiras de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
99. Cobre em barra, ou em vergalhão, qualquer dimensão e espessura, kilo.
100. Cobre em chapa, qualquer dimensão e espessura, kilo.
101. Chumbo em barra, kilo.
102. Chumbo em lençol, kilo.
103. Carrinhos de madeira, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
104. Carrinhos de ferro tubular, um. (Idem, idem.)
105. Carrinhos de mão, um. (Idem, idem.)
106. Carvão coke, kilo.
107. Carvão de forja, kilo.
108. Carvão para pilhas, par.
109. Carbureto estrangeiro, kilo.
110. Carbureto nacional, kilo.
111. Cabos de madeira para ferramentas, um.
112. Calhas de cobre, kilo.
113. Calhas de ferro zincado, kilo.
114. Copos de crystal, sem pé, para agua, um.
115. Copos de vidro, idem, idem, um.
116. Corda de linho para trem.
117. Catracas reforçadas, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
118. Catracas inglezas com brocas, uma. (Idem, idem.)
119. Curvas de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
120. Chaves de parafuso, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
121. Chaves americanas para locomotivas, uma.
122. Chaves de boca, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
123. Chaves inglezas, uma. (Idem, idem.)
124. Contrapinos de ferro, grossa. (Idem, idem.)
125. Contrapinos de aço, grossa. (Idem, idem.)
126. Colheres para pedreiro, uma. (Idem, idem.)
127. Creolina Cruzwaldina, em latas de kilo, uma.
128. Creolina Pearson, idem, idem, uma.
129. Commutadores Bry, qualquer numero, um.
130. Cadinhos, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
131. Cravador para tubo, um. (Idem, idem.)
132. Canno de chumbo, qualquer dimensão, kilo.
133. Canno de ferro galvanizado, idem, idem, kilo.
134. Canno de aço, idem, idem, kilo.
135. Cimento "Portland", kilo.
136. Cal virgem, kilo.
137. Cal de pedra, kilo.
138. Correia de sola, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
139. Correia balata, metro, (idem, idem.)
140. Cremones de ferro, um.
141. Cremones de latão, um.
142. Cabo manilha, kilo.
143. Cantoneiras de ferro, kilo.
144. Dynamite, kilo.
145. Diamante para cortar vidros, um.
146. Dobradiças de ferro, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
147. Dobradiças de metal, uma. (Idem, idem.)
148. Discos de vidro para pharol, um.
149. Disco esmeril, um.
150. Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo.
151. Estopa de cor, de 1ª qualidade, kilo.
152. Estopa de cor, de 2ª qualidade, kilo.
153. Estopa alcatroada desfiada, kilo.
154. Espanadores de penna, grandes, um.
155. Espanadores de piassava, grandes, um.
156. Esmeril em massa ou em pó, kilo.
157. Espoletas metallicas, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
158. Estopin, pé.
159. Escovas de aço para tubos, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
160. Escovas de piassava, uma.
161. Enxadas, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
162. Enxadaes, uma. (Idem, idem.)
163. Enxós, um.
164. Estanho, kilo.
165. Enxofre, kilo.
166. Esmalte branco ou preparado, kilo.
167. Encerados, metro.
168. Enxós para transmissão, kilo.
169. Escapulas de aço, uma.
170. Ferro em barra e vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
171. Ferro galvanizado, em chapa, qualquer dimensão, kilo.
172. Ferro patente, idem, idem, kilo.
173. Ferro em obra, kilo.
174. Fillele de qualquer cor, metro.
175. Fechaduras de ferro para moveis, uma.
176. Fechaduras de metal, idem, idem, uma.
177. Fechaduras de bronze para carros de passageiros, uma.
178. Forjas, uma.
179. Fio de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
180. Fio duplo revestido de chumbo, metro.
181. Fio coberto com amiantho, metro.
182. Fio para pendente, metro.
183. Fio para cleats, metro. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
184. Fio D. B. R. C., metro. (Idem, idem.)
185. Fio flexivel, metro.
186. Fio para campainhas, metro.
187. Fita isolante, branca ou preta, metro.
188. Fusíveis, um.
189. Foices, uma.
190. Frezes de aço, uma.
191. Formões Greaves, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
192. Filtros de barro, um.
193. Felle de não, para função, um.
194. Faca de graduação, uma.
195. Feixos com maola, um.
196. Gaxeta de asbesto, quadrada ou redonda, kilo.
197. Gaxeta alcatroada, kilo.
198. Gazolina, lata de 18 litros, uma.
199. Graxa patente de 1ª, kilo.
200. Graxa para esmalheira "Texa", n. 5, kilo.
201. Gesso, kilo.
202. Grampos de ferro para carpinteiro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
203. Grampos de ferro para correia, qualquer dimensão, kilo.
204. Grampos isoladores para fio, pacote.
205. Globos de vidro para plafoniers, um.
206. Isoladores de porcellana, com haste recta ou curva, um.
207. Interruptores, um.
208. Interior para pilha Leclanché, um.
209. Injectores Universal, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
210. Injectores Metropolitan, um. (Idem, idem.)
211. Juncções de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
212. Juncções de metal, uma. (Idem, idem.)
213. Joelhos de metal, um. (Idem, idem.)

214. Joelhos de ferro galvanizado, um. (Idem, idem.)
215. Jaspe em pó, kilo.
216. Kerozene, lata.
217. Kaol, litro.
218. Latão em barra ou vergalhão, kilo.
219. Latão em chapa, kilo.
220. Limas chatas ou meia canna, bastardas ou murças, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa, duzia. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
221. Limas facas, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
222. Limas paralelas bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
223. Lima de tres quinas, bastardas ou murças, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
224. Limações quadrados ou redondos, bastardos ou murços, idem, idem, duzia. (Idem, idem.)
225. Lixa em panno, sortida em numeros, folha.
226. Lixa em papel, idem, idem, folha.
227. Lampadas electricas de 120 volts, Edson, Philips ou Tungsram, de 50 a 200 velas, uma.
228. Lampadas para pharol de locomotiva, uma.
229. Lamparinas de cobre para soldar, a alcool, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
230. Lamparinas para soldar, á gazolina, uma. (Idem, idem.)
231. Lamparina para soldar, á kerozene, uma. (Idem, idem.)
232. Lanterna para chefe de trem, de tres ou quatro faces, uma.
233. Lanterna para cauda do trem, uma.
234. Lanterna Dietz, uma.
235. Luvas de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
236. Lona de algodão, qualquer cor, de 0,80 a 3,00 metros de largura, metro.
237. Lona encerrada, idem, idem, idem, metro.
238. Lona impermeavel, idem, idem, idem, metro.
239. Lona de linho, ingleza, idem, idem, idem, metro.
240. Lubrificadores para locomotiva, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos numeros.)
241. Lã para forcida do lubrificadores, em meada, kilo.
242. Machado Collins, um. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos tamanhos.)
243. Machadinhas, uma.
244. Martellos para carpinteiro, um.
245. Martellos para machinista, um.
246. Martello para mecanico, um.
247. Mancas esphericos S. K. F., um.
248. Mancas com roulements, S. K. F., um.
249. Mangotes de borracha, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
250. Macaco de catraca, um.
251. Macaco de botija, um.
252. Macaco simples para locomotiva, um.
253. Macaco com base de ferro para locomotiva, um.
254. Macaco de curvar trilho, um.
255. Mangueira de lona e borracha, com arame, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
256. Mangueira para fender de locomotiva, uma.
257. Mangueira para freio de vacuo, uma.
258. Maçanetas de louça para trinco, uma.
259. Maçanetas de ferro esmaltado, para trinco, uma.
260. Maçanetas de latão para trinco, uma.
261. Machos de rosca Withworth para canno de qualquer dimensão, jogo.
262. Marretas de aço, kilo.
263. Marretas de cobre, kilo.
264. Marrões, kilo.
265. Metal nickel, kilo.
266. Metal patente, kilo.
267. Metal mogolio, kilo.
268. Metal branco, kilo.
269. Nivel bolha, um.
270. Nivel de madeira, um.
271. Nivel de ferro para mecanico, um.
272. Niple de ferro galvanizado, um.
273. Navalha de aço, para plainar, uma.
274. Oleo de machina de 1ª qualidade, kilo. (O preço deve ser dado declarando a marca ou typo.)
275. Oleo de carro de 1ª qualidade, kilo (idem, idem.)
276. Oleo de cylindro de 1ª qualidade, kilo (idem, idem.)
277. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, cru ou ferveido, kilo.
278. Oleo de peixe, kilo.
279. Oleo de mocotó, kilo.
280. Oleo de caroços de algodão, kilo.
281. Oleo de ricino, kilo.
282. Oleo para luz, kilo.
283. Oxydo de chumbo, kilo.
284. Oxydo de ferro, kilo.
285. Oxydo de zinco, kilo.
286. Oculos de vidro para soldador, um.
287. Papelão hydraulico, qualquer cor e dimensão, kilo.
288. Papelão de asbesto, idem, idem, idem, kilo.
289. Pilha Leclanché, legitima, completa, uma.
290. Pilhas seccas Lungstan, uma.
291. Pilhas seccas Siemens, uma.
292. Parafusos de ferro fenda, cabeça chata ou redonda, grossa. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
293. Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada, cento (idem, idem.)
294. Parafusos de ferro galvanizados, com porca, grossa (idem, idem.)
295. Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo.
296. Parafusos de ferro com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, qualquer dimensão, kilo.
297. Parafusos de latão fenda, cabeça chata ou redonda, grossa. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
298. Parafusos para tala de junção, kilo.
299. Pás de bico reforçadas, inglezas, uma.
300. Pás concavas, para lixo, uma.
301. Pás para carvão, uma.
302. Potassa, kilo.
303. Plombagina, kilo.
304. Picaretas, uma.
305. Póras de madeira, uma.
306. Pharol para locomotiva, um.
307. Pharol para tender, um.
308. Parafina, kilo.
309. Panella para derreter chumbo, uma.
310. Panella para cella, uma.
311. Panella para soldar, uma.
312. Pinos para isoladores, rectos ou curvos, um.
313. Pedra pomme, uma.
314. Pedra turca, uma.
315. Pontas do Paris, com cabeças, sortidas em tamanho, kilo.
316. Polvora, kilo.
317. Pedra esmeril Carborundum, qualquer dimensão, uma.
318. Pedra para rebolo, idem, idem, uma.
319. Pincel de cabello, chato ou redondo, qualquer numero, um.
320. Pincel de corda, idem, idem, um.
321. Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
322. Pregos para trilhos (typo usado pela Estrada), kilo.
323. Porcas de ferro quadradas ou sextavadas, qualquer dimensão, kilo.
324. Pedra hume, kilo.
325. Prumo para pedreiro, um.
326. Púas para catraca, ingleza, uma.
327. Rupy, litro.
328. Rebites de ferro, kilo.
329. Rebites de aço, kilo.
330. Rebites de cobre, kilo.
331. Rosetas de porcellana para fôrro, cleats e campainha, uma.
332. Registro de ferro galvanizado, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
333. Registro de latão de passagem, um. (Idem, idem.)
334. Rebolo esmeril, um. (Idem, idem.)
335. Seccante, kilo.
336. Sabão virgem, kilo.
337. Sabão liquido, kilo.
338. Serrotes Greaves para carpinteiro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
339. Serra circular, uma. (Idem, idem.)
340. Serra para cortar ferro, uma. (Idem, idem.)
341. Serra de fita, uma. (Idem, idem.)
342. Soda caustica, kilo.
343. Solda de latão, kilo.
344. Solda de ferro batido, kilo.
345. Solda de ferro fundido, kilo.
346. Solda de estanho, kilo.
347. Sapolio, um.
348. Sal para pilha, kilo.
349. Supportes do ferro, qualquer tamanho, kilo.
350. Sello de chumbo para lacerar carro, kilo.
351. Sulphato de ferro, kilo.
352. Sapatas de ferro para machinas e carros, conforme typos usados, kilo.
353. Sargentos de ferro, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
354. Sela cylindrica, kilo.
355. Sapatas de ferro fundido, conforme typos adoptados na estrada, kilo.

356. Tinta impermeável "Fran Lloyd", galão.
 357. Tinta esmalte Repolin, kilo.
 358. Tinta Repolin, qualquer cor, kilo.
 359. Tinta a óleo Amazonas, kilo.
 360. Tinta a óleo preparada, Amazonas, kilo.
 361. Tinta Raton, para palhinha, kilo.
 362. Tinta preparada "Sardinha", "Olinça", qualquer cor, kilo.
 363. Tinta esmalte "Sardinha", Lacol, qualquer cor, kilo.
 364. Tinta asphalmina para locomotiva, kilo.
 365. Tinta inglesa oxydo de ferro, kilo.
 366. Tijolo de arear, Florianópolis, um.
 367. Tijolo refractario, um.
 368. Trenas Chersterman, de 5 a 30 metros, uma.
 369. Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
 370. Tubos de ferro galvanizado, idem, idem, kilo.
 371. Tubos de borracha para água, sem arame, metro. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 372. Tubos de borracha para água, com arame, metro. (Idem, idem.)
 373. Tubos de borracha, para ar comprimido, metro. (Idem, idem.)
 374. Talas de junção, para trilhos, kilo.
 375. Pés de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
 376. Trados Greaves, um. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 377. Trinchas pello de Martha, uma. (O preço deve ser dado para cada um dos diversos números.)
 378. Trinchas para verniz, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 379. Taxas de ferro, qualquer número, kilo.
 380. Taxas de cobre, idem, idem, kilo.
 381. Taxas de zinco, idem, idem, idem, kilo.
 382. Tenazes para ferreiro, uma.
 383. Torcida para lampião, metro.
 384. Talhadeira de aço, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 385. Tesoura para cortar folha, Gambia, uma.
 386. Torneira de passagem de ferro galvanizado, uma. (O preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões.)
 387. Torneira de pressão, de latão, uma (idem, idem).
 388. Terra de Senna, kilo.
 389. Tineal francez, grossa.
 390. Tineal inglez, grossa.
 391. Têla de zinco, metro.
 392. Têla de latão, metro.
 393. Têla de cobre, metro.
 394. Têla de metal, metro.
 395. Verniz estrangeiro (qualquer marca ou tipo) em galão de sete libras, um.
 396. Verniz nacional (de qualquer marca ou tipo), em galão de sete libras, um.
 397. Verniz isolante, kilo.
 398. Verniz cresotado, kilo.
 399. Verniz esmalte, galão.
 400. Verde Londres, kilo.
 401. Verde Paris, kilo.
 402. Verde nativo R. M., kilo.
 403. Verde composto, claro ou escuro, kilo.
 404. Vaseline liquida, pura, kilo.
 405. Vermelho da China de 1º, kilo.
 406. Vermelho francez, de 1º, kilo.
 407. Vermelho lavado, kilo.
 408. Velas brasileiras, pacote.
 409. Vassouras de piassava, quadradas ou redondas, uma.
 410. Vassouras de cabelo, uma.
 411. Vassouras de palha, uma.
 412. Vassouras de vasculhar, uma.
 413. Válvulas para água, uma (o preço deve ser dado para cada uma das diversas dimensões).
 414. Válvulas para vapor, uma (idem, idem).
 415. Verrumas com cabo, uma.
 416. Vidro branco radiado, de qualquer espessura, decímetro quadrado.
 417. Vidro liso, commum, de qualquer espessura, decímetro quadrado.
 418. Vidro para pharol de locomotiva, um.
 419. Vidro branco liso, de qualquer espessura, decímetro quadrado.
 420. Vidro opaco, idem, idem, decímetro quadrado.
 421. Vidro indicador, um.
 422. Vidro para lampião belga, um.
 423. Zinco para pilhas Leclanché, um.
 424. Zinco liso em folhas, de qualquer número ou dimensão, kilo.

425. Zarcão, kilo.
 426. Zinco em chapa, kilo.
 427. Zinco corrugado em folhas de qualquer dimensão, pé.
 428. Zinco puro em bloco, para fundição, kilo.
 429. Zaz-traz (liquido, para limpar metais), litro.
 430. Zaz-traz (em pasta, idem, idem, kilo).

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1925. — Abelardo Mello, secretário

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino convido os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —
 Importancia devida

1. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	25\$624
3. Felisberto Domingues, rua dos Artistas n. 21	12\$998
13. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	20\$718
14. Felix de Sá Nogueira, rua Visconde Santa Isabel n. 23	20\$718
15. João Gonçalves do Couto, rua Visconde Santa Isabel n. 63	20\$813
17. Theophilo Muci Bichara, rua Conde Bofim numero 1237	10\$354
20. Helena P. Lara, rua Uruguay n. 318	14\$100
23. Luiz E. Aguiar, rua Alves Brão n. 19-A	25\$195
25. Luiz Antonio Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538	21\$018
27. Adalberto A. M. Andrade, praça Nytheroy n. 10	16\$557
28. Alcina Maria Pureza, rua Felippe Camarão n. 85	7\$337
29. Leopoldo B. Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 294	17\$537
30. Joaquim A. Martins, rua Torres Homem n. 263	4\$918
36. Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36	11\$699
45. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	11\$074
46. Adelia Saboia Porto, rua Visconde Santa Isabel n. 5	11\$074
47. José Candido de Barros, avenida 28 de Setembro n. 330	10\$172
48A. Sebastião M. Wanderley, rua Uruguay n. 203	4\$643
50. Carlos (menor), rua Borda do Matto n. 35	2\$324
51. Antonio G. A. Saraiva, rua Barão da Mesquita n. 1.069	11\$083
58. Dr. Gilberto Dutra, rua Grajaú n. 173	39\$143
65. Olyntho José de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 477	35\$206
67. Fernando Antonio Farias, rua S. Francisco Xavier n. 455	9\$248
68. José Rodrigues Nunes, rua Visconde Santa Isabel n. 9	3\$324
69. Catharina Ferrer, rua Barão Bom Retiro n. 476	11\$548
70. Gregorio Garcia Seabra, rua Visconde Santa Isabel n. 45	20\$748
71. Maximo Gonçalves Teixeira, rua Visconde Santa Isabel n. 231	17\$298
72. Alcina Maria Pureza, rua Felippe Camarão n. 85	6\$948
76. Alberto Dias de Almeida, rua Visconde Santa Isabel n. 17	20\$748
77. Victor Pereira, rua Torres Homem n. 65	11\$822
81. Eloy José Lopes, rua Theodoro da Silva n. 412	17\$968
84. Luiz A. M. Barros, rua Araujos n. 21	11\$824
89. José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 49	22\$900
90. Alfredo Lopes Serpa, rua Professor Gabizo n. 34	12\$898
94. Maria de Carvalho, rua Babylonia n. 1	14\$998
96. Dr. Eugenio de Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190	11\$088
98. C. A. Gomes, rua Professor Gabizo ns. 38 e 3	4\$624
108. A. de Araujo & Comp., rua Francisco C. Alvim n. 55	13\$872
109. Napoleão Malheiro, rua Campos da Paz n. 49-A	28\$536
116. Manoel da Silva Macieira, rua Maria Amalia numero 212	11\$572
121. Carmem Barradas Muniz, rua Caçapava n. 68	13\$872

122. Antonio G. F. Dantas, rua Dr. José Hygino numero 177	30\$041
123. Francisco Neiva da Cruz, avenida Paulo de Frontin n. 289	20\$417
126. Germano Felix, rua Caçapava n. 82	12\$949
127. Raphael Quidice, estrada Nova da Tijuca n. 209	27\$648
129. D. Mari Bittencourt, rua Mendes Tavares n. 15	9\$492
130. Olga de Mello, rua Visconde Santa Isabel n. 81	16\$576
131. Manoel Pacheco de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 530	21\$276
132. José Ferreira, rua Barão de Cotegipe n. 182	7\$100
133. Gregorio Graça Seabra, rua Visconde S. Izabel n. 45	28\$693
134. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487-A	31\$606
136. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91	8\$774
137. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38	7\$202
138. Emidio Delarey, rua Barão de Cotegipe n. 170	18\$347
143. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57	13\$824
144. Amelia Baptista G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A	9\$799
145. Maria S. P. Gomes, rua Silva Guimarães n. 29	9\$224
146. Laura P. A. Olindo, rua Santo Henrique n. 63	10\$144
147. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52	12\$674
149. Noemia Thelomé, rua Barão Pirassinunga n. 60	10\$254
150. Dr. Tibias N. Machado, rua Alegre n. 96	23\$001
151. Emilio F. A. Brandão, travessa do Patrocínio n. 44	17\$178
153. Cinema America, rua Conde Bomfim n. 334	57\$987
154. Hermans Schuback, rua Araujos n. 58	13\$525
157. Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50	4\$624
159. João Diniz Drumond, rua Babylonia n. 45	4\$624
160. João Machado Nunes, rua Major Avila n. 34	13\$848
161. Anna Eulalia F. M. Mattos, rua Barão de Mesquita n. 165	4\$853
162. Dr. Bernardo Ferraz, praça Saenz Pena n. 49	6\$948
163. Theotonio Sá Filho, rua Sá Vianna n. 76	6\$924
165. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão Mesquita n. 749	15\$274
166. Major Barros Figueiredo, rua C. Costa Pereira n. 169	4\$624
167. D. Elisa Jeronimo de Mesquita (herdeiros do) rua Major Avila n. 25	6\$948
169. Luiz Ferreira de Aguiar, rua Alves Brito n. 21	21\$020
171. Conde Sueena, rua Conde Bomfim n. 930	24\$450
173. Anacleto da C. Barcellos, rua Pinto Guedes n. 80	13\$848
174. Raymunda dos Santos, rua Rademaker n. 46	6\$948
175. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 36	10\$374
176. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8	11\$371
177. João R. Batalha, rua Aristides Lobo n. 77	6\$948
178. Carlos M. Machado, rua do Bispo n. 126	20\$093
179. Paulo Torres de Carvalho, rua do Bispo n. 176	27\$169
180. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78	12\$468
183. Alfredo Lino Rabello, rua do Bispo n. 242	11\$524
184. Oscar de Bragança, rua Barão do Pilar n. 56	6\$711
186. Manoel Joaquim Dias, travessa Araujos n. 16	12\$627
188. Correio da Manhã, rua Salgado Zenha n. 85	4\$624
190. Mario J. M. Martins, rua Barão do Pilar n. 27	9\$248
191. Francisco Turuna, travessa Araujos n. 44	7\$499
192. Antonio Lemos, rua Pereira Siqueira n. 18	4\$624
193. Maria J. A. Guimarães, rua Moura Brito n. 48	4\$624
196. Augusto A. Ramos, rua Theodoro da Silva n. 394	13\$848
197. Antonio Dutra Corrêa, rua Barão Bom Retiro n. 462	6\$948
54. Eliza O. Reily, rua Leopoldo n. 262	70\$916
56. Odario B. Cavalcante, rua Juiz de Fora n. 13	6\$948
78. Pedro F. Borges, rua Visconde Santa Isabel n. 368	18\$496
219. Maria A. F. Guimarães, travessa Araujos n. 6	7\$499
250. Eduardo dos Reis e outros, rua Araujos n. 3	10\$793
358. Manoel J. Brasil da Silva, rua Barão de Ilapagipe n. 140	4\$508
563. Aldina Campos da Rocha, rua Antonio dos Santos n. 16	7\$333
627. Clara Augusta Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400	7\$140
633. Francisca A. R. e Silva, rua Maria Amelia n. 138	6\$714

contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

201. Dr. Zacharias G. Estella, travessa Carvalho Alvim n. 34	6\$948
202. Caetano S. Coelho, rua Conde de Bomfim numero 482	19\$859
203. Antonio Gomes da Silva, rua Pinto Guedes numero 85	13\$848
204. Manoel da S. Azevedo, rua Conde de Bomfim numero 543	20\$276
208. Eduardo de Souza, rua Uruguay n. 349	11\$785
207. Manoel M. C. Alvim, rua Maria Amalia n. 42	13\$814
211. Rita C. Magalhães, rua Coronel Barros n. 13	23\$051
212. José P. Paulino, rua Sampaio Vianna n. 57	23\$051
214. Joaquim F. Torres, rua Haddock Lobo n. 450	53\$330
215. Jorge Dabut, rua Araujos n. 47	18\$795
216. João Vidal, rua Club Athletico n. 55	14\$940
217. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	13\$158
218. Gregorio Alves Neves, rua Barão Bom Retiro n. 54	22\$365
220. Cinema America, rua Conde Bomfim n. 334	8\$698
221. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	10\$278
222. Maria Haydéo (menor), rua Barão Pirassinunga n. 74	13\$848
223. Francisco T. de Barros, rua Duque de Caxias n. 13	9\$248
228. Durval Reis, rua Thomaz Coelho n. 80	13\$231
229. Companhia Saneamento Predial, rua Gonzaga Bastos n. 209	9\$524
231. Laura Mora, rua Paula Brito n. 133	6\$948
233. João Vieira Lima, travessa Universidade n. VI	4\$624
236. The Rio de Janeiro Light and Power, estrada Nova da Tijuca n. 16	20\$617
241. Dr. Oliveira de Menezes, rua Duque de Caxias n. 60	6\$948
246. Maria M. S. de Barros, rua Araujos n. 81	11\$824
247. José dos Santos, travessa Araujos n. 40	11\$824
252. Dr. Muniz Freire, rua Aristides Lobo n. 26	19\$668
253. Antonio Jorge Dahul, rua Araujos n. 45	9\$490
258. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	9\$500
259. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52	13\$696
262. Maria A. de S. Guerra, rua Visconde de Figueiredo n. 83	36\$432
263. João V. P. Junior, rua Conde de Bomfim numero 258	17\$468
265. Conde Modesto Leal, rua Haddock Lobo n. 142	25\$504
266. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10	9\$683
267. Aneliia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52	5\$715
269. Maria B. M. Nunes, rua do Bispo n. 144	29\$293
270. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57	9\$248
272. Olintho P. F. Marques, rua Barão Bom Retiro n. 810	33\$092
273. Joaquim Rodrigues Pereira, rua Barão de Mesquita n. 827	31\$681
278. Olympia M. S. Werneck, rua Valparaizo n. 30	6\$950

Contadoria de Aguas e Esgotos, 4 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remet-

tidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Localidade —
Numero do predio — Importancia devida

279. Oscar Bragança, rua Barão do Pilar n. 56....	198978
280. José Joaquim de Freitas, rua Conde Bonifim n. 85.....	618593
283. Adalberto Almeida Briz, rua Delgado do Carvalho n. 75.....	53193
285. Alcindo Caldas Vianna, avenida Paulo de Frontin n. 237.....	63808
286. The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., rua Visconde Santa Isabel n. 211....	168215
287. Virginia J. P. Gomes, rua Barão de Mesquita n. 831.....	68179
291. União B. do E. e Ensino, rua Conde Bonifim n. 1.141.....	138818
292. Amélia Pabula, rua Uruguay n. 377.....	268193
294. Frank Bodd, rua Barão de Mesquita n. 291..	88529
297. Conde de Sausal, rua Barão de Mesquita n. 217	198712
299. Carlos Dietrick, rua Silva Calmon n. 31....	208095
305. Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro, rua Antonio dos Santos n. 356.....	68479
306. A mesma, rua Conde Bonifim n. 676.....	198035
307. Pinto Ribeiro, rua Conde Bonifim n. 513....	168838
309. Joaquim Catanibi, rua Conde Bonifim n. 436	178689
310. Manoel B. de Azevedo, rua S. Miguel n. 62	68179
314. Convento d'Ajuda, rua Visconde Santa Isabel n. 15.....	98243
316. Arthur Jackes, rua Visconde Santa Isabel n. 253.....	118521
317. Antonio de Almeida, rua Felippe Camarão n. 107.....	58785
318. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel n. 209.....	138872
319. José Coelho Junior, rua Visconde Santa Isabel n. 117.....	138872
323. Dr. Amancio Marcellar, rua Torres Homem n. 185.....	68948
324. Rita Coelho de Magalhães, rua Coronel Paranaíba n. 31.....	68948
326. Adalina Pereira, rua Visconde Santa Isabel n. 67.....	278948
327. Anna de Jesus, rua Theodoro da Silva n. 320	118548
328. João F. de Souza, rua Theodoro da Silva n. 193.....	188724
332. Dr. Pedro T. R. Farias, rua Theodoro da Silva n. 85.....	208093
333. Joaquim M. F. Rocha, rua Conde Bonifim n. 1.244.....	138848
334. Otto Arendt, rua Conde Bonifim n. 1.230.....	138848
335. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bonifim n. 450..	38624
338. Joaquim Cabranhy, rua Conde Bonifim n. 936	118529
339. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bonifim n. 450	898428
343. Alvaro Rocha, rua Boca do Matto n. 50....	68689
344. Dr. Emilio M. W. Ribeiro, rua Uruguay n. 153	68689
346. João Alvino de Castro, rua Barão de Mesquita n. 634.....	208045
347. João Antonio da Costa, rua Souza Cruz n. 12..	138149
349. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 863.....	68873
351. Candida C. A. Costa, rua Conde Bonifim n. 791.....	188708
355. Companhia Administração Garantida, rua Barão de Itapagipa n. 151.....	108856
359. Manoel Esteves de Souza, rua D. Cecilia n. 26	178802
361. Amélia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A.....	208769
364. Dr. Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 49	48508
365. Lucio Tiamontano, rua Desembargador Isidoro n. 69.....	48508

Contadoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade —
Numero do predio — Importancia devida

290. Salvador J. M. de Souza, rua Ferreira Pontes n. 64.....	68713
366. Pedro Duarte Muniz, rua Araujos n. 33.....	138386

368. Nereida F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12.....	78333
371. Jane V. Mesquita, rua Barão de Mesquita numero 855.....	118289
373. Alfredo Santos, rua Barão Bom Retiro n. 776..	118289
376. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 863.....	458791
377. Augusto J. Fernandez, rua Barão de Mesquita n. 691.....	268772
378. Luiz Gonzaga V. Junior, rua Barão de Mesquita n. 737.....	118659
381. Laura Mora, rua Paula Brito n. 135.....	68479
386. Seraphim Pinto, rua Borda do Matto n. 271....	68975
387. R. J. T. Light and Power, rua Conde de Bonifim n. 901.....	278602
389. A. J. Luiz Canedo, rua Barão do Amazonas numero 146.....	68167
390. Nereida F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12.....	98742
391. Luiz de Andrade, rua Barão do Pilar n. 37....	118968
392. Americo Soares & Irmão, rua Araujos n. 88....	128223
397. Luiz Feresse, rua S. Francisco Filho n. 315....	118239
399. Victoriano T. S. Torres, rua S. Francisco Filho n. 278.....	148091
403. Antonio A. Correia, rua Felippe Camarão n. 59	88232
406. Antonio R. da Fonseca, rua Estrella n. 19.....	88265
408. P. P. Manoel Souza, rua Campos da Paz n. 130	48587
410. Manoel Santos Rodriguez, rua Barão de Cotegipe n. 18.....	168945
421. Manoel Tavares, rua Maria Amélia n. 44.....	68119
422. Antonio P. Santos, rua Maria Amélia n. 480....	108719
423. Diabina Reis, rua Barão Bom Retiro n. 770....	108413
424. Raul Carreira, rua Borda do Matto n. 21.....	68479
425. José Rodrigues, rua Jardim Zoologico n. 62....	108194
426. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel numero 209.....	188708
427. Joaquim da Silva Pinto, rua Visconde de Santa Isabel n. 181.....	78169
429. Bernardo José Gomes, rua Bom Pastor n. 205..	88774
430. Viuva E. Transmontano, rua Desembargador Isidoro n. 60.....	48881
438. José Mendes Simões, rua Uruguay n. 31.....	298752
439. S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, rua Araujos n. 27.....	98802
441. Augusto Sidney, rua Araujos n. 33.....	48887
446. Manoel M. C. Alvino, rua Maria Amélia n. 42..	68805
448. S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, rua Farias de Brito n. 2.....	88561
449. João Paiva de Novaes, rua Almirante Cochrane n. 205.....	278591
452. João V. P. Junior, praça Hilda n. 11.....	298919
453. Mario Gonçalves, rua Almirante Cochrane numero 496.....	708268
455. Dr. Raul Farias, rua Theodoro da Silva n. 85	148871
457. Maria Isabel Esteves, rua S. Francisco Filho numero 391.....	218587
458. Enrico Oscar Pereira, rua Conde de Bonifim numero 508.....	118156
459. Custodio Fernandes, rua Conde de Bonifim numero 839.....	628156
460. Nagabo Rachel Gani, rua Haddock Lobo n. 289	228443

Contadoria de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem a thesauraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, para de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramais do penna de agua, por que são responsaveis:

Rua Ferreira Pontes n. 42, do Sr. proprietario, servico executado, na thesauraria de.....	58728
Rua Maria Amalia n. 28, propriedade de Albertina dos Santos Magou, servico executado, na thesauraria de.....	188172

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 11 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as

contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

460. Nagibi Rackid Gani, rua Haddock Lobo n. 289	22\$443
461. José Serrão, rua Professor Gabizo n. 51.....	11\$796
462. Manoel Silva Lino, rua Barão de Mesquita numero 694	17\$838
465. C. B. de I. e Construção, rua Visconde de S. Vicente n. 5	11\$934
466. Francis Paulo Storino, rua Haddock Lobo numero 136	6\$716
467. Rodovalho Nunes, rua Desembargador Isidro n. 114 A	27\$087
470. Dr. Manoel J. dos Reis, rua dos Araujos numero 101	8\$556
473. Francisco Ramos, rua Professor Gabizo n. 52..	16\$737
474. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A	8\$728
476. José da Costa Nunes, rua Barão de Sertório n. 30	5\$493
479. Antonio Augusto Soares, rua Borda do Matto n. 36	8\$110
481. Albino dos Santos, rua Pereira Nunes n. 185..	17\$781
482. Pedro Succar, rua José Vicente n. 54.....	9\$156
483. Manoel M. C. Alvim, rua Maria Amalia n. 42...	31\$213
484. Manoel Tavares, rua Maria Amalia n. 44.....	31\$213
487. Manoel da S. Azevedo, rua Conde do Bomfim n. 543	9\$397
489. Viuva Monteiro de Barros, rua Araujos n. 21..	5\$493
490. José Antonio de Mattos, rua Barão de Pirassununga n. 11	18\$639
494. Pedro Duarte Muniz, rua Araujos n. 33.....	14\$785
496. J. F. Pontes, rua Professor Gabizo n. 10.....	9\$354
497. A. Boa Vista, rua Aristides Lobo n. 86.....	14\$601
498. Francisco Donat, rua S. Francisco Xavier numero 80	19\$624
500. Bichara Cheba, rua Barão de Bom Retiro numero 487 A	16\$294
501. Djalma Reis, rua Barão de Bom Retiro n. 770	11\$408
503. Raul Corrêa, rua Borda do Matto n. 21.....	6\$689
504. Isabel Eisenloh, rua Seis n. 55	22\$339
507. Antonio Muniz, rua Araujos n. 33.....	4\$508
511. Tho R. J. T. Light and Power, rua Estrada Nova n. 16	9\$489
512. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Estrada Nova da Tijuca n. 20	4\$744
513. Augusto D. e outros, rua S. Francisco Xavier n. 80	20\$939
514. Dr. Aprigio R. Lopes, rua S. Francisco Xavier n. 541	7\$339
516. Alfredo L. de Vasconcellos, rua Conselheiro Paranaguá n. 31	7\$108
517. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Emilia Sampaio n. 23	13\$452
518. Francisco A. Tricarico, rua Barão de Bom Retiro n. 783	7\$739
520. Rosa M. de Magalhães, rua Borda do Matto n. 21	17\$770
522. L. Novaes & Comp., rua Barão de Mesquita n. 588	33\$982
528. Maria B. Gomes, rua Juiz de Fora n. 22.....	20\$134
530. Augusto do B. Lima, rua Jardim Zoologico n. 33	24\$545
531. Alfredo Serião, rua Professor Gabizo n. 32....	21\$137
535. Joaquim P. Bernardes, rua Felipe Camarão n. 81	9\$310
537. Maria C. Moreira e outros, rua Santa Luzia n. 30	14\$232
541. Rodoval das Neves, rua Desembargador Isidro n. 114	34\$880
543. Alberto C. Rachemejer, rua Pontes Corrêa numero 209	12\$958
545. Orminio de Azevedo, rua Borda do Matto n. 236	8\$765
546. Firmo de Souza, rua Barão de Mesquita n. 727	19\$961

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 8 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

549. Narcisa F. de A. Porta, rua Pereira de Si- queira n. 12	6\$473
550. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 146	14\$000
552. Dr. João Marinho, rua do Bispo n. 245....	12\$275
557. Cecilia V. D. de Abreu, rua Conde de Bom- fim n. 480	24\$806
561. Anna Torres Borgado, rua Conde de Bomfim n. 1.052	32\$580
562. José P. C. Albuquerque, rua Conde de Bom- fim n. 625	47\$327
564. Cecilia Dias de Abreu, rua Conde de Bom- fim n. 480	5\$493
565. Caetano S. Coelho, rua Conde de Bomfim n. 466	5\$493
571. Anna de C. Guimarães, rua Silva Pinto n. 127	26\$937
572. Antonio R. da Silva, rua Professor Vallada- res n. 131	40\$940
576. Eduardo Portella, rua da Luz n. 20.....	14\$444
579. Maria B. M. Nunes, rua do Bispo n. 146..	5\$716
581. Odette B. de Carvalho, rua do Bispo n. 123	20\$890
582. Leandro A. da Silva, rua S. Francisco Xa- vier n. 22	6\$950
585. The Rio de Janeiro City Improvements Com- pany Ltd., rua Barão de Mesquita nu- mero 1.029	13\$616
588. Dr. Aprigio Rego Lopes, rua S. Francisco Xavier n. 541	40\$434
589. Cruz & Motta, rua S. Francisco Xavier nu- mero 364	64\$722
591. Joaquim J. de Mattos, rua Babylonia n. 33	7\$556
593. José Elias, rua José do Patrocínio n. 60....	104\$451
601. Oswaldo de M. Nobre, rua Araujo Lima n. 86	11\$132
602. Antonio O. Penedo, rua Borda do Matto nu- mero 15-A	6\$710
603. Manoel Lemos, rua Barão de Mesquita n. 649	18\$078
606. Pedro M. Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 28	8\$924
608. A. Costa, rua Barão de Mesquita n. 1.069..	4\$623
611. Augusto C. da Costa, rua Souza Cruz n. 8..	5\$728
612. Viuva Pedroso, rua Sabará n. 15.....	24\$130
615. Visconde de Moraes, travessa Della S. Luiz n. 41	4\$625
617. Durval L. Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 1.069	13\$379
618. Pereira Junior Filho, rua Netto Teixeira n. 37	26\$524
619. Manoel M. da Costa, rua Almirante Cockran n. 222	53\$590
621. Maria I. do Rosario, rua Araujo Lima n. 148	16\$178
622. Raphael B. Anthero, rua Pontes Corrêa n. 63	13\$875
624. Hermes S. Porfiri, rua Netto Teixeira n. 10	23\$803
625. Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Jorge Rudge n. 52	14\$107
626. José P. Thomaz, rua Vianna Drummond n. 42	9\$503
630. Dr. Ademir, rua Conde de Bomfim n. 576	51\$500
631. Custodio S. Corrêa, rua Conde do Bomfim n. 946	13\$379
632. Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Garibaldi n. 34	16\$900
634. Maria Eugenia Cabral, rua Maria Amelia n. 90	6\$479
635. Manoel M. C. Alvim, rua Maria Amelia n. 44	8\$779
639. Eugenio A. dos Santos, rua José Hygino n. 84	21\$832
642. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839	5\$493

Contadaria de Aguas e Esgotos, 11 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector, interno, convido os proprietários dos predios abaixo a virem á thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramiaes de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Joaquim Murtinho, sem numero, propriedade de Raymundo de Castro Maya, assentamento de uma penna de agua na importancia de 52\$993.

Rua do Catete n. 200, propriedade da viuva Franklin Sampaio, instalação do hydrometro de 10 m/m de n. 42.363, na importancia de 205\$595.

Rua Conde de Baependy n. 89, propriedade de Carlos Monteiro Espozel, assentamento de uma penna de agua, na importancia de 91\$604.

Rua Tavares Bastos n. 42, propriedade de Antonio Carlos da Rocha Fragozo, serviço executado na importancia de 57\$248.

Rua Leite Leal n. 11, propriedade de Alice O. Leite dos Santos, substituição do registro de penna de agua na importancia de 33\$777.

Rua Alice n. 69, propriedade de Arminda V. Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 68\$49.

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina do Monto, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 11\$524.

Rua do Aqueducto n. 324, propriedade de Antonio M. Cordeiro, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 12\$188.

Rua Machado de Assis n. 73, propriedade de Luiz de Souza Teixeira, serviço executado na importancia de 9\$680.

Rua Barão de Petropolis n. 224, propriedade de Maria A. Macedo Bittencourt, reparo no ramal de abastecimento na importancia de 4\$019.

Rua do Aqueducto n. 324, propriedade de Antonio M. Cordeiro, reparo no ramal de abastecimento na importancia de 11\$894.

Rua Pereira da Silva n. 126, propriedade de Alice (menor), reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 5\$741.

Rua Barão de Petropolis n. 112, propriedade de Luiz Gomes Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 7\$013.

Rua do Aqueducto n. 661, propriedade de A. Thum, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de 5\$746.

Rua das Laranjeiras n. 213, propriedade de Maria M. da Silva, reinstalação do hydrometro particular na importancia de 7\$047.

Rua Triunpho n. 45, propriedade do espolio de Antonio Dias Salvador, corte da penna de agua na importancia de 3\$384.

Rua Indiana n. 34, propriedade de Olympio Bittig Borges, serviço executado na importancia de 13\$453.

Rua Alvaro Chaves n. 46, propriedade do Fluminense Foot Ball Club, ser-

viço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de réis 98\$24.

Rua Almirante Tamandaré n. 27, propriedade de José Rodrigues Peixoto, reinstalação do hydrometro particular na importancia de 3\$637.

Rua Cassiano n. 47, propriedade de Clotilde Lengrumber, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de 13\$453.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**Secção de expediente**

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo a virem á thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramiaes de penna de agua por que são responsaveis.

Travessa da Universidade n. 1, proprietario da Sociedade A. "A. Propriedade", serviço executado na importancia de 10\$963.

Rua Paulo de Frontin n. 82, propriedade de Lafayette Martins Ferreira, serviço executado no ramal da penna de agua na importancia de 44\$569.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de maio de 1925.
— Mendes Campos, chefe de secção.

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"**

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Mutuários	4.231:681\$507
Letras descontadas	21:300\$000
Empréstimos sob caução	64:220\$090
Sede social	309:630\$009
Móveis e utensílios	33:846\$859
Títulos publicos — Con-	
la propria	40:000\$000
Juros a receber	70:749\$800
Valores depositados	157:600\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	106:266\$160
Em bancos	151:949\$060
Diversas contas	165:476\$310
	5.402:689\$620

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva di-	
versos	574:451\$520
Títulos em garantia	207:600\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	3.060:340\$060
A ordem	185:127\$140
Letras a pagar	250:000\$000
Diversas contas	128:170\$900
	5.402:689\$620

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. —
S. F. Faurullo, presidente. — A. de
Luna Freira, contador.

(43.287)

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MI-NEIRA

Secção Bancaria — Matriz: Itajubá-Sul de Minas. Agencias em: Brazópolis, Paraisópolis, Maria da Fé e Banhaúda.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

(Matriz e agencias)

Activo

Contas correntes:	
Empréstimos em conta	
corrente com juros	9.692:522\$617
Matriz	1.123:002\$220
Agencias	2.346:238\$492
Correspondentes no paiz	573:886\$227
Títulos a receber	5.424:381\$800
Garantias diversas	7.462:545\$699
Effeitos a receber	98:829\$900
Estampilhas	6:719\$800
Caixa: Numerario exis-	
te em cofre	854:240\$758
Diversas contas	2.570:867\$937
	30.153:235\$141

Passivo

Secção industrial, c/ de	
capital	500:000\$090
Contas correntes:	
Depositos em c/c, com	
juros	7.995:898\$863
Idem, a prazo fixo	3.374:052\$230
Idem, em c/c limitadas	140:085\$460
Matriz	2.357:696\$075
Agencias	1.155:205\$210
Correspondentes no paiz	42:952\$050
Contas de caução	7.462:545\$690
Valores cancelados	2.598:760\$700
Letras a pagar	2:172\$659
Diversas contas	2.523:866\$463
	30.153:235\$141

S. E. ou O. — Itajubá, 10 de maio de 1925. — Miguel Vinna, director. —
José C. Chaves, contador, interino.

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS
ACCIÓNISTAS DA COOPERATIVA MILITAR
DO BRASIL, REALIZADA A DOIS DE MAIO
DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos dois dias do mez de maio do
anno de mil novecentos e vinte e cinco,
a avenida Rio Branco numero cento e
setenta e quatro, em uma das salas do
Lyceu de Artes e Officinas gentilmente
cedida por sua digna directoria, accusan-
do o livro de presenca a assignatura de
cento e trinta accionistas representando
quinze mil e quarenta e nove acções, ou
seja mais de metade do capital social,
o capitão de fragata Rogério Augusto de
Silveira, director-presidente e thesou-
reiro, assumiu a presidencia e declarou
abertos os trabalhos da assembleia geral
ordinaria dos accionistas da Cooperativa
Militar do Brasil, convocada nos termos
dos artigos trinta e trinta e cinco dos
estatutos sociais para julgar as contas
dos administradores relativos ao anno
anterior, eleger o conselho fiscal e respec-
tivos supplentes e tomar qualquer de-
liberação de interesse social. Em segui-
da, o mesmo director convidou os ac-
cionistas major Raymundo Sampaio e
capitão Mario Faria de Aguiar, respec-
tivamente, para primeiro e segundo se-
cretarios da mesa. Procedida á leitura
da acta da assembleia anterior e posta
em discussão a sua redacção, obtiveram
a palavra successivamente os accionistas
marechal Carlos Augusto Pinto Paes,

director Antonio Thiers Fróes da Cruz, Drs. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, Martin Francisco Bueno de Andrade e Arthur Murat Pilar, que produziram discursos por vezes apartados por varios consocios. Apesar do accionista marechal Pacea não ter querido se dar como presente á assemblea a que se referia a acta lida, por se haver negado a assignatura o respectivo livro de presença, como consta da dita acta, e apesar dos accionistas Drs. Salles Filho e Martin Francisco não terem do facto estado presentes á mesma assemblea, o presidente concedeu-lhes e manteve-lhes a palavra conquanto ainda nenhuma referencia estivessem fazendo á redacção em discussão mas tão somente se cingindo a considerações sobre a attitudé do primeiro delles na referida assemblea. O accionista marechal Pacea na sua oração extranhou que o director-presidente se mantivesse na presidencia da assemblea quando dessa presidencia, pediu dispensa na reunião anterior em que foi eleito para o cargo, que o accionista Dr. Darcy Fróes da Cruz se tivesse apresentado naquella assemblea como podendo dispor de exagerado numero de votos e que, para a eleição nella realizada, fossem acceitas, pela mesa o es-crutinadores, diversas cédulas de accionistas que não se achavam presentes na ocasião, sendo de taes cédulas algumas entregues pelo director Fróes. Concluindo seu discurso, o accionista marechal Pacea disse que, em vez de proceder judicialmente no caso, como a principio tencionára, havia resolvido tomar na presente assemblea a attitudé de censura e protesto que estava tomando novamente contra todos os actos realizados na assemblea anterior, cuja acta por esse motivo não approvára. O director-presidente, dirigindo-se ao accionista marechal Pacea, disse que, não tendo na actual assemblea os motivos que o moveram na anterior, continuaria na presidencia de nossa reunião em cumprimento do dever que lhe é imposto pelo artigo vinte e quatro, letra b, de nossos estatutos, e por á disposição do mesmo consocio não só as listas, que estavam sobre a mesa, das procurações que iam valer na eleição a ser realizada na presente reunião, como as proprias procurações que lhe seriam sem demora entregues para seu minucioso exame, este podendo ser muito facil e rapidamente feito, porque taes procurações estavam encadernadas em dous volumes, dispondo de indices com referencias aos mandantes e mandatarios. O accionista marechal Pacea, porém, não quiz aceitar esse offerecimento. O director Fróes, que fallou logo após o accionista marechal Pacea, explicou o facto de serem recebidas cédulas pela forma impugnada por este accionista em virtude de uma praxe perfeitamente licita e honesta, sem nenhum outro protesto anterior, declarando mais que o voto de louvor dirigido pela ultima assemblea aos dignos consocios que tomaram parte na mesa que presidiu seus trabalhos era a mais patente prova de que nella nada se havia dado que, em boa fé, pudesse ser mesmo apenas censurado. O mesmo director terminou dizendo que o Dr. Darcy Fróes da Cruz é seu filho o dispõe de facto de grande numero de votos pelas procurações que tem o que, pois, lançava ao accionista marechal Pacea um repto de honra para que este consocio, já que não havia accito o offerecimento do presidente para examinar perante esta assemblea as listas das procurações e os

propios originaes destas, comparecesse ao nosso escriptorio para fazer esse exame e constatar não só a validade das procurações passas ao mesmo seu filho como a legalidade dos effeitos que estas tem produzido. O accionista Dr. Pilar disse que é facto que alguns consocios, sentindo-se ou contrariados em concessões que antes seriam innominaveis abusos ou incapazes de regularmente levarem a effeito aspirações que poderiam muito justamente nutrir ou mesmo movidos por motivos não claramente expressos, procuravam ás vezes obstruir nossos trabalhos e perturbar a marcha de nossas reuniões. Para isso, ajuntou o orador, taes consocios em geral começam insinuando o qualificativo de menos dignos para os actos nestas realizados, quando entretanto taes actos, si não estão adstrictos a uma formalistica exagerada, é porque são revestidos da maior lisura e honestidade; acabam esses socios abandonando o recibo de nossas reuniões sob a allegação de não desejarem testemunhar graves irregularidades, quando de facto assim procedem por se verem completamente desaparrados pelo criterio e bom senso que sempre e felizmente dominam em nossas assembleas. Disse mais o accionista Dr. Pilar que, por isso, de taes assembleas se esquivam dignos consocios cujas opiniões nos seriam valiosas em muitos casos, tornando-se pois necessario, como de direito, que nossas discussões se desenvolvessem pela forma por que sempre devemos pautar nossos actos, e que no caso presente, só devemos considerar si a acta lida é ou não transumpto fiel dos factos occorridos na reunião a que ella se refere. Encerrada por fim a discussão da acta lida, foi sua redacção approvada contra o unico voto do accionista marechal Pacea. Passando-se em seguida á ordem do dia, foi a requerimento do accionista Dr. Pilar, dispensada, por voto unanime da assemblea, a leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, por estarem esses documentos distribuidos em avulsos aos dignos consocios. Os ditos documentos foram depois approvados unanimemente sem discussão por não haver accionista algum acceito a palavra que para esse fim foi offerecida pelo director-presidente, ficando com essa approvação, consequentemente, approvadas as contas dos administradores relativas ao anno findo. Passou-se depois á parte da ordem do dia destinada aos interesses sociaes conforme requerido pelo accionista Dr. Salles Filho e approved unanimemente pela assemblea. O mesmo digno consocio apresentou, então, e justificou o seguinte requerimento: Os accionistas abaixo assignados, considerando que, em virtude do facto extraordinario, muitos illustres consocios, deixaram de attender ao pagamento das chamadas nas respectivas épocas, vem solicitar desta assemblea, para aquelles accionistas que fizeram na data competente a primeira chamada, uma prorrogação de sessenta dias, a partir de hoje, afim de poderem effectuar o pagamento das outras chamadas, sem prejuizo da bonificação de que trata o projecto de augmento do capital, ficando estabelecido que será esta a ultima prorrogação, por estar a cooperativa fazendo já a quarta chamada, de accordo com os annuncios publicados. Sala da sessão, em dous de maio de mil novecentos e vinte e cinco.

— Antonio Thiers Fróes da Cruz. —
— Paulo Francisco de Oliveira Barroso. —
— Salles Filho. — Luiz Furtado. —

Ernesto Carlos Cesar. Nesta parte da ordem do dia e tambem sobre esse requerimento fallou o director Fróes que declarou que, ao assignal-o, o fez em caracter pessoal e não de director, não devendo os dignos consocios, pois, consideral-o como proposta envolvendo solidariedade da directoria. Por fim foi esse requerimento approved unanimemente pela assemblea e encerrada esta parte da ordem do dia por não haver mais quem quizesse fallar. Annunciada a parte relativa á eleição do conselho fiscal e supplentes, o director-presidente convidou para servirem do es-crutinadores do acto eleitoral os consocios coronel Antonio Ferreira de Oliveira Junior, capitão-tenente Paulo Francisco de Oliveira Barroso, major Gastão Honorato de Oliveira e primeiro-tenente Fortunato do Nascimento, o primeiro dos quaes indicado pelo accionista general Ernesto Carlos Cesar, como seu delegado e a pedido daquelle director. Usaram, então, successivamente, da palavra os accionistas Drs. Salles Filho e Martin Francisco, major José Pacifico Rufino da Silva, capitão Mariano Gomes da Silva Chaves, Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa e general Thomaz Cavalcante de Albuquerque. O accionista Dr. Salles Filho pediu que a assemblea preliminarmente resolvesse: 1º, si na eleição que ia ser realizada, seriam acceitas cédulas de accionistas que não estivessem então presentes e as houvessem confiado a outro accionista para as collocar na urna, mesmo que nos enveloppes de taes cédulas estivessem as assignaturas dos votantes; 2º, si para valerem nesta eleição seriam acceitas procurações que não houvessem sido entregues na secretaria até a data da vespera. Nos seus argumentos a respeito, esse digno consocio concluiu que aquellas preliminares deveriam ser resolvidas negativamente, quanto á primeira, e pela affirmativa, quanto á segunda, porquanto aquella não encontrava apoio em dispositivo claro de nossos estatutos e esta vinha salvaguardar direitos legaes. O accionista Dr. Martin Francisco corroborou as allegações de seu antecessor na tribuna e declarou que lançava seu protesto prévio para o caso da assemblea resolver aquellas preliminares contra as ditas allegações. Os accionistas major Pacifico e capitão Chaves protestaram contra a obstrução de nossos trabalhos que disseram estar sendo novamente tentada e se retiraram para não serem mais retidos com prejuizo de conveniencias inadiveis, deixando, porém, sobre a mesa da presidencia suas cédulas assignadas para serem apuradas na devida occasião, representando as ditas cédulas um voto cada uma. O accionista Dr. Bessone disse que o facto de alguns accionistas se retirarem, deixando suas cédulas entregues á mesa ou a outrem, em enveloppes fechados, para serem apresentadas na occasião da votação, constituia uma praxe verificada, sem impugnação, nas eleições anteriores que assim procediam os accionistas, que por motivos urgentes eram forçados a se retirar antes da occasião da votação, quasi sempre injustificadamente profetada por discussões inopportunas ou de somenos importancia, não assumindo esse facto o caracter irregular que se lhe queriam emprestar, uma vez que se tratava de accionistas que tinham sido presentes, tanto que haviam assignado o respectivo livro de presença, e, pois, dado nu-

mero para constituição da assembleia, não sendo, portanto, justo que fossem privados do direito de votar, simplesmente por não serem, na chamada, apresentadas, pelos próprios, suas cedulas confiadas á mesa ou á mão idonea, especialmente para esse fim, cedulas cuja authenticidade era apurada pelo confronto entre as assignaturas dos accionistas no livro de presença e nos envelopes que continham as ditas cedulas; que, na presente assembleia, si os votos contidos nas cedulas assim entregues não fossem apurados, isso seria uma quasi deslealdade para com os accionistas que tinham tido necessidade de se ausentar e desejado se aproveitar da praxe que até hoje não havia sido objecto de controvertida discussão, levantada a tempo dos mesmos accionistas terem sciencia do que fosse resolvido a respeito. O mesmo digno consocio, referindo-se á segunda preliminar, disse que, si sobre a accitação das cedulas entregues á mesa ou a outrem se tinha invocado a letra dos estatutos, então considerados intangíveis, não se comprehendia criterio em contrario, quanto á disposição expressa do artigo trinta e dois dos mesmos estatutos, tão clara e terminantemente fixando o prazo do entrega em nosso escriptorio das procurações destinadas a valer em nossas assembleias. Sobre a segunda preliminar, o director-presidente informou á assembleia que o digno consocio general Cesar lho havia mostrado uma procuração com diversas assignaturas e data de hoje, procuração que, de accordo com os nossos estatutos, não poderia, devido á sua data, valer na presente reunião. Sem mais oradores para discutirem-nas, foram as preliminares propostas pelo accionista Dr. Salles Filho votadas e rejeitadas suas conclusões, por maioria de votos, tendo havido verificação de votação da segunda preliminar, a requerimento do accionista Dr. José Maximiliano Gomes de Paiva. Logo após essas votações, retiraram-se do recinto da assembleia os accionistas Drs. Salles Filho e Martin Francisco, marechal Pacca, general Cesar e coronel Bernardino Antonio do Amaral, tendo este declarado, para constar nesta acta, que assim procedia, por não se conformar com as resoluções tomadas pela assembleia em relação áquellas preliminares. Iniciada então a chamada pelo livro de presença, os senhores accionistas collocaram suas cedulas na urna, fechada e bem examinada, antes pelos escrutinadores. Terminada a chamada dos que assignaram este livro, o director-presidente convidou, em geral, a virem assignar-o e consequentemente votar, a todos os accionistas que ainda não houvessem preenchido essas formalidades, ninguém tendo para isso se apresentado ou feito qualquer reclamação. Passando-se á apuração, foi aberta a urna e contadas as cedulas nella encontradas, conferindo seu numero com o dos accionistas que votaram, e, por fim, apurada a votação, que accusou o seguinte resultado, tendo sido convenientemente expurgadas as duplicatas: Para o conselho fiscal — Dr. José Maximiliano Gomes de Paiva, mil novecentos e trinta e dois votos; marechal Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, mil novecentos e quatorze votos; capitão-tenente Arthur da Cruz Ferreira, mil oitocentos e noventa e seis votos; general Ernesto Carlos Cesar, cincoenta e tres votos; general Thomaz Cavalcante do Albuquerque, tres vo-

to capitão de corveta Samuel Pinheiro Moraes, tres votos, o coronel Christóvão Alves Pinto, um voto. Para suplentes do conselho fiscal — Capitão Angelo Mendes de Moraes, mil novecentos e trinta e quatro votos; capitão do mar e guerra Torquato Diniz Junqueira, mil novecentos e trinta e um votos; tenente-coronel José Candido da Silva Muricy, mil novecentos e trinta votos; almirante Julio Alves de Britto, tres votos; tenente-coronel Octavio Fontes Pitanga, tres votos, e João da Cruz Araujo, um voto. Annunciado este resultado, o presidente offereceu a palavra a quem quizesse fallar sobre o acto eleitoral que acabava de ser realizado. O accionista Dr. Bessone pediu, então, que fosse, não só consignado em acta que, além das cedulas entregues pelos próprios dignos consocios á proporção que iam sendo chamados, só foram apuradas as confiadas á mesa diante de todos os presentes pelos accionistas major Rufino e capitão Chaves com um voto cada uma, como também que fosse, pela mesa e escrutinadores constatado que nas cedulas confiadas a diversos dignos consocios, conforme a praxe que defendeu em seu discurso anterior, se achavam as assignaturas dos que haviam querido se prevalecer dessa praxe e quaes assignaturas eram authenticas, como se constataria pela comparação com as lançadas no livro de presença. Attendido aquelle digno consocio, comprovou-se plenamente sua asserção no confronto entre as assignaturas lançadas no livro de presença com as lançadas nas cedulas deixadas com varios consocios pelos seguintes accionistas representando um total de sessenta e cinco votos; marechaes José Cactano de Faria e Pedro de Castro Araujo, generaes Candido Borges Castello Branco, Luiz Furtado e João Baptista Cearense Cyleno, contra-almirante Eduardo de Carvalho Piragibe, Drs. Francisco de Andrade e Silva, Eduardo Ferreira de Barros, Garcia Dias de Avilla Pires e José Augusto Barbosa, coronel Francisco Pereira da Costa Filho, Armando Negreiros, Manuel Visconti, Alfredo Fernandes da Costa Mattos e Ernesto Anastacio da Costa. Nenhum outro consocio querendo fallar sobre o acto eleitoral, foi a approvação do mesmo sujeita á assembleia, que o approvou unanimemente, sendo por este motivo, em seguida, pelo presidente, proclamados eleitos membros do conselho fiscal os accionistas: Dr. José Maximiliano Gomes de Paiva, marechal Manoel Lopes Carneiro da Fontoura e capitão-tenente Arthur da Cruz Ferreira, o suplentes desse conselho, os accionistas capitão Angelo Mendes de Moraes, capitão de mar e guerra Torquato Diniz Junqueira e tenente-coronel José Candido da Silva Muricy, com todos os eleitos se congratulando aquelle director pela prova de confiança que assim haviam merecido da assembleia. Por fim, o accionista Dr. Gomes de Paiva, por si e pelos dignos consocios que acabavam de ser eleitos, agradeceu este acto da assembleia, e foi suspensa a sessão, por nada mais haver a tratar. O director-presidente convidou os dignos consocios coronel Antonio Ferreira de Oliveira Junior, capitão-tenente Paulo Francisco de Oliveira Barroso, major Gasão Honorato de Oliveira, primeiro tenente Fortunato do Nascimento, Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, Dr. Arthur Murat Pillar e Dr.

José Maximiliano Gomes de Paiva a assignarem a presente acta com os membros da mesa, e communicou que á digna directoria do Lyceu de Artes e Offícios seria agradecida a gentileza de nos ceder a sala em que realizavamos nossa reunião. Eu, major Raymundo Sampaio, na qualidade de primeiro secretario da assembleia, fiz lavrar a presente acta, que vai assignada pela mesa e pelos demais sete socios para isso convidados.

Em dois de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Rogério Augusto de Siqueira.* — *Raymundo Sampaio.* — *Mário Faria de Aguiar.* — *Antonio Ferreira de Oliveira Junior.* — *Paulo Francisco de Oliveira Barroso.* — *Gasão Honorato de Oliveira.* — *Fortunato do Nascimento.* — *Annibal Bessone Pinto Corrêa.* — *Arthur Murat Pillar.* — *José Maximiliano Gomes de Paiva.*

(3.222)

COMPANHIA SANIT (Sociedade anonyma)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA SANIT, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MEZ DE MAIO DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos doze dias do mez de maio do anno de mil e novecentos e vinte e cinco, ás quatro horas da tarde, á rua de S. José numero quarenta e dois, na sede da Sociedade Anonyma Companhia Sanit, reuniram-se os senhores accionistas, em sessão, digo, assembleia ordinaria, convocada como de aviso publicado no *Diario Official*, numero noventa e cinco, de vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e cinco, a folhas dez mil e oitenta e quatro. São presentes os accionistas inscriptos, á pagina sete, do livro de presença, representando a totalidade do capital social: Alberto Marsili, cento e vinte e cinco acções; por procuração da Sociedade Anonyma Martinelli, José Saboia Viriato de Medeiros, quinhentas e cincoenta acções; Mario d'Almeida, cincoenta acções; por procuração do Sr. José Martinelli, Mario d'Almeida, cincoenta acções; por procuração do Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, a Sociedade Anonyma Martinelli, representada pelo Sr. Mario d'Almeida e David Haguenaue, cinco mil acções; João Baptista Ruzo, cincoenta acções; Norival Soares de Freitas, mil acções; Antonio Corrado Limongi, cento e vinte e cinco acções; Carmalio Ferraz de Macedo, cento e vinte e cinco acções; João Carneiro d'Almeida, quinhentas acções; Izidoro Luiz Pereira, cento e vinte e cinco acções; Ovidio Saraiva Carvalho, quinhentas acções; David Haguenaue, cincoenta acções; Dr. Julio Verissimo dos Santos, cincoenta acções; Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, mil duzentas e cincoenta acções; Milo Cook de Miranda, cincoenta acções, e Joaquim de Pinna Vinhal, quatrocentas acções. O Sr. presidente da companhia abre a sessão e convida os accionistas a elegerem o presidente para dirigir os trabalhos da assembleia. O accionista Dr. Saboia Viriato de Medeiros, propõe que seja eleito, por aclamação, o accionista, Dr. Norival Soares de Freitas, o que, unanimemente a assembleia approva. O Dr. Norival Soares de Freitas agradece a prova de confiança que a assembleia acaba de dar-lhe e, tomando posse do cargo, convida

os accionistas, Antonio Corrado Limongi e Carmalio Ferraz de Macedo, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente da assembleia manda proceder á chamada dos accionistas presentes, para certificar-se se os mesmos são portadores das accções indicadas no livro de presença. Achando tudo em regra e nada havendo a objectar, por parte dos accionistas, a respeito, diz que a assembleia ordinaria esta legalmente constituída, podendo-se, por isso, proceder aos trabalhos a que se refere o aviso de convocação, o qual é lido pelo segundo secretario. O Sr. presidente da assembleia convida, depois o mesmo Sr. segundo secretario para ler o relatório apresentado pela directoria, sobre o balanço geral da companhia, em trinta e um de dezembro de mil e novecentos e vinte e quatro, este mesmo balanço, o parecer do conselho fiscal, com os votos do fiscal Antonio Corrêa Bento, do fiscal João Baptista Rozo e do fiscal Dr. Julio Santos Filho, documentos estes, publicados a folhas dez mil setecentos e setenta e tres e dez mil setecentos e setenta e quatro, do *Diario Official*, numero cento e seis, de dez de maio de mil novecentos e vinte e cinco. O segundo secretario lou, tambem, os annexos do balanço de mil e novecentos e vinte e quatro, que não foram publicados e que são: a demonstração da conta de lucros e perdas, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; relação de sobressalentes de machinismos, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; uma relação de moveis e utensilios, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; uma relação de letras a pagar e a receber, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; uma relação de "Cobrança caucionada", em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; uma lista de contas a pagar, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; um balanço de devedores da praça, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; um balanço de contas correntes, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro; um balanço de contas assignadas, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. O Sr. presidente da assembleia, acabada a leitura dos ditos documentos, abre a discussão sobre os pareceres dos membros do conselho fiscal, relatório da directoria, balanço e contas annexas. Pedé a palavra o accionista, Dr. José Viriato Saboia do Medeiros e diz que é preciso que o membro do conselho fiscal, Sr. João Baptista Rozo, dê as explicações promettidas em seu parecer de oito de maio de mil novecentos e vinte e cinco. O Sr. presidente da assembleia convida o Sr. João Baptista Rozo a apresentar á assembleia as razões que dictaram o seu parecer. O Sr. João Baptista Rozo apresenta as explicações por escripto, em duas folhas, datadas em doze de maio de mil novecentos e vinte e cinco, com um annexo. O Sr. presidente da assembleia convida o segundo secretario a proceder á leitura das razões apresentadas e que são as seguintes: Srs. accionistas. Cumprindo os dispositivos do art. 1.º e dos estatutos desta sociedade, o abaixo assignado, membro effectivo do conselho fiscal, procedeu a exame dos livros e documentos, que lhe foram

apresentados pela directoria, e em annexo offerce as contas da referida sociedade, relativas ao anno de 1924, e algumas de 1923, que serviram para o exame da de 1924. Pediu, digo, pedi ao director presidente me fossem fornecidas relações detalhadas de todas as contas, de accordo com o annexo 4, e elle me informou que um dos pedidos, o inventario de mercadoria do anno de 1923, não se encontrava no archivo, por ter se perdido! E, parece-me, uma grave irregularidade, pois, a sociedade deveria, por lei, transcrever no «Diario» o dito inventario, ou ao menos, ter um livro especial, onde o mesmo fosse transcripto com os preços de custo das mercadorias; quanto ás relações indicadas no 4º annexo, elle me informou que do anno de 1923 não seria possível fornecel-as, devido á falta de tempo. Nessas condições, verifiquei dos livros tão somente o que me foi possível, e é muito deficiente. 1) Não me foi possível verificar, pela irregularidade e confusão dos lançamentos, o movimento das contas assignadas, nem verificar a relação dos credores da praça relativos ao anno de 1923, que é base necessaria para a conferencia dessa conta no balanço de 1924; nem tampouco os saldos das contas correntes devedores por falta de elementos indispensaveis. 2) Nas condições, digo, nas mesmas condições me encontrei em relação ás contas de letras a pagar, contas a pagar e contas correntes credores e letras a receber. Tudo dependia de longa conferencia, para a qual não dispunha de elementos, que não me foram fornecidos. 3) Importante é o que diz respeito a títulos caucionados. Não ha uma relação delles e nem me parece que se possam apurar pela verificação dos saldos das cauciones bancarias, como pretendia o presidente, de quem solicitei essa relação. 4) Na conta de immoveis ha lançamentos, a meu ver, irregulares. Em dezembro de 1923, o saldo desta conta era de setecentos e oitenta e seis mil e trinta e quatro contos de réis; a 31 de dezembro de 1924 foi ella debitada em mais cento e trinta e tres contos quinhentos e cincoenta mil cento e cincoenta réis e creditada em dezeceto contos quinhentos e noventa e nove mil réis, com o que ficou sem nenhuma razão majorada em cento e quinze contos novecentos e cincoenta e um mil e cincoenta réis, apresentando, assim, o saldo de oitocentos e quinze contos novecentos e cincoenta e um mil cento e sessenta réis. A mesma operação irregular foi feita na conta de machinismos. Quo de setecentos contos de réis, foi majorada para novecentos e vinte e nove contos setecentos e setenta e um mil e cincoenta réis. 5) Nos lançamentos o «Diario», verifiquei o supprimento em 31 de dezembro de 1924, pelo Sr. Eduardo Benevides, de sessenta e tres contos de réis, e no livro caixa, consta, logo a 10 de janeiro, a retirada, pelo mesmo, de sessenta e cinco contos de réis, de sorte que o saldo da caixa, apresentado em 31 de dezembro, não é real. Em conclusão, Srs. accionistas, a impressão que me deixou o exame da escripta da companhia não é favoravel. Ha ali cousas inadmissiveis á primeira vista e outras que requerem um exame detido e minucioso que não me foi dado fazer. Basta dizer que sem embargo de se annunciar, desde 28 de fevereiro, que se achavam á disposição dos accionistas os documentos exigidos por lei para a assembleia, inclusive o parecer do conse-

lho fiscal, o certo é que só a 5 de maio pude encetar esse exame e, assim mesmo, desprovido de elementos de verificação absolutamente indispensaveis. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925. — João Baptista Rozo. Acabada a leitura das razões apresentadas pelo membro do conselho fiscal, Sr. João Baptista Rozo, pede a palavra o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros e este diz que, em vista dos tres pareceres discordantes e das irregularidades apontadas pelo Sr. Rozo, cuja gravidade não pôde se pôr em duvida, se existentes, deve-se verificar o que ha para poder ser declarada, ou não, a responsabilidade da directoria ou de um ou outro director. Apresenta, por isso, a seguinte proposta: A assembleia geral da Companhia Sanit, tomando conhecimento do balanço e relatório da sua directoria e dos pareceres dos fiscaes, relativos ás operações do anno de mil novecentos e vinte e quatro, e considerando: 1) que em seu parecer, o Dr. Julio dos Santos declara que, de facto, não tomou, nem tomará conhecimento dos livros de escripturação por falta do tempo para isso necessario, de sorte que não pôde manifestar a sua apreciação pessoal sobre as contas, o que seria altamente valioso e vantajoso para orientar o juizo da assembleia; 2) que do parecer do outro perito que approva essas contas se contrapõe o do perito João Baptista Rozo, que, pelo contrario, levanta duvidas serias e fundadas sobre taes contas, as quaes não lhe parecem regulares, apontando factos e circunstancias precisas que não permitem sem exame mais sério, detido e aprofundado, approvar essas contas; 3) mas considerando que este proprio fiscal, Sr. Rozo, declara que só a cinco de maio corrente, recebeu os livros e mais elementos necesarios para fazer o seu exame e para formular o seu juizo sobre as contas, e que assim mesmo esses elementos são deficientes e incompletos, de sorte que não seria lícito, em taes condições, rejeitar essas contas desde logo, deliberação grave que se não deve tomar sem pleno e exacto conhecimento de causa; resolve: 1) adiar a sessão, nos termos do artigo 143, § 2º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; 2) mandar proceder aos exames e investigações minuciosas, necesarios para o cabal esclarecimento da assembleia, de sorte que a habilite a deliberar de accordo com os interesses da sociedade; 3) nomear para este fim uma comissão de tres accionistas, o Sr. João Baptista Rozo, Sr. Dr. Antonio Corrado Limongi e Sr. Isidoro Luiz Pereira para procederem a estes exames e investigações, comissão que deverá apresentar o resultado do seu estudo até ao dia 15 de julho do corrente anno, o mais tardar; 4) investir esta mesma comissão de todos os poderes necesarios para administrar provisoriamente a sociedade até a proxima reunião da assembleia a 15 de julho, com todos os poderes que os estatutos conferem aos administradores, sem reserva alguma, uma vez que terminou o mandato dos actuaes administradores, e a assembleia não está habilitada convenientemente para deliberar a eleição ou não reeleição da actual directoria. O Sr. presidente declara que continúa a discussão sobre o relatório da directoria, balanço e pareceres do conselho fiscal. O accionista, Sr. Mario d'Almeida, pede esclarecimentos sobre o prejuizo que re-

sulta da demonstração da conta de lucros e perdas, em um total de trezentos e trinta contos de réis, isto é, setenta e sete contos cento e oitenta mil duzentos e quarenta e cinco réis, saldo para o exercício de mil novecentos e vinte e cinco, e duzentos e cinquenta e dois contos oitocentos e dezenove mil setecentos e cincoenta e cinco réis, saldo de mil novecentos e vinte e três; e pode ainda esclarecimentos sobre as contas a pagar, pedindo a exhibição tambem do inventário de mercadorias, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. O Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides explica que figura no passivo do balanço contas a pagar no valor de cento e trinta e seis contos novecentos e sessenta mil oitocentos e dez réis, porque estão incluídas as mercadorias, a que estas contas se referem no inventário que exhibe á mesa e do qual resulta um valor de mercadorias, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, de setecentos e sessenta contos quatrocentos e sessenta mil e vinte e quatro réis. O Sr. presidente da assembleia faz constatar que o dito inventário, escripto a lapis em sete paginas, não está datado, nem assignado e que a mesa vae assignar-o para que seja constatada a sua authenticidade. A este ponto, o Sr. presidente declara que, si nenhum accionista pedir a palavra para discutir sobre o balanço e pareceres, elle porá em discussão a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Saboia. Ninguém mais querendo discutir sobre o balanço e pareceres, pede a palavra o fiscal, Sr. Dr. Julio Verissimo dos Santos, que declara votar contra a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Saboia de Medeiros: 1º) porque S. Ex. indica para constituir a comissão do exame de escripta, tres pessoas de confiança immediata da Sociedade A. Martinelli, e que, portanto, dada a divergencia, ora visivel, entre a dita sociedade e o Sr. Benevides, as referidas pessoas não podem merecer a minha confiança, collocado, que estou nesta assembleia unicamente para defender os interesses e direitos do Sr. Benevides; 2º) porque é illegal a proposta e infrigente do contracto firmado entre o Sr. Benevides e a S. A. Martinelli, em 16 de março do corrente anno, pois, por esse contracto, a S. A. Martinelli tomou o compromisso de manter e reeleger os Srs. Benevides e Pinna Vinhal e, pela proposta, são indicadas terceiras pessoas para dirigir a Companhia Sanit; 3º) porque não ha nenhuma sinceridade em se nomear uma comissão para examinar os livros da Sanit neste momento, quando é certo que o Dr. Limongi, indicado para a comissão, examinou, por mais de quinze dias os referidos livros, que foram postos á sua disposição como legado da S. A. Martinelli; 4º) porque, quanto ao laudo do Sr. Roza, lido nesta assembleia e que não foi publicado, nem dado a conhecer aos outros membros do conselho fiscal, entretanto, foi confiado á S. A. Martinelli e ao Dr. Saboia de Medeiros. Obtida a palavra, o Sr. Roza diz que elle não apresentou o laudo a ninguém. Pedindo a palavra, o Dr. Saboia de Medeiros, diz em resposta ao Dr. Julio dos Santos que não se offerecia duvida que o parecer dos fiscaes havia de reportar-se aos livros e mais documentos da escripturação; e, portanto, um

parecer em que se diz expressamente: "Não se examinavam, nem se examinavam os livros", não corresponde aos fins da lei. De outro lado, o contracto invocado foi celebrado entre o Sr. Benevides e a S. A. Martinelli. A elle a Companhia Sanit é alheia. Todavia, a sua proposta teve precisamente por fim pronunciar um juizo menos fundado, rejeitando as contas, em detrimento da reputação do director-presidente, que as apresentou. O que se queria era uma base para um juizo e esta base não existe. Realizado o exame, a S. A. Martinelli estará habilitada a reeleger ou não o Sr. Benevides. E para não proferir esta situação, delimitou o tempo dos poderes da commissão. Era uma prova de boa fé com que agia. O Dr. Limongi declara que depois de ter sido publicado no *Diário Official*, em 28 de fevereiro de 1925, o aviso aos accionistas de se acharem á sua disposição os documentos a que se refere o artigo 117. do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e depois de ter sido enviado pelo Sr. Benevides á S. A. Martinelli uma proposta de balanço bem differente do balanço publicado e ora em discussão, elle, quanto lhe foi possível, examinou os livros da escripta da Companhia Sanit, não achando na sede da companhia, á rua São José n. 42, os documentos a que se referia o aviso acima citado, mas a escripta incompleta e em desordem. O Sr. presidente da assembleia declara que si ninguém pedir ainda a palavra sobre a proposta do Dr. Saboia de Medeiros, vae encerrar a discussão e pôr a mesma em votação e acrescenta que importando a approvação ou não dessa proposta, um juizo favoravel ou contrario ao balanço, contas e pareceres, e não podendo os administradores e fiscaes votar para approvação ou não, respectivamente, do relatório, balanço e pareceres, apresentados á assembleia, deverão abster-se de votar os directores e fiscaes, assim como a S. A. Martinelli, como procuradora do Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides. Posta em votação a proposta do Dr. Saboia de Medeiros, foi a mesma approvada, tendo votado contra o Sr. Milo Cook de Miranda e não tendo votado os Srs. fiscaes e a S. A. Martinelli, como procuradora do Sr. Benevides. A este ponto o Dr. Saboia pede que seja dada á commissão posse immediata, com todas as garantias a favor da directoria cessante. O Dr. Julio Verissimo dos Santos diz que a directoria, cujo mandato findou, só deverá entregar o archivo e mais existencias, mediante inventario discriminado. O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Dr. Saboia e, ninguém tendo pedido a palavra, a mesma foi posta em votação e approvada, tendo votado contra os Srs. accionistas Dr. Julio dos Santos, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, Joaquim Pinna Vinhal e Milo Cook de Miranda. Depois do que o Sr. presidente suspende a sessão por duas horas para ser lavrada a acta e submettel-a, depois, á approvação da assembleia. Reaberta a sessão, procedeu-se á leitura da presente acta, que foi posta em discussão, pedindo a palavra o Dr. Julio dos Santos Filho, que pediu ao Sr. presidente que fosse permitido ao Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides ru-

bricar o inventario de mercadorias acima referido, fazendo constar da acta que essa formalidade fôra cumprida por ocasião da assembleia e depois de authorizada pelo Sr. presidente e secretarios da assembleia. Posto em discussão o requerimento do Dr. Julio dos Santos, não houve quem o discutisse, sendo, em seguida, unanimemente approvado e, em virtude do voto da assembleia, o Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides rubricou todas as folhas do inventario referido. Pelo Dr. Julio dos Santos foi requerido que constasse da acta a transcripção na integra da procuração, por instrumento particular, passada ao Dr. José Saboia Viriato de Medeiros pela S. A. Martinelli, devidamente representada pelos seus directores Mario d'Almeida e David Hagnenauer, e que quanto ás outras procurações, passadas por instrumento publico, se fizesse na acta a referencia dos livros de notas dos tabelhões que as escreveram. Pelo Sr. presidente foi dito que achava desnecessaria essa providencia, por isso que não só ficariam todas essas procurações archivadas na companhia, como ainda porque haviam sido ellas examinadas pela mesa da assembleia por ocasião das suas apresentações e nessa occasião reconhecidas com as formalidades legais necessarias. Entretanto, ia submeter á discussão da assembleia o requerimento do Dr. Julio dos Santos, o que fez em seguida, e, como ninguém sobre elle quizesse discutir, por a votos, sendo o mesmo rejeitado por maioria de votos e contra os votos do seu autor, do Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, do Sr. Milo Cook de Miranda e do Sr. Joaquim de Pinna Vinhal. Continuando em discussão a presente acta, o Sr. presidente declarou que ia encerrar-a, si não houvesse quem sobre ella quizesse fallar. Não tendo nenhum accionista pedido a palavra, foi encerrada a discussão e em seguida, posta a votos, foi unanimemente approvada. Em virtude do voto da assembleia, assim expresso, o Sr. presidente dá como empossada a commissão eleita pela assembleia, investindo-a de todos os poderes necessarios para administrar provisoriamente a sociedade até a proxima reunião da assembleia em 15 de julho, com todos os poderes que os estatutos conferem aos administradores, sem reserva alguma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou que se lavrasse a presente acta, para que fosse ella assignada pelos accionistas presentes, encerrando a sessão ás dez horas da noite. E, eu, Carmalio Ferraz de Macedo, segundo secretario, lavrei-a e a assigno com a mesa e os accionistas. — *Nivaldo Soares de Freitas*, presidente. — *Antonio Corralo Limongi*, 1º secretario. — *João Carneiro d'Almeida*. — *Ovidio Saraiva de Carvalho*. — *João Baptista Roza*. — *David Hagnenauer*. — *Alberto Marsili*. — *Isidoro Luiz Pereira*. — *Mario d'Almeida*. — Por procuração de J. Martinelli, *Mario d'Almeida*. — Por procuração de Eduardo C. de Sá e Benevides, a Sociedade Anonyma Martinelli, representada por *Mario d'Almeida* e *David Hagnenauer*. — *Julio Verissimo Sauerborn Santos*. — *Eduardo Corrêa de Sá e Benevides*. — *Milo Cook de Miranda*. — *Joaquim de Pinna Vinhal*. — *José Saboia Viriato de Medeiros*.

SOCIEDADE ANONYMA "A PROPRIEDADE"

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Promissórias descontadas "promissórias a receber".....	53:533\$100
Empréstimos em conta corrente "contas correntes".....	541:002\$806
Valores caucionados:	
Caução da directoria.....	30:000\$000
Cações.....	158:226\$280
Valores depositados "depósitos".....	65\$000
Títulos e fundos "ações de bancos e companhias".....	42:628\$800
Hypotheças.....	201:403\$239
Caixa.....	43:032\$255
Dinheiros em bancos.....	28:976\$300
Bens e propriedades.....	6.767:402\$442
Contas correntes garantidas.....	153:181\$170
Gastos da instalação.....	2:755\$620
Móveis e utensílios.....	10:012\$360
Instrumentos e acessórios.....	1:016\$440
Vendas a prestações.....	326:962\$755
Aprendimentos sob garantia hypothecaria.....	279:101\$674
	8.579:329\$944
Lucros e perdas.....	1.470:357\$966
	10.049:687\$907

Passivo

Capital realizado "capital".....	5.600:000\$000
Títulos e cações em depósitos "títulos caucionados".....	188:226\$280
Contas correntes.....	4.261:461\$627
	10.049:687\$907

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho, presidente. — Alberico Dias de Moraes, gerente. — Theodor Oswald Heid, guarda-livros. (3.293)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Accionistas.....	10:750\$000
Caixa em dinheiro.....	422:556\$060
Caixa em outros bancos.....	74:240\$120
Obrigações a receber.....	1.417:980\$560
Obrigações descontadas.....	171:618\$300
	4.589:598\$860
Títulos em cobrança.....	420:811\$812
Títulos em garantia.....	103:171\$300
Valores em garantia.....	12:400\$000
	536:383\$112
Bancos e cobrança.....	39:753\$470
Valores em custódia.....	6:100\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Móveis e utensílios.....	34:650\$200
Diversas contas.....	83:134\$360
	2.537:166\$182

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	32:129\$804
C/C movimento.....	332:373\$738
C/C prazo.....	197:486\$355
C/C limitada.....	8:513\$550
	538:373\$644
Map. garantidos.....	124:214\$540
Cred. por títulos.....	451:922\$042
	576:136\$582
Caução da directoria.....	40:000\$000
Dep. de valores.....	6:100\$000
1º dividendo (saldo a pagar).....	10:575\$000
Subscriptores para o aumento do capital.....	185:400\$000
Diversas contas.....	118:151\$153
	2.537:166\$182

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — José Feijó, contador (3.301)

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE, EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Letras descontadas.....	29.510:850\$089
Letras e effeitos a receber:	
Por conta propria do interior.....	36.332:435\$685
Em cobrança do exterior.....	15.516:310\$482
Em cobrança do interior.....	39.155:398\$952
	91.004:145\$119
Empréstimos em contas correntes.....	42.502:211\$978
Valores caucionados.....	47.530:262\$100
Valores depositados.....	65.891:421\$325
Agencias e filiaes no interior.....	14.235:372\$060
Correspondentes do exterior.....	42.471:551\$998
Correspondentes do interior.....	2.670:881\$184
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	6.562:039\$460
Hypotheças.....	1.597:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	11.755:412\$005
Em moedas de ouro.....	1:740\$000
Em outras especies.....	27:466\$380
No Banco do Brasil e em outros bancos.....	5.382:092\$281
	20.166:710\$666
Diversas contas.....	23.209:658\$001
Total do activo.....	357.352:106\$920

Passivo

Capital realizado.....	20.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	20.870:674\$192
Depósitos em conta corrente sem juros.....	1.791:723\$554
Depósitos a prazo fixo.....	27.757:259\$538
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	15.516:310\$482
Depósitos em conta de cobrança do interior.....	75.487:831\$637
Títulos em caução e em depósito.....	83.421:683\$425
Agencias e filiaes no interior.....	15.066:900\$683
Correspondentes do exterior.....	59.781:529\$805
Correspondentes do interior.....	2.674:901\$115
Valores hypothecarios.....	1.597:000\$000
Letras a pagar.....	3.192:653\$167
Diversas contas.....	30.140:636\$622
Total do passivo.....	357.352:106\$920

Assign.: L. A. Gutschow. — C. A. Baumann.

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa bancaria fiscalizada pelo Governo — Rua do Carmo n. 71, sobrado

BALANÇETE, EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo

Móveis e utensílios.....	5:151\$000
Deposito.....	179\$900
	5:330\$900
Caixa e bancos.....	69:410\$410
Ações do Banco Commercial.....	1:780\$000
Obrigações a receber.....	807:906\$510
Hypotheça.....	10:000\$000
	917:096\$980
Diversas contas.....	66:870\$100
	989:300\$980

Passivo

Capital.....	150:000\$000
Fundo de reserva.....	88:000\$000
Supprimento dos socios.....	20:000\$000
	258:000\$000
Redescontos.....	223:479\$700
C/correntes a prazo fixo.....	284:096\$250
Obrigações a pagar.....	123:000\$000
	630:575\$950
Diversas contas.....	100:725\$030
	989:300\$980

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — Siqueira Cavalcanti & Comp. (3.289)

CASA BANCARIA DO PORTO, LTDA.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, 1.º DE ABRIL DE 1925

Activo

Valores depositados	156:0008000
Correspondentes do exterior	1:1178970
Titulos e fundos pertencentes ao banco	169:1528000
Caixa, em moeda corrente, no banco	169:3778090
Diversas contas	173:2888185
Total do activo	599:9558215

Passivo

Capital	960:0008000
Titulos em caução e em deposito	156:0008000
Correspondentes do exterior	150:740810
Diversas contas	33:174881
Total do passivo	599:9558215
	(3.502)

ANNUNCIOS**Companhia Industrial de Ferro e Aço****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de maio corrente, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, e rua General Camara n. 108, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao período administrativo encerrado em 31 de março ultimo, e a procederem em seguida á eleição do conselho fiscal e supplementes para o exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. —
A directoria. (3.264)

Banco de Espanha e Brasil**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São sendo se reunido numero legal de accionistas para a assembleia geral extraordinaria, convocada para 12 do corrente, são convocados os Srs. accionistas para uma nova reunião no dia 20 do corrente, ás 15 horas, no mesmo local, a rua da Candelaria n. 21, para se deliberar sobre a proposta de reforma dos estatutos e eleição de um director e respectivo supplente.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925.
A directoria. (3.501)

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

Do dia 20 de maio em diante, pagara-se-ha no escriptorio desta companhia, das 13 ás 15 horas, o quinto dividendo correspondente ao anno findo, á razão de 100:000 por acção.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925.
Antonio Lartigue Seabra. — Alexandre da Silva Azeredo, directores. (3.502)

Companhia Carioca Industrial**AVENIDA RIO FRANGO N. 59, 1º ANDAR**

De conformidade com o disposto no art. 1º dos estatutos, são convocados os Srs. accionistas a realizarem em 20 de maio corrente, a 3ª entrada de 20 % do capital que subscreveram.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. —
A directoria. (3.284)

Fundição Fluminense, S. A.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 89, 1º andar, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se em 9 de junho proximo.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. —
A directoria. (3.460)

"Sul America"**Companhia Nacional de Seguros de Vida**

No escriptorio da companhia, á rua da guarda n. 86, esquina da rua de Ouricury, ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925. —
A directoria. (3.291)

Cooperativa Militar do Brasil**AUMENTO DE CAPITAL**

De accordo com a resolução da assembleia geral ordinaria de 2 do corrente mez, os accionistas que pagaram até 30 de junho do ultimo anno a primeira chamada para o augmento do capital social poderão pagar a segunda, terceira e quarta chamadas até 2 de julho proximo, sem perda da bonificação de que trata o art. 1º do projecto para aquelle augmento.

Declarada, as chamadas pagas para o augmento depois de 31 de março ultimo, continuarão a ficar em deposito até fim do corrente anno e sem participação nos dividendos relativos ao mesmo anno.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. —
Rogério Augusto de Siqueira, director-presidente e thesoureiro. (3.292)

A' Praça

Domíngos Ferreira de Oliveira Monteiro declara á praça e a quem mais lizer, que, para fins commerciaes, passa a assignar-se, desta data em diante, Domingos de Aguiar Monteiro.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. —
Domingos de Aguiar Monteiro.

Reconheço a firma do Domingos de Aguiar Monteiro.

Rio, 15 de maio de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. —
Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião. (3.228)

Companhia Predial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. accionistas desta sociedade, a se reunirem no escriptorio da mesma, á rua da Alfandega numero 28, ás 14 horas do dia 28 de maio corrente, para o exame e julgamento das contas do anno de 1924, para eleição do conselho fiscal e supplementes, a servirem no novo periodo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925. —
A directoria. (3.266)

Companhia Predial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem no escriptorio da mesma, á 15 horas do dia 12 do corrente, á rua da Alfandega n. 28, para tomarem conhecimento da relação dos créditos, por proposta da directoria e outros factos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925. —
A directoria. (3.268)

Banco Português do Brasil**EXTRAVIO DE ACCÕES**

Tendo-se extraviado os certificados representando as accções ns. 116.735 a 116.739 e 153.324 a 153.328, com 50 % realizados (1ª e 2ª emissão), pertencentes ao Sr. José Alves de Carvalho e havendo sido pedidos outros em substituição, serão os mesmos entregues, caso não appareça nenhuma reclamação, no prazo de trinta dias desta data.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. —
A directoria. (3.166)

A' Praça

Chgando ao meu conhecimento que o meu consocio solidario da firma e sociedade Hugin & Comp., pretende inter-sala em uma sociedade para o mesmo fim ou objectivo social, declaro não ter dado ao mesmo consentimento e authorização para aquelle fim, e que, si tal acontecer, farei valer os meus direitos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. —
Willy Schmidt.

Reconheço a firma de Willy Schmidt.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. —
Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião. (3.262)

Empresa Commercio e Industria**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 18 de maio proximo, no escriptorio desta empresa, á rua do Ouvidor n. 71, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas do exercicio encerrado em 31 de março ultimo, e eleição do novo conselho fiscal.

Os documentos da que trata o art. 147 da lei das sociedades anônimas ficam, a partir de hoje, á disposição dos Srs. accionistas, no local acima indicado, ficando suspensas, desde já, as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. —
A directoria. (2.687)